DIÁRIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXX — N. 164 . CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1941

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 3.424 de 15 de julho de 1941.
Decreto-lei n. 3.425 de 15 de julho de 1941.
Decreto n. 7.174 de 13 de maio de 1941.
Decreto n. 7.257 de 28 de maio de 1941.
Decreto n. 7.539 de 15 de junho de 1941.
Decreto n. 7.540 de 15 de junho de 1941.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 15 de julho de 1941.
Ministério da Educação e Saude — Decretos de 15 de julho de 1941.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 15 de julho de 1941.
Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Expediente do Sr. Presidente — Divisão do Funcionário Público — Divisão do Extranumerário — Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.
Conselho de Imigração e Colonização — Expediente do Sr. Presidente.
Conselho Nacional do Petróleo.
Departamento de Imprensa e Propaganda — Sessão do Conselho Nacional de Imprensa.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Polícia Civil do Distrito Federal.
Ministério da Educação e Saude — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Divisão do Pessoal, do Departamento Nacional de Educação, da Divisão de Ensino Secundário, da Divisão de Educação Física, da Divisão do Ensino Primário e do Departamento Nacional de Saude.
Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro — do Conselho Técnico de Economia e Finanças, do Serviço de Comunicações, do Serviço do Pessoal, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria da Despesa Pública, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e do DeDpartamento Federal de Compras.
Ministério da Marinha — Expediente e Sessão do Tribunal Marítimo Administrativo.
Ministério da Guerra — Expediente do Sr. Ministro, do Secretário Geral, da Diretoria de Fundos do Exército e da Inspetoria Geral do Ensino.
Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, e do Departamento dos Correios e Telégrafos.
Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Obras, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal e do Conselho de Fiscalização de Expedições Artísticas e Científicas do Brasil.
Ministério do Trabalho Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de comunicações, da Divisão do Pessoal e do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, da Justiça do Trabalho, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.
Tribunal de Contas — Termos de Contrato — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Civis e Anúncios.

N. R. — Em suplemento a esta edição.
Editais e Avisos — Ministério da Agricultura — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinária — Quadros comparativos dos preços apresentados em Concorrência Administrativa realizada pelo Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 3.424 — DE 15 DE JULHO DE 1941

Prorroga o prazo para o registo dos estrangeiros que se encontram no país em carater permanente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado, até 31 de janeiro de 1942, o prazo para o registo, independentemente de penalidade, dos estrangeiros que se encontram no país em carater permanente.

Art. 2.º A partir de 1 de fevereiro de 1942, o registo será efetuado com as penas cominadas na legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

DECRETO-LEI N. 3.425 — DE 15 DE JULHO DE 1941

Dispõe sobre a nomeação de serventuários da Justiça do Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º São incompatíveis para suceder aos serventuários da Justiça do Distrito Federal, aposentados ou demitidos, seus parentes ou afins em linha reta, ou colateral, até o 3.º gráu, inclusive, quando se tratar de vaga a ser preenchida por livre nomeação do Governo.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Francisco Campos

DECRETO N. 7.174 — DE 13 DE MAIO DE 1941

Autoriza a Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, S. A., a efetuar, provisoriamente, a mudança de um grupo hidroelétrico

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituição e nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 2.059, de 5 de março de 1940, tendo em vista o que requereu a Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, Sociedade Anônima, e o parecer favoravel do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, Sociedade Anônima, com sede na cidade de Joinvile, Estado de Santa Catarina, a transferir, provisoriamente, o grupo hidroelétrico de 330 KVA (no alternador) existente na usina hidroelétrica de Rio Vermelho, no município de São Bento, para a de São Lourenço, no

município de Mafra, ambas naquele Estado e de propriedade da mesma empresa.

Parágrafo único. Ao expirar o prazo de dois anos, contados da data da publicação do presente decreto, o referido grupo hidroelétrico já deverá estar reinstalado na usina primitiva.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS

Fernando Costa

(N. 9.542 — 15-7-41 — 32$6)

DECRETO N. 7.257 — DE 28 DE MAIO DE 1941

Concede à "Inacio Miranda & Companhia Limitada" autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1º. É concedida à "Inacio Miranda & Companhia Limitada", sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na capital do Estado de Pernambuco, autorização para funcionar como empresa de mineração de acordo com o que dispõe o art. 6º § 1º do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

(N. 9.552 — 15-7-41 — 26$5)

DECRETO N. 7.539 — DE 15 DE JULHO DE 1941

Suprime cargos extintos

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea *n*, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1º. Ficam suprimidos (93) noventa e três cargos da classe B da carreira de Carteiro do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, vagos em virtude da promoção de Adolpho Martins Gomide, Agenor Von Rondon, Alberto Maymarão, Aldemar Bandeira, Aloysio Faria de Magalhães, Alvaro Caetano, Amaro Costa, Amaro Gomes de Oliveira, Amaro Mauricio da Silva, Antenor Macedo de Freitas, Antonio Barbosa de Araujo, Antonio Caldeira Machado, Antonio Davino da Cruz, Antonio Ribeiro Guimarães Junior, Antonio Saldanha da Rocha, Antonio Sant'Anna Lisboa, Antonio Ulian, Argemiro Lima, Ary de Miranda Ribeiro, Benedicto Alves de Souza, Benedicto Fernandes de Oliveira, Bertino Fernandes Vieira, Candido de Souza Barbosa, Carlos Alberto Marques, Carlos Salustiano Pereira, Custodio Costa, Domingos Chaves, Domingos de Oliveira Junior, Edgard Candido Pereira, Elba Baptista, Elvino Vieira Christo, Etaro Lippi, Eugenio Baptista de Souza, Felippe Benites, Felippe Pimentel, Fernando Xavier de Mendonça, Fidelis Guida, Gastão de Souza Osorio, Genesio Martins dos Santos, Heleno João Baptista de Lima, Hilario Sant'Anna, Irineu Alves Garcia, Ivahy Porto, Ivo Brunello, Jair Denes Ramos, João Arantes da Silva, João Augusto de Carvalho, João Climaco de Carvalho Junior, João Evangelista de Aguiar, Joaquim Ferreira dos Santos, Joaquim Ferreira da Silva, Joaquim Ferreira de Souza, José Alves da Graça Junior, José Elias de Araujo, José Gabriel dos Santos, José Pereira da Silva, José Waldemar Rodrigues, Julio Octaviano Baptista, Julio Silva Sobrinho, Lino Ribeiro da Silva, Lourenço Passos Junior, Manfredo Soares Pereira, Manoel José Fernandes, Manoel da Silva Araujo, Mauro Monteiro, Milton Brum, Olynthio Gomes Arouca, Oswaldo Costa, Pedro Dias de Oliveira, Pedro Furtado Leite, Raymundo Gomes de Oliveira, Sebastião Andrade, Sebastião Xavier dos Passos, Sergio da Silva Costa, Sidney Ribeiro de Matos, Sylvio Hoffmeister, Ulysses Gomes de Farias, Waldemar de Oliveira e Waldomiro Camargo, do falecimento de Agostinho Cardoso de Mello, Antonio da Silva Teixeira e Nelson de Souza Pinto, da nomeação para outro cargo público de Thomaz Schimidt Duningham e Nelson de Queiroz, da demissão de Cicero Ferreira de Mattos, João Baptista Lopes da Silva Junior, José Clovis Passos Guimarães, Moacyr Pinto Cardoso, Theotonio Fulgencio de Souza e Waldir de Souza, da exoneração de Ademar Nilo dos Santos e Milton Soares Junior, e da declaração sem efeito da nomeação de Luciano de Avila Fonseca, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 7.540 — DE 15 DE JULHO DE 1941

Extingue cargo excedente

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituição, e nos termos do art. 1º, alínea *n*, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica extinto um (1) cargo da classe G da carreira de Continuo do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da aposentadoria de Augusto Alves de Oliveira, devendo a dotação correspondente ser levada a crédito da Conta-Corrente do mesmo Quadro III do referido Ministério.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941, 120º da Independência e 53º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Juracf Filhó do Brasil, ocupante do cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe E da carreira de Detetive do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da nomeação de Manoel Pinto da Silva para outro cargo.

Ortogandino Dias para exercer o cargo da classe E da carreira de Detetive, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude do falecimento de Otavio Mota.

Newton Costa para exercer o cargo da classe E da carreira de Detetive, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago em virtude da nomeação de Valter de Melo Cruchen para outro cargo.

De acordo com o art. 226, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Bernardino José da Cruz para exercer, interinamente, a função de Escrevente auxiliar do Tabelião do 7.º Ofício de Notas, da Justiça do Distrito Federal.

Raimundo Freire de Faria para exercer, interinamente, a função do Escrevente auxiliar do Oficial da 4.ª Circunscrição do Registo Civil das Pessoas Naturais, da Justiça do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 19 de novembro de 1940, que nomeou Octavio Pimentel Salles para exercer, interinamente, a função de Escrevente auxiliar do Oficial da 4.ª Circunscrição do Registo Civil das Pessoas Naturais, da Justiça do Distrito Federal, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.484-41 da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, o decreto de 12 de julho de 1938, modificado pelo de 3 de julho de 1940, concedendo aposentadoria ao Juiz Federal, em disponibilidade, da extinta Justiça Federal, na Secção de Goiaz, Marcelo Francisco da Silva, padrão M, do Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores de acordo com o art. 182, da Constituição Federal.

APOSENTAR:

De acordo com a Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938:

Tendo em vista o que consta do processo n. 9.484, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Marcelo Francisco da Silva no cargo de Juiz Federal da extinta Justiça Federal na Secção de Goiaz, padrão M, do Quadro IV, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em que se encontra em disponibilidade.

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 5.724, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Carlos Jacome Campelo no cargo da classe D da carreira de guarda civil, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 5.351, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Antonio de Al-

meida Tavares no cargo da classe F da carreira de guarda civil, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 5.350, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Antonio Barbosa no cargo da classe E da carreira de guarda civil, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.208 (5.564/41), da Imprensa Nacional, Cleto Antonio de Oliveira no cargo da classe G da carreira de Contínuo do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 5.976, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Franklin Figueiredo no cargo da classe E da carreira de guarda civil, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 5.714, de 1941, da Secretaria do Estado da Justiça e Negócios Interiores, Henrique Coelho Barbosa no cargo da classe E da carreira de guarda civil, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Tendo em vista o que consta do processo n. 7.330, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, José Corrêa Sampaio no cargo da classe G da carreira de guarda civil, do Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

EXONERAR A PEDIDO:

Das funções de instrutor da Polícia Militar do Distrito Federal, o Capitão do Exército Milton Pereira de Azevedo.

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

Ao posto de Capitão, o 1.º Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Manoel Benedito Lopes.

Aos posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Czalberto São Paulo de Aguiar.

Ao posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Edgardo Americo Machado.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

Ao posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Manoel de Barros Martins.

Ao posto de 1.º Tenente, o 2.º Tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Alvaro Fecundes de Macedo.

TRANSFERIR:

Nos termos do art. 227, parágrafo único, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Judith Costa da função de Escrevente auxiliar para a de Escrevente juramentado do oficial da 10ª Circunscrição do Registo Civil das Pessoas Naturais, da Justiça do Distrito Federal.

TRANSFERIR A PEDIDO:

n acordo com o art. 227, do decreto-lei n. 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

João de Oliveira Guimarães, Escrevente juramentado do Oficial do 3.º Ofício de Protestos de Títulos da Justiça do Distrito Federal, para o Cartório do 10º Ofício do Registo de Imoveis da aludida Justiça.

REMOVER POR PERMUTA:

De acordo com o art. 73, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

José Alves dos Santos, ocupante do cargo da classe "C", da carreira de Inspetor de alunos, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, da Escola João Luiz Alves para a Escola Quinze de Novembro, onde está lotado André Ferreira Mendes.

André Ferreira Mendes, ocupante do cargo da classe "C" da carreira de inspetor de alunos, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, da Escola Quinze de Novembro para a Escola João Luiz Alves, onde está lotado José Alves dos Santos.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alnea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 11.808, de 1941, da Secretaria do Estado da Justiça e Negócios Interiores, a Orlindo Gomes de Azevedo do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra "f", da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Joaquim de Paula Monteiro já cumpriu cerca de 4 anos da pena de 16 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do artigo 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal de Apelação do referido Estado, a referida pena para 10 anos e 6 meses de prisão celular, gráu sub-médio do art. 294, § 2.º da mesma Consolidação.

DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 10.565, de 1941, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, Lourival Hostin Samy do cargo da classe "D", da carreira de guarda civil, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ministério da Educação e Saude

DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo n. 11.390, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saude:

O decreto de 21 de maio de 1941, que concedeu a gratificação de magistério de 4:800$0 (quatro contos e oitocentos mil réis) anuais, a Francisco Cassiano Gomes, ocupante do cargo de Professor Catedrático, Padrão M, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude.

CONCEDER:

De acordo com o art. 2.º, parágrafo 4.º, do decreto-lei n. 2.895, de 21 de dezembro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo n. 11.390, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saude:

A gratificação de magistério de 9:600$0 (nove contos e seiscentos mil réis) anuais, a Francisco Cassiano Gomes, ocupante do cargo de Professor Catedrático, Padrão M, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude.

Tendo em vista o que consta do processo n. 13.612, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saude:

A gratificação de magistério de nove contos e seiscentos mil réis (9:600$0) anuais, a Mário Ribeiro Totta, ocupante do cargo de Professor Catedrático, Padrão M, do Quadro VII do Ministério da Educação e Saude.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arthur Cumplido de Sant'Anna, para exercer, interinamente, como Substituto, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Direito Civil da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude, durante o impedimento do respectivo titular, Hahnemann Guimarães, em virtude de haver sido nomeado para o cargo, em comissão, de Consultor Geral da República.

Napoleão Malheiro para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Assistente, padrão I, de Química Inorgânica — Análise Qualitativa — da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saude, durante o impedimento do respectivo titular, Enio Luiz Leitão, em virtude de se achar à disposição do Instituto Nacional do Mate.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Moacir de Matos Peixoto, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude, do Serviço Federal de Aguas e Esgotos para a Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, preenchendo o claro existente na lotação.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, parágrafo 1.º, alinea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 31.383, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saude:

A Manoel Ribeiro da Cunha Louzada do cargo, em comissão, de Diretor do Colégio Universitário, da Universidade do Brasil, padrão N, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 28.957, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saude:

Antônio Cipriano Barbosa no cargo da classe D da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.926, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saude:

João Max Von Hulsen no cargo da classe D, da carreira de Vidraceiro, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude.

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 25.617, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saude:

José Augusto Cardoso no cargo da classe D, da carreira de Atendente, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude.

Tendo em vista o que consta do processo n. 28.923, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saude:

Joaquim Pereira de Azevedo no cargo da classe C, da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea b, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 27.482, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saude:

A Joaquim Coelho do Espírito Santo no cargo de Chefe de Portaria, padrão E, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saude.

Tendo em vista o que consta do processo n. 21.586, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saude:

A João Simões Paulo no cargo da classe F, da carreira de Zelador, do Quadro I do Ministério da Educação e Saude.

Tendo em vista o que consta do processo n. 20.431, de 1941, da Secretaria de Estado da Educação e Saude:

A Péricles Lopes dos Santos Castro no cargo da classe E, da carreira de Servente, do Quadro I do Ministério de Educação e Saude.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 15 DE JULHO DE 1941

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 57, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, tendo em vista o que consta do processo n. 17.396, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 30 de abril de 1941, que promoveu, por merecimento, Appoliano Pereira da Silva, do cargo da classe D, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alberto Prata Junior.

O decreto de 30 de abril de 1941, que promoveu, por merecimento, Americo Campos Ferreira, do cargo da classe D, da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

PROMOVER:

Tendo em vista o que consta do processo n. 17.396, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, e o art. 57, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Anulado o decreto de 30 de abril de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 4 de junho seguinte, de promoção de Appoliano Pereira da Silva, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 47, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Georgina Avelar de Rezende, do cargo da classe D da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alberto Prata Junior.

Anulado o decreto de 30 de abril de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 4 de junho seguinte, de promoção de Americo Campos Ferreira, resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 47, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Francisco Antas, do cargo da classe D da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal dos ocupantes dos cargos incluidos nas tabelas anexas ao decreto-lei número 2.678, de 7 de outubro de 1940.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o artigo 197, alínea "b", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, tendo em vista o que consta do processo n. 15.981, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Elesbão de Castro Veloso, no cargo da classe M, da carreira de engenheiro, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

REINTEGRAR:

De acordo com o artigo 75, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, tendo em vista o que consta do processo n. 689, de 1941, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

Antônio Venâncio Cavalcanti de Albuquerque, ex-encarregado do depósito geral da 6ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, no cargo da classe J da carreira de Almoxarife do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Extranumerários

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de salários de extranumerários para o atual exercício:

N. 1.508 — Ministério da Agricultura — Aproveitamento de Alberto Plácido Corrêa na função de servente VI na Divisão de Orçamento e Agostinho Arí Ferreira na função de servente VI na Diretoria Geral do D. N. P. V.

N. 1.509 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de Laurélio da Silva Paredes e Alzerino Brasil Corrêa, telegrafistas, e Perí Alencar Deusdedite Ferreira de Menezes, telegrafistas-auxiliares, todos da Diretoria Regional do Amazonas e Acre e admissão de Antonio Aldenor Saunier, na função de agente auxiliar II na Diretoria citada.

N. 1.511 — Ministério da Justiça — Admissão de José Zacarias de Sá Carvalho na função de merceologista auxiliar XVI na Divisão do Material do Departamento de Administração.

N. 1.512 — Ministério do Trabalho — Admissão de Ismar Gomes na função de mestre XV no Instituto Nacional de Tecnologia.

N. 1.513 — Ministério da Educação — Admissão de Alcides Carlos Ventura na função de inspetor auxiliar IV na Divisão do Ensino Comercial.

N. 1.514 — Ministério da Guerra — Admissão de Sebastião Panain Jannuzzi na função de dentista XII na Diretoria de Saude do Exército.

N. 1.515 — Ministério da Educação — Admissão de Zenith Marra na função de coadjuvante de ensino VIII na Divisão de Ensino Industrial.

N. 1.529 — Ministério da Agricultura — Admissão de Antonio Ramos da Silva, Alfredo Amaro Garcia e José Antonio de Azeredo na função de servente do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.

N. 1.530 — Ministério da Fazenda — Admissão de Mário Oscar de Carvalho Santana e Cirilo dos Santos na função de calculista IX e VIII, respectivamente, no Departamento Federal de Compras.

N. 1.531 — Ministério da Educação — Admissão de Roque de Alencar na função de interno V no Serviço Nacional de Doenças Mentais.

N. 1.533 — Ministério da Viação — Admissão de Arí Rodrigues Ornelas na função de telegrafista VII na Diretoria Regional do Rio de Janeiro do Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 1.534 — Ministério da Viação — Admissão de Odete Berenice Cantalice na função de agente auxiliar II na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre.

N. 1.536 — Ministério da Viação — Aproveitamento de José Gomes Barbosa na função de praticante de tráfego VI na Rede de Viação Cearense.

N. 1.538 — Ministério da Agricultura — Admissão de Cirene Viana Cavalcanti, Odete Santa Rosa e Ricardo Gonzaga Macedo para a função de praticante de escritório VI, respectivamente, no Serviço Florestal, Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Instituto de Biologia Animal.

N. 1.542 — Departamento Administrativo do Serviço Público. Admissão de Conceição Ferreira Gomes na função de auxiliar de escritório VII no mesmo Departamento.

N. 1.543 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de Carmen de Araujo Sousa e Carlos Rodrigues de Matos, praticantes de escritório da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 1.544 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de Gregório Alves Sena, praticante de escritório da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso.

Expediente do Presidente do D. A. S. P.

PORTARIA N. 1.264

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve aprovar as Instruções Especiais elaboradas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Inspetor de Imigração do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1941. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 1.265

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto-lei n. 2.804, de 21 de novembro de 1940, resolve designar o técnico de Educação, classe K, Paulo Celso de Almeida Monteiro, coordenador do Curso de Preparação de Bibliotecário a que se refere o decreto n. 6.416, de 30 de outubro de 1940. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 1.266

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do decreto-lei n. 2.804, de 21 de novembro de 1940, e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo citado, resolve designar Sílvia de Queiroz Grilo, Lídia de Queiroz Sambaquí, Paulo Celso de Almeida Moutinho, Emanuel Gaudie Ley e Joaquim Rufino Ramos Jubé Junior para ministrarem as aulas do Curso de Preparação de Bibliotecário a que se refere o decreto n. 6.416, de 30 de outubro de 1940, e do Curso de Extensão de Biblioteconomia a que se refere a Portaria n. 1.043, de 28 de abril de 1941. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 1.267

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto-lei n. 2.804, de 21 de novembro de 1940, resolve designar o meteorologista, classe II, Ricardo Greenhalgh Barreto Filho, coordenador do Curso de Extensão sobre Problemas de Administração de Material, organizado pela Portaria n. 1.056, de 7 de maio de 1941. Rio de Janeiro, 14 de junho de 1941. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 1.268

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do decreto-lei n. 2.804, de 21 de novembro de 1940, e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo citado, resolve designar Eros Orosco, Geraldo Peixoto, Milton Freitas de Sousa e Vitor da Silva Alves Filho para ministrarem as aulas do Curso de Extensão sobre Problemas de Administração de Material, organizado pela Portaria n. 1.056, de 7 de maio de 1941. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 1.269

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve designar Ricardo Greenhalgh Barreto Filho e Emílio Mesquita de Vasconcelos assistentes do Curso de Extensão sobre Problemas de Administração de Material, organizado pela Portaria número 1.056, de 7 de maio de 1941. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Luiz Simões Lopes.*

ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.542, de 14 do corrente mês, o Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público admitiu como extranumerário-mensalista do mesmo Departamento Conceição Ferreira Gomes, para desempenhar as funções de auxiliar de escritório VII.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 4.682-41 — Consignação e seus fins. Limites legais e efeitos dos respectivos descontos autorizados e obrigatórios. Prestação alimentar, sua característica e condições a que está subordinada. Funcionário, profissional do serviço público, natureza do vencimento ou remuneração a que tem direito.

Parecer — A D.P. do Ministério da Educação e Saude submeteu ao exame do D.A.S.P. o processo em que José Mendes Guimarães, escriturário, classe E, daquele Ministério, solicita

> "providências no sentido de serem suspensos os descontos não obrigatórios, consignados em sua folha de pagamento, atendendo a que por sentença judiciária foi ordenada a averbação da importância de 350$0, a ser descontada mensalmente, em favor de sua ex-esposa" (fls. 2),

alegando

> "que essa importância, por si só, vai alem dos limites (30 e 50 %), permitidos para outros descontos que não os determinados no citado decreto-lei n. 845, de 9 de novembro de 1938, pois, sendo de 600$0 os seus vencimentos de escriturário da classe E, aquela importância corresponde a quase 60 % desses vencimentos" (fls. 2 cits.)

2. Ouvida a respeito, a S.C. da D.P.E., em face da demonstração de que os descontos averbados em folha de pagamento, relativamente ao escriturário, montam a 525$8, assim discriminados:

"I.P.A.S.E. (104)	4$6	180 meses	
Caixa Econômica (093)....	115$0	48 meses	1-10-1939
Ass. Benef. Carioca (137)..	26$2	46 meses	1- 5-1938
I.P.A.S.E. (Empr.)	30$0	48 meses	1- 2-1940
Sentença (55.039)	350$0		1- 1-1941"
	525$8		

diz, após várias considerações:

> "Desde que o vencimento tem o carater de alimento, e por isso mesmo não sujeito a arresto, sequestro, ou penhora, salvo o caso de prestação de alimentos, na forma da lei civil, estando nesse caso necessariamente nele incluido o requerente que, tambem, tem que se manter por esse meio e somente esse, que é a sua profissão, dada a atual legislação sobre a acumulação remunerada, *parece ter tambem direito a uma parte de seus vencimentos para a própria alimentação e subsistência o que certamente não vem acontecendo*" (fls. 7) (é dela o grifo).

3. E, dentro desse critério, ponderando que

> "não ha fórmula que abranja as inúmeras relações eternamente variaveis de vida; cabe, precisamente adaptar o texto rígido da lei aos fatos que dia a dia surgem e se desenvolvem sob aspectos imprevistos, como é o caso presente",

sugere:

a) que se averbe à quota alimentícia e se mantenham esta e o desconto obrigatório para resgate do prêmio do I.P.A.S.E.; e

b) que se caucionem na F.F. os demais descontos existentes para posterior procedimento, uma vez cessados os motivos atuais, na forma da lei".

4. O decreto-lei n. 312, de 3-3-1938, em seus arts. 2º e 3º, dispõe:

> "As consignações a que se refere o artigo anterior ficam adstritas aos seguintes fins:
>
> I — Fiança ou caução:
>
> *a*) para garantia do exercício do próprio cargo ou função;
>
> *b*) para garantia de aluguel de casa de residência do consignante, comprovada com o contrato de locação.
>
> II — Aquisição de casa ou terreno.
>
> III — Juros e amortização de empréstimos em dinheiro.
>
> "Parágrafo único. Chamar-se-ão *descontos autorizados* os que se fizerem em virtude das consignações previstas neste artigo" (é dele o grifo) (art. 2º).
>
> "Descontar-se-ão, ainda, em folha de pagamento:
>
> I — Quantias devidas à Fazenda Nacional.
>
> II — Contribuições para montepio, pensão ou aposentadoria, desde que sejam para instituições oficiais.
>
> III — Contribuições fixadas em lei a favor da Fazenda Nacional.
>
> IV — Quota de subsistência de cônjuge ou filhos, determinada em sentença judiciária.
>
> Parágrafo único. Chamar-se-ão *descontos obrigatórios* os que estão enumerados neste artigo" (é dele o grifo) (art. 3º).

5. Em referência aos limites máximos desses descontos, prescreve, em seguida, o dito decreto-lei, em seus arts. 4º e 5º:

> "A soma dos descontos autorizados, previstos no art. 2º com a dos descontos obrigatórios enumerados no art. 3º, não

poderá exceder de trinta por cento dos vencimentos, salário ou pensão do consignante.

"Parágrafo único. Esse limite poderá ser elevado até cinquenta por cento, somente quando a consignação se destinar ao pagamento da amortização e juros relativos aos contratos para aquisição de casa ou de terreno" (art. 4º).

"Quando, por qualquer eventualidade, a importância a que o consignante tiver feito jus, pela sua frequência, não comportar todos os descontos dentro dos limites fixados na presente lei, os descontos obrigatórios serão preferentemente efetuados" (art. 5º).

6. Ainda, sobre o mesmo assunto, estabeleceu, posteriormente, o decreto-lei n. 845, de 9-11-1938, em seu art. 1º:

> "O desconto obrigatório da quota de subsistência de cônjuge ou filhos, determinada em sentença judiciária, ao qual se refere o item IV do art. 3º do decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, poderá exceder as percentagens fixadas no art. 4º e seu parágrafo único, do mesmo decreto-lei."

7. Entende-se por alimentos, na espécie em causa,

> "tudo que é necessário para satisfazer as necessidades da vida, isto é, para o sustento, tratamento de moléstia, vestuário e habitação" (Carvalho Santos, Código Civil Brasileiro Interpretado, 2.ª ed., vol. VI, págs. 157).

8. É irrenunciável o direito a alimentos. A quota, que os representa, é impenhoravel, incessivel e incompensavel, não podendo, portanto, constituir objeto de transação.

9. A obrigação de os prestar é inequívoca e inexcusavel, desde que se verifique a respectiva hipótese legal, observado, porém, o disposto no art. 40 do Código Civil, *verbis*:

> "Os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada",

sendo certo que

> "estará isento dessa obrigação aquele que não tiver recursos" (Clovis Bevilaqua, Cód. Civ., 2.ª ed., vol. 2, Obs. ao art. 224, págs. 96),

ou, em outros termos,

> "aquele que apenas tem com que se manter, não pode ser obrigado a sustentar outrem" (Bevilaqua, op. cit., págs. 378, vol. II., obs. ao art. 399).

10. O funcionário é, hoje, um profissional do serviço público. O ingresso do indivíduo nos quadros do funcionalismo, racionalmente reajustado, e, por isso mesmo, o exercício de cargo ou função pública estão, por lei, dispostos naquele sentido, do que dá notícia a exposição de motivos n. 501, de 8-12-1938, justificativa do projeto do Estatuto, *verbis*:

> "O serviço público pode tornar-se uma profissão e de profissionais capazes, com uma organização e uma estrutura jurídica definidas. A elaboração deste Estatuto teve esse objetivo".

11. Paralelamente, tendo a Constituição, no n. 8 do seu artigo 122, assegurado

> "A liberdade de escolha de profissão ou do gênero de trabalho, indústria ou comércio",

e, em termos especiais, a acessibilidade aos cargos públicos (n. 3 do mesmo artigo), prescreveu, de modo geral, em seu artigo 136, que

> "o trabalho intelectual técnico e manual tem direito à proteção e solicitude especiais do Estado",

dispondo, em seguida, no referido artigo:

> "A todos é garantido o direito de subsistir mediante o seu trabalho honesto e este, como meio de subsistência do indivíduo, constitue um bem que é dever do Estado proteger, assegurando-lhe as condições e meios de defesa".

12. Lado a lado, convém salientar que, sendo o vencimento ou a remuneração

> "a retribuição paga ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo" (Est. arts. 107 e 108),

além de estar isento de gravame por qualquer imposto ou taxa (Estatuto, art. 275), exceto do imposto de renda (§ 2.º do art. cit.), não pode

> "ser objeto de arresto, sequestro ou penhora, salvo quando se tratar:
>
> I — De prestação de alimentos, na forma da lei civil;
>
> II — De dívidas por impostos e taxas para com a Fazenda Nacional, em face de cobrança judicial" (art. 118, ns. I e II do Est.).

13. É certo que a impenhorabilidade, só por si, lhe não dá caráter alimentar, mas tambem é evidente que o coloca em plano fora do comum, indicativo do sentido inerente e da finalidade peculiar à lei, ou seja ao Estatuto de assegurar ao funcionário, em pessoa, o recebimento da soma, destinada, sob aqueles títulos, à sua manutenção.

14. E tal foi essa preocupação que, em seu artigo 106, determinou o Estatuto:

> "É proibido, fora dos casos expressamente consignados neste Estatuto, ceder ou gravar vencimentos e quaisquer direitos decorrentes da posse ou do exercício de função ou cargo público, bem como outorgar, para esse fim, procuração em causa própria ou com poderes irrevogaveis",

dispondo, ainda, no intuito manifesto de lhe reservar, em mão, o suficiente para a subsistência, que

> "as reposições devidas pelo funcionário e as indenizações por prejuizos que causar à Fazenda Nacional serão descontados do vencimento ou da remuneração, não podendo o desconto exceder à sua quinta parte" (art. 117).

15. Foi, por igual, com esse objetivo, que ao funcionário, licenciado para tratamento da própria saude, ou de pessoa de sua família, assegurou, desde logo, a perceção do vencimento ou da remuneração, durante, respectivamente os doze e os três primeiros meses (arts. 165 e 172), além de concessões outras análogas.

16. Comparem-se essas normas estatutárias com as que fixaram a distinção dos descontos em autorizados e obrigatórios e os respectivos limites máximos legais; considere-se, concomitentemente,

> "que é dever precípuo do Estado proteger a todos os cidadãos principalmente os que se encontram a seu serviço",

e, em referência ao decreto-lei n. 312, de 1938,

> "que entre os inconvenientes do regime em vigor (leis anteriores) está o de permitir-se que o servidor público sofra permanentemente, uma redução de proventos superior ao que deveria constituir sua reserva econômica",

e verificar-se-á que um só deve ser o modo de entdender esses e aqueles dispositivos, sem diferença de extensão, dessemelhança de efeitos e diversidade de fins.

17. Tudo, portanto, indica, em face do exposto, que a regra contida no art. 1.º do aludido decreto-lei n. 845, de 9-11-1938, (item 6), permissiva do excesso dos limites estabelecidos no artigo 4.º e seu parágrafo único do referido decreto-lei n. 312, de 3-3-1938 (item 5, *in princ.*), deve ser aplicada nos termos do artigo 5.º deste diploma legal (item 5, *in-fine*), o qual determina que

> "os descontos obrigatórios serão preferentemente efetuados",

para que a redução do vencimento do requerente não seja

> "superior ao que"

deve

> "constiuir sua reserva econômica (item 16),

tal como diz o quarto e último dos considerandos que precedem à mencionada lei 312, reguladora das

> "consignações em folha de pagamento dos funcionários públicos civis, do pessoal extranumerário, dos inativos e pensionistas da União".

18. É que, embora simples meeira, à mulher do requerente foi atribuida mais da metade daquele vencimento, sem se levar em conta que os diversos descontos, obrigatórios uns e autorizados outros, representam, até prova em contrário, despesas do casal, em benefício daquela.

19. Nesta conformidade, deve o processo ser restituido à D.P. do D.A. do Ministério da Educação e Saude, entendendo esta DF:

a) que se deve averbar a quota alimentícia e se mantenham esta e o desconto obrigatório para resgate do prêmio do I.P.A.S.E., e

b) que se caucionem na S.F. os demais descontos existentes para posterior procedimento,

na forma sugerida pela S.C. (item 3, *in-fine*), até que providências posteriores solucionem casos semelhantes de modo geral.

D.F., em 12 de junho de 1941. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão. Despacho: Aprovado. Em 16-7-41. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Divisão do Extranumerário

Processo n. 5.318-41 — Wierdoon Spain, candidato classificado em prova de habilitação realizada pela D.R. dos Correios e Telégrafos de Curitiba, pede seu aproveitamento na Junta de Conciliação e Julgamento de Trabalho, do Departamento de Justiça do Trabalho, naquele Estado.

Despacho — Tendo em vista a classificação obtida, o requerente deverá aguardar oportunidade. — D.A.S.P., em 10 de julho de 1941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Processo n. 6.143-40 — Trata o presente processo das provas de habilitação para diversas funções de extranumerários, realizadas por delegação deste Departamento pela Diretoria Regional de Goiaz do Departamento dos Correios e Telégrafos.

2. Verificou-se a regularidade do processamento das provas, havendo apenas, na parte de Português, uma diversidade de julgamento, que foi retificada por esta Divisão.

3. Nestas condições, a D.S. opina pela homologação dos resultados constantes das seguintes relações:

AUXILIAR DE TRÁFEGO

Número de ordem	Nome	Total de pontos
1	Alvacir da Cunha Morais	95
2	José Sampaio da Silva	95
3	Mirthes Brom	95
4	Japir Nascimento	93
5	Eurico Velasco de Azevedo	92
6	Dinorá da Conceição	91
7	Altamiro Batista dos Anjos	89
8	Romeu de Carvalho Bueno	87
9	Waldemar Craveiro de Oliveira	87
10	Joaquim de Carvalho Bueno	85
11	Odorico Leite de Santana	85
12	Joaquim Alves de Santana	84
13	Robertino Alves de Santana	81
14	Jonas Batista Júnior	71

PRATICANTE DE TRÁFEGO

1	Hercilio Fleury de Brito	65
2	Clovis Cordeiro	60

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

1	Hegino Belas	99
2	Dolcy Caiado de Castro	95
3	Suzete Montalvão	90
4	Edisa Antunes	85
5	Amaury Caiado de Castro	80
6	Hilza Leite de Santana	80
7	Maria Rodrigues de Santana	75
8	Nadir Fleury Pereira	75
9	Waldemar Montalvão	74
10	João Batista Mendes	71
11	Geralda Josefina do Espírito Santo	70
12	José Albuquerque Bezerra	70
13	Rondon Ereulano da Assunção	70
14	Thyrza Maria de Almeida	70
15	Nilva Coimbra	65
16	José Aymoré de Faria	64
17	Ursula da Cruz Santos	60

MENSAGEIRO

1	Cesar Ferreira Rios	90

SERVENTE

1	José Cordeiro	95
2	Matusalem Crisóstomo de Jesus	90
3	Zeferino Ferraz das Neves	80,5
4	Inácio Adail Ramos	75
5	Antonio Batista Filho	73
6	Manoel Rodrigues Santana	70
7	Sebastião Ramos de Figueiredo	60

TELEGRAFISTA

1	Ereny Fonseca	90,7
2	Sebastião Haddock F. Curado	90
3	Lauro Apolinário	89
4	Waterloo Gerson de Melo	89
5	Severino Rodrigues de Moraes	88
6	Averaldo Corrêa de Souza	86
7	José Corrêa Guimarães	86
8	Raul Xavier Nunes da Silva	86
9	Demerval Teixeira do Amaral	83
10	Benedito Garibaldi Filho	82
11	Benedito Ferreira Gonzaga	80
12	José Ignácio Rodrigues de Moraes	78

RÁDIO-TELEGRAFISTA

1	Waltrudes Cunha	92
2	Antonio Paes Rodrigues	85,5
3	Sebastião Dutra	78

D.S. do D.A.S.P., em 15 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão. — Despacho: Homologada. Em 16-7-941. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 6.143-40 — Trata o presente processo das provas de habilitação para diversas funções de extranumerários, realizadas por delegação deste Departamento pela Delegacia Regional de Campo Grande, Mato-Grosso, do Departamento dos Correios e Telégrafos.

2. Revistas as provas, verificou-se que apenas as que se realizaram para Telegrafista e Telegrafista Auxiliar não podem ser homologadas, sem que esclareça devidamento o seguinte:

a) quantas provas foram realizadas para as funções de Telegrafista e Telegrafista Auxiliar;

b) si foram remetidos a esta Divisão todas as provas e demais documentos comprovantes; e, finalmente,

c) que sejam prestados a esta Divisão todos os esclarecimentos indispensaveis a esse respeito.

3. Nestas condições, a D. S. propõe a volta do processo à Diretoria Regional de Campo Grande para os esclarecimentos referidos e a homologação dos resultados das outras provas constantes das seguintes relações:

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

N.º de ordem — Nome — Total de pontos

1.	Sebila Almeida da Silva	69
2.	Antonio Roberto de Vasconcellos	61
3.	Wanda Curvo de Oliveira	61

PRATICANTE DE TRÁFEGO

N.º de ordem — Nome — Total de pontos

1.	Leonor Irigaray	85
2.	Ercinia Fernandes Figueiredo	76
3.	Maria do Carmo Rondon Ribeiro	63

AUXILIAR DE TRÁFEGO

Nenhum candidato se habilitou.

MENSAGEIRO

N.º de ordem — Nome — Total de pontos

1.	Milton de Souza Figueiró	85
2.	Newton de Oliveira	75

D. S. do DASP., em 15 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho. — Aprovado em 16-7-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.099-41 — Antônio Anísio de Araujo, polícia fiscal, classe F, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, lotado na Alfândega de Manaus, solicita transferência para a carreira de Escriturário do mesmo Quadro e Ministério.

2. Apreciado, pela D. F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 30 de junho último, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as provas de habilitação indispensaveis à transferência pleiteada.

3. Nada havendo a objetar, a D. S. opina por que, no caso, se aplique o mesmo conjunto de provas do concurso de Escriturário, de qualquer Ministério, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 3 de maio último.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado — Em 16-7-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 5.663-41 — Humberto Grande solicita revisão de julgamento dos títulos apresentados ao concurso de Técnico de Educação.

2. *Despacho*: Complete o selo. Ao S. C.

Em 15-7-41. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 3.575-41 — Francisco Lima Verde, candidato inscrito no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 106, solicita revisão de julgamento das provas de Geografia e Estatística.

2. À vista da informação apresentada pela Banca Examinadora, mantenho o julgamento recorrido.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 3.714-41 — Godofredo da Costa Araujo, candidato inscrito no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 624, solicita revisão de julgamento das provas de Geografia e Noções de Estatística.

2. À vista da informação apresentada pela Banca Examinadora, mantenho o julgamento recorrido.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 4.044-41 — Carmen Dolores Alcides da Silva, candidata inscrita no concurso para Oficial Administrativo, sob o número 1.047, solicita revisão de julgamento das provas de Geografia e Noções de Estatística.

2. À vista da informação apresentada pela Banca Examinadora, mantenho o julgamento recorrido.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 5.274-41 — Oswaldo Monteiro da Palma, candidato inscrito no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 482, solicita revisão de julgamento da prova de Português.

2. À vista da informação apresentada pela Banca Examinadora, mantenho o julgamento recorrido.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 4.934-41 — Paulo Ernesto Tolle, candidato inscrito sob n. 389, em S. Paulo, no concurso para Oficial Administrativo, solicita revisão de julgamento das provas de Português e Inglês.

2. À vista da informação apresentada pela Banca Examinadora, mantenho o julgamento recorrido.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 5.036-41 — Júnio Pereira Gama, candidato inscrito no concurso para Oficial Administrativo, sob o n. 119, em S. Paulo, solicita revisão de julgamento da prova de Português.

2. À vista da informação apresentada pela Banca Examinadora, mantenho o julgamento recorrido.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 4.595-41 — Helena Maria de Araujo, candidata inscrita sob o n. 47, no concurso de Oficial Administrativo, solicita revisão de julgamento da prova de português.

2. À vista da informação apresentada pela Banca Examinadora, mantenho o julgamento recorrido.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 5.440-41 — Antenor Alves, candidato inscrito sob o n. 141, em São Paulo, no concurso para Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de português.

2. À vista da informação apresentada pela Banca Examinadora, mantenho o julgamento recorrido.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 5.694-41 — Antonio Martins Castello Branco, candidato inscrito sob o n. 74 no concurso para Técnico de Educação, solicita cancelamento de inscrição.

Despacho: Cancele-se a inscrição de acordo com o que solicita o requerente.

Em 16-7-41. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 8.362-41 — O Ministério da Marinha propõe a transferência, *ex-officio*, de Walfredo de Souza Miranda, escriturário, classe F, de seu Quadro Permanente, para classe idêntica da carreira de Arquivista do mesmo Quadro e Ministério.

2. Não tendo o requerente conseguido o mínimo de habilitação na prova de Datilografia, conforme se vê das ponderações lançadas pela Banca Examinadora no original competente, o pedido de fls. fica prejudicado, em face do caráter eliminatório da prova realizada.

3. Nestas condições esta Divisão, homologando o julgamento da Banca, opina pelo indeferimento da petição inicial e consequente restituição deste processo à D.P. 7 para aí ser arquivado.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 16-7-41. — *Luiz Simões Lopes*.

Sr. Presidente: — Venho propor a Vossa Excelência que se autorize a inscrição no Curso de Extensão de Biblioteconomia, a que se refere a portaria n. 1.043, de 28 de abril de 1941, dos seguintes candidatos não incluídos na relação das 40 matrículas aprovadas de acordo com a preferência estabelecida no Edital de 16 de junho de 1941 da Divisão de Seleção.

1. Alba Abrantes Del Vecchio.
2. Aurea Iracilda de Vasconcellos.
3. Maria Corrêa Vallim.
4. Regina Maria Pederneiras.
5. Stael Alves Pequeno.
6. Thereza Esther Rodrigues Pereira

todos possuidores do diploma do Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional e em exercício no Ministério das Relações Exteriores; e mais os seguintes:

7. Edina Taunay Leite Guimarães, tambem diplomada em Biblioteconomia e Bibliotecária P. 7 do Conselho Nacional de Geografia.

8. Antonio Caetano Dias, 2.º anista do Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional e extranumerário do Instituto Nacional do Livro.

9. Francisco Ribeiro Caputo, extranumerário da Divisão de História Marítima (Biblioteca) do Estado Maior da Armada.

10. Duley Melgaço Filgueiras, extranumerário do Serviço de Documentação do DASP.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 16-7-41. — *Luiz Simões Lopes*.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO

Por portaria n. 5, de 14 do corrente, o senhor Presidente do Conselho de Imigração e Colonização, de acordo com a letra "a", do artigo 122 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, prorroga, a partir desta data, por trinta dias, o expediente da auxiliar de escritório VIII, Lygia de Carvalho Muller e do 2.º escriturário do Departamento de Indústria Animal da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, em comissão neste Conselho, Ellen Christiana Kjer, afim de atender aos serviços das sessões plenárias do Conselho e arbitra, respectivamente, as gratificações mensais de 150$0 (cento e cinquenta réis réis) e 250$0 (duzentos e cinquenta mil réis), de conformidade com o § 1.º do mencionado decreto-lei.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

O Conselho Nacional do Petróleo, na conformidade da letra c) do art. 10 do decreto-lei n. 538, de 7 de julho de 1938, decidiu aprovar as tabelas abaixo de preços máximos de venda de gasolina, mistura gasolina-álcool, querosene, óleo Diesel, óleo combustivel (Fuel-Oil). As presentes tabelas entram em vigor na data da sua publicação.

GASOLINA, MISTURA GASOLINA-ÁLCOOL E QUEROSENE

(EM CAIXAS DE 37,85 LITROS)

Nas cidades	*Gasolina*	*Querosene*
Belem	67$520	54$650
Fortaleza	72$720	60$750
Natal	71$220	60$350
João Pessoa	68$820	58$050
Maceió	70$720	59$950
Baía	73$520	60$550
Curitiba	77$120	63$050
Pôrto Alegre	74$420	58$550

Nas localidades supridas pelas cidades acima, os preços serão acrescidos da comissão de 1$200 por caixa e despesas de transporte.

Recife	66$220	55$050
Distrito Federal	66$820	53$850
Belo Horizonte	72$320	63$150
Vitória	72$520	59$150
Santos	69$720	55$250
São Paulo (cidade)	66$909	53$450

Nas localidades supridas pelas cidades acima, os preços serão acrescidos da comissão de 1$500 por caixa e despesas de transporte.

Manaus	77$120	63$350
São Luiz	75$820	62$550
Parnaiba	74$020	63$450
Aracajú	73$920	59$150
Paranaguá	76$720	60$350
São Francisco	77$120	61$350
Florianópolis	76$620	60$750
Pelotas	74$120	58$550
Rio Grande	74$120	58$550

Nas localidades supridas pelas cidades acima os preços serão acrescidos tão somente das despesas de transporte.

Nota geral: — Nas localidades que possam ser supridas por mais de um dos centros de distribuição acima relacionados, prevalecerão sempre os preços que resultarem mais baixos. Quando a venda for feita em latas, far-se-á um desconto de 3$000 por caixa (ou sejam 1$500 por lata).

QUEROSENE

(GRANEL-TAMBORES)

Preços de venda a vigorar nas cidades:

	Por litro
Belem	1$040
Manaus	1$290
São Luiz	1$290
Fortaleza	1$240
Recife	1$040
Natal	1$210
João Pessoa	1$130
Maceió	1$210
Distrito Federal	1$010
Belo Horizonte	1$180

	Por litro
Baía	1$240
Vitória	1$190
Santos	1$020
São Paulo — Capital	1$040
Curitiba	1$250
Porto Alegre	1$140
Pelotas	1$140
Rio Grande	1$140

Nota: Nas localidades supridas pelas cidades acima, os preços serão acrescidos da comissão de 8$60 e despesas de transporte, exceto nas supridas por Pelotas e Rio Grande, cujos preços serão acrescidos tão somente das despesas de transporte. Nas localidades que possam ser supridas por mais de um dos centros de distribuição acima relacionados prevalecerão sempre os preços que resultarem mais baixos.

GASOLINA E GASOLINA-ÁLCOOL.

(A GRANEL)

Belem	1$480
Manaus	1$750
São Luiz	1$700
Parnaiba	1$710
Fortaleza	1$650
Recife	1$380
Recife-Base inferior	1$430
Natal	1$600
João Pessoa	1$510
Maceió	1$590
Distrito Federal	1$390
Distrito Federal-Base inferior	1$450
Baía	1$630
Aracajú	1$580
Vitória	1$630
Belo Horizonte	1$530
Santos	1$450
Santos-Base inferior	1$500
São Paulo	1$440
São Paulo-Base inferior	1$530
Paranaguá	1$660
Curitiba	1$710
São Francisco	1$690
Florianópolis	1$690
Porto Alegre	1$660
Pelotas	1$660
Rio Grande	1$660

Nota: — Nas localidades supridas pelas cidades acima mencionados os preços serão acrescidos tão somente das despesas de transportes. Nas localidades que possam ser supridas por mais de um dos centros de distribuição acima relacionados, prevalecerão sempre os preços que resultarem mais baixos.

ÓLEO DIESEL — A GRANEL.

Preço a vigorar nas cidades:

	Por tonelada
Pará	705$000
Recife	660$000
Baía	722$000
Rio	665$000
Santos	670$000
São Paulo	685$000

ÓLEO FUEL — A GRANEL

Pará	375$000
Recife	379$000
Baía	428$000
Rio	420$000
Santos	425$000
São Paulo	440$000

Nota: — Estes preços se entendem para o produto nos depósitos.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

Serviços Auxiliares

CONSELHO NACIONAL DE IMPRENSA

Em sessão do Conselho Nacional de Imprensa, o diretor geral do D. I. P., Sr. Lourival Fontes, de acordo com o pronunciamento desse órgão, proferiu despachos nos seguintes requerimentos juntos aos respectivos processos:

De José Nigro, diretor do periódico "Jornal de Assis", da cidade que lhe dá o nome, Estado de São Paulo, juntando documentos e pedindo a regularização do seu registo. — Registe-se.

De Balduino Ferreira da Motta, diretor do periódico "O Monitor", de Sertãozinho, Estado de São Paulo, juntando documentos e pedindo a regularização do seu registo. — Registe-se.

De Francisco Fiorentino, diretor do periódico "A Tarde", de São Carlos, Estado de São Paulo, juntando documentos e pedindo a regularização do seu registo. — Registe-se.

Do procurador da Associação Comercial de Corumbá, pedindo registo do "Boletim Mensal da Associação Comercial de Corumbá", da cidade de Corumbá, Mato Grosso. — Junte ao pedido a certidão da matrícula judiciária do aludido periódico.

De Edith Dias de Carvalho, diretora do Grupo Escolar Francisco Peixoto, da cidade de Guaraní, Estado de Minas Gerais, pedindo registo para o "Nosso Jornal", órgão dos alunos do mesmo estabelecimento escolar. — Registe-se como boletim.

De Isaura Murai, diretora do periódico "Nambei Shimpo", que se edita em São Paulo, em japonês, pleiteando prorrogação por cinco anos do prazo para a nacionalização da imprensa estrangeira. — Arquive-se.

De Henrique Simondi, diretor da publicação "Oferta e Procura", de São Paulo, pedindo reconsideração do ato que a classificou como folheto de propaganda. — Indeferido.

Do procurador do "Jornal do Povo", que se edita em Ponte Nova Estado de Minas Gerais, pedindo autorização para assinar termo de responsabilidade na Alfândega desta Capital, para retirar um acréscimo de papel com linhas dágua gozando de isenção de impostos. — Autorizo.

De Raul Roque Araujo, diretor do periódico "Correio de Marília" da cidade que lhe dá o nome, Estado de São Paulo, juntando documentos e pedindo a regularização do seu registo. — Registe-se.

De Arthur de Oliveira, diretor do periódico "O Município", de Borborema, Estado de São Paulo, juntando documentos e pedindo a regularização do seu registo. — Registe-se.

De Luciano Fernandes, diretor do periódico "Correio de Notícias", de Barirí, Estado de São Paulo, juntando documentos e pedindo a regularização do seu registo. — Registe-se.

De F. G. Schwartz, pelo "Jornal de Joinville", que se edita na cidade que lhe dá o nome, Santa Catarina, pedindo autorização para editar em edição única um anuário dedicado ao comércio e à indústria do Estado, no próximo mês de novembro, como homenagem comemorativa do 4.º aniversário do Estado Novo e 52.º da Proclamação da República. — Autorizo.

Do padre Carlos Coelho, diretor do jornal "A Imprensa", que se edita em João Pessoa, Paraíba, pedindo autorização para assinar termo de responsabilidade na Alfândega para retirar um acréscimo de papel com linhas dágua, gozando de isenção de impostos. — Autorizo.

De P. Matta Machado, diretor do periódico "Voz do Povo", que se editava em Belo Horizonte, Minas Gerais, pedindo reconsideração do ato que lhe negou registo. — Indeferido.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Gabinete do Ministro

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 1.537 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura do Mundo Novo (Baía), concedendo isenção de impostos e taxas municipais à Fundação Divina Pastora. — Negada aprovação.

N. 2.267 — Recurso de Antonio B. C. Nogueira Martins, de São Paulo. — Negado provimento.

N. 3.070 — Projeto de decreto-lei da Interventoria de São Paulo, reorganizando e regulamentando o serviço de exames médicos para concessão de carteiras e admissão ao trabalho. — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado.

N. 3.123 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo (São Paulo), criando no município o serviço de matança de gado e instituindo as respectivas taxas. — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado.

N. 1.082 — Recurso de Olimpio Pessoa & Comp. e outros. — Negado provimento.

N. 3.222 — Projeto de decreto-lei da Interventoria de Santa Catarina, dispondo sobre transmissão de propriedade. — Aprovado.

N. 3.359 — Pedido de autorização da Interventoria de Santa Catarina para aposentar, de acordo com o art. 177 da Constituição, Anita Brasileira, professora em Sanga do Veado, município de Cresciuma — Autorizado.

N. 3.132 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel (Paraíba), isentando do imposto predial, pelo prazo de 5 anos, os imoveis pertencentes à "Província Carmelitana de Pernambuco", destinado ao ensino normal no município. — Aprovado.

N. 3.200 — Projeto de decreto-lei da Interventoria do Ceará, regulando a incidência e cobrança do imposto territorial naquele Estado. — Aprovado, com alterações.

N. 3.331 — Projeto de decreto-lei da Interventoria da Baía, autorizando o Governo do Estado a doar ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, uma área de terra para construção de uma vila residencial, destinada aos associados do referido Instituto. — Aprovado.

N. 3.184 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Encôes (Baía), isentando do imposto predial o "Grace Memorial Hospital" da Missão Americana. — Negada aprovação e aconselhada a subvenção, em correspondência com a isenção pleiteada, ficando, porem, o seu pagamento, condicionado à verificação de não ter a instituição finalidade alguma confissional.

N. 3.059 — Pedido de autorização da Interventoria do Amazonas, para efetuar concessão de terreno para construção e ampliação de linhas de bondes e ônibus na Capital do Estado. — Autorizado.

N. 3.326 — Projeto de decreto-lei da Interventoria do Paraná, *dispondo sobre a aprovação da tabela de taxas de água e esgotos para* a cidade de Cambará, naquele Estado. — Aprovado.

N. 3.017 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de Petrópolis (Estado do Rio de Janeiro), isentando dos impostos municipais os veículos de propriedade da "Casa de Providência", ocupados em seu proprio serviço — Aprovado, com alteração.

N. 3.349 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Maria da Fé (Minas Gerais), dispondo sôbre a execução de calçamento e estabelecendo a taxa de conservação do mesmo — Aprovado, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado, redigindo-se o preâmbulo pela forma prescrita por este Ministério.

N. 3.221 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Vitória (Espírito Santo), isentando do imposto de transmissão a doação ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, de lotes de terrenos sitos à avenida Vitória, em Monte Belo, naquela capital, destinados à construção de casas para seus associados — Aprovado.

N. 2.571 — Projeto de decreto-lei da Interventoria do Ceará, sujeitando ao pagamento do imposto de transmissão de propriedade a promessa de compra e venda de imoveis — Aprovado, substituindo-se, porem, no artigo 4.º, a expressão "poderá" por "deverá".

N. 3.181 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura de São José da Boa Vista (S. Paulo), concedendo isenção dos impostos municipais, por 10 anos, e dos emolumentos da construção, a firma ou emprêsa que se propuzer a edificar e explorar um prédio para hotel — Mantido o despacho que rejeitou o projeto.

N. 3.297 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares (Paraná), abrindo crédito especial destinado à aquisição de parte do terreno para o Grupo Escolar Rural "Gustavo Capanema" — Aprovado.

N. 3.264 — Pedido de autorização da Invertoria do Estado do Rio Grande do Sul para aposentar pelo artigo 177 da Constituição, o Delegado de Policia de Cangussú, Pedro Tomé de Medeiros — Autorizada, se o funcionário tiver garantia de estabilidade; caso contrário, deve ser demitido.

N. 3.294 — Recurso de Humberto Vicente Viana, da Baía — Concedido efeito suspensivo.

N. 3.318 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Petrópolis, (Estado do Rio de Janeiro), criando o serviço municipal de Pronto Socorro anexo ao Hospital de Santa Teresa — Aprovado.

Policia Civil do Distrito Federal

SERVIÇO DE REGISTO DE ESTRANGEIROS

Compareça à 3ª Secção das 11 às 16 horas — Chefe, Walter de Castro Britto.

Processos:

N. 17.956 — Katherina Preston Dreher.
N. 18.254 — Paul de Kusmik.
N. 27.436 — Wilheim Paderstein.
N. 103.392 — Otto Lutschg.

Ministério da Educação e Saude

Gabinete do Ministro

Em portaria ministerial n. 152, de 15 de julho corrente, foi designada uma comissão constituida dos Srs. Antenor Nascentes, Jacques Raymundo e Afonso Varzea para, nos termos do art. 45 do decreto-lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941, estudar e organizar o plano de nacionalização e uniformização das expressões usadas nos desportos.

DESPACHO DO CHEFE DO GABINETE, DE ORDEM DO MINISTRO

Processo n. 31.110-41 — L. M. Vergaert, diretora do Instituto Superior de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiæ", em São Paulo, solicita um auxílio de cem contos de réis. — Não ha verba para o auxílio extraordinário pleiteado (15-7-1941).

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de julho de 1941

Despacho:

Emma Neri Garavini, pedindo seu aproveitamento como assistente da cadeira de Italiano, da Faculdade Nacional de Filósofia. — Em face da informação, não pode ser atentida. De ordem do Sr. ministro. *C. Drummond*, chefe do Gabinete. (23.258-41).

Dia 11 de julho de 1941

Portarias ministeriais:

N. 143 — O ministro de Estado da Educação e Saude, tendo em vista o que consta do processo n. 16.892-41, resolve, nos termos do art. 246, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, designar o Dr. Iacy Faria Ribeiro, médico sanitarista, interino, classe H, do Quadro I *deste Ministério*, em exercício na Inspetoria de Saude do Porto de Belém, Estado do Pará, Aguinaldo das Chagas Carneiro, telegrafista, classe G, do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, lotado na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do aludido Estado, e Fernando da Costa Guedelha, escriturário, classe F, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, lotado na Inspetoria de Seguros em Belem, para, sob a presidência do *primeiro, constituirem* a comissão que deverá apurar as denúncias de irregularidades na Escola de Aprendizes Artífices do Pará, e que iniciará seus trabalhos dentro do prazo de três dias, contados da data em que, pelo primeiro, forem recebidos a portaria e o processo que a determinou.

N. 144 — O ministro de Estado da Educação e Saude, resolve delegar competência, no corrente exercício, aos Drs. Eleyson Cardoso, Otávio Gonçalves de Oliveira, Vergílio Gondim de Uzeda e Mario Magalhães da Silveira, delegados federais de Saude, respectivamente, das 3ª, 4ª, 6ª e 8ª Regiões, para: 1 — Realizar pagamentos de pessoal e material, assim como adiantamentos à conta das verbas distribuidas; 2 — Requisitar passagens e transportes, nos limites das dotações próprias; 3 — Realizar concorrências administrativas.

Dia 15

N. 151 — O ministro de Estado da Educação e Saude, resolve, em aditamento ao que consta das portarias n. 3, de 13 de janeiro de 1941 e n. 81, de 3 de maio de 1941, delegar competência ao Sr. Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá, diretor geral do Departamento de Administração, para despachar os processos, inclusive requerimentos, que tenham de ser definitivamente decididos pelo ministro de Estado, exceto os que comportem mais de uma solução, e aqueles cuja solução possa modificar orientação ou jurisprudência já assentada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de julho de 1941

Despachos:

Castorina Gonçalves Reis, pedindo certidão de tempo de serviço de seu finado marido Philomeno Gonçalves Reis, ex-oficial administrativo. — Certifique-se. (15.838-41).

Luiz Gomes de Almeida, pedindo certidão de tempo de serviço. —Certifique-se. (23.085-41).

Dia 12

Adalberto Jaime de Lossio e Seiblitz, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se o que constar. (25.471-41).

Dia 14

Sylvia Ramos Coelho, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. (28.889-41).

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria n. 445, de 14 de julho de 1941

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação resolve designar os técnicos de educação Maria Lucia de Andrade Magalhães e Otavio Augusto Lins Martins e o inspetor João Teixeira de Carvalho Filho para constituirem comissão que procederá a inquérito administrativo afim de apurar responsabilidades na falsificação de certidão de conclusão da 5ª série do ciclo fundamental do curso secundário, em que é beneficiário Ulysses de Carvalho, cabendo ao primeiro dos designados a presidência da referida comissão. — *Abgar Renault*.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

N. 1.809-39 — Pedro Simão — Registo — Deferido — 4-7-41.

N. 3.343-41 — Virgilio Carneiro Leão Filho. — Registo. — Indeferido à vista do parecer — 3.7-41.

N. 5.649-40 — Alvaro Custódio Martins. — Registo — Indique onde, como e quando estudou a disciplina em que pede registo — 4 de julho de 1941.

N. 8.598-41 — Lucilo da Costa Pinto — Registo — Deferido — 3-7-41.

N. 8.616-39 — Colombina Beschi — Registo. — Indeferido. — 4-7-41.

N. 10.702-41 — Geraldo Teixeira de Abreu — Registo. — Registe-se — 3-7-41.

N. 11.717-35 — Philippe Condurú Pacheco — Registo.

N. 12.861-41 — René François Joseph Charlier — Registo. — Deferido. — 3-7-41.

N. 13.899-41 — Adinael Carlos — Registo. — Deferido — 17-6 de 1941.

N. 14.184-38 — Celio da Silva Mendonça — Registo — Deferido — 4-7-41.

N. 14.241-41 —Luiz Gonzaga Calazans — Registo — Registe-se, salvo em português por não constar do processo prova de exercício por dois anos — 3-7-41.

N. 14.972-41 — Albino Lima — Registo — Deferido — 3-7-41.

N. 15.487-41 — Candido do Rego Chaves — Registo — Deferido — 3-7-41.

N. 16.493-41 — Waldomiro Motta — Registo — Indeferido, nos termos do parecer 115-A do C.N.E. — 3-7-41.

N. 17.126-41 — Antonio de Aquino Pereira — Registo. — Deferido — 3-7-41.

N. 17.459-41 — Mario Albuquerque Leite — Registo. — Deferido — 3-7-41.

N. 17.589-41 — Ruth de Assis. — Registo. — Deferido — 3-7-41.

N. 17.787-41 — Luiz Henrique Alves da Cunha — Registo. — Deferido. — 3-7-41.

N. 18.146-41 — Branca de Lourdes Camargo — Registo. — Deferido — 3-7-41.

N. 24.369-38 — Luiz Augusto de Carvalho — Registo. — Deferido. 4-7-41.

N. 25.290-41 — Jorge Martins Spiropulos — Registo. — Deferido. 4-7-41.

N. 25.374-41 — Domingos Nikel — Registo. — Deferido — 3-7 de 1941.

N. 25.376-41 — Nelson Louzada — Registo. — Indeferido nos termos do parecer 115-A do C.N.E. — 4-7-41.

N. 25.395-41 — Diva Carneiro da Cunha — Registo. — Pronuncie-se o inspetor sobre o documento de fls. 6. — 3-7-41.

N. 25.664-41 — José Bibiano Chaves — Registo. — Faça visar pelo inspetor do estabelecimento, o atestado de fls. 3. — 4-7-41.

N. 25.730-41 — Lorenza Soeiro — Registo. — Deferido — 4-7-de 1941.

N. 25.863-41 — Antonio Marques Cavalcanti — Registo. — Deferido. — 4-7-41.

N. 25.875-41 — Flavio Lopes Monteiro — Registo. — Indeferido — 4-7-41.

N. 26.132-41 — Italo Barioni — Registo. — Deferido. — 4-7-de 1941.

N. 26.180-41 — Edith Cortes — Registo. — Deferido — 4-7-41.

N. 26.706-41 — Edmilson Oliveira Lima — Registo. — Deferido — 3-7-41.

N. 26.968-41 — Evaldo Máximo de Azevedo — Registo. — Indeferido nos termos do parecer 115-A, do C.N.E. — 4-7-41.

N. 27.056-41 — Francisco de Menezes Pimentel Junior — Registo. — Deferido — 3-7-41.

N. 27.587-41 — Euclydes Rodrigues de Paiva — Registo. — Deferido. — 4-7-41.

N. 27.648-41 — Chanaan Pedro Alem — Registo. — Deferido. — 4-7-41.

N. 30.761-39 — Rubens Augusto Martins — Registo. — Indeferido nos termos do parecer 115-A, do C.N.E. — 4-7-41.

N. 38.290-38 — Brasilina Pinto Machado — Registo. — Deferido — 4-7-41.

N. 43.567-38 — Ana Petrauskaite Kiel — Registo — Pelo que consta da fls. 170, poderia ter sido feito o registo em ciências físicas e naturais. Autorizo, pois o registo nessa disciplina, caso interesse à requerente, e indefiro os pedidos constantes de seu último requerimento, visto não constar deste processo prova de habilitação em matemática e desenho, e não poder história da civilização ser lecionada por estrangeiro — 4-7-41.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO

N. 4.250-39 — Francisco de Albuquerque Castelo Branco. — Registo. Junte a procuração. 24-6-41.

N. 4.869-39 — Celia Brandão Lobato Silva. Registo. Junte à procuração. 24-6-41.

N. 8.318-39 — Antonio Hermeto C. da Costa. Registo. Idem. 24-6-41.

N. 819-39 — Osorio Alves — Registo. Idem 24-6-41.

N. 19.689-40 — Carlos Afonso dos Santos. — Registo. Idem. 24-6-41.

N. 24.031-41 — Julio Bacelar de Souza Martins. — Registo. Opte por 4 disciplinas. 29.6-41.

N. 26.698-41 — Flora de Azevedo Santos Moreira. — Registo. Cumpra exigências (apresentar certificados de aprovação nas matérias, em substituição ao doc. de fls. 4). 27-6-41.

N. 26.715-41 — Arminda de Sá Campos. — Registo. Cumpra exigências (apresentar certidão ou documento equivalente, que mencione as disciplinas estudadas durante o curso e a respectiva seriação relativamente à cópia fotostática da fls. 5). 7-7-41.

N. 26.716-41 — Edmur Rossi. — Registo. Cumpra exigências (substituir a pública-forma apresentada pelo original ou documento equivalente). 28-6-41.

N. 26.718-41 — Milton Longobardi — Registo. Cumpra exigências (satisfazer ao requisito da letra D das instruções). 2-7-41.

N. 26.721-41 — Vicente Bastos. — Registo. Cumpra exigências (apresentar certidão ou documento equivalente, em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao diploma apresentado). 28-6-41.

N. 26.722-41 — Jacinto do Amaral Narduci. — Registo. Cumpra exigências (o requerente deverá efetuar o pagamento do selo por verba referente ao documento da folha). 30-6-41.

N. 26.791-41 — Maria Amelia Figueiró Bezerra. — Registo. Cumpra exigências (satisfazer ao requisito da letra C das instruções). 7-7-41.

N. 26.797-41 — Cecilia Barroso Guedes Machado. — Registo. Cumpra exigências (selar os documentos de fls. 4, 5 e 6 e pagar o selo por verba relativo ao diploma apresentado). 7-7-41.

N. 26.798-41 — Lucia Antonieta Turra. — Registo. — Aguarde a maioridade. 30-6-41.

N. 26.799-41 — Maria Vera Novais Leme. — Registo. Cumpra exigências (efetuar o pagamento do selo por verba referente ao diploma apresentado, colar selo de Educação no atestado de fls. 4 e selar com estâmpilhas federais o da fls. 7). — 4-7-41.

N. 26.803-41 — Débora Araujo Moreira. — Registo. Cumpra exigência (efetuar o pagamento do selo por verba, referente ao diploma da fls. 5 e selar com estâmpilhas federais o atestado de fls 2). — 2-7-41.

N. 26.813-41 — Ney Diez Schereschewsky. — Efetivação de matrícula. Autorizo a efetivação da matrícula, em face das informações do inspetor. — 30-6-41.

N. 26.871-41 — Antonio Alberto Ribeiro. — Registo. Cumpra exigências (apresentar certidão ou documento equivalente, em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao diploma anexado, e fazer opção por 4 das disciplinas discriminadas). —30-6-41.

N. 26.875-41 — Alba Lilia Montenegro. — Registo. Cumpra exigências (completar o selo do documento de fls. 5). — 30-6-41.

N. 26.882-41 — Nicolau Alvim de Oliveira — Registo. Cumpra exigências (apresentar atestado de exercício no magistério, que especifique claramente o período em que exerceu as funções de professor). — 27-6-41.

N. 26.889-41 — Emilio Diniz da Silva — Registo. Cumpra exigências (apresentar prova de identidade, atestado de aprovação nas disciplinas e fazer visar o documento de fls. 9 pelo inspetor). — 30-6-41.

N. 26.892-41 — Antonio Pereira Caldas — Registo. 2.ª via de certificado. Deferido, paga a taxa. — 1-7-41.

N. 26.901-41 — Antonio Alves Ramalho. — Registo. Cumpra exigências (satisfazer ao requisito da letra "D" das instruções). — 30-6-41.

N. 26.961-41 — Maria de Lourdes Figueiredo. — Registo. Cumpra exigências (apresentar o certificado de aprovação nas matérias em que deseja registo). — 4-7-4.

N. 26.962-41 — Etelvina Brandão Alves. — Registo. Cumpra exigências (apresentar certidão de idade e fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 4). — 30-6-41.

N. 26.986-41 — Mozart Amaral — Registo. —Cumpra exigências (apresentar o certificado mencionado no documento da folha 4) — 4-7-41.

N. 27.055-41 — Maria Magdalena de Menezes Pimentel — Registo. — Cumpra exigências (apresentar atestado de exercício no magistério, que especifique claramente o período em que lecionou as disciplinas) — 2-7-41.

N. 27.064-41 — Alice Gayle Beaudry — Registo. — Cumpra exigências (satisfazer ao requisito das letras C e D das instruções). — 7-7-41.

N. 27.066-41 — Eliziarina de Morais Navarro — Registo. — Cumpra a exigências (apresentar os documentos relativos às letras D e C das instruções) — 7-7-41.

N. 27.067-41 — Irene Demiro Giras — Registo. — Cumpra exigências (satisfazer às exigências das letras C e D das instruções) — 4-7-41.

N. 27.068-41 — Maria Amelia Veiga de Oliveira — Registo. — Cumpra exigências (satisfazer aos requisitos das letras C e D das instruções) — 7-7-41.

N. 27.071-41 — Maria de Moura — Registo. — Cumpra exigências (fazer visar pelo inspetor o documento da folha 4) — 30-6-41.

N. 27.073-41 — Ordalina Barreto de Magalhães — Registo. — Cumpra exigências (apresentar certidão ou documento equivalente em que se mencione as disciplinas estudadas durante o curso e a sua respectiva seriação, relativamente ao documento da folha 5) — 4-7-41.

N. 27.075-41 — Suhail Rahal — Registo. — Cumpra exigências (apresentar atestado de exercício no magistério de acordo com as instruções) — 4-7-41.

N. 27.124-41 — Odemar de Almeida Franco — Registo. — Opte por 4 disciplinas — 28-6-41.

N. 27.128-41 — Ligia Mendes de Morais — Registo. — Cumpra exigências (fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 5) — 2-7-41.

N. 27.131-41 — Luiz Faiguemboim — Registo. — Cumpra exigências (selar com estampilhas federais a carteira de identidade) — 7-7-41.

N. 27.133-41 — Jugurtha Lourival Gloria — Registo. — Cumpra exigências (selar com estampilhas federais a carteira de identidade e completar o selo da pública-forma da folha 6, e apresentar em original o diploma a que se refere a mesma) — 4-7-41.

N. 27.141-41 — Henrique de Souza Jardim — Registo. — Cumpra exigências (substituir o documento de fls. 6 pelo original) — 28-6-41.

N. 27.143-41 — João Batista da Veiga Sales — Registo. — Cumpra exigências (apresentar a prova de identidade) — 30-6-41.

N. 27.157-41 — Carmen de Barros Bernardes — Registo. — Cumpra exigências (fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 5 e pagar o selo por verba relativo ao diploma apresentado) — 7-7-41.

N. 27.161-41 — Jacyra Moya — Registo. — Cumpra exigências optar por 4 disciplinas; fazer visar pelo inspetor o documento de fls. 5 e completar os selos do documento de fls. 9) — 2-7-41.

N. 27.162-41 — Luiza Rheinberg — Registo. — Cumpra exigências (fazer reconhecer a firma do inspetor do documento de fls. 7) — 2-7-41.

N. 27.245-41 — Marilia Teixeira de Sá — Registo. — Cumpra exigências (apresentar em original comprovando já ter pago o selo por verba, o documento a que se refere a cópia fotostática da folha 4 — 4-7-41.

N. 27.254-41 — Olga Braga — Registo. — Cumpra exigências (satisfazer ao requisito da letra *d* das instruções) — 2-7-41.

N. 27.290-41 — Ione Ribeiro — Registo. — Cumpra exigências (satisfazer os itens *c* e *d* das instruções — 4-7-41.

N. 27.298-41 — Aloysio Flach — Registo. — Cumpra exigências (apresentar o certificado mencionado no documento de fls. 6) — 4-7-41.

N. 27.299-41 — Roberto Antonio Jaeger — Registo. — Cumpra exigências (optar por 4 disciplinas: apresentar o certificado mencionado no documento de fls. 6) — 4-7-41.

N. 27.312-41 — Otto Ruedell. — Registo — Opte por 4 disciplinas, nos termos da portaria 126 do Sr. ministro — 30-6-41.

N. 27.321-41 — Paulo Fridolino Fengler — Registo. Cumpra exigências (apresentar o certificado mencionado no documento de fls. 5) — 2-7-41.

N. 27.457-41 — Anacleto Vicente Damiani — Registo. — Cumpra exigências (satisfazer ao requisito da letra *a* das instruções) — 4-7-41.

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA D. E. C.

Dia 8 de julho de 1941

S. C. 1.498-40 — José Angelon, Manoel Antonio Pires, Alberto Raphul, José Gomes e Euclides Turatti. — Mantenho os despachos anteriores, por falta de amparo em lei para a pretensão dos recorrentes.

S. C. 15.878-41 — Alayde Fantinati. — Prove o alegado com documento revestido das formalidades legais.

S. C. 18.087-41 — Durval Cesar Monteiro. — Forneça-se ao requerente uma certidão da guia de transferência, pagas as taxas.

S. C. 7.776-41 — Emyr Seixas Pedrosa. — Indeferido, de acordo com o parecer.

S. C. 26.901-37 — Ignacio Lara Filho. — Satisfaça a exigência do processo.

S. C. 18.003-40 — Ney Dehus Martins. — Deferido, de acordo com o parecer.

S. C. 20.812-41 — Helio Velludo Teixeira. — Deferido, de acordo com o parecer.

S. C. 27.556-41 — Maria Edeleyr Pedroso. — Sele o documento de fls. 2.

D. E. C. 2.891-41 — Francisco Luiz Schroeder. — Sele a petição.

S. C. 26.678-41 — Geraldo José Campos. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 9 de julho de 1941

S. C. 29.531-41 — Amadeu Amoroso. — Certifique-se.

S. C. 27.831-41 — Guido Alberto Mario Goaracy. — Deferido.

S. C. 22.446-41 — Elisabeth Corrêa da Rocha. — Deferido, de acordo com o parecer.

S. C. 23.975-41 — Clineu Peixoto da Silva. — Providencie-se.

S. C. 27.928-41 — Joaquim Marques Pinheiro. — Prove o alegado.

S. C. 8.220-41 — João Paulos. — Requeira o registo nos termos da lei.

S. C. 8.217-41 — Panet Fernand Jean Marie. — Requeira o registo nos termos da lei.

S. C. 8.219-41 — Armand R. H. Brugiére. — Requeira o registo nos termos da lei.

S. C. 8.218-41 — Jean Siméon Jar. — Requeira o registo nos termos da lei.

S. C. 8.154-41 — Aimbire Pinheiro. — Requeira o registo nos termos da lei.

S. C. 8.155-41 — Argentino Jacob de Medeiros. — Requeira o registo nos termos da lei.

S. C. 12.811-38 — Julio Vasconcellos Varzea; S. C. 24-41 — Carlos Fortes Ildefonso; S. C. 203-41 — Milton Marques; S. C. 25.978-41 — Seraphim João Teixeira; S. C. 36.865-37 — Antonio Geraldo de Agostini; S. C. 28.655-41 — Lydio Vallada. — Deferidos.

S. C. 19.417-41 — Manoel Jooaquim dos Santos. — Apostile-se.

Divisão de Educação Física

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Portaria 434, de 23 de junho de 1941

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Educação,

Resolve designar o Dr. Paulo Frederico de Figueiredo Araujo, assistente de ensino XXI, para fiscalizar os exames de admissão na Escola de Educação Física, do Estado de São Paulo, a partir de 25 do corrente. — *Abgar Renault.*

Divisão do Ensino Primário

Izabel A. Camargo. — Compareça a esta Divisão para tratar de seus interesses.

Departamento Nacional de Saude

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 7 de julho de 1941

Processo n. 22.947-41. — Naum Mirsky. — Requerimento solicitando seja tornado de uso obrigatório um aparelho de sua invenção para lavar copos. — Arquive-se.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 11 de julho de 1941

Luiz Fialho de Mello. — Solicita seja-lhe concedida autorização para venda e fabrico do preparado Manasol. — "O processo normal para ser o produto *Manasol* vendido legalmente nas farmácias ou drogarias é sua inclusão na Farmacopéia Brasileira como produto oficinal, devendo o interessado requerer tal providência ao Departamento Nacional de Saude, para que os membros da Comissão de Revisão do nosso código farmacêutico se manifestem a respeito. Além de que o interessado deve citar os preparados similares ao seu que continuam tendo vendo livre nesta Capital, para que sejam tomadas as medidas repressoras que se tornarem necessárias".

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 1.065-Gabinete — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Segundo consta da exposição n. 514, de 24 de março último, deste Gabinete, assinada pelo Sr. Romero Estelita, que respondia pelo expediente nessa data, a Sentença Arbitral reconheceu à Companhia Nacional de Navegação Costeira e Empresas Anexas o direito de ressarcir as importâncias por elas despendidas para o financiamento de operações realizadas com o intuito de promover recursos imediatos com base nos seus créditos com o Tesouro Nacional.

2. Após considerações feitas pelos árbitros sobre a espécie, no item 69 da Sentença Arbitral, concluem os mesmos:

"Resolvem os árbitros:

Condenar a União a pagar à Companhia Costeira a importância de 27.612:000$0, como compensação de todos os danos causados à mesma Companhia e Empresas Anexas (ressalvado o caso da Companhia Estrada de Ferro D. Te-

resa Cristina, apreciado separadamente), pela demora no pagamento de contas e indenizações devidas."

3. A seguir, são transcritos vários pareceres de juristas eminentes, favoraveis à pretensão que ora teem aquela Companhia e Empresas Anexas de serem indenizadas da importância de 24.478:966$6, em face da demora com que foi proferida e executada a Sentença Arbitral, o que lhes acarretou grandes despesas, na maior parte pagas ao Banco do Brasil.

4. A Comissão Executiva do Laudo Arbitral, considerando entre outras circunstâncias a de que se

"a sentença arbitral condenou á União ao pagamento de uma indenização pelo retardamento no pagamento de contas, a mesma indenização se impõe, na fase da execução, se esta se retarda; e, com maioria de razão, porque alí se tratava do retardamento do pagamento de contas e, aquí, da execução de uma sentença;

Considerando que, se assim não fosse, a execução não guardaria com a sentença harmonia de princípios, o que poderia, até, trazer, como resultado, uma negação dessa própria sentença;

Considerando que a legislação vigente impõe a condenação da União, no pagamento dos juros da mora, da data em que a condenação transitou em julgado até a sua satisfação;

Considerando, quanto aos juros pagos pelas requerentes ao Banco do Brasil, que se trata, na realidade, de uma simples restituição por parte da União, porquanto, como reconhece a sentença arbitral, a mesmo União é o maior acionista do Banco e, assim, auferiu esses juros, motivados pela sua própria impontualidade (item 69);

Considerando, quanto à diferença de taxa cambial e aos juros pagos ao Banco Inglês, que se trata de caso ainda mais frisante, pois esses onus foram consequência direta da retenção do pagamento de subvenções transferidas ao Banco, com o assentimento da União, retenção essa que impediu a liquidação da dívida à taxa cambial mais favoravel e sem pagamento de juros;

Considerando que a sentença arbitral julgou indevida semelhante retenção;

Considerando que as requerentes pedem o ressarcimento dos juros que pagarem pelo não recebimento das partes ilíquidas, findo o primeiro ano da data da mesma sentença;

"Considerando que o retardamento na execução da sentença arbitral, não pode ser imputado às requerentes; e

Considerando que na parte relativa à diferença de taxas não procedem os motivos alegados para a concessão de câmbio oficial, devendo, por isso, ser excluida a parcela de 3.213:403$8.".

conclue que a Companhia Costeira e Empresas Anexas fazem jus ao recebimento da quantia de 21.235:562$8.

5. V. Ex. mandou ouvir o consultor geral da República, que opina igualmente em favor do direito da Companhia.

6. Ocorre, entretanto, como se verifica da exposição da Companhia Costeira, de 4 de março último, mandada por mim juntar ao processo, que a Companhia devia em 8 de março de 1936, a importância de 126.979:735$9 ao Banco do Brasil, e, pelo acordo firmado na mesma data, prontificou-se o Banco a reduzir 34.270:369$3 na dívida da Companhia, precisamente considerando a circunstância de que o acréscimo de seu débito resultara em grande parte do atraso do Governo em pagar as suas contas à Companhia.

7. Verifica-se, portanto, que a Companhia, alem da compensação de juros concedida pela Sentença Arbitral, na importância de 27.612:000$0, obteve do Banco do Brasil o benefício do abatimento da citada quantia de 34.270:369$3, ambos sob a invocação da mesma justificativa de atraso do Tesouro no pagamento de suas contas. Se o laudo arbitral já havia condenado a União a indenizar a Companhia pelo retardamento no pagamento das contas, parece-me que esse argumento ficaria invalidado para justificar o abatimento que lhe fez em 8 de maio de 1936 o Banco do Brasil.

8. Ante o exposto, ainda admitindo, à vista dos pareceres, quer da Comissão Executiva, quer do consultor geral da República, que assistisse à Companhia direito à indenização pela demora no cumprimento da Sentença, o valor do seu crédito, em consequência desse direito, na importância de 21.235:562$8, estaria coberto pela vantagem que obteve no seu acordo com o Banco do Brasil—34:270:369$3, fundado em prejuizos no atraso do pagamento de contas do Tesouro que efetivamente não sofreu, pois que o mesmo foi condenado e pagou à Companhia por esse título a quantia já citada de réis 27.612:000$0.

9. Nessas condições, ao submeter o assunto à deliberação de V. Ex., opino pelo indeferimento do pedido.

10. V. Ex., entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — *A. de Souza Costa.*

Indeferido, de acordo com o parecer. Em, 10-7-941. — G. VARGAS.

Conselho Técnico de Economia e Finanças

ATA DA 60.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS, REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 1941, ÀS VI HORAS

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Técnico de Economia e Finanças, sob a presidência do senhor ministro Arthur de Souza Costa comparecendo os senhores conselheiros Mário de Andrade Ramos, Romero Estelita, Abelardo Vergueiro Cesar, Guilherme da Silveira e Pedro Rache, e o senhor Valentim F. Bouças, secretário. Deixaram de comparecer os senhores conselheiros Guilherme Guinle, Betim Pais Leme e Aluízio de Lima Campos..

Aberta a sessão o senhor presidente dá a palavra ao senhor secretário, para leitura da ata da reunião anterior.

Aprovada a ata, sem restrições, passa-se à matéria constante da ordem do dia.

O senhor presidente dá a palavra ao senhor conselheiro Mário de Andrade Ramos, que lê seu parecer "sobre reclamações dirigidas ao Senhor Presidente da República contra o decreto-lei n. 2.179, de 8 de maio de 1940, que regulou o imposto de consumo sobre os derivados de petróleo produzidos no país".

Posto em discussão o parecer do relator, que foi longamente debatido, ficou resolvido que os autos baixassem à Secretaria do Conselho, a-fim-de que a mesma obtivesse os elementos necessários para julgar: primeiro — da repercussão, na vida do país, do decreto-lei n. 2.179, de 8 de maio de 1940, e do decreto-lei n. 2.615, de 21 de setembro de 1940; segundo — se, em virtude dessas leis, tornou-se impossível a instalação de novas distilarias no território nacional.

Deixou de ser discutido o parecer ao senhor conselheiro Aluizio de Lima Campos, relativo ao "processo originário de um requerimento em que a Sul América Capitalização pede a aprovação para um modelo de títulos de capitalização que pretende emitir", em virtude da ausência do referido conselheiro.

Com a palavra, o senhor conselheiro Guilherme da Silveira lê seu parecer atinente a "sugestões da Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, para garantia e nacionalização de capitais". Após manifestarem-se a respeito os senhores conselheiros, foi adotada a seguinte conclusão: "o Conselho Técnico aprova o parecer do senhor conselheiro Guilherme da Silveira. Concorda com a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional, quanto à absoluta necessidade do capital estrangeiro ao desenvolvimento do país, entendendo, entretanto que as sugestões apresentadas pela mesma Secretaria dariam resultados contrários ao objetivo visado".

O senhor conselheiro Pedro Rache, referindo-se à circunstância do senhor conselheiro Betim Pais Leme não comparecer a várias sessões, por motivo de enfermidade, sugere seja constituida uma comissão que, em nome do Conselho Técnico de Economia e Finanças, leve a Sua Excelência os votos do mais pronto restabelecimento. O senhor presidente, depois de aprovada a sugestão pelo Conselho, designa, para formar a referida comissão, os senhores conselheiros Guilherme da Silveira e Abelardo Vergueiro Cesar.

A seguir, encerra-se a sessão.

ATA DA 61.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DE ECONOMIA E FINANÇAS, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 1941, ÀS 17 HORAS.

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Técnico de Economia e Finanças, sob a presidência do Sr. Ministro Arthur de Souza Costa, presentes os Srs. Conselheiros Romero Estellita, Aluízio de Lima Campos, Abelardo Vergueiro Cesar e Guilherme da Silveira e o Sr. Valentim F. Bouças, secretário. Deixaram de comparecer os Srs. Conselheiros Guilherme Guinle, Betim Pais Leme, Pedro Rache e Mario de Andrade Ramos.

Declarada aberta a sessão, o sr. presidente determina a leitura da ata da sessão anterior, que é unanimemente aprovada.

Antes de passar à ordem do dia, o Sr. Conselheiro Abelardo Vergueiro Cesar comunica que, desincumbindo-se da missão que lhe fora confiada e ao Sr. Conselheiro Pedro Rache, ambos visitaram o Sr. Conselheiro Betim Pais Leme, então enfermo, transmitindo a Sua Excelência votos de pronto restabelecimento.

Na ordem do dia, o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Conselheiro Aluízio de Lima Campos, o qual lê seu parecer concernente ao processo originário de um requerimento em que a Sociedade Anônima Sul América Capitalização pede a aprovação de um modelo de títulos que pretende emitir.

Posto em discussão o parecer, e após manifestarem-se a respeito todos os presentes, ficou assentado que o projeto de recomendação constante do trabalho do Relator seria aceito para novo debate, com as seguintes alterações: *a*) do artigo segundo, conservar apenas a parte que diz: "Nos casos em que não haja prévia estipulação em contrário acordada pelas partes interessadas, a remuneração pode ser definitivamente capitalizada pelo credor ao completar-se cada ano de vigência da operação". *b*) suprimir o artigo terceiro.

Em face ainda dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente no decorrer dos debates, o Sr. Conselheiro Aluízio de Lima Campos retirou a proposta de decreto-lei constante do final de seu parecer.

O Sr. Presidente atribue ao Sr. Conselheiro Aluízio de Lima Cam-

pos a incumbência de dar nova redação à matéria, que será objeto de estudo na sessão seguinte, a realizar-se no dia quatorze do corrente, às dezesseis horas, após o que declara encerrados os trabalhos. — *A. de Souza Costa.* — *Romero Estellita.* — *Guilherme da Silveira.* — *Abelardo Vergueiro Cesar.* — *A. de Lima Campos.* — *Valentim F. Bouças.*

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO TESOURO NACIONAL EM 16 DE JULHO DE 1941

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo:

Interessados	Proc. número	Selo
Alyrio Hugnoney de Matos	53.053/41	11$8
Alzira Martinho	50.617/41	22$0
Antonio Neves	102.058/40	14$2
Antonio Ribeiro dos Santos	52.257/41	19$5
Artur Ribeiro de Castro	45.564/41	69$1
Belmiro Alves	32.711/41	31$8
Benedito de Azevedo Lopes	27.512/41	6$2
Candida Costa	44.394/41	37$2
Ignacio Manoel Azevedo do Amaral	48.903/41	10$8
Leopoldo José de Souza	15.364/41	35$4
Lucas Boiteux	45.201/38	35$5
Luiz dos Santos Alão	31.173/41	28$2
Marinho Miranda	46.934/41	17$4
Rafael de Oliveira Esteves	28.370-41	12$4
Raymundo Gonçalves Lages	46.616-41	24$4
Renato da Costa Lima	49.620/41	13$0
Ruy Mauricio de Lima e Silva	53.359/41	14$8
Waldemar José Alves	22.112/41	16$6
Selo total		420$6

Ao todo: 18 certidões.

Serviço de Comunicações, 16 de julho de 1941. — *Luiz Mergulhão*, encarregado da Secretaria.

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Relação de funcionários, por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeito do disposto no artigo 39 do decreto n. 2 290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano. Tempo líquido de serviço no período de 1 de janeiro de 1937 a 30 de abril de 1941:

QUADRO SUPLEMENTAR

Carreira — Operário de Artes Gráficas

Classe C — Oito vagas

(Quatro por antiguidade e quatro por merecimento)

	Dias
1. Ari-Kermes Teixeira Bastos	1.578
2. José Pereira Nunes	1.578
3. Osvaldo de Freitas Barcellos	1.576
4. Euclides Tompson	1.576
5. Elpídio da Silva	1.576
6. Waldemiro Feliciano da Silva	1.575
7. Nelson Palma	1.571
8. Djalma Francisco Lisboa	1.566
9. Carlos da Rocha Couto	1.561
10. Rui Loureiro	1.561
11. Aquiles Alves Corrêa	1.507
12. Mário Moreira	1 504
13. Otávio Moreira	1.502
14. Olon Carlos da Silva	1.491
15. Guilherme Nelson Guimarães	1.485
16. Martiniano de Castro Tavares Filho	1.477

QUADRO PERMANENTE

Carreira — Escriturário

Classe F — Seis vagas

(Três por antiguidade e três por merecimento)

1. José Pereira de Miranda	1.581
2. Moacir Gomes dos Reis	1.581
3. Hilário Siqueira	1.545
4. João Norberto da Silveira	845

Carreira — Contador

Classe K — Cinco vagas

(Três por merecimento e duas por antiguidade)

Retificação feita à vista do resolvido no processo n. 54.705/41:

	Dias
1. Oliveiros de Araujo Lopes	1.581
2. Mário Gonçalves Ferreira	1.581
3. Rodolfo de Morais Rêgo	1.581
4. José Fragoso Viana	1.581
5. Romualdo Rodrigues Fortes	1.581
6. Cícero Ferreira da Costa	1.581
7. Alberto Rodrigues Nunes	1.581
8. Arí Ferreira Horta	1.581
9. José Monteiro de Menezes	1 581
10. José Duarte de Figueiredo	1.581

Secção Administrativa, em 15 de julho de 1941. — *José Baptista de Moraes*, oficial administrativo classe I. Visto. — *P. Ferreira Mendes*, chefe.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 27 de junho de 1941

Processo n. 58.469-40 — Banco do Brasil, trazendo ao conhecimento deste Ministério ocurrências verificadas nas Coletorias Federais de Barra Mansa (Estado do Rio) e Barretos (Estado de São Paulo). — Arquive-se, em face do parecer da Diretoria das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 1 de julho de 1941

Processo n. 91.318-40 — Banco Mercantil de Pernambuco, solicitando autorização para funcionar. — Atendendo a que todos os acionistas do requerente são brasileiros, defiro o pedido. Expeça-se a necessária carta-patente de autorização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de julho de 1941

Processo n. 20.233-41 — Requerimento do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina. — Pague os emolumentos.

Processo n. 36.096-41 — Cunha & Lemos pedindo autorização para comprar pedras preciosas. — Efetue a caução de que cogita o art. 8.º, letra *b*, do decreto-lei n. 466, de 4-6-1938.

Processo n. 98.435-40 — Banco Agrícola de Sete Lagoas, sociedade anônima, com sede na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, solicitando autorização para instalar um escritório na cidade de Pedro Leopoldo. — Pague os emolumentos.

Dia 9 de julho de 1941

Processo n. 35.266-41 — Banco da Lavoura de Minas Gerais, solicitando aprovação de reforma de estatutos e aumento de seu capital para 20.000:000$0. — Aprovado. Restitua-se o processo à Diretoria das Rendas Internas, para os fins convenientes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de julho de 1941

Processo n. 4.304-41 — Maria Emilia Barbosa representando contra o Banco dos Estados S. A. — Convide-se a reclamante a comparecer à Secretaria, onde poderá ter vista do processo. Publique-se.

Processo n. 33.281-40 — Albertino Sabino da Costa, reclamando contra a ex-"Codolar S. A.", desta Capital. — Compareça a esta Diretoria, afim de prestar esclarecimentos.

Dia 15 de julho de 1941

Processo n. 55.423-41 — Barci & Cia., solicitando aprovação de aumento de capital de sua secção bancária. — Aprovado, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas. Faça-se a necessária apostila.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Dia 12 de julho de 1941

Processos despachados:

N. 31.470-41 — D. Alcina Joaquina de Faria, pedindo reversão de pensão. — Satisfaça a interessada a exigência do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda.

N. 11.700-39 — Adolpho Nery, comissário da C. N. Lloyd Brasileiro, solicitando pagamento. — Indeferido de acordo com os pareceres da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e do Sr. procurador geral da Fazenda Pública.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 46.900-41 — Requerimento de Maria Francisca da Conceição. — Indeferido.

N. 55.799-41 — Representação de José Ferreira da Silva Mulatinho, oficial administrativo, J, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com exercício n. 2.ª Subdiretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional. — Faça-se o convite pelo *Diário Oficial*.

De acordo com o despacho do Sr. diretor da Despesa, ficam convidadas as pessoas abaixo discriminadas a pagar selo de suas certidões.

Amaury Gonçalves da Rocha	4$0
Custódio Antonio Santiago	4$3
José Ildefonso Alvares da Cunha	4$6
Jorge Ribeiro Leuzinger	4$2
Carlos Delgado de Carvalho	4$6
Candido Rufino de Souza	4$2
Aida Laranja	4$2
Eteivina Torres da Fonseca	3$9
Antonio Argemiro Swenson	4$8
José de Lima Castelo Branco (Dr)	5$0

N. 53.834-41 — Alvaro Pereira, pedindo restituição das importâncias descontadas a título de selo. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 46.068-41 — Raymundo Gonçalves Lage, pedindo restituição das importâncias descontadas a título de selo. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 48.206-41 — Requerimento de Antonio de Araujo Mattos. — Indeferido, por falta de amparo legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA

N. 45.142-41 — Revisão do processo de pensão especial de D. Maria E. S. Miranda. — De acordo com o parecer, nada há que deferir. Restitua-se o título.

N. 51.686-41 — Geny Rodrigues de Oliveira, pedindo apostila de título. — Satisfaça as exigências do parecer.

N. 98.430-40 — Aposentadoria de Maria da Silva Cardoso, no cargo da classe E, da carreira de atendente, do Quadro I. — Convide-se a interessada a apresentar a certidão de tempo de serviço de agosto a outubro de 1940.

N. 21.633-41 — Ofício da Delegacia Fiscal de Pernambuco, número 350, encaminhando certidão de João Pereira Martins Ribeiro. — Convide-se o interessado a vir pagar o selo devido.

N. 52.136-41 — Requerimento da Irmandade de Nossa Senhora dos Navegantes, relativamente a liquidação da Sociedade. — Preliminarmente, convide-se o requerente a selar convenientemente o estatuto incluso e as folhas do *Diário Oficial*, juntas.

N. 33.377-40 — Requerimento de "The Western Telegraph Company". — Apresente conta de que conste o desconto de que gosa o Governo Federal.

N. 55.784-41 — Dirija-se, querendo, ao Serviço de Comunicações deste Ministério.

N. 53.875-41 — Aposentadoria de Adelino Manoel de Almeida, porteiro do Tesouro Nacional. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 97.609-38 — Petição de D. Maria Amália Barbosa Monteiro, pensionista da Guera. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 55.038-41 — Requerimento de Alzira Monteiro Duarte, pedindo conclusão de processo. — Convide-se a interessada a comparecer, para prestar esclarecimentos e satisfazer a exigência.

N. 50.296-41 — Requerimento de Juvenal Borges de Medeiros, pedindo restituição. — Prove o que alega por meio de certidão.

N. 46.064-41 — Interesse de Maria Alves Ribeiro Campos. — Habilite-se de acordo com o art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 65.908-38 — Ofício do Juizo da Vara dos Registos Públicos, pedindo cancelamento de procurações. — Junte-se ao processo número 27.000-40, afim de que, na conformidade do despacho do senhor diretor geral, exarado naquele processo em 9 do corrente mês, seja convidada a firma Francisco Leal & Filhos a provar que, como procuradora do interessado, tem prestado boas contas, "sob pena de ter sua entrada no Tesouro proibida".

SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 15 de julho de 1941

De aposentadoria:
Muciano Autunes Pereira — Proc. n. 10.701-41.
Carlos Betencourt — Proc. n. 12.120-41.
Leonel Caetano da Silva — Proc. n. 77.904-40.
João Mauricio da Silva — Proc. n. 89.873$39.

De montepio militar:
Maria da Gloria Bezerra Cavalcante — Proc. n. 99.952-40.
Regina Paca Tavares do Couto — Proc. n. 39.992-41.
Jannaria da Conceição Mendonça — Proc. n. 93.638-40.

De montepio civil:
Antonio Joaquim Duarte — Proc. n. 53.717-41.
Luciana Clara Margarida Chaudon e Margarida De Jaegher de Chaudon. — Proc. n. 640-40.
Apostilas feitas na mesma data.

De reversão de pensão:
Adelina Barreira Piquet Carneiro — Proc. n. 70.758-40.

De melhoria de proventos:
Faustina Pereira da Silva — Proc. n. 96.744-40.

De alteração de nome:
Cinira de Magalhães Cordeiro Brandão — Proc. n. 94.636-38.

De retificação de título:
Maria Amalia Campos da Paz Bomfim de Andrade — Proc. número 86.449-40.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de julho de 1941

Ofícios:

Ao exmo. sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 890 — Solicita providências afim de ser distribuida ao Serviço Regional em Pernambuco a importância de 300$0 (trezentos mil réis) por conta da verba 2 — Material — Consignação — III — Diversas Despesas — 35 — Despesas miudas e de pronto pagamento — 28) Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.

Ao exmo. sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 891 — Solicita providências afim de ser distribuida ao Serviço Regional em Pernambuco a importância de 1:500$0 (um conto e quinhentos mil réis) por conta da verba 2 — Material — Consignação — III — Diversas Despesas — 41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens; serviços funerários — 28) Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.

Ao exmo. sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 892 — Solicita providências afim de ser distribuida ao Serviço Regional em Pernambuco a importância de 200$0 (duzentos mil réis) por conta da verba 2 — Material — Consignação — III — Diversas Despesas — 38 — Impressões, publicações, despesas judiciais e serviços de encadernação — 28) Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.

Ao exmo. sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 893 — Solicita providências afim de ser distribuida ao Serviço Regional em Pernambuco a importância de 600$0 (seiscentos mil réis) por conta da verba 2 — Material — Consignação — III — Diversas Despesas — 40 — Ligeiros reparos em edifícios; consertos e conservação de bens moveis e imoveis — 28) Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.

Dia 8 de julho de 1941

Processos despachados:

N. 43.452-41 — Interessado: Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.
Assunto: — Pagamento de consumo de luz e energia elétrica.
Despacho: Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 52.339-41 — Interessado: Desenhista da classe F, do Q. P. deste Ministério, Sr. Aylton Gonçalves Pinheiro.

Assunto: — Solicita sua remoção para esta Diretoria ou para um dos Serviços Regionais nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo ou Minas Gerais.
Despacho: Indeferido.

Ofícios:

Ao sr. diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Fazenda:
N. 895 — Comunica alteração no período de férias do servente da classe C, do Q. P. deste Ministério, Sr. Antonio Cardoso dos Santos.

Ao exmo. sr. diretor geral da Fazenda Nacional:
N. 901 — Solicita providências afim de ser o engenheiro interino da classe J, do Q. P. deste Ministério, Sr. Plinio Pompeu de Saboia Magalhães, nomeado para a função de chefe do serviço Regional desta Diretoria no Ceará, de acordo com o disposto no parágrafo único, artigo 7 do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939.

Dia 9 de julho de 1941

Ao exmo. sr. diretor geral da Fazenda Nacional:
N. 902 — Solicita providências afim de ser distribuida ao Serviço Regional no Paraná a importância de 300$0 (trezentos mil réis), por conta da verba 2 — Material — Consignação — III — Diversas Despesas — 35 — Despesas miudas e de pronto pagamento — 28) Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.

Ao exmo. sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 903 — Solicita providências afim de ser distribuida ao Serviço Regional no Paraná a importância de um conto de réis (1:000$0), por conta da verba 2 — Material — Consignação — III — Diversas Despesas 38 — Impressões, publicações etc., — 28) Diretoria do Domínio da União e Serviços Regionais.

Câmara de Reajustamento Econômico

DECRETO-LEI N. 1.888

SESSÃO DO DIA 16 DE JULHO DE 1941

Processo n. 498 — Requerente — Polímaco Barboza de Godói — S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. — Acordão. "Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul — em que é requerente Polímaco Barboza de Godói, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 502 — Requerente — Espólio de Malvina Vale Macedo — S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. — Acordão. "Vistos e discutidos estes autos, vindos da cidade de S. Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul — em que é requerente o espólio de Malvina Vale Macedo, os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, resolvem homologar a desistência do presente processo.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Processo n. 507 — Requerente — Epaminondas de Campos Teixeira — Botucatú, Estado de S. Paulo. Acordão. — "Vistos e discutidos estes autos, vindos do município de Botucatú, Estado de S. Paulo, em que é requerente Epaminondas de Campos Teixeira, acordam os juizes da Câmara de Reajustamento Econômico, por votação unânime, homologar a desistência oferecida pelo documento de fls. 8, para que produza os efeitos de direito.

Sala das Sessões da Câmara de Reajustamento Econômico.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de julho de 1941

Requerimentos:

N. 44.773-41 — Carlos Duarte de Oliveira. — Imponho a multa de cinquenta mil réis (50$0) mínimo da lei.

Autos:

Auto n. 896-39 contra Manoel Gonçalves. — Julgado procedente o auto de fls. e imponho à firma autuada supramencionada Manoel Gonçalves a multa de cem mil réis (100$0) *ex-vi* do art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:.

N. 7.110-40, contra J. Ribeiro Alves. — Multa 160$4.
N. 7.116-40, contra Manoel Amaral Rosa — Multa 100$0.
N. 317-41, contra Emerita Bonini — Multa 100$0.
N. 1.332-41, contra A. Almeida & Pereira — Multa 227$6.
N. 1.337-41, contra Antonio Luiz Gomes — Multa 183$1.
N. 1.333-41, contra A. Ferreira da Costa — Multa 154$0.
N. 1.349-41, contra Fortunato João Segundo — Multa 102$5.
N. 1.351-41, contra J. Alves & Cia. — Multa 163$8.
N. 1.363-41, contra Miguel Augusto Mendes — Multa 157$5.
N. 1.725-41, contra Alberto Corrêa & Filho — Multa 132$5.
N. 2.377-41, contra E. Haeussler & Cia Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a firma E. Haeussler & Cia. Ltda. a multa de seiscentos mil réis (600$0), *ex-vi* do art. 1.º do decreto-lei 3.248, de 8 de maio p. findo, de vez que o respectivo imposto devido, foi satisfeito depois de iniciada a competente ação fiscal.

N. 2.116-39, contra Morais, Frias & Cia. Ltda. — Julgado procedente o auto e imposta à firma Morais, Frias & Cia. Ltda. a multa de cento e sessenta e dois mil e seiscentos réis (162$6), alem do pagamento do imposto devido de 81$3, *ex-vi* dos arts. 32 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 1.517-41, contra João da Cunha Branco — Julgado procedente o auto de fls. e imponho a firma João da Cunha Branco, a multa de 300$0, mínimo do art. 29, § 2.º, letra *b*, da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Recomendo à 3.ª Sub-diretoria faça exercer sobre as atividades comerciais da firma em apreço a mais severa e assídua fiscalização, insistindo no exame dos livros fiscais e comerciais para verificação da regularidade do pagamento do imposto de vendas e consignações.

N. 2.932-41, contra Empresa Mercantil de Produtos Nacionais Ltda. — Julgado procedente o auto inicial e imposta à firma Empresa Mercantil de Produtos Nacionais Ltda. a multa de quinhentos mil réis (500$0), mínimo do art. 122, combinado com os arts. 88, § 2.º, 112, § 1.º, *b*, e 206 do decreto-lei 739, de 24-9-38.

N. 87-36, contra Irmãos Funcia — Resolvido julgar procedente o auto para impor à firma Irmãos Funcia, sucedida por F. Funcia, a multa de um conto cento e sessenta e seis mil e novecentos réis (1:166$9), com obrigação, ainda, de recolher aos cofres públicos igual importância do imposto sonegado, tudo nos termos dos artigos 81 e 204, combinado com o art. 220 do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 592-37, contra Fraifeld & Gleizer — Julgado procedente o auto e imposta à firma Fraifeld & Gleizer a multa de seiscentos mil réis (600$0), mínimo dos artigos 61, *h*, e 62, combinado com o art. 72 do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 210-36, contra João Ribeiro Marques & Cia. — Julgado procedente o auto e imposta a João Ribeiro Marques & Cia. a multa de cinco contos de réis (5:000$0), máximo do art. 219, § 8.º letra *d*, combinado com os arts. 68, 69, 72 e 81, atendidas as prerrogativas do art. 222, tudo do regulamento anexo ao decreto 17.464, de 6-10-26.

Recomendado à 3.ª Sub-diretoria que faça exercer sobre a firma autuada fiscalização periódica e rigorosa especialmente no sentido de serem verificados se já foram liquidados todos os seus débitos para com a Fazenda Nacional.

Auto n. 225-36 c/ B. Gonzalez & Lorenzo e outros. — Julgado procedente o auto quanto a B. Gonzalez & Lorenzo a quem é imposta a multa de duzentos mil réis (200$0), mínimo do art. 112, § 6.º, letra *a*, do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e improcedentes com relação às firmas Andrade Carvalho & Cia. e Octacilio Correa de Mendonça.

Auto n. 988-1935 c/ Sociedade Asclépias Ltda. e outros. — Julgado procedente o auto e imposta a firma Pignatari & Cia. Ltda (Laboratório Bandeirantes) a multa de dois contos de réis (2:000$0), do art. 6.º do decreto n. 22.423, de 1 de fevereiro de 1933, por se tratar de infrator revel, e improcedente relativamente à firma Sociedade Asclepias Ltda., por ter ficado demonstrado que nenhuma culpa lhe cabe nas infrações contatadas.

Auto n. 338-36 c/ Joaquim Antonio de Carvalho. — Julgado nulo o auto e determinado o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

Auto n. 100-1936 c/ Cia. Brasileira de Concreto Centrifugado Hume — Julgado procedente o auto e imposta à Companhia Brasileira de Concreto Centrifugado "Hume" a multa de seiscentos mil réis (600$0), mínimo do art. 111, § 9.º letra *c*, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 282-1939 c/ Laboratório Resurex Ltda. e outro. — Julgado improcedente o auto e determinado o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

Nuto n. 1.854-41 c/ Drs. José de Lima Castelo Branco e outro. — Julgado o auto procedente e imposta ao dr. José de Lima Castelo Branco e dr. Manoel Joaquim de Sousa Lemos, solidariamente, a pena de revalidação do art. 63, § 2.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1938.

Auto n. 1.779-41 c/ Dr. José de Lima Castelo Branco. — Julgado procedente o auto e imposta ao autuado a revalidação de dois contos de réis (2:000$0), do art. 62, — d —, do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Auto n. 109-41 c/ Jeanette Kohn. — Julgado procedente a presente ação fiscal e imposta à autuada Jeanette Kohn a multa de cinco contos de réis (5:000$0), mínimo do art. 69 do mesmo regulamento.

Auto n. 107-41 c/ B. Aguiar & Cia. — Julgado procedente a presente ação fiscal e imponho à firma B. Aguiar & Cia. a multa de cinco contos de réis (5:000$0), do artigo 4.º, parágrafo único, do decreto n. 1.880, de 14 de dezembro de 1939.

Auto n. 1.381-41 c/ Lito Tipo Guanabara Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Lito Tipo Guanabara Ltda. a multa de dois contos oitocentos e vinte e três mil e seiscentos réis (2:823$600), alem da obrigação de recolher a importância de um conto quatrocentos e onze mil e oitocentos réis (1:411$8), de imposto devido, *ex-vi* do art. 1.º do decreto n. 3.248, de 8 de maio último, combinado com os arts. 37 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Auto n. 1.381-41 c/ Lito Tipo Guanabara Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à rirma Lito Tipo Guanabara Ltda. a multa de dois contos oitocentos e vinte e três mil e seiscentos réis (2:823$6), alem da obrigação de recolher a importância de um conto quatrocentos e onze mil e oitocentos réis (1:411$8), de imposto devido, *ex-vi* do art. 1.º do decreto n. 3.248, de 8 de maio último, combinado com os arts. 37 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Auto n. 6.025-40 c/ Schilling, Hillier & Cia. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Schilling, Hillier & Cia, Ltda. a multa de seiscentos mil réis (600$0), alem da obrigação de recolher a importância de quinhentos e seis mil réis (506$0), de imposto devido, *ex-vi* do art. 1.º do decreto-lei n. 3.248, de 8 de maio findo, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Auto n. 6.025-40 c/ Schilling, Hillier & Cia. Ltda. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Schilling, Hellier & Cia. Ltda. a multa de seiscentos mil réis (600$0), além da obrigação de recolher a importância de quinhentos e seis mil réis (506$0), de

imposto devido, *ex-vi* do art. 1.º do decreto-lei n. 3.248, de 8 de maio findo, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Auto n. 1.775-41 c/ Oliveira & Herculano. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma Oliveira & Herculano a multa de dois contos quinhentos e treze mil e seiscentos réis (2:513$5), além da obrigação de recolher igual quantia de imposto devido, *ex-vi* do art. 1.º do decreto-lei n. 3.248, de 8 de maio último, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

Auto n. 341-1939 c/ A. Arthur Mattiy. — Julgado procedente a ação fiscal para o fim de impor à firma autuada supra A. Arthur Mattiy, a multa de 1:000$0, do artigo 3.º, § 10, da Circular da extinta Consultoria da Fazenda Pública, n. 5, de 18 de maio de 1931.

Ficam as firmas multadas supra relacionadas intimadas para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 16 de julho de 1941

Requerimentos:

N. 6.389-41 — Otto Hirch. — Averbe-se, quanto a patente de registo. Imponho a Otto Hirch a multa de 30 % sobre os emolumentos de registo pagos.

N. 19.373-41 — Tito de Oliveira. — Proceda-se de acordo com a portaria n. 347, de 18-4-941.

N. 40.456-41 — J. Teodoro & Sampaio. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício de acordo com o parecer.

N. 40.864-40 — Theodore Sestmann. — Idem .

N. 41.049-40 — Maria de Jesus Fernandes. — Idem .

N. 41.188-41 — A. Marques Rezende. — Idem .

N. 40.519-41 — Arthur Godinho Amaral. — Idem .

N. 40.618-41 — Emilio Atta & Irmão. — Dê-se baixa para o 2.º semestre do corrente exercício de acordo com o parecer.

N. 41.534-41 — Manoel Pinto de Melo. — Idem .

N. 41.803-41 — Mindla Zyock. — Idem.

N. 40.083-41 — Antonio Carlos da Rocha Fragoso. — Dê-se baixa para 1942, de acordo com o parecer.

N. 40.225-41 — Hemeterio Ribeiro. — Idem .

N. 40.654-41 — Moysés Laifer. — Idem.

N. 40.942-41 — Luiz Anibal de Mesquita Falcão. — Idem.

N. 41.248-41 — David Pereira & Ferreira. — Idem.

N. 41.425-41 — Walmoris Eurico Vieira. — Idem.

N. 41.758-41 — Isaac Burstok. — Idem.

N. 41.779-41 — Roger Mesquita. — Idem.

N. 42.279-41 — Waldemar Ferreira de Souza.

N. 40.148-41 — José Francisco Baeta Filho. — Dê-se baixa de acordo com o parecer. Imponho a José Francisco Baeta Filho a multa de 50$0, mínimo da lei.

N. 46.682-41 — Dr. Epitacio da Silva Pessoa. — Dê-se baixa, de acordo com a informação e o parecer. Em seguida vá o processo à 1.ª Subdiretoria, para cancelar as certidões indicadas na informação supra.

N. 15.172-41 — Carlos H. Caseiro. — Cancele-se a certidão indicada e proceda-se de acordo com a portaria n. 347, de 18 de abril de 1941.

N. 21.081-41 — L. M. Ribeiro. — Idem.

30..629-41 — Henrique Meyer. — Faça-se a retificação requerida. Imponho a H. Mayer a multa de 50$0, mínimo da lei e a de 30 % sobre os emolumentos de registo pagos.

N. 30280-41 — Vicente Gaglione e Paulo Groso. — Transfira-se pela forma proposta. Imponho a Vicente Gaglione e Paulo Grosso a multa de 125$ e a Agência Expeditora de Mercadorias Ltda., a de 50$0, respectivamente, graus médio e mínimo da lei.

N. 69.352-40 — Agostinho Leal. — Proceda-se nos termos do parecer supra. Imponho a Agostinho Leal a multa de 125$0, médio da lei.

N. 15.983-41 Soscher Fisz. — Indeferido à vista do que consta do processo.

N. 33.595-41 — Ferreira & Borges. — Proceda-se nos termos do parecer supra. Imponho a Wong Kit a multa de 125$0, médio da lei.

N. 33.801-41 — A. C. Ribeiro. — Proceda-se nos termos do parecer supra. Imponho a Ana Candida Ribeiro a multa de 100$0, e a Alexandre Jorge a de 125$0, respectivamente, graus mínimo e médio da lei.

N. 54.072-40 — Leão & Nelson. — Transfira-se de acordo com o parecer à 2.ª Subdiretoria as firmas Leão & Nelson Ltda. e Leão & Nelson a cada uma, a multa de 50$0, mínimo da lei.

N. 68.368-41 — Sebastião Martins Segundo. — Transfira-se. Imponho a Sebastião Martins Segundo a multa de 50$0, mínimo da lei a de 30 % sobre os emolumentos de registo pagos.

N. 62.850-40 — Felismino Laranjeira. — Tendo em vista o que consta do processo e o apurado na informação de 10-1-941, dê-se baixa no lançamento em nome do requerente e cancelem-se as certidões indicadas.

N. 39.636-40 — Serafim Ribeiro. — Averbe-se a mudança *ex-officio* de acordo com o parecer. Imponho a Serafim Ribeiro de Almeida a multa de 125$0, médio da lei,

Notificações:

N. 1.957-41 — Rocha Valadares & Ltda. — rua General Roca n. 113. — Multa de 150$0, mais a importância de 130$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.956-41 — Isaura Lopes do Rosario — Rua André Pinto n. 12. — Idem.

N. 1.958-41 — João Manoel da Costa — Rua Itapirú n. 215. — Multa de 160$0, mais a importância de 160$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.955-41 — Antonio Silva — Avenida Presidente Wilson n. 290. — Multa de 300$0, mais a importância de 300$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.954-41 — Luiz Marques da Costa — Rua Catumbí n. 90. — Multa de 150$0, mais a importância de 20$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 1.953-41 — M. Fernandes Gonçalves — Rua Catumbí número 38-A. — Multa de 150$0, mais a importância de 70$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.952-41 — Vicente Siqueira & Gomes — Rua Catumbí n. 121. — Multa de 150$0, mais a importância de 140$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.948-41 — Abreu Lomeiro & Cia. — Rua General Câmara n. 117. — Multa de 400$0, mais a importância de 400$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.946-41 — Clotilde Assunção Ferreira Nunes — Rua do Bispo n. 176, térreo. — Multa de 300$0, mais a importância de 300$0, relativa a emolumento de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.944-41 — A. Monteira — Rua Bezerra de Menezes n. 197. — Multa de 160$0, mais a importância de 160$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.942-41 — Antonio Ferreira — Rua Fernandes Marinho n. 33. — Multa de 210$0, mais a importância de 210$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.941-41 — Walter Dias Teixeira — Avenida Antenor Navarro n. 23. — Multa de 150$0, mais a importância de 110$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.994-41 — Pfeiffer & Raggio — Rua da Quitanda n. 164. — Multa de 320$0, mais a importância de 320$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 2.108-41 — Saul Rezenewaig — Estrada do Cafungo n. 1.590. — Multa de 150$0, mais a importância de 60$0, relativa a emolumentos de registo. Intime-se que o pagamento deve ser feito em 8 dias, sob pena de venda em leilão.

N. 1.984-41 — Nilo Goravini — Rua do Senado n. 10. — Multa de 150$0, mais a importância de 150$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.982-41 — F. Cabral Paes — Rua dos Inválidos n. 224-A. — Multa de 150$0, mais a importância de 40$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.978-41 — Avelino Coelho — Rua Cirne Maia n. 35. — Multa de 150$0, mais a importância de 100$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.937-41 — Empresa de Café Ipiranga Ltda. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 911-A. — Multa de 160$0, mais a importância de 160$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.985-41 — Adolfo Corrêa de Araujo — Rua Ana Neri número 1.008. — Multa de 150$0, mais a importância de 60$0, relativa a emolumentos de registo. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.983-41 — José da Silva — Rua do Senado n. 3. — Idem.

N. 17.941-41 — A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade. — Certifique-se o que constar.

N. 46.755-41 — Afonso João Caetano. — Idem.

N. 15.105-41 — Avelino D'Oliveira Martins. — Idem.

N. 39.874-41 — Banco de Itajuna S. A. — Idem.

N. 1.941-41 — Sociedade Anônima Martinelli. — Idem

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

EXPEDIENTE DO SR. SUB-DIRETOR

N. 13.810-41 — H. I. Grandszuldzycer, Praça Tiradentes n. 87, fundos. — Concedo o prazo de 20 dias.

N. 22.885-41 — Carbonífera de Caçapava, S. A., rua da Alfândega n. 71, sobrado. — Prove a qualidade em que requer, no prazo de 20 dias.

N. 32.746-41 — M. Peres Calçados, rua Carlos de Carvalho número 67 A. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 35.227-41 — Jorge, Flavio & Almeida, rua Clapp n. 9. — Apresente seu contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 35.273-41 — Zacharias Augusto Fontão, rua Senador Eusébio n. 420. — Compareça para esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

N. 35.480-41 — Pinto Rego & Cia., rua São Luiz Gonzaga n. 54. — Apresente seu contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 35.575-41 — Fábrica de Bebidas Nympha, Ltda., rua do Senado n. 259. — Faça prova de sucessão, no prazo de 20 dias.

N. 37.604-41 — J. Moreira & Borges, rua Joaquim Palhares n. 17. — Apresente seu contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 37.949-41 — Revista Técnica Sulamericana, rua da Misericórdia n. 51, sobrado. — Prove o requerente a qualidade em que requer e em que local está situala a revista, no prazo de 20 dias.

N. 38.311-41 — Medeiros & Alberto, rua D. Manoel n. 64. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 38.331-41 — Alberto Pinto, rua Santo Cristo n. 175. — Compareça para esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

N. 38.546-41 — Amadeu da Costa, Avenida Gomes Freire n. 126. — Deve, preliminarmente, ser arquivado o seu distrato social, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, no prazo de 20 dias.

N. 38.912-41 — Silvestre & Castanheira, rua São Cristovão n. 447. — Apresente seu contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 38.976-41 — M. Duarte Rezende, rua Divisória n. 21 — Apresente seu distrato social, no prazo de 20 dias.

N. 39.009-41 — Joaquim Paes & Martins, rua XIV n. 68. — Apresente seu contrato social, devidamente legalizado, no prazo de 20 dias.

N. 39.196-41 — Secim Elias Miguel, rua Torres Sobrinho n. 4. fundos. — Faça prova de estar com sua permanência legal no país, no prazo de 20 dias.

N. 39.381-41 — Richard Knoblich & Filho, rua Teófilo Otoni n. 122. — Concedo o prazo de 30 dias.

N. 39.453-41 — Manoel Lino de Souza, rua Frei Caneca n. 210, casa 5. — Faça prova do ramo do negócio que explora, no prazo de 20 dias.

N. 39.460-41 — Companhia Predial de Fornecimento e Comissões, Avenida Rio Branco n. 135. — Prove o direito que lhe assiste de requerer pelo interessado, no prazo de 20 dias.

N. 39.467-41 — M. Sleiman, Estrada de Santa Cruz n. 543. — Concedo o prazo de 30 dias.

N. 39.608-41 — Paz & Cia., Ltda., rua da Assembléia n. 19 — Prove a existência legal da sua firma, no prazo de 20 dias.

N. 39.812-41 — Manoel Lopes & Irmão, rua Santo Cristo n. 130. — Concedo o prazo de 20 dias.

N. 39.844-41 — A. Estima & Cia., Ltda., rua Sacadura Cabral n. 215. — Compareça para esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

N. 39.911-41 — Almeida & Cruz, travessa Cunha Matos n. 3. — Apresente seu contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 39.925-41 — Mario Ribeiro da Fonseca, rua Valentim n. 126. — Faça prova de que explora o comércio de frutas nacionais, no prazo de 20 dias.

N. 39.928-41 — M. Vaz de Carvalho, rua da Carioca ns. 54-54 A. Faça prova da existência legal da firma, no prazo de 20 dias.

N. 39.931-41 — Sant'Anna Gomes & Cia., rua do Senado n. 222-26. — Compareça para esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

N. 40.199-41 — Abram Rosenberg, Avenida Gomes Freire n. 153. — Faça prova da existência legal da firma Rosemberg — Schlesniger, no prazo de 20 dias.

N. 40.247-41 — Carlos Pezzoquero, rua Senador Pompeu n. 8. — Faça prova da aquisição do negócio, noprazo de 20 dias.

N. 40.275-41 — Duarte Pereira & Costa, rua Jurucê n. 135. — Sele os documentos, no prazo de 20 dias.

N. 40.494-14 — J. J. P. Monteiro, rua da Misericórdia n. 16. — Apresente o distrato social, no prazo de 20 dias.

N. 40.525-41 — Milad David, rua Regente Feijó n. 119-A. — Apresente sua carteira de estrangeiro, no prazo de 20 dias.

N. 40.649-41 — Castanheira & Branco, rua Cândido Benício n. 1.243. — Apresente seu contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 40.929-41 — Nelson & Duarte, rua da Passagem n. 18. — Compareça para esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

N. 41.437-41 — Emilio de Almeida Nunes & Cia., rua São Clemente n. 44. — Compareça para esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

N. 41.526-41 — J. Silva Esteves & Souza, rua Barão de São Felix n. 42. — Apresente seu contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 41.537-41 — Antonio Joaquim Esteves, rua Arquias Cordeiro n. 442. — Concedo o prazo de 30 dias.

N. 41.657-41 — Manoel Pires, rua de São José n. 25 — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 41.658-41 — J. Fernandes, Costa & Cia., rua Senador Pompeu n. 229. — Concedo o prazo de 20 dias.

N. 41.691-41 — Companhia Fazendas Reunidas Normandia, S. A., rua Real Grandeza n. 176. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 41.692-41 — Companhia Fazendas Reunidas Normandia, S. A., rua Marcehal Cantuária n. 132. — Idem.

N. 41.695-41 — Companhia Fazendas Reunidas Normandia S. A., rua Estrela n. 86-B. — Idem.

N. 41.699-41 — Comissão Executiva do Leite, rua General Roca n. 801. — Idem.

N. 41.760-41 — Ind. Reunidas Ultramar Ltda., rua do Bispo n. 120. — Apresente o contrato de constituição de sua firma, no prazo de 20 dias.

N. 41.805-41 — José Machado Borba Junior e outro, rua Marechal Cantuaria n. 56. — Compareça para esclarecimentos, no prazo de 20 dias.

N. 42.066-41 — J. Costa & Garcia, Estrada Santa Cruz n. 856. — Prove o direito de dispor, por parte do vendedor, no prazo de 20 dias.

N. 42.221-41 — M. Vaz & Pinheiro, Avenida 28 de Setembro n. 409. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 42.326-41 — Pedro de Sá, Avenida Marechal Floriano número 124, sobrado. — Revalide os selos da petição no prazo de 20 dias.

N. 42.329-41 — Francisco Gonçalves dos Santos, rua Alvaro de Miranda n. 290-B. — Faça registar o seu distrato social, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, no prazo de 20 dias.

N. 42.364-41 — José Gonçalves & Almeida, Estrada Braz de Pina n. 239. — Apresentem seu contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 42.398-41 — Manoel Garcia Gonçalves, rua Riachuelo número 352, fundos. — Faça prova do aluguel, no prazo de 20 dias.

N. 42.403-41 — Moreira Junior & Cia., rua Visconde Duprat n. 23. — Apresentem os originais dos documentos a que se referem as públicas formas, no prazo de 20 dias.

N. 42.479-41 — Sampaio & Gaspar, Avenida Antenor Navarro n. 45. — Apresentem seu contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 42.833-41 — Cabral & Almeida Ltda., rua Pindaí n. 240. — Faça prova do direito de dispor, no prazo de 20 dias.

N. 42.847-41 — M. Nogueira, rua Newton Prado n. 57. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 42.868-41 — Auto Central Ltda., Avenida Mem de Sá números 202 e 204. — Idem.

N. 42.924-41 — José Carlos Quintslr, Avenida Cesário de Melo n. 1.737. — Prove o direito de dispor por parte do vendedor, no prazo de 20 dias.

N. 42.942-41 — J. Moreira & Dionisio, rua Monsenhor Amorim n. 35. — Faça registar o seu contrato social, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, no prazo de 20 dias.

N. 43.329-41 — Henrique & Barbosa, rua Sen. Nabuco n. 4. — Faça prova de estar sua firma registada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, dentro de 20 dias.

N. 43.715-41 — Sabino Morais, rua Uranos n. 931. — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 43.803-41 — A. Antunes & Vieira, rua Mercado das Flores n. 23. — Idem.

N. 44.064-41 — A. Cruz & Pereira, rua Alvaro Miranda n. 275. — Idem.

N. 40.650-41 — Marques & Leitão, Estrada do Taquara n. 5. — Apresente o original a que se refere a pública forma, no prazo de 20 dias.

TERCEIRA SUBDIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Processos:

N. 35.156-938 — C. Ramos & Brandão. — Paguem o débito acusado.

N. 71.074-940 — Horta Neto & Cia. — Apresente os documentos comprovantes da transferência, no prazo de oito dias.

N. 43.201-941 — Marino Rino. — Satisfaça a exigência, no prazo de oito dias.

N. 40.251-941 — A "Adega dos Pampas Limitada". — Apresente a requerente as guias a que se refere a informação, afim de que se possa proceder a necessária fiscalização.

N. 43.827-939 — F. G. de Araujo & Cia. Ltda. — Apresente a requerente, de acordo com o regulamento em vigor, no prazo de oito dias, nova tabela de "perfumarias".

Terceira Subdiretoria, em 16 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Ulpse de Faria Caldas*, of., classe 16.

Primeiro Conselho de Contribuintes

RECURSOS

(Sessão Pública)

Pauta para a sessão ordinária, a realizar-se em 18 de julho, às 18 horas:

N. 11.125 — M. Paes — Vendas de mercadoria — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Garcia de Souza.

N. 11.289 — Monteiro Ramos & Comp. — Vendas de mercadoria — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Fabres da Rocha com vista ao Sr. Carlos Zenha.

N. 11.367 — J.P. Chaves — Vendas de mercadoria — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Fabres da Rocha.

N. 11.452 — Manoel Vaz da Silva — Vendas de mercadoria — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. José Luiz Baptista.

N. 11.453 — Ramos, Cardoso & Comp. Ltda. — Vendas de mercadoria — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Serôa da Mota.

N. 11.466 — Isnard & Comp. — Imposto de selo — Recebedoria Federal de São Paulo — Relator, o Sr. Carlos Zenha.

N. 11.487 — Clara de Sá — Vendas de mercadoria — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Fabres da Rocha.

(Sessão Secreta)

N. 962-R — Leopoldo Felipe Renner — Imposto de renda — Reconciliação do acordão n. 11.061 — Recurso n. 10.534 — Delegacia do Imposto de Renda do Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Garcia de Souza.

N. 963-R — Frederico Engel — Imposto de renda — Reconciliação do acordão n. 11.062 — Recurso n. 10.535 — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Fabres da Rocha.

N. 964-R — Arthur Trein — Imposto de renda — Reconciliação do acordão n. 11.063 — Recurso n. 10.536 — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Garcia de Souza.

N. 965-R — Kurt Renner — Imposto de renda — Reconciliação do acordão n. 11.064 — Recurso n. 10.544 — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Fabres da Rocha.

N. 966-R — Catarina Mentz — Imposto de renda — Reconciliação do acordão n. 11.065 — Recurso n. 10.545 — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. José Luiz Baptista.

N. 967-R — Frederico Trein — Imposto de renda — Reconciliação do acordão n. 11.066 — Recurso n. 10.546 — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Aprigio Braga.

N. 968-R — Egon Renner — Imposto de renda — Reconciliação do acordão n. 11.067 — Recurso n. 10.547 — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Carlos Zenha.

N. 970-R — Henrique Trein — Imposto de renda — Reconciliação do acordão n. 11.069 — Recurso n. 10.549 — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Carlos Zenha.

N. 969-R — Heini Renner — Imposto de renda — Reconciliação do acordão n. 11.068 — Recurso n. 10.548 — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Garcia de Souza.

N. 971-R — Antonio Jacob Renner — Imposto de renda — Reconciliação do acordão n. 11.070 — Recurso n. 10.550 — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Garcia de Souza.

N. 998-R — Frederico Guilherme Bier (herdeiros) — Reconciliação do acordão n. 11.035 — Recurso n. 10.372 — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Carlos Zenha.

N. 1.034-R — João Bernardo Burnett — Imposto de renda — Reconsideração do acordão n. 11.157 — Recurso n. 10.561 — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. José Luiz Baptista.

N. 10.907 — Luiz Franco do Amaral Junior — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em Santos — Relator, o Sr. Garcia de Souza.

N. 10.908 — Luiz Franco do Amaral Junior — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em Santos — Relator, o Sr. Carlos Zenha.

N. 10.967 — Comp. Agro Fabril Mercantil — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda em Pernambuco — Relator, o Sr. Garcia de Souza.

N. 11.416 — Bernardino Luiz Machado Guimarães (procurador Custódio Fernandes) — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda — Relator, o Sr. José Luiz Baptista.

N. 11.438 — Moysés Alves de Menezes — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Aprigio Braga.

N. 11.441 — Ricardo Freytag — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Serôa da Mota.

N. 11.444 — Antonio Marques Guimarães — Imposto de renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Aprigio Braga.

N. 11.477 — Frederico Carlos Gomes (espólio) — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Relator, o Sr. Serôa da Mota.

N. 11.456 — Victor Azevedo Bastian — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda, no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Aprigio Braga.

N. 11.459 — Carlos Bopp Filho — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda, no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Serôa da Mota.

N. 11.460 — Fernando de Azevedo Moura — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda, no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 11.462 — Fernando Brochado de Oliveira — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda, no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Aprigio Braga.

N. 11.495 — Alda Barbará — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda, no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Serôa da Mota.

N. 11.498 — Manlio Prati Agrifoglio — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda, no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Aprigio Braga.

N. 11.506 — Simplicio Batista Lopes — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda, no Piauí *ex-officio* — Relator, senhor José Luiz Baptista.

N. 11.511 — Victor de Azevedo Bastian — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda, no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Fabres da Rocha.

N. 11.512 — Amelia de Azambuja Sá (espólio) — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda, no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. José Luiz Baptista.

N. 11.513 — Carlos Ferreira d'Azevedo — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda, no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Serôa da Mota.

N. 11.518 — Bartholomeu Anacleto do Nascimento — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda, *ex-officio* — Relator, senhor José Luiz Baptista.

N. 11.524 — Adolpho Schmidt Junior (espólio) — Imposto de Renda — Diretoria do Imposto de Renda, *ex-officio* — Relator, senhor José Luiz Baptista.

N. 11.528 — Hemeterio Mostardeiro — Imposto de Renda — Delegacia do Imposto de Renda, no Rio Grande do Sul — Relator, senhor Aprigio Braga.

Secretaria do 1.º Conselho de Contribuintes, em 15 de julho de 1941. — *Antonio Pereira da Costa*, secretário.

Departamento Federal de Compras

PORTARIA N. 34

Afim de atender ao acúmulo do serviço na Secção de Trânsito da Divisão de Recepção e Expedição, resolvo, de acordo com as letras *a* e *g*, do artigo 1.º do decreto-lei n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, prorrogar o expediente dos serventuários constantes da relação anexa, por mais duas horas durante 30 dias consecutivos, arbitrando para cada um na forma do artigo 122, letra *b*, do decreto-lei n. 1.713, de 1939 a gratificação de 1/3 do respectivo salário por dia de prorrogação.

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1941. — *Fernando Martins Pereira e Souza*, diretor geral.

Hugo Bentes Pacheco.
Silvio de Vasconcelos Blasi.
Carlos Henrique de Melo Matos.
José Maria Coqueiro.
Darli da Costa Alves.
Rogerio João Maibon.
Euclides Rocha.
Carlos Jansen de Brito.
Gentil Quinteiro.
Osvaldo Ferreira.
Carlos Cezar de Matos.
Jorge Roberto Duarte Lisboa.
Edmundo de Queiroz Jacques.
Alberto Vital Barbosa.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

754.ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 16 DE JULHO DE 1941

Presentes, à hora regimental, os senhores juizes vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente; capitães de mar e guerra Americo de Araujo Pimentel e Raul R. A. Braga; Drs. Carlos de Miranda e João Stoll Gonçalves e capitão de L. C. Francisco José da Rocha.

Procurador junto ao T. M. A.: Dr. Carlos Americo Brasil.

Secretário: Oficial administrativo "J" Gilberto de Alencar Saboya.

Ata: declarada aberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior e despachado pelo senhor presidente o expediente em mesa.

Publicação: foram publicados em sessão os acordãos nos processos ns. 514 e 533, julgados, respectivamente, em 30 de maio e 2 de julho do corrente ano.

Processo n. 545 — Relator, o Sr. juiz João Stoll Gonçalves. Referente às avarias sofridas pelo navio "Potengy" em 28/29 de maio do corrente ano, proximo ao farol de Arvoredo, quando em viagem de Buenos Aires para esta capital. Tendo o Sr. juiz relator afirmado suspeição foi esta aceita pelo Tribunal, sendo por isso, redistribuido o processo a novo relator.

Processo n. 459 — Relator, o Sr. juiz Romêo Braga. Referente ao acidente com a chata "Aphrodita", quando, a reboque do rebocador "São Pedro", transpunha a barra de Laguna, Santa Catarina. Com parecer da Procuradoria opinando pela fortuidade do acidente. Decisão unânime: *a*) quanto à natureza e extensão do acidente: 1.º colisão da chata "Aphrodita" com as pedras do molhe da barra de Laguna, resultando as avarias e danos constantes dos autos; 2.º avarias na borda falsa e no guincho de ré, do rebocador "São Pedro"; *b*) quando à causa determinante: por terem se partido os cabos de reboque, quando ao transpôr a barra, o rebocador caiu na cava da vaga; *c*) considerar o acidente como devido à fortuna do mar e ordenar o arquivamento do processo; ordenar a remessa do processo ao Exmo. Sr. D. G. M. M. para conhecimento da atuação do prático, no caso.

Levantada a sessão às 16 horas. — *Gilberto de Alencar Saboya*, oficial administrativo "J", servindo de secretário.

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta para julgamento, no proximo dia 23, do corrente mês, o seguinte processo: N. 530, referente a colisão do navio "Tiradentes" com pedras submersas, existentes no canal de acesso

ao porto de Vitoria, Estado de Espírito Santo, no dia 20 de fevereiro de 1941.

Relator — Dr. João Stoll Gonçalves.

Secretaria do Tribunal Marítimo Administrativo, 16 de julho de 1941. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretário.

PROCESSO N. 462

Acordão — Embargos

Vistos e relatados os presentes embargos opostos pela Procuradoria à decisão deste Tribunal de 10 de dezembro último.

Tendo a referida Procuradoria representado, em 27 de novembro do ano passado, contra o arrais Raul Bastos de Almeida, como responsavel por avarias sofridas pela barca "Martim Afonso", neste porto, em fevereiro daquele ano, o Tribunal, pelas razões expostas no acordão embargado, decidiu não receber a mencionada representação sob o principal fundamento de não existir no processo quaisquer elementos em que se houvesse podido apoiar a Procuradoria para provocar o pronunciamento do Tribunal.

Mas,

Considerando que, conforme é dos fundamentos dos embargos ora apreciados, a representação de fls. se refere a um acidente ocorrido em data que menciona e a respeito do qual foi instaurado inquérito regulamentar pela Capitania dos Portos, acidente aquele que, por sua natureza, compete ao Tribunal apreciar;

Considerando que, assim, a referida representação, embora não acompanhada dos autos ou certidões do dito inquérito, preenche as exigências legais para ser recebida, uma vez que dos autos se constata a existência de inquérito em questão, que pode ser requisitado de quem de direito:

Acordam os juizes do T. M. F., por maioria de votos, admitir os embargos para dar-lhes provimento reformando a decisão embargada e, assim, receber a representação de fls. para que se prossiga na forma da lei, requisitando-se da D. M. M. os autos do inquérito instaurado sobre o acidente. P. R. — Rio de Janeiro, Sala das Sessões do T. M. A., em 6 de junho de 1941. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente. — *João Stoll Gonçalves*, relator. — *Francisco José da Rocha*. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*, vencido. — *Raul Romeo Antunes Braga*, vencido.

Fui presente. — *Carlos Americo Brasil*, procurador, interino.

Confere. — *G. A. Saboya*, secretário.

PROCESSO N. 510

Incêndio a bordo. Os elementos de apuração autorizam concluir pela combustão espontânea do carvão depositado na carvoeira de reserva. Arquivamento.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos,

Deixou o Porto de Rosário de Santa Fé, em 25 de dezembro último, em viagem direta para Las Palmas, com carregamento completo de milho a granel, o vapor espanhol "Cabo Prior" de 3.368 toneladas brutas e 1.836 toneladas liquidas, de propriedade e armação de Ibarra & Cia. (de Sevilha) e sob o comando do capitão Joaquim Hucoba Alvarado. Succedeu que, em 29 daquêle mês, cerca de dezessete horas, já nas costas do Rio Grande do Sul, foi verificado que saia fumaça pelos ventiladores da coberta que se comunicavam com a carvoeira. Feitas as imediatas pesquisas pelas portas das carvoeiras superiores, notou-se a mesma fumaça nas anteparas, acompanhada do cheiro característico de carvão ou madeira queimado, pelo que se tomaram as medidas de emergência indicadas: fechamento dos ventiladores com capas de lona, o mesmo se fazendo com as escotilhas, uso de duas mangueiras, refrescar as anteparas, esgotamento das sentinas para contrabalançar a entrada da água usada, sondagens constantes, tendo ainda sido enchido um tanque (n. 5), pois o consumo de carvão, ainda que pequeno, fazia levantar a popa do navio e com esta última medida se evitaria que a agua corresse para a popa e molhasse a carga do porão n. 2. Como a intensidade da fumaça aumentasse, pesar de outras providências ainda tomadas, foi no dia 31 às 16 horas e 30 minutos, pela junta de bordo deliberado arribar ao porto mais próximo, de acordo com o agente nesta última cidade, onde chegou o navio no dia 1.º de janeiro. Ao largo, foi ainda inutil o trabalho do Corpo de Bombeiros (do qual três homens foram atacados de intoxicação) por não possuir essa corporação as máscaras necessárias ao serviço. Feita a atracação do navio, procedeu-se à descarga do milho do *spardeck* da adicional no dia dois, assim como da quantidade necessária de carvão, até que, às vinte horas se divisou o foco na carvoeira e na antepara de madeira. Chamado o Corpo de Bombeiros, foi depois de hora e meia, extinto o incêndio, com o uso das mangueiras de bordo e mais trsê do dito Corpo, ficando molhados o resto do carvão e a carga do porão dois.

Nenhum dano maior sofreu o navio em seu corpo e pertences, não sendo avaliados os danos na carga e carvão. Houve acidentes pessoais constantes de principio de intoxicação em três membros da tripulação e três bombeiros.

Junto ao Consulado espanhol foram feitos os competentes protestos pelo capitão.

Nos autos se encontram: extrato do diário náutico devidamente traduzido por tradutor público, "croquis" da distribuição da carga e situação das carvoeiras e comunicações à Capitania. No inquérito regulamentar depuzeras o capitão, o chefe de máquinas, 1.º oficial, carpinteiro, três membros do Corpo de Bombeiros e perito do Lloyd Inglês. O laudo de exame pericial de fls. certifica que as carvoeiras e porões não dispõem de aparelhos de alarme por super aquecimento, na instalação elétrica, sendo a ventilação feita por ventiladores tubulares passando pelo convés e finalmente que as comunicações são feitas pelas escotilhas que ficam hermeticamente fechadas depois de terminado o carregamento, embora haja uma comunicação da carvoeira de reserva para as caldeiras.

Concluiu o inquérito pela combustão espontânea do carvão, iniciada na parte inferior da carvoeira. A Procuradoria junto a este Tribunal opinou afinal pela fortuidade do fato e arquivamento do processo.

Do exposto:

Considerando que os depoimentos tomados são incontestes em atribuir a origem do fogo à combustão espontânea do carvão existente na carvoeira de reserva, embora o capitão e o chefe de máquinas admitam a possibilidade dessa combustão se ter originado no próprio milho, dado que o fogo apareceu tambem na antepara respectiva.

Considerando, porém, que o carpinteiro de bordo (dep. de fls.) nenhuma dúvida teve em atribuir à combustão do carvão aquela origem, sendo, que foi ele quem localizou o fogo, "no qual é corroborado pelos depoimentos do oficial de bombeiros (dep. de fls.), que constatou o foco, logo depois de extinto o fogo", e pelas demais testemunhas, inclusive o do próprio perito do Lloyd Inglês.

Considerando que para se admitir a conclusão acima corroboram ainda os elementos circunstânciais de ausência de meios capazes de provocar a oxidação e combustão, sobrelevando-se o fato de se achar o dito carvão depositado na carvoeira durante um tempo relativamente longo, pois recebeu-o o navio em Ceuta, no Marrocos espanhol, em sua viagem para esta parte do continente.

Considerando, afinal, o que dos autos consta:

Acordam os juizes do T. M. A., por unanimidade de votos, considerar que o incendio acima, verificado nas circunstâncias e com a extensão mencionadas, teve por origem a combustão espontânea do carvão na carvoeira de reserva, com destruição da antepara que a separava do porão n. 2. Pelo que, de acordo com a promoção de fls., ordena o arquivamento do processo P. I. C. R. Rio de Janeiro, Sala das Sessões do T. M. A., em 30 de maio de 1941. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-Almirante, presidente. — *João Stoll Gonçalves*, relator. — *Americo de Araujo Pimentel*. — *Carlos Lafayette Bezerra de Miranda*. — *Raul Romeo Antunes Braga*. — *Francisco José da Rocha*.

Fui presente. — *Carlos Americo Brasil*, Procurador interino.

Confere. — *G. A. Saboya*, Secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de julho de 1941

Avisos:

Aviso n. 2.178-M.Faz.504 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, pelo Tesouro Nacional, da quantia de 3:245$2 à D. Cristina Mendes Quintana.

Aviso n. 2.184 — Quad. 43 — O 16.º Regimento de Infantaria, criado pelo decreto-lei n. 3.344, de 12 de junho do corrente ano, deverá ter composição igual à do 14.º Regimento de Infantaria (quadros de efetivos da organização do Exército para 1941).

Aviso n. 2.185 — Quad. 44 — I. O 29.º Batalhão de Caçadores, a partir de 1 de agosto próximo e até decisão ulterior, ficará sem efetivo.

II. São transferidos, naquela data, para o 16.º Regimento de Infantaria todos os elementos (oficiais, praças, armamento, animais e materiais diversos), pertencentes àquele Batalhão.

III. O arquivo da aludida unidade será mantido em local a ser determinado pelo Comandante da 7.ª Região Militar.

Aviso n. 2.186 — Quad. 45 — I. O 11.º Batalhão de Caçadores, na data de seu desembarque em Natal e até decisão ulterior, ficará sem efetivo.

II. São transferidos, naquela data, para o 16.º Regimento de Infantaria, todos os elementos (oficiais, praças, armamentos, animais e materiais diversos) pertencentes àquele Batalhão.

III. O arquivo da aludida unidade será mantido em local a ser determinado pelo Comandante da 7.ª Região Militar.

Aviso n. 2.187 — Quad. 46 — Em complemento ao aviso número 2.160 — Quad. 42, de 12 do corrente mês, o Estado Maior da Infantaria Divisionária da 9.ª Região Militar se comporá de um Major ou Capitão de infantaria assistente e de um Capitão ou 1.º tenente de infantaria adjunto e o da Brigada Mista da mesma Região se constituirá de um Capitão de Cavalaria assistente e de um 1.º Tenente de Cavalaria adjunto.

Aviso n. 2.190 — Dir. Fun. 358 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército — A importância de que trata o aviso n. 2.104 — Diretoria Fun. 346, de 7 do corrente, deverá ser distribuida ao Agente Diretor da Escola Militar e não da Escola de Estado Maior.

Aviso n. 2.181 — 3.ª Aud. 1.ª R.M. 6 — Ao Sr. auditor da 3.ª Auditoria de Justiça Militar, a substituição do 2.º Tenente intendente de

serviço, de conformidade com o parágrafo único do art. 25 do Código de Justiça Militar, a substituição do 2.º tenente intendente do Exército Francisco Gê de Carvalho no Conselho Permanente de Justiça da mesma Auditoria.

Aviso n. 2.182 — 2.ª Aud. 1.ª R.M. 5 — Ao Sr. auditor da 2.ª Auditoria da 1.ª Região Militar, solicitando por motivo imperioso de serviço, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 25 do Código de Justiça Militar, a substituição do Major médico Dr. Jaime de Azevedo Vilas Boas no Conselho Permanente de Justiça da mesma Auditoria.

Despachos:

Dia 11 de Julho de 1941:

Foi autorizado o ingresso do Cabo Hugo Krug do 2.º-1.º Regimento de Artilharia da Divisão de Cavalaria, no Quadro de Rádio-telegrafistas do Exército, no posto de 3.º argento RT-4.

Dia 15 de julho de 1941:

Foram concedidos trinta dias de prorogação para entrega dos Inqueritos Policiais Militares de que estão encarregados: O Major veterinário João Couto Teles Pires; o Capitão João Gualberto Zorron.

Foi designado, por necessidade do serviço, para servir como Adjunto na Diretoria de Material Bélico, o Capitão Ariovaldo Dumiense Ferreira.

Foi retificada, por interesse próprio, a classificação do Capitão Harry Maxime Padilha, como sendo para o III-1.º Regimento de Artilharia Mixta (Curitiba) e não para o 4.º R. A. M.

Foi dispensado por necessidade do serviço do cargo de Ajudante de Ordens do General de Brigada João Bernardo Lobato Filho, o 1.º Tenente Edmundo da Costa Neves.

Dia 16 de julho de 1941:

Foi designado para reger a cadeira de "Resistência dos Materiais" de Aviação, da Escola Técnica do Exército, o Engenheiro do Serviço Técnico de Aeronáutica Flavio Botelho Reis.

Foi mandado publicar que o Sr. Ministro exarou, em 15 do corrente mês, no requerimento em que o ex-sargento Cicero Raimundo de Araujo, pede reconsideração do ato de sua exclusão, o seguinte despacho: "Indeferido. Ficou apurado em processo regular ter sido o peticionário incluido no Exército, ilegalmente, no posto de 2.º sargento, sendo simples civil e nem ao menos reservista".

PORTARIAS

Portaria n. 2.926 de 16 de julho de 1941. — O Ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o Tenente Coronel Manoel Gomes Parreiras, para exercer as funções de subchefe da Comissão de Estudos para a Construção da Rodovia Estado de São Paulo-Cuiabá, criada pelo decreto-lei número 3.257, de 9 de maio de 1941.

Portaria n. 2.927 de 16 de julho de 1941. — O Ministro de Estado da Guerra resolve conceder ao 1.º Tenente Fernando Soter da Silveira exoneração do cargo de seu ajudante de Ordens.

Requerimentos:

Acacio F. M. Corrêa Junior, pedindo que seja informado o que é exigido com referência à construção de prédio de apartamento à rua Francisco Otaviano, junto e depois do n. 33, em terreno situado nas proximidades do Forte de Copacabana. — "O terreno em apreço está fora das áreas transferidas para o Ministério da Guerra pelo decreto-lei n. 1.763 de 10 de novembro de 1939, estando, porém, na zona de 600 braças a que se refere o item IV do laudo final que acompanhou o mesmo decreto-lei. Por exigências impostas pela defesa da costa, qualquer construção no terreno citado não deverá ultrapassar a altura de 14 (quatorze) metros acima do nivel do mar".

Altamirando Vieira Lemos, escriturário, Classe "E", do Quadro Permanente do Ministério da Guerra, pedindo que sua antiguidade de classe seja contada nas mesmas condições estabelecidas para os escriturários do Ministério da Marinha. — "Indeferido por falta de amparo legal".

João Marcondes do Amaral, escriturário Classe "E", do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício na E. F. C. B., pedindo transferência para idêntica carreira do Quadro Permanente do Ministério da Guerra. — "Indeferido".

José Joaquim Coelho Melo, 1.º sargento radiotelegrafista de 2.ª classe do Quadro Rádio do Exército, pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica. — "Indeferido".

Solon Alvares Corrêa, 1.º sargento do Contingente da Escola de Estado Maior, pedindo que seja suspenso o desconto que vem sofrendo em seus vencimentos em favor de sua esposa D. Nair Timponi Corrêa, visto que a pensão com que está favorecida a referida senhora, não foi ainda "fixada por sentença judicial ou por acordo homologado em juizo" — "Indeferido".

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas Cartas-Patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavrados as seguintes apostilas:

Por decreto de 14 de julho de 1939, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, da 2.ª classe da Reserva de 1.ª Linha do Exército, na Arma de Cavalaria, o 2.º Tenente da mesma Reserva Theophilo Pupo Nogueira Filho, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro ,14 de julho de 1941. — *V. Benicio da Silva*, General de Brigada, Secretário Geral.

Por decreto de 6 de junho de 1941, nos termos do art. 3.º letra A, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi concedido licenciamento do serviço ativo do Exército, ao 2.º Tenente Intendente do Exército da 1.ª classe da Reserva de 1.ª linha, convocado, Cid França, de quem trata esta Carta-Patente, contando trinta anos, seis meses e quinze dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito, na forma das leis em ivgor.

Rio de Janeiro ,14 de julho de 1941. — *V. Benicio da Silva*, General de Brigada, Secretário Geral.

Por decreto de 13 de junho de 1941, nos termos do art. 15, letra A, e § 1.º, letra D, do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi reformado o Coronel da Arma de Engenharia, Salvador de Melo Cardoso, de quem trata esta Carta-Patente, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército, contando quarenta anos, sete meses e dez dias de serviço; percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro ,14 de julho de 1941. — *V. Benicio da Silva*, General de Brigada, Secretário Geral.

O 2.º Tenente da 1.ª classe da Reserva de 1.ª Linha Oldemar Campelo Nogueirol, de quem trata esta Carta-Patente, em face do aviso n. 3.746, de 6 de outubro de 1940, não tem direito às quotas de 5 % sobre o soldo, de que trata a Apostila de 4 de outubro de 1938, lavrada na mesma Carta.

Rio de Janeiro ,14 de julho de 1941. — *V. Benicio da Silva*, General de Brigada, Secretário Geral.

QUARTA DIVISÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Apostila:

No decreto de 31-8-940, promovendo Walter Sá ao cargo da classe E, da carreira de prático de laboratório, do Quadro I deste Ministério, foi lavrada a seguinte:

"O nome do funcionário de quem trata o presente decreto é Walter de Sá, e não como está mencionado."

ALTERAÇÕES DO PESSOAL EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA

Admissão:

Foi admitido Margarida Magarão Machado, para desempenhar as funções de duchista, Referência XI, com 600$0 mensais, pelo prazo de cinco meses e vinte e oito dias, em vaga existente na tabela. Esta admissão foi autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.429, de 4-7-941, do D. A. S. P., e é para a Policlínica Militar (portaria n. 328-D-4, de 11-7-941).

Demissão:

Foi demitido Margarida Magarão Machado, das funções de enfermeira, Referência VIII, da Policlínica Militar, visto ter sido admitido para outra função (portaria n. 329-D-4, de 11-7-941).

Diretoria de Fundos do Exército

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE PENSÕES VITALICIAS

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Clara Ezelina Preuss. — Explique, de modo claro e preciso o motivo de serem assinados por D. Clara Ezelma Press os requerimentos de fls. 4 e 6, quando da procuração de fls. 10 consta não saber a referida senhora assinar.

Elias Leopoldino de Campos. — De acordo. Arquive-se, em vista do falecimento do interessado antes de completar-se a habilitação.

Filomena Chaves Muzzi. — Acha-se na Secretaria da Comissão à sua disposição, o título de pensão expedido a seu favor.

Paula Maria de Melo. — Prove que Inocencio José e Inocencio José de Melo são uma e a mesma pessoa e, bem assim Joaquim José e Joaquim José de Melo — Prove tambem ser Inocencio, filho de Joaquim.

Maria Alves Dionizio. — Junto o título da pensão de meio soldo, o atestado de identidade, e o original do documento de participação de seu falecido marido na "Guerra do Paraguai".

Inspetoria Geral do Ensino

GABINETE

I — De ordem do Exmo. Sr. General Inspetor, solicito vossas providências no sentido de serem publicados no "Diário Oficial" os despachos desta Inspetoria nos requerimentos dos peticionários discriminados abaixo:

— Aristides da Rocha Moretz-Sohn, 3.º sargento do 1.º G. A. Do., pedindo serem anexados dois documentos a um seu requerimento anterior. — Deferido.

— Fenelon Bomilcar da Cunha, Coronel da reserva, professor catedrático do Colégio Militar, pedindo que lhe seja permitido contribuir para o montepio de General de Divisão. — Deferido de acordo com o Aviso n. 4.288 — Mont. 5, de 25-XI-940.

— André Bernardino Chaves, Coronel da reserva, professor catedrático da Escola Militar, pedindo que lhe seja permitido contribuir para o montepio de General de Divisão. — Deferido, de acordo com o Aviso n. 4.288 — Mont. 5, de 25-XI-940.

Ministério da Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de julho de 1941

Requerimentos despachados:

Casa Mayrink Veiga S. A., solicitando autorização para importar dos Estados Unidos da América do Norte 6 aviões Aeronca Tandem Trainer, de cabine com 2 assentos. — Autorizo.

Helio Salem, presidente do Aero Clube de Penápolis, Estado de São Paulo, solicitando autorização para funcionamento do Aero Clube. — Autorizo o funcionamento.

Paulo Rosa Japim solicitando licenciamento de seu filho Sebastião Bortolo Japim Filho, por ser o mesmo arrimo de família. — Defiro.

Luiz Philippe de Brito Pereira solicitando concessão da subvenção de 50$ para tirar o brevet de piloto civil. — Dirija-se ao Aero Clube do Brasil.

Pan Air do Brasil S. A. solicitando licença para importar dos Estados Unidos da América do Norte três (3) motores Pratt & Whitney. — Autorizo.

Designação de instrutor:

Por ato de 15 do corrente o Sr. Ministro designou o capitão aviador João da Cruz Secco Junior para instrutor chefe do Ensino de Armamento na Escola de Especialistas de Aeronáutica, a partir de 1.º de junho findo, data em que assumiu as referidas funções.

Transferência de oficial medico:

Por ato de 16 do corrente o Sr. Ministro transferiu o 1.º tenente médico — João Carlos Cagiano — da Base Aérea dos Afonsos para a Base Aérea de Porto Alegre, conforme propôs o diretor da Aeronáutica Militar.

Transferência de oficiais e sargento:

Por ato de 16 do corrente, o Sr. Ministro transferiu os oficiais e sargento abaixo mencionados, para a Escola de Especialista de Aeronáutica, conforme proposta do diretor de Aeronautica Militar:

1.º tenente aviador Marcilio Gibson Jacques
1.º tenente aviador Silas de Cerqueira Leite
1.º tenente aviador Gilberto de Aquino.
2.º tenente convocado Neodo da Silva Pereira.
3.º sargento Domingos Menezes de Oliveira Sarafoni.

Classificação de oficiais:

Por ato de 16 do corrente o Sr. Ministro classificou o major aviador Eugard Ferreira da Silva e o capitão aviador Lincoln Ribeiro Torres, ambos da categoria extranumerária, como adjuntos de Divisão da Diretoria de Aeronáutica Militar, conforme propôs o diretor da referida diretoria.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 15 de julho de 1941:

N. 15.643-41 — Ernesto Conforto — Agente de estrada de ferro, classe E, recorrendo do ato do diretor da Central do Brasil, que lhe negou relevação da pena de suspensão do serviço, por quatro dias. — Indeferido, tendo em vista a falta cometida pelo requerente.

N. 16.815-41 — Sylvio Rodrigues Maia e outros — ex-diaristas do escritório da extinta 6.ª Divisão da E. F. Central do Brasil, solicitando aproveitamento como escriturários da classe C, da referida Estrada. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 12.556-41 — Oscar Vinagre Pimenta — Escriturário de 1.ª classe da E. F. Bragança, solicitando pagamento da gratificação de função atribuida aos chefes de serviços regionais do pessoal deste Ministério, em virtude de ter sido designado chefe do S. R. P. — 48. — Indeferido, em virtude do que dispõem os artigos 35 e 103, § 3.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 14.246-41 — Edgard Gonçalves Ferreira — Contador 23 do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, solicitando pagamento, por exercicios findos, da ajuda de custo que lhe foi concedida pelo diretor do D. A. C. — Autorizo o pagamento da ajuda de custo, por ter o requerente permanecido fora da sede por tempo superior a 30 dias.

Divisão do Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Apostilas:

Por apostila de 15 de julho de 1941, lançada no decreto de 7 de julho de 1941, que nomeou Jeorge Washington Reis para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — deste Ministério — foi declarado que:

O nome do funcionário nomeado pelo decreto é Jorge Washington Reis e não como se acha no mesmo declarado. (19.403-41).

Por apostila de 16 de julho de 1941, lançada no decreto de 7 do mesmo mês e ano, que nomeou Celeste de Sousa Barros, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — deste Ministério — foi declarado que:

O nome do funcionário nomeado pelo decreto é Celuta de Souza Barros. (19.526-41).

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

Despacho do dia 7-7-41

Licenças:

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a José Alves Neto, prático de engenharia "I", "IGI", do Quadro I, por dois meses para tratamento de saude, no período de 29-6 a 28-8-41. (Proc. 18.421-41).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Margarida Maria Ribeiro da Silva, datilógrafo "G", do Quadro I, "IGI, por um mês, para tratamento de saude, no período de 1 a 31-7-41. (Proc. n. 18.408-41).

Despachos do dia 8-7-41

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Arthur José da Costa Barros, escriturário XII, "DNPN", por um mês em prorrogação, para tratamento de saude, no período de 11-7 a 10-8-41. (Proc. n. 18.580-41).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Laurindo Pereira Ramos, inspetor XI, "DNPN", por seis meses, em prorrogação, para tratamento de saude, no período de 28-5 a 27-11-41. (Proc. n. 18.592-41).

Melhoria de salário de extranumerário-mensalista do Serviço de Comunicações

Portaria de 16 do mês corrente, lavrada de acordo com a autorização do Senhor Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 1.494, de 10 do mesmo mês, do DASP.

Número da Portaria, nome, função, vaga preenchida, função anterior:

31-Ex., Helena Machado Cardoso, auxiliar de escritório VIII, dispensa de Wilson de Azevedo e Silva, auxiliar de escritório VII.

SECÇÃO DE CONTROLE

RETIFICAÇÃO

Na folha de gratificações por serviços extraordinários prestados por funcionários e extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no mês de maio do corrente ano, publicada no *Diário Oficial* de 4-7-41, páginas 13.599 e 13.600, onde se lê: Joacy Nunes de Almeida — engenheiro I. — 2:300$0 — Balanço do depósito de materiais n. 12 — 5 — 30 — 30 — 9$588 — 124$6, leia-se: Joacy Nunes de Almeida — engenheiro I. — 2:300$0 — Balanço do depósito de materiais n. 12 — 5 — 30 — 13 — 9:588 — 124$6.

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 430 DE 16 DE JULHO DE 1941

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Viação Ferrea Federal Leste Brasileiro, em officio sem número de 25 de junho p. findo,

Resolve aprovar os projetos e orçamentos na importância de 4.285:223$885 (quatro mil duzentos e oitenta e cinco contos duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e cinco réis), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção da variante de Cotegipe, na referida Viação Ferrea.

As despesas com a variante em causa, que ligará as Estradas de Ferro Central da Baia e São Francisco e ramais, correrão por conta dos recursos orçamentários que forem para tal fim consignados no exercicio vindouro.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *João de Mendonça Lima.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 9 de julho de 1941

Avisos:

N. 2.161 — Ao Sr. interventor Fed. no E. da Baía — Transmitindo cópia dos oficios em que o D. N. P. N. presta informações sobre a reconstrução da ponte de Maragogipe, nesse Estado. (Proc. 16.165-41).

Em 10 de julho de 1941

N. 2.173 — Ao Sr. Dir. G. do D. N. E. F. — Aprovando as tomadas de contas da Estrada de Ferro Sul do Espírito Santo, a cargo de The Leopoldina Railway Company, Limited, relativas aos 1.º e 2.º semestres de 1939. (Proc. 17.364-41).

Aviso n. 2.244, de 15 de julho de 1941.

Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex. a inclusa relação das dívidas deste Ministério, organizada em cumprimento do artigo 78, do Código de Contabilidade Pública.

Acompanham a citada relação os processos correspondentes às dívidas nela indicadas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *João de Mendonça Lima*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DIVISÃO DE ORÇAMENTO

Relação de dividas a liquidar na forma do artigo 78, do Código de Contabilidade

N. de ordem	Número do processo	Crédor	Ano a que se refere a dívida	Importância
		Estrada de Ferro Central do Brasil		
1	35.706-40	Alberto Antonio da Silva	1939	416$0
2	35.596-40	Waldemar Alves de Barros	1939	190$0
3	35.604-40	João Barbosa, 2.º	1939	520$0
4	35.688-40	Manoel de Freitas Ramos	1939	260$0
5	35.704-40	Joaquim Leite da Silva	1939	320$0
6	35.708-40	João de Paula Junior	1939	480$0
7	18.098-40	Samuel d'Avila Torres	1937	159$4
8	26.663-40	Eudoro Rodrigues	1937	50$0
9	29.392-40	Octavio Viriato Martins	1937	180$0
10	26.845-40	Nicolau Pelluso	1937	212$0
11	40.643-40	Antonio Fernandes de Queiroz Filho	1939	160$0
12	36.674-40	José Trajano de Azevedo	1939	60$0
13	36.676-40	Edgard dos Santos	1939	160$0
14	36.689-40	José Pulcherio dos Reis	1939	392$0
15	36.693-40	Miguel Fernandes Filho	1939	168$0
16	36.021-40	Waldevino Ferreira Alvim	1939	320$0
17	36.661-40	Modesto José Ribeiro	1939	312$0
18	36.019-40	Virginio da Silva	1939	184$0
19	36.678-40	Rodrigo Gomes	1939	570$0
20	38.856-40	Guilherme Augusto de Faria Filho	1939	150$0
21	16.231-41	Companhia Brasileira de Eletricidade, Siemens Schuckert S.A.	1936	145:508$0
22	35.891-40	Leonel Antonio da Silva	1937	102$0
23	35.810-40	José da Silva	1937	121$0
24	35.838-40	Manoel Francisco da Costa	1939	488$0
25	35.593-40	Raphael Cortes da Silva	1939	528$0
26	35.586-40	Fioravanti Armondi	1939	224$0
27	35.602-40	Octavio de Assis	1939	48$0
28	35.598-40	Ramiro Nativo da Costa	1939	240$0
29	35.576-40	João Martins de Souza	1939	168$0
30	33.579-40	Arthur Nonato	1939	320$0
31	10.227-41	Gonçalo Antunes	1937	750$0
32	10.035-41	Celso Faria	1937	750$0
33	10.223-41	Paulo Moreira Soares	1937	750$0
34	10.221-41	Hemeterio Antonio da Matta	1937	750$0
35	14.649-41	Alair Bastos	1937	750$0
36	10.130-41	Mario Vargas de Souza	1937	1:000$0
37	10.122-41	Hosannah Lopes da Silva	1937	1:000$0
38	10.229-41	Maria de Vasconcellos Thompson	1937	750$0
39	10.119-41	Thereza de Mello Casal	1937	750$0
40	10.132-41	Fabricio Martins de Vasconcellos	1937	750$0
51	10.134-41	Adhemar Pereira da Silva	1937	500$0
42	10.117-41	Ricardo Maximo de Almeida	1937	1:000$0
43	10.032-41	Cicero Jardim	1937	750$0
44	14.359-41	Pedro Affonso Tinoco Cabral	1937	1:000$0
45	10.124-41	Joaquim Gomes de Carvalho	1937	1:000$0
46	10.126-41	Palmira Campos Rodrigues	1937	750$0
47	10.128-41	Otto Rangel	1937	1:000$0
48	10.219-41	João Egypto de Andrade Rosa	1937	1:000$0
49	10.217-41	Armando de Abreu	1937	450$0
50	14.638-41	Pedro José Ribeiro	1937	750$0
51	10.134-41	Leoncio de Souza Camillo	1937	450$0
52	36.672-40	João Coelho	1939	320$0
53	36.017-40	José Eleutherio da Silveira	1939	456$0
54	36.699-40	Antonio Calaça	1939	192$0
55	43.401-40	Sebastião Orlando Valle	1935	1:056$0
56	40.639-40	Antonio Gonçalves do Sacramento	1939	464$0
57	40.644-40	Mario Augusto Castilho do Espirito Santo	1939	400$0
58	40.650-40	Francelino Paulino Corrêa	1939	320$0
59	40.651-40	Manoel Corrêa da Fonseca Junior	1939	320$0
60	40.652-40	Manoel Lopes da Silva	1939	520$0
61	40.654-40	Joaquim Rodrigues Matheus	1939	150$0
62	40.656-40	José Borges de Oliveira	1939	152$0
63	40.647-40	Elidio Bernardo	1939	320$0
64	40.653-40	Sylvio de Souza	1939	84$0
65	42.803-40	Armando Reis	1939	186$0
66	41.113-40	João Maria da Silva	1939	160$0
67	41.115-40	Pedro Monteiro da Silva	1939	180$0

N. de ordem	Número do processo	Credor	Ano a que se refere a dívida	Importância
68	35.893-40	Pedro Hugo de Alcantara	1937	50$1
69	32.193-40	Astrogildo Manoel da Silva	1930	95$0
70	42.691-40	João Gonçalves Ferreira	1935	174$2
71	9.965-41	Dewet de Oliveira Barbedo	1937	1:000$0
72	9.953-41	Jacy da Silva	1937	750$0
73	9.946-41	Archelau Lopes Filho	1937	750$0
74	9.948-41	Octavio Vicente Lobo Vianna	1937	750$0
75	9.955-41	Gilberto Joppert Vallim	1937	750$0
76	9.961-41	Norival Djalma Valdez	1937	750$0
77	9.963-41	Onofre Soares Junior	1937	750$0
78	9.951-41	Maria de Lourdes Moura dos Santos	1937	750$0
79	17.753-41	Dr. Joaquim de Assis Lage	1940	800$0
80	17.752-41	Dr. Octavio Campello	1940	800$0
81	17.755-41	Dr. José de Mendonça Uchôa	1940	900$0
82	4.119-41	Nilo Nogueira	1939	61$3
83	4.115-41	Ivo Vieira	1939	47$6
84	4.117-41	Antonio Joaquim Roberto	1939	44$8
85	34.828-40	Ernani Moutinho Maia	1937	162$0
86	35.135-40	Alcides de Oliveira	1937	155$0
87	37.542-40	Manoel Barbosa	1937	131$0
88	35.110-40	Pedro Pereira da Costa Lima Junior	1937	192$0
89	36.691-40	Octavio de Oliveira Quintana	1937	145$0
90	36.680-40	José Pereira dos Santos	1937	94$3
91	40.635-40	Waldemar Teixeira Rodrigues	1939	320$0
92	40.641-40	Bernardino Nogueira Vieira	1939	650$0
93	36.701-40	Estephanio Pereira	1939	176$0
94	36.697-40	Alvaro Rodrigues	1939	70$0
95	41.939-40	José Vieira	1939	320$0
96	4.124-41	Joaquim Thimotheo	1939	39$3
97	35.560-40	Fernando Gomes Guerra	1939	480$0
98	4.120-41	José Marques da Silva	1939	44$8
99	9.974-41	Maria José Marques	1939	500$0
100	9.970-41	Evaristo Fonseca	1937	1:250$0
101	9.972-41	Agnaldo de Araujo Silva	1937	1:000$0
102	34.830-40	João Cancio de Pontes	1937	186$0
103	35.828-40	Manoel Machado	1937	100$8
104	37.884-40	Antonio Braz Moreira Junior	1937	89$0
105	37.886-40	Mauricio Antonio da Silva	1937	140$0
106	35.824-40	Caetano Rodrigues Praga	1937	119$7
107	11.414-41	Antonio Magalhães	1939	434$8
108	11.410-41	Belmiro Francisco Maurity	1939	40$0
109	4.106-41	Authero Silva	1939	47$6
110	40.646-40	Antonio de Oliveira Mendes	1939	136$0
111	40.640-40	Custodio Ferreira de Oliveira Junior	1939	320$0
112	40.638-40	Agenor Ferreira	1939	400$0
113	4.122-41	João Baptista	1939	47$6
114	17.244-41	João Francisco Vargas	1937	212$0
115	10.215-41	Ney Sampaio Pinto	1937	750$0
116	3.851-41	Rudolph Oswald Edmund Kaltofen	1939	260$0
117	7.620-41	Dirceu Leal da Silva Tavares	1939	975$0
118	11.408-41	Aarão Fernandes de Medeiros	1939	58$8
119	35.883-40	Domingos José Dias	1939	312$0
120	42.806-40	Waldemar Madeira	1939	300$0
121	41.114-40	Miguel Rodrigues de Almeida	1939	320$0
122	42.804-40	Francisco José da Rocha	1939	264$0
123	42.805-40	Henrique Corrêa Castelpoggi	1939	264$0
124	35.840-40	Ataliba Natali	1939	40$0
125	35.836-40	Pedro Martins	1939	320$0
126	35.685-40	João Corrêa	1939	40$0
127	36.015-40	João Gomes de Figueiredo	1939	480$0
128	37.746-40	Randolpho Raposo	1937	230$7
129	37.882-40	Antonio José dos Santos	1937	120$0
130	37.750-40	Raphael Farnesi	1937	148$4
131	43.151-40	Alfredo Teixeira	1939	48$0
132	43.134-40	Durvalino da Silva	1939	120$0
133	3.853-41	Otton de Souza Novais	1939	1:514$0
134	3.864-41	João Luiz de França	1939	320$0
135	4.095-41	Francisco da Silva Corrêa	1939	61$3
136	4.100-41	Manoel Bastos	1939	47$6
137	10.298-41	José Valentim Cardoso	1939	57$5
138	43.153-40	Mario Magalhães Cardoso	1939	60$0
139	35.888-40	Joaquim Fernandes Filho	1939	184$0
140	35.700-40	João Pereira Cardoso Thompson	1939	264$0
141	35.885-40	Sebastião Francisco da Silva	1939	112$0
142	35.698-40	Pedro Rodrigues	1939	320$0
143	40.637-40	Nicolau Bernardi	1939	480$0
144	40.655-40	Pedro Ferreira da Silva	1939	416$0
145	40.635-40	Raul Athos de Vasconcellos	1939	73$7
146	40.636-40	Geraldo de Assis Gomes	1939	480$0
147	40.634-40	Sebastião Francisco da Silva	1939	160$0
148	39.785-40	José Martins de Barros	1939	456$0
149	42.376-40	José Barbosa Furtado	1939	232$5

N. de ordem	Número do processo	Credor	Ano a que se refere a dívida	Importância
150	37.719-40	Eduardo Caheins	1939	107$5
151	35.567-40	José Velloso	1939	230$0
152	35.581-40	Marianno da Costa Barros	1939	352$0
153	7.827-41	Annibal da Rocha Porto	1939	656$0
154	35.571-40	Pedro de Oliveira Palmeira	1939	528$0
155	35.690-40	Juvenal Barbosa Netto	1939	120$0
156	35.600-40	Floriano dos Santos	1939	320$0
157	35.565-40	Adalberto Jayme de Lossi e Seiblitz	1939	160$0
158	42.711-40	Eduardo Cyriaco Ferreira	1939	96$0
159	42.213-40	Alfredo da Silva Ramos	1939	656$0
160	41.112-40	Henrique Cardoso Gastão	1939	456$0
161	40.648-40	Virgilio Vazani	1939	320$0
162	40.632-40	José Benedicto	1939	170$0
163	19.013-41	Casa de Saude e Maternidade N. S. de Lourdes S.A.	1940	55:475$0
164	19.015-41	Casa de Saude e Maternidade N. S. de Lourdes S.A.	1940	52:540$0
165	19.010-41	Casa de Saude e Maternidade N. S. de Lourdes S.A.	1940	27:455$0
166	42.146-40	José Soares Coutinho	1939	184$0
167	43.188-40	Jones José da Costa Filho	1939	320$0
168	37.771-40	Geraldo Pereira da Costa	1939	632$0
169	36.704-40	José Agenor Alves	1939	300$0
170	35.562-40	Alfredo Bomfim Junior	1939	400$0
171	43.271-40	Ildefonso Moreira da Costa Lima	1939	210$0
172	42.375-40	Henrique Fernandes	1939	656$0
173	18.927-41	Instituto Radium	1940	842$0
174	40.649-40	Victorino Ferreira	1939	320$0
175	40.629-40	Augusto Lopes de Souza	1939	136$0
176	22.471-40	José Febronio Torres	1934	100$0
177	35.569-40	Sebastião Barbosa	1939	320$0
		Departamento de Aeronáutica Civil		
178	13.980-41	Sindicato Condor Limitada	1930	305:900$0
179	12.275-41	Standard Oil Company of Brasil	1939	3:133$0
180	26.323-40	Panáir do Brasil S.A.	1939	310:845$0
181	16.035-41	Companhia Telefônica Brasileira	1939	17:119$2
182	3.914-41	Guilherme da Cunha Bastos	1940	1:567$7
183	19.051-41	Duarte & Cia.	1940	30:000$0
		Rêde de Viação Cearense		
184	23.448-40	Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários da Rêde de Viação Cearense	1932/36	871:757$8
185	6.273-41	Marcos da Costa Barros	1938	2:067$7
		Departamento Nacional de Portos e Navegação		
186	29.049-40	Humberto Berutti Augusto Moreira	1938	795$0
		Halley Nazareth de Souza	1938	795$0
		João Carlos Pereira de Mello	1938	375$0
		Ney Rebello Tourinho	1938	795$0
		Paulo Pinto Ferreira da Silva	1938	952$5
		Rêde Mineira de Viação		
187	38.655-40	Galdino Mello	1930	590$0
		Departamento dos Correios e Telégrafos		
188	28.158-40	Sindicato Condor Limitada	1939	8:985$4
		Estrada de Ferro Baía e Minas		
189	13.566-41	Dias Garcia & Cia. Ltda.	1937	1:580$0
190	14.745-41	Francelino Francisco	1938	8:567$0
		Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte		
191	18.814.40	José Soares Espinheira	1939	313$5
192	18.846-40	Manoel Avelino de Carvalho Hugo	1939	288$0
		Departamento Nacional de Estradas de Ferro		
193	1.414-41	Carlos Theodoro Daunemann & Cia.	1922	12:811$8
194	30.017-40	Antonio Telmo & Irmão	1934	5:199$0
195	33.934-40	José Drummond e Silva	1928/29	1:275$0
		Total	—	1.935:239$5

Importa a presente relação na importância total de mil novecentos e trinta e cinco contos, duzentos e trinta e nove mil e quinhentos réis (1.935:239$5).

Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1941.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 8 de julho de 1941

Ofícios:

N. 5.019 — Ao Sr. Dir. do D. N. P. N. — Transmitindo cópia do aviso n. 1.025, de 17 de abril último, em que este Ministério comunicou ao do Trabalho a designação, para seu representante no Conselho da Delegacia do Trabalho Marítimo no Território do Acre, do Sr. Agnaldo Montenegro. (Proc. 16.447-41).

N. 5.021 — Ao Sr. Dr. Aurilio Castelo Branco — 1.º Procurador Regional da República. São Paulo — Transmitindo cópia do parecer do Sr. Consultor Jurídico desta Secretaria de Estado sobre a indenização pretendida pelo Sr. Rafael Cearo, em face da destruição de um caminhão de sua propriedade, apanhado por locomotiva da E. F. N. do Brasil. — Foram tomadas providências para que seja remetido a essa Procuradoria o processo n. 12.010-33 daquela via ferrea com os demais documentos relativos ao caso em apreço. (Proc. 13.672-41).

N. 5.027 — Ao Sr. Dir. do D. N. P. N. — Restituindo rubricados os projetos e orçamentos aprovados pelo decreto n. 7.473, de 2 deste mês, publicado no *D. O.* de 7 do corrente. Foi tambem aprovado o edital de concorrência, sendo observado o disposto no decreto-lei n. 2.765, de 8 de novembro de 1940. (Proc. 18.223-41).

Em 9 de julho de 1941

N. 5.056 — Ao Sr. Dir. da V. F. F. Leste Brasileiro — Restituindo projeto e orçamento aprovados pela portaria n. 369, de 20 de junho p. findo, publicada no *D. O.* de 21 do mesmo mês. (Proc. 12.029-41).

N. 5.063 — Ao Sr. Dir. G. dos Correios e Telégrafos — Remetendo rubricadas, as plantas, especificações técnicas e orçamento, aprovados pela Portaria n. 381, de 27 de junho p. findo, publicada no *D. O.* de 2 do corrente. (Proc. 15.502-41).

Em 11 de julho de 1941

N. 5.102 — Ao Sr. Dir. da R. V. F. F. Leste Brasileiro — Restituindo rubricados, os projetos e orçamentos aprovados pela portaria n. 410, de 7 deste mês, publicada no *D. O.* de 8 (Proc. 17.323 de 1941).

N. 5.105 — Ao Sr. Dir. G. do D. N. E. F. — Remetendo rubricados os projetos e orçamento aprovados pelo decreto n. 7.450, de 28 de junho p. findo, publicado no *D. O.* de 7 deste mês. (Proc. 17.970-41).

N. 5.108 — Ao Sr. Dir. do D. N. P. N. — Restituindo rubricados, os projeto e orçamento aprovados pela portaria n. 390, de 1 deste mês, publicada no *D. O.* de 2. (Proc. 13.822-41).

N. 5.109 — Ao Sr. Dir. G. do D. N. E. de Ferro — Remetendo rubricados os projeto e orçamento aprovados pelo decreto n. 7.611, de 24 de março deste ano, publicado no *D. O.* de 26 de junho p. findo. (Proc. 7.665-41).

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Folha de pagamento de ajudas de custo relativa ao mês de junho de 1941:

Verba 1.ª — Pessoal

Subconsignação n. 18 — Item 13 — Ajudas de custo

Nomes — Cargos	Vencimentos	A pagar
Virginio Figueiredo — Postalista H.....	1:100$0	100$0
Jorge Frederico Kohl — Postalista F.....	700$0	100$0
Joaquim Colombo Sales Nogueira — Postalista F	700$0	100$0
Domingos Viana Gomes — Postalista F.....	700$0	700$0
Soma		1:000$0

Observações — Portarias ns. 619, 618 e 622. Empenho n. 147. Removidos, o 1.º de Campinas para a sede da DR. de São Paulo, o 2.º e o 3.º, respectivamente, de Limeira para Campinas e desta para Limeira, ambas na DR. de São Paulo e o 4.º da DR. do Maranhão para a do Paraná. — *Cyro S. Corrêa.*

Importa a presente folha em um conto de réis.

Secção de Controle, 16 de julho de 1941. — Visto. *Octavio de Souza Araujo,* Chefe da Secção de Controle do SRP 2.

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Expediente despachado pelo Sr. Diretor:

Odon Teixeira Mendes (34.416-41), pedindo matrícula no Curso de habilitação. — Aguarde oportunidade.

Adilio Gonçalves de Souza (34.971-41), pedindo matrícula no Curso de Habilitação. — Apresente documentos que o habilite à matrícula no Curso a que se refere a portaria 489, de 28-10-39 e volte, caso queira.

Fernando Josende (29.803-41), pedindo matrícula no Curso de Habilitação. — Matricule-se o requerente no Curso em causa.

João Thiago de Alcantara, pedindo matrícula no Curso de Habilitação. — Deferido. Inscreva-se o requerente no Curso em causa.

Antonio de Oliveira (30.370-41), pedindo matrícula no Curso de Habilitação — Reconsiderando meu despacho anterior, defiro o presente requerimento, visto ter o interessado apresentado documento habil em substituição do anteriormente junto.

Ary do Nascimento (34.625-41), pedindo troca de certificado de radio-telegrafista. — Satisfaça a exigência regulamentar em falta e volte, caso queira.

Joaquim Moreira de Lima (32.976-41), pedindo matrícula no Curso de Habilitação. — Matricule-se o requerente no Curso em causa.

Laudemiro da Luz (27.793-41), pedindo matrícula no Curso de Habilitação. — Reconsidero o meu despacho anterior, à vista do documento ora apresentado. Matricule-se o requerente no Curso em causa.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 28 de junho de 1941

Luciano de Siqueira Cavalcanti, postalista, classe G. — Deferido.

Folha de pagamento de diárias do Correio Ambulante, de acordo com o cap. IV do decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939. Nome omitido na folha geral do mês de junho.

N.º	Nome — Cargo.	Diárias	Importância Diária	Importância Total
1.	Franklin de Oliveira Vasconcelos — Postalista F — Vencimentos: 700$0	8	12$0	96$0

Confere e importa a presente folha em noventa e seis mil réis (96$0).

Em 11 de julho de 1941. — *José Maria de Alb. Arantes,* Escriturário F.

Nota — O funcionário constante da presente folha viajou para os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Estado do Rio de Janeiro e Espírito Santo, durante o mês de junho p. p., ausentando-se da sede por mais de doze horas.

Em julho de 1941. — *José Maria Alb. Arantes,* Escr. F.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

Ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de submeter a esse Tribunal, de acordo com o § 1.º do art. 78, do Código de Contabilidade Pública, as dívidas relacionadas no total de 79:089$3 (setenta e nove contos oitenta e nove mil e trezentos réis), contraidas alem dos créditos votados e sem crédito, em exercícios anteriores, constantes dos incusos processos acompanhados de uma relação em duas vias, afim de que sejam liquidadas oportunamente no Ministério da Fazenda, nos termos do § 5.º, do art. 78 acima citado.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distinta consideração. — *Carlos de Souza Duarte,* encarregado do expediente da Agricultura.

Relação das dívidas contraidas sem ou alem dos créditos, remetidas ao Tribunal de Contas em de julho de 1941, para o respectivo pagamento na forma do art. 78 do Código de Contabilidade.

D. C. M.	Ano	Nome do credor	Natureza da dívida	Importância
37.116-40	1937	Cesar Pacheco Sampaio ..	Diárias	620$0
3.949-41		Nillon de Miranda Oliveira		1:560$0
12.611-41		Virgilio Cananéa		180$0
12.739-41		Laelio Gomes de Souza ..		2:860$0
15.238-41		Henrique Pereira		207$0
15.239-41		Odilio Pinheiro Lobo		320$0
15.241-41		Luiz Gomes do Amaral ...		322$0
15.244-41		João Martins Bonilha		322$0
15.245-41		Mario de Faria Jordão ...		1:940$0
15.246-41		Norival Guedes Pereira ..		69$0
15.247-41		Prudente Silveira Mello ..		2:550$0
15.248-41		Julio Cesar Covello		180$0
15.249-41		Joaquim Barros Alcantara		630$0
15.250-41		Orioni Silveira Camargo ..		667$0
15.252-41		Eduardo Virmond Suplicy		759$0
15.253-41		Itamar Prudente Corrêa ...	Diária	25$0
15.254-41		Rogerio de Camargo	Diárias	1:540$0
15.255-41		Benedicto Bento da Cruz ..		100$0
15.256-41		Francisco Ramazzotti		165$0
15.257-41		Vicente Pinto Ramalho		280$0
15.260-41		João Fabricio Marques		253$0
15.261-41		Deusdedit Morais Campanelli		1:817$0
15.264-41		Jacob Polacow		600$0
15.265-41		Isidro Gil		775$0
15.270-41		Darcy Rocha Poppe		180$0

40.014-40	37/38	Raymundo de Arruda Gondin		359$7
487-39	1938	Eugenio Bartolomeu dos Reis		1:032$3
		Paulo de Deus Moretz Monteiro de Barros		253$2
493-39		Mario Zaroni		725$0
1.779-39		Manoel Fadigas de Souza Junior		345$6
5.354-39		João Higino de Carvalho ..		460$0
10.372-39		Lauro Pires Xavier		699$3
12.850-39		João Alves Junior		233$1
18.138-39		Antonio Pedro de Figueiredo		633$6
19.780-39		Agenor Fouseca Junior		537$3
21.458-39		João Gonçalo de Figueiredo		417$9
21.459-39		Francisco Cazzolino		146$3
22.295-39		Francisco Parreiras		1:090$0
22.296-39		Benevides Carvalho Fernandes Tavora		955$2
23.005-39		Tadeu Maia de Carvalho ..		1:268$8
31.693-39		José Vicente Ferreira		247$5
25.017-40		David de Aquino		466$2
26.912-40		Christino Knoll		359$4
33.339-40		Raul Grippe		744$8
33.341-40		Enerdo Heringer		866$9
7.252-41		Francisco de Paula Boa Nova		2:574$2
10.414-41		Rede Mineira de Viação ...	Contas	1:804$6
10.595-41		Antidio de Brito Guerra ..	Diárias	599$4
10.598-41		Isaias Augusto Deslandes ..		599$4
14.591-41		Oscar Baptista da Silva ..		944$3
14.592-41		Henrique Barradas		566$1
16.410-41		Orlando de Morais Castro ..		744$0
24.151-41		Josué de Farias Pimentel		932$4
25.328-41		Josué Augusto Deslandes ..		237$6
33.349-40	1939	Fon-Fon e Seleta S. A. ..	Conta	3:000$0
42.663-40		Diário Carioca		15:000$0
33 527-41		"O Campo"		2:000$0
4.478-41	1940	Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro	Contas	965$7
7.099-41		Idem. Idem		10:981$0
7.376-41		Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo	Conta	57$3
7.387-41		Idem. Idem. Idem		582$0
7.395-41	1940	Viação Férrea do R. Grande do Sul	Conta	3$0
7.583-41		Lloyd Brasileiro	Contas	1:446$9
7.881-41		Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo	Conta	65$0
10.745-41		Companhia Telefônica Brasileira		751$9
12.928-41		Companhia Paulista de Estradas de Ferro		103$1
13.963-41		Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia Sociedade Anônima ...		38$1
15.646-41		The Leopoldina Railway Company Ltd.		54$4
19.248-41		Rede Mineira de Viação ...		9$2
21.981-41	1938	Carlos Henrique Reiniger ..	Diárias	266$4
18.862-41	1939	Companhia Editora Americana	Conta	3:000$0
		Total		79:089$3

Primeira Secção da Divisão do Orçamento, em 12 de julho de 1941. — (Assinatura ilegivel), of. adm. J.

Visto. — (Assinatura ilegivel), chefe de Secção.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de julho de 1941

Casemiro Guimarães Junior, requer reconsideração do despacho que o demitiu. — Arquive-se. (DCM. 23.692-41.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de julho de 1941

Foi dispensado, em 31 de maio último, o extranumerário diarista Aristides Daneles, da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Rio Grande do Sul, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal. (DCM. 25.290-41.)

— Foi dispensado, a pedido, em 1 de julho do corrente ano, o extranumerário diarista Victor Morang, da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Paraná, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal. (SC. 25.321-41.)

— Foi dispensado, por conveniência do serviço, em 1 de julho do corrente ano, o extranumerário diarista Pedro dos Santos, da Divisão de Águas, 5.º Distrito. (DCM. 25.660-41.)

— Faleceu, em 23 de junho último, o extranumerário diarista Francisco de Paula Pinheiro, do Campo de Sementes de Fumo em Tracuateúa, Estado do Pará, do Instituto de Experimentação Agrícola. (DCM. 25.620-41.)

— Foram dispensados, a pedido, em 1 de julho do corrente ano, os extranumerários diaristas Newton Barbosa, Raimundo da Costa Correia, José Valentim Vieira e Antonio Jacinto Delben, da Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, da Divisão de Fomento da Produção Animal. (SC. 25.310-41.)

— Foi dispensado, a pedido, em 6 de junho último, o extranumerário diarista Wilson Granzense de Queiroz, do Aprendizado Agrícola "Manoel Barata", no Estado do Pará, da S. E. A. V. (SC. 25.283-41.)

— Por portaria n. 290, Luiz Ramos Calheiros fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de Artífice, do Instituto Nacional de Óleos do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, com o salário mensal de quatrocentos mil réis (400$0), referência VII, pelo prazo de 8 de julho a 31 de dezembro de 1941, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República exarada na exposição de motivos n. 1.410, de 3 de julho de 1941, publicada no *Diário Oficial* de 8 de julho de 1941.

— Pela portaria n. 291, de 11 de julho de 1941, foi admitido como extranumerário mensalista, para desempenhar as funções de Engenheiro XVII, da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Tácito Pace, com o salário mensal de 1:100$0 (um conto e cem mil réis), pelo prazo de 9 de julho a 31 de dezembro de 1941, de acordo com a autorização do Sr. Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 1.403, de 3 de julho de 1941 e publicada no *Diário Oficial* de 9 do mesmo mês. (DCM. 10.488, de 1941.)

Retificação:

Na portaria n. 289, de 4 de julho de 1941, do Sr. ministro, que foi publicada no *Diário Oficial* de 5 do mesmo mês, onde se lê: decreto-lei n. 3.346, de 12 do corrente, leia-se: decreto-lei n. 3.346, de 12-7-1941. (DCM. 19.533-41.)

Licenças concedidas pelo Sr. diretor:

Por despacho de 7 de junho de 1941, concedeu 9 dias de licença, de 30 de maio a 6 de junho de 1941, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, ao escriturário, classe "G", Fernando Teixeira de Souza, da Escola Nacional de Agronomia. (DCM. 20.017, de 1941.)

— Por despacho de 1 de julho de 1941, concedeu 30 dias de licença, de 24 de junho a 23 de julho de 1941, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, ao topógrafo XIV, Amaro da Silva Corrêa, da Divisão de Terras e Colonização. (DCM. 23.832/41.)

— Por despacho de 1 de julho de 1941, concedeu 180 dias de licença, de 27 de junho a 3 de dezembro de 1941, nos termos dos artigos 162 e 157 do decreto-lei n. 1.713, ao srvente VI, Luiz Gomes da Silva, da Escola Nacional de Veterinária. (DCM. 23.080/41.)

— Por despacho de 1 de julho de 1941, concedeu 10 dias de licença, de 21 a 30 de junho de 1941, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1713, ao guarda V, Arthur Martins Fraga, do Serviço Florestal. (DCM. 23.073/41.)

— Por despacho de 1 de julho de 1941, concedeu 8 dias de licença, de 26 de junho a 3 de julho de 1941, nos termos do art. 162, letra *a*, do decreto-lei n. 1.713, ao laboratorista auxiliar IV, Cyreno Reynolds da Silva, do Instituto de Biologia Animal. (DCM. 24.214, de 1941.)

— Por despacho de 5 de julho de 1941, concedeu 10 dias de licença, de 30 de junho a 9 de julho de 1941, nos termos do artigo 162, letra *a*, do decreto-lei n. 1.713, ao enfermeiro VII, Maria Regina Sá Guimarães, da Secção Social. (DCM. 24.272/41.)

— Por despacho de 7 de julho de 1941, concedeu 30 dias de licença, de 7 de julho a 5 de agosto de 1941, nos termos dos arts. 162 e 157 do decreto-lei n. 1.713, ao guarda V, Clovis Adelino Machado, do Departamento Nacional da Produção Animal. (DMC. 24.228, de 1941.)

— Por despacho de 8 de julho de 1941, negou licença ao inspetor especializado XXI, Volney Junqueira Passos, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinha. (DCM. 24.236/41.)

— Por despacho de 8 de julho de 1941, concedeu 8 dias de licença, de 8 a 15 de julho de 1941, nos termos do art. 162, letra *a*, do decreto-lei n. 1.713, ao auxiliar de escritório VIII, Maria Clementina Vieira, do Serviço de Comunicações. (DCM. 24.876/41.)

— Por despacho de 8 de julho de 1941, concedeu 15 dias de licença, de 4 a 18 de julho de 1941, nos termos do art. 162, letra *a*, do decreto-lei n. 1.713, ao maquinista XI, Ascendino Rodrigues de Lima, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal. (DCM. 24.896, de 1941.)

— Por despacho de 8 de julho de 1941, concedeu 15 dias de licença, de 24 de junho a 8 de julho de 1941, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, ao agrônoho-biologista, classe "K", Alcides Osorio de Mendonça, da Escola Nacional de Agronomia. (DCM. 24.229/41.)

— Por despacho de 8 de julho de 1941, concedeu 30 dias de licença, de 24 de junho a 23 de julho de 1941, nos termos do art. 162, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, ao escriturário XIV, Aspasia de Me-

nezes Bastos, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinha. (DCM. 25.625/41.)

— Por despacho de 10 de julho de 1941, concedeu 1 dia de licença, 18 de junho de 1941, nos termos do art. 162 do decreto-lei n. 1.713, ao datilógrafo, classe F, Ataíá de Oliveira eNiva, da Divisão do Pessoal. (DCM. 25.467/41.).

— Por despacho de 10 de julho de 1941, concedeu 60 dias de licença, de 13 de julho a 10 de setembro de 1941, nos termos dos arts. 162 e 157 do decreto-lei n. 1.713, ao datilógrafo, classe F, Mariana Leal Ayres Souza. (DCM. 25.389/41.)

Relação do pessoal extranumerário-mensalista que teve melhoria de salário na tabela da Divisão de Terras e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal, de acordo com a exposição de motivos n. 1.434, de 4 de julho de 1941, do D. A. S. P., aprovada pelo Sr. Presidente da República, em 4 do corrente e publicada no *Diário Oficial* de 9 de julho de 1941.

Praso: 9 de julho a 13 de dezembro de 1941.

Portarias de 11 de julho de 1941:

Número da portaria — Nomes — Função

286. Marcos D'Amato — Auxiliar de Escritório X.
287. Antonio dos Santos Silva — Auxiliar de Escritório IX.
288. Dulce Coutinho Rocha — Auxiliar de Escritório VIII.
289. Maria da Gloria Moreira Távora — Auxiliar de Escritório VII.

Secção Administrativa, em 11 de julho de 1941.

DIVISÃO DO PESSOAL

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 21) — D.N.P.V. — 03) D.F.P.V.

Folha de pagamento de ajuda de custo de um conto e novecentos mil réis (1:900$0), do agrônomo do Fomento Agrícola, classe K, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Julio Nascimento, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimento, arbitrada pelo Sr. Diretor da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme despacho de 16-6-41, segundo D.C.M 23.842-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo removido, por decreto de 9-4-41, da Secção de Fomento Agrícola, no Estado do Maranhão, para o Instituto de Ecologia Agrícola, nesta Capital.....	1:900$0

Portaria n. 8, de 8-1-41, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em um conto e novecentos mil réis (1:900$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 922, de 12-7-41.

Secção de Controle, em 16 de julho de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da secção. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens, 21-11. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 04) D.A. — 04) — Divisão de Contabilidade.

Folha de pagamento de ajuda de custo de dois contos e trezentos mil réis (2:300$0), do oficial administrativo, classe I, da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração, Arthur de Carvalho, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de um mês de vencimentos, arbitrada pelo Sr. Ministro, conforme despacho de 8-7-41, segundo D.C.M. 2.903-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo autorizado, de acordo com o despacho do Sr. Ministro, de 17-1-41, a visitar diversas repartições em vários Estados, incumbência essa que levou prazo superior a trinta dias.....	2:300$0

Portaria n. 8, de 8-1-41, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em dois contos e trezentos mil réis (2:300$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 924, de 14-7-41.

Secção de Controle, em 15 de julho de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da secção. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Republica-se por ter saído com incorreções.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 18 — Ajuda de custo — 21) D.N.P.V. — 03) D.F.P.V.

Folha de pagamento de ajuda de custo de cinco contos e setecentos mil réis (5:700$0), do agrônomo fomento agrícola, classe K, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Franklin Ribeiro Viegas, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo de três meses de vencimento, arbitrada pelo Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme despacho de 3-6-41, segundo DCM 22.577-41, ao credor acima citado, visto ter sido o mesmo obrigado a afastar-se da sua sede, no Estado de São Paulo, em virtude de ter sido nomeado por decreto de 28-5-41, para exercer o cargo em comissão de diretor, padrão O, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do D.N.P.V.	5:700$0

Portaria n. 8, de 8-1-1941, do Sr. Ministro.

Confere e importa a presente folha em cinco contos e setecentos mil réis (5:700$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 921, de 12-7-41.

Secção de Controle, em 16 de julho de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da secção. — *Eduardo Pereira Filho*, encarregado da Equipe de Vantagens, 21-11. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

D. N. P. V.

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Relação nominal suplementar do pessoal extranumerário-diarista, necessário aos trabalhos da Secção de Fomento Agrícola e Dependências no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de junho a 31 de dezembro de 1941, organizada de acordo com o disposto no Capítulo IV, art. 31, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, e letra *b*, art. 11, do decreto-lei n. 1.909, de 26-12-939 — Despesas à conta do crédito da nação II — Pessoal Extranumerário — Verba 1 — Pessoal, do vi- Subconsignação 06 — Diaristas — 21 (03) D.F.P.V. — Consignante orçamento deste Ministério.

N. 5 — 12 trabalhadores — 8$000.

João Murilo Moreira, admitido na vaga verificada na relação nominal, publicada no *Diário Oficial* de 26-5-941, com a dispensa de Aristides Daneles.

Divisão do Fomento da Produção Vegetal, 4 de julho de 1941. — Visto. — *Amaral Filho*, secretário. — Aprovo. — *F. L. Alves Costa*, pelo diretor.

RETIFICAÇÃO

Na folha de pagamento de diárias da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, publicada no *Diário Oficial* de 14-7-41, à página 14.150, onde se lê: 414$000, leia-se 474$000.

Na folha de pagamento de diárias da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura, publicada no *Diário Oficial* de 14-7-41, à página 14.152, onde se lê: Hilbernon Ferreira da Costa, engenheiro rural classe J, vencimentos 1:900$000, leia-se:

Hilbernon Ferreira da Costa, engenheiro rural, classe J, vencimentos 1:500$000.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

INSPETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Verba 1 — Pessoal — Título V — Indenizações — Consignação Pessoal — Subconsignação n. 19 — D. N. P. A. — Diárias.

Folha de pagamento das diárias a que fizeram jús, por serviços prestados fora da sede, os funcionários abaixo mencionados, relativas ao mês de abril de 1941.

N. de Ordem - Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias da diária	Importâncias total	Líquido a receber
1. Anibal Molina, VETS J — Vencimentos: 1:500$0 — Sede de Cuiabá — Dos dias 12 a 30, viajou para o Rio de Janeiro, afim de receber adiantamento em seu nome, conforme telegrama n. 22, de 10 de abril de 1941.	19	25$0	475$0	475$0
2. Romeu Pace, VET I — Vencimentos: 1:300$0 — Sede de Santos. — Dos dias 14 a 30, viajou para Uberaba, afim de, junto à Exposição Pecuária Regional, cooperar nos trabalhos de defesa sanitária animal. Ordem de Serviço n. 10 .	17	22$0	374$0	374$0

Núm. de ordem	Nomes — Cargos — Observações	Núm. de diárias	Importâncias diária	Importâncias total	Líquido a receber
	Janeiro:				
1.	Moacyr Machado de Campos — Agrônomo cafeicultor, classe K (1:900$0) — Sede: Campinas — Dias 7, 8, 9 e 10, em S. Paulo, a chamado desta chefia, afim de receber instruções sobre serviços a serem executados na circunscrição a seu cargo. Dias 14, 15, 16 e 17, nas propriedades agrícolas dos Srs. Guilherme Oliva, João Ferrari, João Zani e Cesar Trivelato, município de Campinas, Estado de S. Paulo, pulverizando, contra ferrugem, plantações de figos. Dias 20, 21, 22 e 23, nas propriedades agrícolas dos Srs. Pedro Del Gallo, José Dias Lemes e Nicolau Purchio, município de Campinas, Estado de São Paulo, dando instruções sobre o combate a saúva e infectivando a cultura do trigo. Dias 27 e 28, na fazenda "Tapera", município de Campinas, Estado de S. Paulo, dando combate ao caruqueré nos algodoais. (Ordem de serviço de 4-1-41)	11	30$0	420$0	420$0
	Fevereiro:				
2.	Moacyr Machado de Campos — Agrônomo cafeicultor, classe K (1:900$0) — Sede: Campinas — Dias 3, 4 e 5, na propriedade agrícola do senhor J. F. Ebel, município de Monte Mór, Estado de São Paulo, dando combate ao caruqueré nos algodoais. Dias 17, 18 e 19, nas propriedades agrícolas dos Srs. Cesar Trivelato, João Ferrari, Guilherme Oliva, repetindo as pulverizações nas plantações de figos contra ferrugem. Dias 24, 25 e 26, na fazenda "Tapera", município de Campinas, Estado de São Paulo, repetindo as pulverizaçes nos algodoais e dando combate a saúva. (Ordem de serviço de 27 de janeiro de 1941) — Viagem nos dias 17, 18 e 19, município de Campinas, Estado de São Paulo	9	30$0	270$0	270$0
3.	Nuno Ferraz Infante Vieira — Classificador de Produtos Vegetais, classe H (1:100$0 — Sede: Marília — Dias 4, 5, 6 e 7, nas fazendas "Jacutinga", "Guaiuvira", "Boa Vista", município de Pompéia, Estado de São Paulo, respectivamente, percorrendo as referidas fazendas em propaganda da cultura do trigo, em cálculo de safra para fins estatísticos e inspecionando plantações de arroz e plantio do trigo. Dias 10, 11 e 12, nas fazendas "Sta. Terezinha", "Cascata" de propriedade dos senhores Vitor Neube e Lara Campos em inspeção nas referidas propriedade agrícolas, todas no município de Garça, Estado de S. Paulo, respectivamente, plantações de trigo, produção de farinha de mandióca e calculando a futura safra de café. Dia 14, na fazenda do senhor João de Almeida, município de Garça, Estado de S. Paulo, afim de ministrar ensinamentos sobre a adubação no cafeeiro e plantio do trigo. (Ordem de serviço de 27-1-41)	8	18$0	144$0	144$0
3.	Antonio Pedro de Figueiredo, VET I — Vencimentos: réis 1:300$0 — Sede de Araxá — Nos dias 19 e 20, viajou para as Fazendas "Vereda e São Leopoldo", no Município de Sacramento, onde aplicou 200 doses de vacinas contra Manqueira, conforme telegrama números 25, de 18 de abril de 1941, e 27, de 21-4-41	2	22$0	44$0	44$0
4.	João Torrecilas, PRRU G — Vencimentos: 900$0 — Sede de São Paulo — Dos dias 19 a 30, viajou para Uberaba, afim de, junto à Exposição Pecuaria Regional, cooperar nos trabalhos de defesa sanitária animal. Ordem de Serviço número 8	12	15$0	180$0	180$0
5.	Nilo Ponce de Arruda, PRRU, E. — Vencimentos: 600$0 — Sede de Cuiabá — Dos dias 1 a 10, viajou para Poconé, afim de colher material "Equinos" e esclarecimentos sobre doenças, conforme telegramas, ns. 21, de 30-3-41 e 24, de 2-5-41 e dia 11 — meia diária.	10 1/2	10$0	105$0	105$0
6.	Noel Freire, PRRU D — Vencimentos: 500$0 — Sede de São Paulo — Dos dias 19 à 30, viajou para Uberaba, afim de, junto à Exposição Pecuária Regional, cooperar nos trabalhos de defesa sanitária animal. Ordem de Serviço n. 9 ..	12	8$0	96$0	96$0
7.	Naulio de Almeida, Aux. vet. VI — Vencimentos: 350$0 — Sede de Cuiabá — Nos dias 6 a 20, viajou para São Paulo, a chamado desta Inspetoria Regional, conforme telegrama n. 94, de 24 de março de 1941, e ofício n. 419	15	8$0	120$0	120$0
8.	Augusto Pereira de Andrade, aux. Vet. VI — Vencimentos: 350$0 — Sede de Barretos — Dos dias 28 a 30, viajou para Uberaba, afim de, junto à Exposição Pecuária Regional, cooperar nos trabalhos de defesa sanitária animal, conforme telegrama n. 24, de 2-5-41.	3	8$0	24$0	24$0
	Total				1:418$0

Confere e importa a presente folha em 1:418$0, quantia essa deduzida do credito respectivo, consoante empenho n. 52, de 27-5-41.

I. R., São Paulo, 8 de maio de 1941. — *Maria Ignez L. Corrêa* oser. G.

Atesto que os funcionários na presente folha estiveram ausentes de suas sedes, em objeto de serviço público.

I. R., São Paulo, 8 de maio de 1941. — *Almerinda Cordovil Rocha*, dat. F. — *Confere, Demethildes G. Moura*, 2.109. — Visto, em 10-7-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. G. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SECÇÃO DE SÃO PAULO

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal — 03) Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora de suas sedes, dos funcionários abaixo indicados, relativa aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 1941.

Março

4. Ubirajara Pereira Barreto — Agrônomo cafeicultor, classe L (2:300$0) — Sede: Baurú — Dias 4, 5 e 6, em S. Paulo, a chamado desta chefia, afim de tomar parte na reunião dos agrônomos convocada pelo chefe da Secção. Dias 7, 8 e 9, na cidade de Limeira, Estado de S. Paulo, afim de beneficiar o trigo (Adlay) nas máquinas D'Adreia instaladas naquela localidade. Dias 10, 11, 12 e 13, em S. Paulo, junto a esta Secção, afim de tratar de interesses da circunscrição a seu cargo, tais como, a instalação da residência em Baurú, remessa de ferramentas agrícolas e fornecimento de sementes para distribuição aos lavradores. Dia 23, na propriedade agrícola do Sr. Abilio Guimarães, município de Campo Novo, Estado de S. Paulo, afim de dar instruções sobre o plantio do trigo. Dia 25, na propriedade agrícola do Sr. Sebastião Aleixo, município de Baurú, Estado de S. Paulo, inspecionando cultura de ramie. Dia 31, na propriedade agrícola do Sr. Salvador Filardi, município de Baurú, Estado de S. Paulo, afim de indicar as melhores terras para a cultura do trigo Adlay e escolher terreno para o viveiro de cocos da Baía. (Ordem de serviço de 26-2-41) .... 13 30$0 390$0 390$0

5. Moacyr Machado de Campos — Agrônomo cafeicultor, classe K (1:900$0) — Sede: Campinas — Dias 3 e 4, na propriedade agrícola do Sr. José Dias Lemes, município de Campinas, Estado de S. Paulo, afim de acompanhar o trabalho de irrigação naquela propriedade. Dias 5 e 6, em S. Paulo, a chamado desta chefia, afim de tomar parte na reunião dos agrônomos convocada pelo chefe da Secção. Dias 10 11 e 12, na propriedade agrícola do Sr. J. F. Ebel, município de Monte Mór, Estado de São Paulo, acompanhando diversos trabalhos referentes as culturas de batatas e algodão. Dia 18, na fazenda "Sertão", município de Campinas, Estado de S. Paulo, inspecionando culturas de algodão. Dias 28, 29 e 30, no campo experimental de seringueiras em Gavião Peixoto, município de Araraquara, Estado de S. Paulo, afim de inspecionar as culturas alí existentes. (Ordem de serviço de 26-2-41) .... 11 30$0 330$0 330$0

Abril:

1. Ruy da Costa Ferreira — Agrônomo cafeicultor, classe L (2:300$0) — Sede: Santos Dias 3, 4, 8, 9, 25 e 26, em São Paulo, (capital) afim de colher em diversas fontes os elementos necessários aos estudos e trabalhos referentes à classificação do café, quanto à produção, qualidade, e custo de produção. (Ordem de serviço de 2 de abril de 1941) ..... 6 30$0 180$0 180$0

7. Carlos de Azevedo — Agrônomo-Fomento Agrícola, classe K (1:900$0) — Sede: Mogí das Cruzes — Dias 1 e 2, nas propriedades agrícolas de D. Ester Bruni, Alvino Duanclo, Italo Bertatini e Armando Azevedo. Dias 3, 4, 5, 6 e 7, na cooperativa agrícola mixta "Santana do Paraiba", na fazenda "Monte Alegre", nas propriedades agrícolas da Tecelagem Paraiba, do Sr. Laudelino França: sendo que, aquelas, situadas no município de Jacareí, e estas no município de S. José dos Campos, Estado de S. Paulo, em propaganda e orientação das culturas de inverno. Dia 8, nas fazendas "Santa Clara" e "Campo Grande", município de Caçapava, Estado de S. Paulo. Dia 9, na cidade de Pindamonhangaba, Estado de S. Paulo, junto ao Haras Paulista; percorrendo os referidos municípios com a mesma incumbência supra. (Ordem de serviço de 28 de março de 1941). Dias 22 e 23, nas propriedades agrícolas dos Srs. Sérgio Marcondes Salgado, José Teixeira Pinto, Procópio Marcondes Azevedo e Adolfo Gandi, município de São Bento do Sapucaí, Estado de S. Paulo, afim de colher amostras de terras para serem analizadas no Instituto Agronômico do Estado. Dia 24, na propriedade agrícola S. Antônio do Pinhal, município de Eugênio Lefréve, Estado de S. Paulo, em inspeção as culturas do trigo. Dias 25, 26 e 27, na cidade de Jacareí, Est. de S. Paulo, junto a Escola Profissional, ministrando ensinamentos sobre a cultura do trigo. Dia 28, na propriedade agrícola da Sra. Dianinha Porto, ainda em Jacareí, em inspeção as culturas de inverno. (Ordem de serviço de 19-4-41). Dia 30, nas propriedades agrícolas dos Srs. Pedro Rachid e José Benedito, município de S. José dos Campos Est. de S. Paulo, afim de orientar os ensaios sobre culturas dos cereais de inverno. (Ordem de serviço de 29-4-41) .... 17 30$0 510$0 510$0

Total ..... 2:214$0 2:244$0

Certifico que os funcionários constantes da presente folha de diárias, estiveram afastados de suas sedes, em objeto de serviço, durante os meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano, de conformidade com a discriminação supra, que está exata. Confere e importa em 2:244$0 (dois contos, duzentos e quarenta e quatro mil réis).

São Paulo, 10 de junho de 1941. — *Antonio Bertoni*, dat. F.

Confere. — *Demethildes G. Moura*, 2.109.

S. Paulo, em 10 de junho de 1941. — (Assinatura ilegivel), oficial administrativo I.

Visto. Em 10 de junho de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Visto. — *O. R. Nobrega*, pelo chefe da Secção.

Constam da primeira via a verificação e classificação da presente conta. Secção de S. Paulo da D. F. P. V., em 10 de junho de 1941. — (Assinatura ilegivel), of. ad. I.

Visto. — *O. R. Nobrega*, pelo chefe da Secção.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Anexo n. 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) — Departamento Nacional da Produção Vegatal — 03) — Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, dos funcionários abaixo indicados, relativa ao mês de abril de 1941:

Núm. de ord.	Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias da diária	Importâncias total	Líquido a receber
1.	Ubijarara Pereira Barreto, agrônomo-cafeicultor, classe "L" (2:300$0) — (1) Sede, Baurú. Dia 4, nos Municípios de Lins e Penápolis, Estado de S. Paulo, em inspeção às culturas de trigo. Dia 5, em Promissão, Estado de São Paulo, dando instruções a diversos lavradores, sobre cultura de trigo e outros cereais. Dias 6 e 7, em Cafelândia, Estado de São Paulo, dando instruções técnico-agrícolas na reunião de lavradores, realizada na cooperativa agropecuária. Dias 16 e 17, nos Municípios de Marília e Pompeia, Estado de São Paulo, em inspeção às culturas de trigo e ramie. Dias 18 e 19, nos Municípios de Marília e Pompeia, nas propriedades agrícolas "Quintana" e "Rio do Peixe", no Estado de São Paulo, inspecionando as culturas de café, algodão, trigo e mandióca. Dias 20, 21 e 22, na fazenda "Sargueiro", Município de Garça, Estado de S. Paulo, percorrendo as lavouras de café e trigo. (Ordem de Serviço de 1-4-41).....	11	30$0	330$0	330$0
2.	Thomaz Alberto Whately, agrônomo-cafeicultor, classe "K" (1:900$0) — (2) Sede, Ribeirão Preto. Dias 2 a 7, inclusive, nas fazendas "Invernada" e "Granvia", Município de Orlândia, Estado de S. Paulo, em propaganda do trigo. Dias 15, 16 e 17, na fazenda "Santo Antônio", Município de Batatais, Estado de S. Paulo, com a mesma incumbência su- Dias 28, 29 e 30, na fazenda "Vila Maria", Município de Sertãozinho, Estado de S. Paulo, em propaganda do trigo e inspeção às culturas de algodão. (Ordem de Serviço de 29-3-41).....	12	30$0	360$0	360$0
3.	Renato Dias Martins, agrônomo-cafeicultor, classe "K" (1:900$0)—(3) Sede, Capital. Dias 7, 8 e 9, na fazenda "Mombuca", Município de Ipaussú, Estado de S. Paulo, afim de verificar o andamento dos serviços alí iniciados para o despolpamento de café. (Ordem de Serviço de 5-4-41	3	30$0	90$0	90$0
4.	Alberto Ribeiro de Oliveira Motta, agrônomo-Fomento Agrícola, classe "J" (Réis 1:500$0) — (3) Sede, Capital. Dias 6, 7, 8, 9 e 10, no Rio de Janeiro, junto à Diretoria da D. F. P. V., providenciando a distribuição de verbas em proveito desta Secção. (Ordem de Serviço de 4 de abril de 1941). Dias 26, 27 e 28, nas fazendas "Santa Bárbara" e "Calunga", Município de Itapira, Estado de S. Paulo, procedendo diversos ensaios com máquinas agrícolas para descorticar e fibrar ramie e sisal. (Ordem de Serviço de 25 de abril de 1941).....	8	25$0	200$0	200$0
5.	Aristides Carvalho de Oliveira, agrônomo, classe "J" (1:500$0)—(5) Sede, Capital. Dias 6 e 7, na propriedade agrícola do Sr. Couto Costa, Município de Piedade, Estado de S. Paulo, inspecionando culturas de fibras de fórmio. (Ordem de Serviço de 4-4-41). Dias 9 e 10, na propriedade agrícola do Sr. W. Guimarães, em Bertioga, Município de Santos, Estado de São Paulo, inspecionando culturas de ramie. (Ordem de Serviço de 7-4-41). Dias 26, 27 e 28, na fazenda "Calunga", no Município de Itapira, Estado de S. Paulo, inspecionando culturas de sisal e ramie. (Ordem de Serviço de 25-4-41)	7	25$0	175$0	175$0
6.	Heitor Cordeiro, agrônomo, classe "J" (1:500$0) — (6) Sede, Capital. Dias 18 e 19, em Guarulhos, Estado de S. Paulo, afim de arrecadar o material do extinto campo de cooperação alí existente. Dias 22, 23 e 24, nas cidades de Nazaré e Atibáia, Estado de S. Paulo, afim de receber os muares pertencentes a esta Secção, que alí estavam a título de cooperação. (Ordem de Serviço de 8-4-41).....	5	25$0	125$0	125$0
7.	Henrique de Azevedo Junior, agrônomo, classe "J" (1:500$0) — (7) Sede, Ribeirão Preto. Dias 3, 4 e 5, em S. Paulo, junto a esta Secção, afim de tratar de interesse de serviço na circunscrição a seu cargo. Dias 9, 10, 11 e 12, nas propriedades agrícolas dos Srs. Firminio Franco Filho, G. Barbosa Sandoval, José Machado Diniz e Antonio Gomes de Melo, Município de Ituverava, Estado de S. Paulo. Dias 15, 16, 17, 18 e 19, nas propriedades agrícolas dos Srs. Mario Diniz Junqueira, Silvio Torquato Junqueira, Ernesto Machado Neto e Mario Olintho Junqueira, Município de São Joaquim, Estado de São Paulo. Dias 23 e 24, nas propriedades agrícolas dos Srs. Guilherme Couto Rosa, Antonio Manoel Barboza e Marinho Ferreira Menezes, Município de Guará, Estado de São				

Paulo: percorrendo as referidas propriedades agrícolas, afim de proceder ao ensinamento da cultura do trigo. (Ordem de Serviço de 1-4-41)..... 14 25$0 350$0 350$0

8. Francisco Antonio Ferreira Ramos, agrônomo-cafeicultor, classe "J" (Réis 1:500$0) — (8) Sede, Franca. Dias 21, 22 e 23, nas fazendas do Sr. João Damasceno e "Buriti", Município de Pedregulho, em propaganda do trigo. Dia 24, na fazenda do Sr. Nilo Lemos, Município de Patrocínio de Sapucaí, Estado de São Paulo, afim de retirar amostras de terras para análises. (Ordem de Serviço de 17 do abril de 1941)..... 4 25$0 100$0 100$0

9. Victor Valente de Oliveira, agrônomo cafeicultor, classe "J" (1:500$0) — (9) Sede, S. Carlos. Dia 7, na fazenda "Santo Antônio", Município de Água Vermelha, Estado de São Paulo, a serviço de replantio de cafeeiros, adubação verde e combate à erosão. Dias 13, 14, 15 e 16, em São Paulo, afim de receber instruções sobre serviços a serem executados na circunscrição a seu cargo. Dias 24 e 25, na fazenda "Retiro", Município de Ibaté, Estado de Paulo, em serviço de organização de um pomar na referida fazenda. Dia 27, na fazenda "Salto", Município de S. Carlos, Estado de S. Paulo, semeando árvores para sombreamento dos cafezais. Dia 30, em Araraquara, Estado de S. Paulo, afim de receber instruções do Agrônomo Residente sobre serviços a serem realizados na sua circunscrição. (Ordem de Serviço de 5-4-41..... 9 25$0 225$0 225$0

10. Frederico Miranda Schmidt, agrônomo, classe "I" — (1:300$0) — (10) Sede, Bragança. Dias 14 e 15, na fazenda "Boa Vista", Município de Bragança, Estado de S. Paulo, afim de examinar diversas glebas da fazenda para o plantio de trigo. Dia 16, na fazenda "Santa Cruz", no mesmo Município, atender ao chamado do proprietário, afim de verificar certa doença que vem causando sérios danos ao seu laranjal. (Ordem de Serviço de 10-4-41). Dia 18, em São Paulo, afim de receber instruções sobre os trabalhos da sua residência. (Ordem de Serviço de 17 de abril de 1941. Dias 20 e 21, na cidade de Joanópolis, Estado de S. Paulo, junto ao Sr. Prefeito Municipal, afim de assentar com o mesmo diversas medidas em pról da agricultura regional. Dia 22, na fazenda "Santa Rita", no mesmo Município, examinando cultura de fumo. Dia 23, na fazenda "Camantuvira", no mesmo Município, inspecionando culturas de fumo e batatinha. Dia 24, na fazenda "Boqueirão", no mesmo Município, inspecionando culturas de fumo e batatinha. (Ordem de Serviço de 17-4-41). Dia 28, em S. Paulo, na sede desta Secção, afim de receber material destinado à residência de Bragança. (Ordem de Serviço de 25 de abril de 1941)..... 10 22$0 220$0 220$0

11. Oswaldo Valadão Furquim, agrônomo, classe "I" — (1:300$0) — (11) Sede, Baurú. Dia 3, na cidade de Garça, junto à Prefeitura Municipal, em propaganda do trigo, Estado de S. Paulo. Dia 4, na cidade de Alves de Carvalho, Estado de S. Paulo, afim de verificar a distribuição de sementes aos lavradores daquela zona. Dia 5, na fazenda do Sr. Rafael Paes de Barros, Município de Garça, Estado de S. Paulo, em propaganda do trigo. Dia 16, na cidade de Marília, Estado de S. Paulo, verificar a distribuição de sementes de trigo aos lavradores. Dias 17 e 18, nas fazendas dos Srs. Napsubaro Yoshzuca e Garrilho Gil, em inspeção às plantas de ramie e trigo, das referidas propriedades. Dia 19, na fazenda "Santa Clara", Município de Marília, Estado de S. Paulo, em inspeção às culturas de trigo. Dia 25, na fazenda "Noroeste", Município de Marília, Estado de São Paulo, afim de orientar o combate à sauva. Dia 26, na propriedade agrícola do Sr. Abilio Gomes, Município de Baurú, Estado de S. Paulo, em inspeção às culturas de trigo. Dias 29 e 30, na fazenda "Santa Maria", Município de Garça, Estado de S. Paulo, em inspeção às culturas de trigo. (Ordem de Serviço de 31 do março de 1941). (A viagem nos dias 17 e 18, foi no Município de Pompeia, Estado de S. Paulo). 11 22$0 242$0 242$0

12. Elpidio Moreira Brado, agrônomo, clas. "II", (1:100$0) — (12) Sede, Taubaté. Dias 2, 3 e 4, nas fazendas dos Srs. Antonio Tomei e José Bonafé, Município de São Luiz do Paraitinga; dia 8, nas fazendas "Maristela" e "Mombaça", no Município de Tremembé, Estado de S. Paulo; dia 9, na fazenda "Mixta de Criação", em Pindamonhangaba, Estado de S. Paulo; dias 14 e 15, nas fazendas dos Srs. Antonio Costa e Inacio Seixas, Município de

Jambeiro, Estado de São Paulo; dia 25, na fazenda da Sra. Aurora Loranzo, Município de Lorena, Estado de S. Paulo; dia 26, nas fazendas dos Srs. Amaral Salles & Comp. e Manoel Gomes de Paula, Município de Guaratinguetá, Estado de S. Paulo; dias 22 e 23, nas fazendas dos Srs. Sergio Marcondes Salgado, José Teixeira Pinto, Procopio Marcondes de Azevedo e Adolfo Candido Faria, no Município de São Bento do Sapucaí, no Estado de São Paulo: inspecionar, nas referidas propriedades, o preparo do solo e plantio de trigo. (Ordem de Serviço de 29-3-41).....	11	18$0	198$0	198$0
13. Francisco Ramazzotti, mecânico, classe "G" (Réis 900$0) — (13) Sede, São Paulo. Dias 22 a 30, inclusive, em Nova Odéssa, Estado de S. Paulo, junto a cooperativa dos plantadores de trigo, afim de fazer alí a instalação do moinho de trigo e do motor "International". (Ordem de Serviço de 14 de abril de 1941).....	9	15$0	135$0	135$0
Soma.....			2:750$0	2:750$0

Certifico que os funcionários constantes da presente folha de diárias, estiveram afastados de suas sedes, em objeto de serviço, durante o mês de abril do corrente ano, de conformidade com a discriminação supra, que está exata. Confere e importa em 2:750$0 (dois contos, setecentos e cinquenta mil réis).

São Paulo, 2 de junho de 1941. — *Antonio Bertoni*, Dat. F. Confere. — *Demethildes G. Moura*, 2.109. Visto. Em 10 de julho de 1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. São Paulo, em 2 de junho de 1941. — (Assinatura ilegivel). Visto. — *O. R. Nobrega*, pelo chefe da Secção de São Paulo.

D.N.P.A. — DIVISÃO DE DEFESA SANITARIA ANIMAL

INSPETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Exercício de 1941

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias 19 — D.N.P.A. — 03) — Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Inspetoria Regional no Rio de Janeiro, referente ao mês de abril.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Otacilio Camará Martins — Veterinário Sanitarista, classe K — 1:900$0 — Sede: no 1.º distrito de Campos, Estado do Rio. Dia 7, no 10.º distrito de Campos, E. do Rio, em serviço de assistência veterinária, designação 202, de 6 de abril de 1941	1	32$0	32$0
Xvens Freitas de Souza — Veterinário Sanitarista, classe J — 1:500$0 — Sede: no 1.º distrito de Vitória, Espirito Santo. Dias 8 a 10, em S. Mateus, E. Santo, em serviço de assistência veterinária, designação 206, de 7-4-41. Dias 23 a 25, em Domingos Martins, E. Santo, em serviço de assistência veterinária, designação 234, de 22-4-41	6	25$0	150$0
Nelson Bacta Alvim — Veterinário Sanitarista, classe J — 1:500$0 — Sede: na Inspetoria Regional. Dias 1 a 4, em Barra Mansa, E. do Rio, em serviço de assistência veterinária, designação 187, de 31-3-41. Dias 18 e 19, em Terezópolis, E. do Rio, em serviço de assistência veterinária, designação 218, de 17-4-41	6	25$0	150$0
Ataulpho de Castro Lobo — Veterinário, classe I — 1:300$0 — Sede: no 1.º distrito de Barra do Piraí, Estado do Rio. Dias 17 a 20, em Barra Mansa, E. do Rio, em serviço de assistência veterinária, designação 216, de 16-4-41. Dia 24, em Rezende, E. do Rio, em serviço de assistência veterinária, designação 239, de 23-4-41	5	22$0	110$0
Mario Augusto de Oliveira — Veterinário, classe I — 1:300$0 — Sede: no 1.º distrito de Cantagalo, Estado do Rio Dia 19, no 6.º distrito de Cantagalo, E. do Rio, em serviço de assistência veterinária, designação 221, de 18-4-41. Dia 23 no 7.º distrito de Cantagalo, E. do Rio, em serviço de assistência veterinária, designação 233, de 22-4-41	2	22$0	44$0
Aldyr Gomes — Veterinário, classe G — 900$0 — Sede: Inspetoria Regional. Dias 29 e 30, em Petrópolis, E. do Rio, em serviço de assistência veterinária, designação 243, de 28-4-41 ...	2	15$0	30$0
Gyro Vieira Zigzag — Veterinário, classe G — 900$0 — Sede: na Inspetoria Regional. Meios dias de 3 e 4, em Senador Camará, Distrito Federal, em serviço de profilaxia da pulorose, designação 192, de 2-4-41. Dias 7 e 8, em Boca do Mato, E. do Rio, em serviço de profilaxia da pulorose, designação 199, de 6-4-41. Dias 18 e 19, em S. Bento, E. do Rio, em serviço de profilaxia da pulorose, designação 220, de 17 de abril de 1941. Dias 24 a 27, em Terezópolis, E. do Rio, em serviço de profilaxia da pulorose e assistência veterinária, designação 236, de 23-4-41 ...	9	15$0	135$0
Justino Veiga Bittencourt — Veterinário, classe G — 900$0 — Sede: na Inspetoria Regional. Dias 4 a 6, em Petrópolis, E. do Rio, em serviço de assistência veterinária, designação 196, de 3-4-41. Dias 20 a 23, em Capivarí, E. do Rio, em serviço de assistência veterinária, designação 226, de 19-4-41 ...	7	15$0	105$0
Antonio Pinheiro — Prático Rural, classe G — 900$0 — Sede: na Inspetoria Regional. Dias 18 e 19, em Terezópolis, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 219, de 17-4-41	2	15$0	30$0
Manoel Vieira de Oliveira — Prático Rural, classe F — 700$0 — Sede: na Inspetoria Regional. Dias 12 e 13, em Vassouras, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 209, de 11-4-41	2	12$0	24$0
Adalberto Sauerbronn — Prático Rural, classe F — 700$0 — Sede: no 1.º distrito de Cantagalo, Estado do Rio. Dia 16, no 3.º distrito de Cantagalo, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 213, de 15 de abril de 1941. Dia 19, no 6.º distrito de Cantagalo, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 225, de 18-4-41. Dia 23, no 7.º distrito de Cantagalo, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 232, de 22-4-41	3	12$0	36$0

Edgard Marcondes Ramos — Prático Rural, classe F — 700$0 — Sede: no 1.º distrito de Paraibuna, E. do Rio. Dias 23 a 25, em Santos Dumont, Estado de Minas, em serviço de vacinação, designação 231, de 22 de abril de 1941 ..... 3 12$0 36$0

Homero Justino Carreiro — Prático Rural, classe E — 600$0 — Sede: no 1.º distrito de Leopoldina, E. de Minas. Dias 7 a 10, em Miraí, E. de Minas, em serviço de vacinação, designação 203, de 6-4-41 ..... 4 10$0 40$0

Salvador Conde — Prático Rural, classe E — 600$0 — Sede: no 1.º distrito de Carangola, E. de Minas. Dias 2 a 5, em Tombos, E. de Minas, em serviço de vacinação, designação 191, de 1-4-41 ..... 4 10$0 40$0

José Alves de Barros — Prático Rural, classe E — 600$0 — Sede: na Inspetoria Regional. Meios dias: de 24, 25, 26, 27 e 30, em Santa Cruz, Distrito Federal, em serviço de inspeção de couros verdes, para exportação internacional, designação 134, de 10-3-41 ..... 2½ 10$0 25$0

Manoel Dini de Sena — Prático Rural, classe E — 600$0 — Sede: na Inspetoria Regional. Dias 1 a 5, 7 a 9, 14 a 19, 22 a 26 e 28 a 30, em Itaguaí, S. do Rio, em serviço de vacinação, designação 124, de 4 de março de 1941 ..... 22 10$0 220$0

José Baptista Guimarães — Prático Rural, classe D — 500$0 — Sede: no 1.º distrito de Cachoeiro de Itapemerim, Espírito Santo. Dias 1 a 6, no 3.º distrito de Cachoeiro de Itapemerim, E. Santo, em serviço de vacinação, designação 188, de 31-3-41. Dias 15 a 24, no 3.º distrito de Cachoeiro de Itapemerim, E. Santo, em serviço de vacinação, designação 212, de 14-4-41 ..... 16 8$0 128$0

Ary Véras de Carvalho — Prático Rural, classe D — 500$0 — Sede: no 1.º distrito de Valença, E. do Rio. Dias 5 e 6, no 5.º distrito de Valença, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 197, de 4-4-41. Dias 8 a 12, em Vassouras, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 207, de 7-4-41. Dias 16 a 20, em Santa Tereza, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 214, de 15-4-41. Dias 23 a 26, no 5.º distrito de Valença, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 230, de 22-4-41. Dias 28 a 30, no 3.º distrito de Valença, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 240, de 27-4-41 ..... 19 8$0 152$0

Ruhem da Costa e Silva — Auxiliar de Veterinário IX — Réis 500$0 — Sede: no 1.º distrito de Campos, Estado do Rio. Dia 8, no 10.º distrito de Campos, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 205, de 7 de abril de 1941. Dia 17, no 10.º distrito de Campos, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 215, de 16-4-41. Dias 23 e 24, no 4.º distrito de Campos, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 235, de 22-4-41. Dia 28, no 5.º distrito de Campos, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 242, de 27-3-41. Dia 30, no 6.º distrito de Campos, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 244, de 29 de abril de 1941 ..... 6 8$0 48$0

Moysés Fernandes Sucasas — Auxiliar de Veterinário VIII — 450$0 — Sede: no 1.º distrito de Cataguazes, E. de Minas. Dias 1 e 2, em Miraí, E. de Minas, em serviço de vacinação, designação 190, de 31 de março de 1941. Dias 3 a 5, no 6.º distrito de Cataguazes, E. de Minas, em serviço de vacinação, designação 195, de 2 de abril de 1941. Dias 7 a 10, em Miraí, E. de Minas, em serviço de vacinação, designação 204, de 6-4-41. Dias 17 a 20, em Astolfo Dutra, E. de Minas, em serviço de vacinação, designação 217, de 16-4-41. Dias 22 a 25, em Astolfo Dutra, E. de Minas, em serviço de vacinação, designação 228, de 21 de abril de 1941 ..... 17 8$0 136$0

Rubens Rodrigues Campos — Auxiliar de Veterinário VII — 400$0 — Sede: no 4.º distrito de Cantagalo, E. do Rio. Dia 1, em S. Sebastião do Alto, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 189, de 31 de março de 1941. Dia 5, em Trajano de Morais, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 198, de 4-4-41. Dia 9, em Trajano de Morais, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 208, de 8-4-41. Dia 14, em S. Sebastião do Alto, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 210, de 13 de abril de 1941. Dia 15, em Trajano de Morais, E. do Rio, em Serviço de vacinação, designação 211, de 14-4-41. Dia 18, em Trajano de Morais, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 223, de 17-4-41. Dias 21 e 22, em Trajano de Morais, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 227, de 20-4-41. Dias 23 e 24, em S. Sebastião do Alto, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 229, de 22-4-41. Dia 28, em Trajano de Morais, E. do Rio, em serviço de vacinação, designação 241, de 27 de abril de 1941 ..... 11 8$0 88$0

Germano Corrêa Dantas — Auxiliar de Veterinário VI — Réis 350$0 — Sede: na Inspetoria Regional. Meios dias, de 3 e 4, em Senador Camará, Distrito Federal, em serviço de profilaxia da pulorose, designação 194, de 2-4-41. Dias 7 e 8, em Boca do Mato, E. do Rio, em serviço de profilaxia da pulorose, designação 201, de 6-4-41. Dias 18 e 19, em São Bento, E. do Rio, em serviço de profilaxia da pulorose, designação 222, de 17-4-41. Dias 24 a 27, em Terezópolis, E. do Rio, em serviço de profilaxia da pulorose, designação 238, de 23-4-41 ..... 9 8$0 72$0

Agostinho Pereira — Servente V — 300$0 — Sede: na Inspetoria Regional. Meios dias, de 3 e 4, em Senador Camará, Distrito Federal, em serviço de profilaxia da pulorose, designação 193, de 2-4-41. Dias 7 e 8, em Boca do Mato, E. do Rio, em serviço de profilaxia da pulorose, designação 200, de 6-4-41. Dias 18 e 19, em São

Bento, E. do Rio, em serviço de profilaxia da pulorose, designação 221, de 17-4-41. Dias 24 a 27, em Terezópolis, E. do Rio, em serviço de profilaxia da pulorose, designação 237, de 23-4-41	9	8$0	72$0
			1:903$0

Atesto que os funcionários incluidos na presente folha, estiveram em exercício de suas funções fora de suas sedes.

Em 12 de junho de 1941. — *Primo de Souza Pinheiro*, VETS-I., inspetor chefe.

A presente folha foi organizada de acordo com o expediente citado na coluna "Observações", do qual segue em anexo, cópias autenticadas e pelas anotações constantes do livro de ponto.

Importa a presente folha, em 1:903$0 (um conto, novecentos e três mil réis .

I.R.D.S.A. no Rio de Janeiro, em 12 de junho de 1941. — *Amoury Alves da Silva*, auxiliar de escritório VII. Confere. — *Demethildes G. Moura*, 21-09. Visto. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA E VETERINÁRIO

APRENDIZADO AGRÍCOLA VISCONDE DE MAUÁ

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Verba 1.ª — Pessoal — Subconsignação 19 — Diárias — Item 29.

Folha de pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Aprendizado Agrícola Visconde de Mauá, relativas ao mês de maio de 1941.

Nome — Cargo — Observações	N.º de diárias	Valor da diária	Total
Milton de Miranda e Oliveira, agrônomo I, com os vencimentos de 1:200$0 — Diretor. Séde: Ouro Fino. Nos dias 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, esteve na Capital Federal, a serviço da Repartição, de acordo com os termos do telegrama n. 359, de 12-5-41, da S.E.A.V., tendo-lhe sido arbitrada a diária de 20$0, conforme telegrama n. 415, de 30-5-41, da mesma S.E.A.V.	13	20$0	260$0

Confere e importa a presente folha em duzentos e sessenta mil réis (260$0).

Aprendizado Agrícola Visconde de Mauá, Ouro Fino, Minas, 4 de junho de 1941 — *Georgino F. Azevedo Paiva*, escriturário, classe G. — Confere. — *Demethildes G. Moura*, 21-09. — Visto. Em 10-7-41. — *Carlos Olympio* Paes, chefe da S. C. — *Milton de M. Oliveira*, diretor. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do pessoal.

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-940 — Art. 4.º — Anexo 12 — Verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 19) — Departamento Nacional da Produção Animal — 05) — Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao inspetor de produtos de origem animal, classe K, da Inspetoria Regional em Curitiba, Jazial Soto Maior Lagos, relativa aos meses de maio e junho de 1941.

Nome — Cargo — Observações	N.º de diárias	Valor da diária	Total
Jaziel Soto Maior Lagos, inspetor de produtos de origem animal, classe K, com os vencimentos de 1:900$0. Sede: Curitiba, Paraná. Dias 11 a 14 de maio, viagem a Ponta Grossa e Guarapuava, Paraná, em inspeção à sede de zona e às fábricas de produtos cárneos, conforme telegrama n. 99, de 10-5-941. Dias 22 de maio (meia diária), a 7 de junho, viagem a Jaguariava, Paraná, em inspeção à zona, e à Capital Federal, Rio, afim de tratar junto à Diretoria, de assuntos de interesse da Inspetoria Regional, conforme telegrama n. 349, de 21-5-41, da D.I.P.O.A.....	20 1/2	32$0	656$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diária em 656$0 (seiscentos e cinquenta e seis mil réis), quantia essa deluzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 34, de 9-6-941.

Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, em Curitiba, 9 de junho de 1941. — Visto. — *Almir Pires* Ferreira, inspetor, classe J. — Confere. — *Demethildes G. Moura* 21-09. — *Emma Bittencourt*, escriturário, classe E. — Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do pessoal.

CAMPO DE SEMENTES DE CANA DE AÇÚCAR DO CARIRÍ

Decreto-lei n. 2.920 de 30-12-1940 — Art. 4.º Verba 1 — Pessoal. Consignação V — Indenizações.

— Subconsignação n. 19 — Diárias — 10) C. N. E. P. A. — 05) I. E. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Campo de Sementes de Cana de Açucar do Cariri, Barbalha — Estado do Ceará.

Relativa ao mês de abril de 1941

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	diárias	Total
José Wagner Pereira, agrônomo classe G — 900$0 — Sede: Barbalha — Esteve afastado de sua sede de 2 a 16, em Fortaleza para receber adiantamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, de acordo com a Portaria n. 3, de 2 de abril de 1941, do chefe do Campo . . .	15	15$0	225$0
Total			225$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em duzentos e vinte e cinco mil réis (225$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, na subconsignação indicada.

Saldo existente	1:511$0
Imp. desta folha	225$0
Saldo restante	1:286$0

Campo de Sementes de Barbalha, 22 de abril de 1941. — *Raymundo de Alcantara Lima*, Dat. F. Confere. — *Demethildes G. Moura*, 21-09. Visto. — *Eurico Cabral*, AG I chefe. Visto. Em 10-7-1941. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

INSPETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Exercício de 1941. — Verba 1 — Pessoal — Títulos V — Indenizações — Art. 4.º — Consignação Pessoal — Subconsignação — 19 — D. N. P. A. — Diárias.

Folha de pagamento das diárias a que fez jús, por serviços prestados fora da sede, o funcionário abaixo mencionado, relativa ao mês de maio de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Importâncias da diária	Importâncias total	Líquido a receber
Leovigildo Pereira, VETS, K — Vencimentos: 1:900$0 — Sede: de São Paulo. — Dos dias 1 a 13, ainda em Uberaba, afim de inspecionar e cooperar nos trabalhos de defesa sanitária animal, junto à Exposição Pecuária Regional, conforme telegramas números 122, de 14-4-41 e 132, de 28 de abril de 1941. — Nos dias 30 e 31, viajou pelo noturno, motivo porque se abona a meia diária, para Ipamerim e Goiania à Serviço de Inspeção ...	14 1/2	32$0	464$0	464$0
Total				464$0

Confere e importa a presente folha em 464$0 (quatrocentos e sessenta e quatro mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 55, desta data.

I. R., São Paulo, 11 de junho de 1941. — *Maria Ignez H. Corrêa*, escr. G.

Atesto que o funcionário na presente folha esteve ausente de sua sede, em objeto de serviço público.

I. R., São Paulo, 11 de junho de 1941. — *Almerinda Cordovcil Rocha*, dat. F. — Visto, *Accacio Wey*, inspetor chefe. Vet. S. F. no impedimento. — Confere, *Demethildes G. Moura*, 2.109. — Visto, em 10 de julho de 1941, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. — Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

DIVISÃO DO FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Secção de São Paulo

Decreto-lei n. 2.920, de 30 dedezembro de 1940 — Anexo n. 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 21) Departamento Nacional da Produção Vegetal — 03) Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora de suas sedes, dos funcionários abaixo indicados, relativa aos meses de maio e junho de 1941.

N. de ordem — Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Maio:			
1. Renato Dias Martins — Agrônomo-cafeicultor, classe K (1:900$0) — (1). Sede: Capital — Dias 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, na fazenda "Santa Tereza", município de Salto Grande, Estado de São Paulo, afim de verificar e orientar os serviços referentes as construções e instalações de despolpamento e secagem de café, na referida propriedade. (Ordem de serviço de 5 de maio de 1941). Dias 23, 24, 25, 26, 27 e 28, na fazenda "Santa Tereza", município de Salto Grande, Estado de São Paulo, afim de dirigir a montagem de um despolpador para café, nas instalações que estão sendo feitas sobre a orientação desta Secção. (Ordem de serviço de 22 de maio de 1941)	13	30$0	390$0
2. Frederico Miranda Schmidt — Agrônomo, classe I (1:300$0) — (2). Sede: Bragança — Dias 2 e 3, na fazenda "Nossa Senhora da Aparecida" município de Bragança, Estado de São Paulo, inspecionando vários talhões cultivados com batatinha, bem como, verificando as causas do perecimento da cultura de batatinha, encontrando positivas manifestações do "Bacterium Solemasearum". Dia 4, na fazenda "Campestre" município de Bragança, Estado de São Paulo, afim de inspecionar um pomar mixto com laranjeiras e nogueiras européias. (Ordem de serviço de 30 de abril de 1941). Dias 5 e 6, em São Paulo, afim de receber instruções sobre os trabalhos a serem executados na residência a seu cargo. (Ordem de serviço de 3 de maio de 1941). Dia 9, na fazenda "Santa Margarida", município de Bragança, Estado de São Paulo, afim de examinar, do ponto de vista técnico, as condições oferecidas pelas suas terras para a realização de um grande plantio de eucalíptus. (Ordem de serviço de 7 de maio de 1941). Dias 13 e 14, na fazenda "Fortuna" município de Bragança, Estado de São Paulo, percorrendo as áreas de culturas da referida propriedade e ministrando instruções sobre seleção, imunização e conservação do milho. Dia 15, na fazenda "Porvir", município de Atibaia, Estado de São Paulo afim de examinar terrenos prestadiços à cultura do trigo e de plantas frutíferas, de clima temperado. Dia 16, na fazenda "Fortaleza", município de Piracicaba. Estado de São Paulo, afim de examinar as terras que o proprietário da referida fazenda, destina a cultura do trigo. (Ordem de serviço de 9 de maio de 1941). Dias 22 e 23, na fazenda "Nossa Senhora da Aparecida", município de Bragança, Estado de São Paulo, ministrando alguns ensinamentos sobre pulverização e preparo de calda bordelêa e sulfo-cálcica. (Ordem de serviço de 20 de maio de 1941). Dias 26 e 27, na fazenda "São Vicente", município de Bragança, Estado de São Paulo, procedendo a escolha de terras para o plantio de trigo. (Ordem de serviço de 24 de maio de 1941)	11	22$0	308$0
3. Heitor Cordeiro — Agrônomo, classe J (1:500$0) — (3). Sede: Capital — Dia 6, (meia diária), em Lorena, Estado de S. Paulo, junto ao Horto Florestal, afim de examinar a instalação de viveiros "Hevea". Dias 7, 8, 9 e 10, no Rio de Janeiro, junto ao Instituto Tecnicológico, do Ministério do Trabalho e Jardim Botânico deste Ministério, respectivamente, afim de assistir vários trabalhos sobre pesquisa tecnicológica com a nossa borracha, trabalhos esses feitos por técnicos do mesmo laboratório; e assistir aos trabalhos de pesquisas cromozomas e os primeiros ensaios de identificação de material pelos processos histológicos. (Ordem de serviço de 6 de maio de 1941). Dias 27, 28 29, 30 e 31, no Campo Experimental de Trigo, em Ipanema, município de Sorocaba, Estado de São Paulo, e Campo de Sementes de São Simão, município do mesmo nome, Estado de São Paulo, afim de prosseguir no processo de cessão de material desta repartição aos referidos campos. (Papeleta n. 64 de 1940)	9 1/2	25$0	237$5
6. José Tobias de Aguiar — Oficial administrativo, classe I (1:300$0). Maio — (4). Sede: Capital — Dias 28, 29, 30 e 31, no Rio de Janeiro, no almoxarifado da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, afim de obter diversos livros para a escrituração desta repartição. (Papeleta n. 86, de 1941, de 27 de maio de 1941). Junho — Dias 1 e 2, ainda no Rio de Janeiro, com a mesma incumbência supra. (Papeleta n. 86, de 1941)	6	22$0	132$0
5. Cristiano Carneiro Dias Vieira — Agrônomo, classe R (1:100$0). Maio — (5). Sede Assis — Dias 5 e 6, na fazenda "Nova América", município de Assis, Estado de São Paulo, inspecionan-			

do culturas de trigo e cana. Dias 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, e 16, nas fazendas "Aurora", "São Joaquim", "Santo Antônio", município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, em inspeção as culturas de cereais e macambira. (Ordem de serviço de 2 de maio de 1941).....	10	18$0	180$0
Total			1:247$5

Certifico que os funcionários constantes da presente folha de diárias, estiveram afastados de suas sedes, em objeto de serviço, durante os meses de maio e junho do corrente ano, de conformidade com a discriminação supra, que está exata.

Confere e importa em 1:247$5 (um conto, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis).

São Paulo, 12 de junho de 1941. — *Antonio Bertoni*, dat. F. São Paulo, 12 de junho de 1941. — *Aristides C. de Oliveira*, agr. J. Visto. — *O. R. Nobrega*, pelo chefe da Secção.

Confere. — *Demethildes G. Moura*, 21-09. Visto. Em 11-7-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

D. N. P. V. — D. F. P. V.

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA EM MINAS GERAIS

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1941, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação — 19-21 — Diárias, etc. — D.N.P.V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Secção de Fomento Agrícola em Minas Gerais, relativa ao mês de maio de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Alvaro Fonseca — Trabalhador — 500$0 — Sede — Belo Horizonte — De 1 a 25 em serviços de pomicultura no município de Curvelo. Ordem de serviço dada às fls. 85 do livro do ponto.....	25	8$0	200$0
Felipe Ramos Ferreira — Trabalhador — 350$0 — Sede: Teófilo Otoni — De 16 a 29 na fazenda Santa Maria no interior do município de Teófilo Otoni, em serviço de plantio de canavial e extinção de sauveiros. Ordem tel. 281-G de 15 de maio de 1941.....	14	8$0	112$0
Antônio Nunes de Carvalho — Trabalhador — 350$0 — Sede: São João del Rei — De 5 a 7, e 14 e 15 no município de Tiradentes em serviço no campo de cooperação — Guarte. Tels. 50, 51, 62 e 63 de 5, 7, 14 e 15 de maio de 1941.....	5	8$0	40$0
Edgar Fischer — Trabalhador — 350$0 — Sede: Curvelo — De 28 a 31 em Pedro Leopoldo em serviço de recolhimento de máquinas agrícolas. Ordem dada as fls. 121, do livro de ponto..	4	8$0	32$0
Alencar Alves da Silva — Trabalhador — 350$0 — Sede: Belo Horizonte — De 7 a 31 em Itabirito, Ouro Preto em serviço de combate as pragas do marmeleiro. Ordem dada as folhas 102 do livro de ponto....	25	8$0	200$0
Agostinho Vaz de Mello — Trabalhador — 350$0 — Sede: Itajubá — De 20 a 24 em Olegário Maciel em serviço de pulverização de batatal. Telegramas s/n. de 20 e 24 de maio de 1941. De 26 a 31 em Delfim Moreira, em serviço de pulverizações de batatal e extinção de sauveiros. Telegramas sem número de 26 e 31 de maio de 1941.....	11	8$0	88$0
Paulo Pinto Coelho — Trabalhador — 350$0 — Sede: Belo Horizonte — De 2 a 16 em Pitanguí, Abaeté e Dores do Indaiá, em serviço de recolhimento de máquinas agrícolas. Ordem dada as fls. 99 do livro de ponto.....	15	8$0	120$0
Geraldo Freire de Castro — Trabalhador — 250$0 — Sede: Ouro Fino — De 15 a 31 em Alfenas e Areado acompanhando o chefe de sua circunscrição quando em serviço de inspeção às lavouras de alho. Telegrama 278, de 13 de maio de 1941.....	17	8$0	136$0
Total			928$0

Importa esta folha em novecentos e vinte e oito mil réis (928$0)

Secção do Fomento Agrícola em Minas Gerais — Belo Horizonte, 5 de junho de 1941. — (*Assinatura ilegível*), Dat. F. — Visto. — (*Assinatura ilegível*), pelo chefe de Secção.

Confere. — *Demethildes G. Moura*, 2.109. Visto. Em 14-7-41. —*Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Inspetoria Regional em São Paulo

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Verba 1 — Pessoal — Título V — Indenizações — Consignação — Pessoal — Subconsignação 19 — D.N.P.A. — Diárias.

Folha de pagamento das diárias a que fez jus, por serviços prestados fora da sede, o funcionário abaixo mencionado, relativa ao mês de abril de 1941.

N. de ordem — Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
1. Christovam Santos — PIRU G — Vencimentos: 900$0 — Sede de Ipamerí. Dos dias 15 a 18, viajou com destino ao município de Pouso Alto, visitando as propriedades dos Srs. Elias Cardoso, Alcides Mendonça e Ramiro Aquino, efetuando vacs. c/manqueira em 120 bezerros e a soromisação c/p., enterite, conforme ofício n. 53, de 26 de de abril de 1941. Dos dias 21 a 24, viajou com destino ao município de Morrinhos, visitando as propriedades dos Srs. Joaquim Machado, Ernesto F. Pereira, procedendo ao tratamento antiofídico em um touro Gir; tambem aplicou a triplafavina em 5 novilhos acometidos de febre aftosa, conforme ofício n. 57, de 29 de abril de 1941.....	8	15$0	120$0
Total			120$0

Confere e importa a presente folha em 120$0 (cento e vinte mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 18, de 5 de maio de 1941.

I. R., São Paulo, 17 de maio de 1941. — *Maria Ignez L. Corrêa*, escriturário G.

Atesto que o funcionário na presente folha esteve ausente de sua sede, em objeto de serviço público.

I. R., São Paulo, 17 de maio de 1941. *Almerinda Cordovil Rocha*, datilógrafo F. Visto. — *L. Pereira*, inspetor chefe.

Confere. — *Demethildes G. Moura*, 2.109. Visto. Em 12-7-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19-21 — Diárias, etc. — D.N.P.V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Secção de Fomento Agrícola em Minas Gerais, relativa ao mês de maio de 1941.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
José Monteiro Machado — Agfa K — 1:900$0 — Sede: Belo Horizonte — De 9 a 19 no município de Uberaba representando esta Secção nas solenidades da Exposição Agro-Pecuária do Brasil Central e em Araxá afim de entrar em entendimento com a prefeitura sobre instalação de um campo de fruticultura. Telegramas 273 e 281, de 8 e 20 de maio de 1941 para Agrícola — Rio. Ofícios ns. 683 e 736 de 8 e 20 de maio de 1941, para Delegacia Fiscal, e ns. 682 e 737, nas mesmas datas para Delegação do Tribunal de Contas. Dia 31 em Bueno Prado em escolha de terrenos para campo de cooperação na fazenda Rio Preto. Telegrama 306, de 30 de maio de 1941, para Agrícola — Rio, e ofícios 788 e 787 para Delegacia Fiscal e Delegação do Tribunal de Contas, datados de 30 de maio de 1941.....	12	32$0	384$0
Total			384$0

Importa a presente folha em trezentos e oitenta e quatro mil réis (384$0).

Secção do Fomento Agrícola em Minas Gerais — Belo Horizonte, 5 de junho de 1941. — (*Assinatura ilegível*). Dat. F. Visto — *Assinatura ilegível*), pelo chefe de Secção.

Confere. — *Demethildes G. Moura*, 2.109. Visto. Em 14-7-41. —*Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Wablemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Inspetoria Regional em Fortaleza (Ceará, Piauí e Maranhão)

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940 — Verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — 19) D.N.P.A. — 03) D.D.S.A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Fortaleza, relativa ao mês de maio de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Antonio Olimpio Fernandes — Extranumerário mensalista, auxiliar de veterinário VI — Salário: 350$0 — Sede: Jaguaribe (Ceará) — De 12 a 21 viajou para esta cidade, chamado a serviço pelo telegrama n. 196, de 6 de maio de 1941. 10 diárias	10	8$0	80$0
Antonio Olimpio Fernandes — Extranumerário mensalista, auxiliar de veterinário VI — Salário: 350$0 — Sede: Jaguaribe (Ceará) — De 25 a 31 em serviço de vacinação contra o carbúnculo hemático e profilaxia à febre aftosa nos municípios de Senador Pompeu, Quixeramobim e Afonso Pena (Ceará). 7 diárias.....	7	8$0	56$0
Total			136$0

Fortaleza, 5 de junho de 1941. — *José da Silveira Mendonça*, escriturário classe G. Visto. — *Guilherme Alvares de Carvalho*, VETS. K, chefe.

Confere. — *Demethiles G. Moura*, 2.109. Visto. Em 14-7-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor do Pessoal.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º, anexo 12 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação 19 — Diárias — 21) D.N.P.V. — 03) D.F.P.V.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Secção de Fomento Agrícola, no Estado do Pará, relativa aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Eneas Calandrin Pinheiro — Engenheiro rural, classe K — Chefe da Secção de Fomento Agrícola, no Pará — Vencimentos: 1:900$0 — Sede: Belem — De 15 a 31 de janeiro, 1 a 28 de fevereiro, 1 a 31 de março, no Rio de Janeiro, a serviço desta Secção no Ministério, conforme telegrama 328, de 26 de março de 1941, do Sr. ministro da Agricultura. Proc. 118-41.....	75..	32$0	2:432$0
Edgar Pereira Bezerra — Agrônomo do Fomento Agrícola, classe J — Vencimentos: 1:500$0 — Sede: Belem — De 8 a 16 e 22 a 27 de março, em serviço de inspeção aos municípios de Igarapé-Assú, Vigia e Bragança e, recolhendo o material das Plantas Texteis, conforme processo 17-41. (Atribuições do cargo)	15	25$0	375$0
Luiz Lopes de Assis — Escriturário, classe G — Vencimentos: 900$0 — Sede: Belem — De 14 a 31 de março, no Rio de Janeiro, a serviço na Divisão do Fomento, conforme telegramas ns. 145 e 60, do Fomento, conforme telegramas 145 e 60 e portaria n. 5, de 1 de março de 1941. Processo 43-41.....	18	15$0	270$0
Antonio Nazareth da Silva Sá — Auxiliar de despachante — Extranumerário — Salário: 600$0 — Sede: Belem — De 8 a 16 no município de Bragança, recebendo o material do Serviço de Plantas Texteis dos diversos campos de cooperação e despachar para os depósitos, conforme portaria número 6, de 7 de março de 1941. Proc. 43-41.....	9	10$0	90$0
Total			3:167$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em três contos, cento e sessenta e sete mil réis (3:167$0), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho por estimativa n. 1, de 20 de fevereiro de 1941.

Secção de Fomento Agrícola no Estado do Pará, Belem, 1 de abril de 1941. — *Lina Kleinnam*, datilógrafo F.

Confere. — *Demethildes G Moura*, 2.109. Visto. — *Carlos Olympio Paes*, AGFA K, pelo chefe da Secção. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30 de dezembro de 1940, art. 4.º (anexo 12) — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 19 — Diárias — Item 19 — D.N.P.A. — 04) D.F.P.A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, Dácio Ribeiro do Nascimento, auxiliar de Escritório VII, extranumerário mensalista e outros extranumerários diaristas, relativa ao mês de maio de 1941.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Dácio Ribeiro do Nascimento — Auxiliar de Escritório — VII — Salário: 400$0 — Sede: Pinheiro. Estado do Rio: ausente no dia 9, em Barra do Piraí, conduzindo peças de automovel para troca. (Ordem de serviço n. 59, de 9 de maio).....	1	8$0	8$0

Sebastião de Oliveira — Artífice — Salário diário: 18$0 — Sede: Pinheiro, Estado do Rio: ausente nos dias 13 (meia diária) e 14, no Rio de Janeiro, a chamado do Sr. diretor da D.F.P. Animal. (Ordem de serviço n. 61, de 13 de maio). No dia 30 (meia diária), em Barra do Piraí, escolhendo peças para oficina de ferreiro. (Ordem de serviço n. 72, de 30 de maio).....	2	8$0	16$0
Francisco Vitor da Silva — Trabalhador — Salário diário: 10$0 — Sede: Pinheiro, Estado do Rio: ausente em os dias 1, 2 e 3, (neste meia diária), na Estação de Nogueira, Estado do Rio, recolhendo um reprodutor em E.M.P. na fazenda do Dr. Alvaro Simões Lopes. (Ordem de serviço n. 57, de 28 de abril de 1941). Dia 10, (meia diária), em Barra do Piraí, Estado do Rio, trazendo peça de automovel que fora para trocar. (Ordem de serviço n. 60, de 10 de maio)...	3	8$0	24$0
Antonio Alexandre de Oliveira Castro — Trabalhador — Salário diário: 14$0 — Sede: Juparanã, Estado do Rio, ausente dia 15, em Barra do Piraí, adquirindo madeira para a F.E.C. de Santa Mônica. (Ordem de serviço de 14 de maio). Dia 15 consta 1/2 diária.....	1/2	8$0	4$0
Geraldo Ramos de Oliveira — Trabalhador — Salário diário: 8$0 — Sede: Juparanã, Estado do Rio, ausente nos dias 21 a 28, em Cordeiro, Estado do Rio, recolhendo reprodutor que se achava em E. M. Provisória. (Ordem de serviço n. 15, de 20 de maio).....	8	8$0	64$0
Total			116$0

Atesto que foram prestados os serviços constantes desta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em cento e dezesseis mil réis (116$0), a qual foi deduzida do empenho global n. 4, de 31 de janeiro de 1941, conforme segue.

Inspetoria Regional em Pinheiro, 14 de junho de 1941. — *F. R. de Abreu*, escriturário G. Visto. — *Gil Stein Ferreira*, inspetor chefe.

Confere. — *Demethildes G. Moura*, 2.109. Visto. Em 12-7-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 2.920, de 30-12-40 — Art. 4,º — Anexo 12 — Verba 1 — Pessoa — Consignação IV — Gratificações — Sub-consignação 12 — Gratificação por serviço extraordinário — 20) Departamento da Produção Mineral — 03) Divisão da Produção Mineral.

Folha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário concedida e arbitrada pelo Sr. diretor da D. F. P.F., conforme portarias ns. 86, 87, 88, 89 e 90, todas de 2 de junho de 1941 aos extranumerários-mensalistas abaixo discriminados e referente ao período de 2/6 a 1/7/41:

Nomes — Cargos — Observações —	Dia de prorrogação anterior	Líquido a receber
Belmiro Sampaio — Inspetor XV — 900$0 — De 2/6 a 1/7, frequente durante o expediente normal e extraordinário, de acordo com a portaria n. 87, de 2/6, para proceder à elaboração de minutas de decretos e informações de processos .	30	300$0
Anoy Bourdot Dutra — Conservador XIII — 700$0 — Frequente de 2/6 a 1/7 durante o expediente normal e extraordinário, de acordo com a portaria n. 86, de 2-6-41, afim de proceder aos trabalhos de entrada e saida de processos ..	Idem	233$3
Maria Eneada Rodrigues Vieira — Auxiliar de Escritório XI — 600$0 — Frequente de 2/6 a 1/7 durante o expediente normal e extraordinário, de acordo com a portaria n. 90, de 2-6-41, para proceder aos trabalhos datilográficos de decretos e informações de processos	Idem	200$0
Dante de Oliveira Santos — Idem, idem — Frequente de 2/6 a 1/7 durante o expediente normal e o extraordinário, de acordo com a portaria n. 88, de 2-6-41, afim de preencher fichas e tirar cópias de processos	Idem	200$0
Olgmar Pedro Rangel — Idem, idem — Frequente de 2/6 a 1/7, durante o expediente normal e o extraordinário, de acordo com a portaria n. 88, de 2-6-41, afim de dar informação em processos de pesquisas a jazidas	Idem	200$0
		1:333$3

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em um conto trezentos e trinta e três mil e trezentos réis (1:333$3), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 781, de 2-6-41.

Secção de Controle, em 9 de julho de 1941. — *Traja: o Luiz Lemos*, OFAM1I. Visto. Em 10-7-41. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Divisão de Obras

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

Dia 16 de julho de 1941

Alteração na Relação de pessoal para obras da Escola Nacional de Agronomia, em conformidade com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República, no G. M. 394, de 22-4-41, publicado no *Diário Oficial* de 3 de maio de 1941, às páginas números 8.710 e 8.711, devendo as despesas correr por conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 3.103, de 12 de março de 1941, publicado no *Diário Oficial* de 14-3-41, à página n. 5.403.

N. de ordem — Nomes	Diária
Dispensados a partir de 12-7-941	
1. Ismael Corrêa Dantas	12$0
2. Viomar Germano da Silva	12$0
Admitidos nas vagas acima na mesma data	
1. Josino Antonio Thimoteo	12$0
2. Darcy Teixeira Ferraz	12$0

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 12 de julho de 1941. Aprovo. — *José Hasselmann*, Diretor do C. N. E. P. A.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

No processo S. C. V. 8.715, em que Manoel Custodio, do Nucleo Colonial de Anitápolis, solicita lhe seja cedido a título precário o lote n. 47-A "para uso e fruto", visto ter mulher e cinco filhos e estar doente, foi dado o seguinte despacho: Estando o Nucleo em apreço emancipado, não há como atender o pedido de interessado. Em 8-7-41. — *A. F. Magarinos Tôrres*. — De acordo. Rio 9-7-41. — *C. Duarte*, encarregado do expediente da Agricultura.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

Portaria n. 64, de 15 de julho de 1941 — O diretor resolve, de acordo com o disposto no art. 23, letra *n* do Regulamento aprovado pelo decreto n. 4.456, de 26 de julho de 1939, designar o servente classe E, Pedro Francisco Aparecido, para servir na Secção de Máquinas Agrícolas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

S. C. V. 8.719-41 — Irineu Souza Sampaio e outros, pedindo fornecimento de requisições de embarque. — Compareçam à Divisão afim de prestarem esclarecimentos.

Alteração na escala de férias do pessoal da Secção de Fomento Agrícola no Estado do Rio de Janeiro.

Por conveniência de serviço, o AG/I, Afonso do Nascimento Mibieli, passa do período de 1 a 20 de outubro para o de 8 a 28 de julho.

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

Dia 12 de julho de 1941

Requerimento de Eduardo Springer & Cia. — Novo Hamburgo — Rio Grande do Sul —Pedindo registo do "Formicida em Pedra Springer". — Paguem a taxa e juntem a análise química.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de julho de 1941

Por Portaria n. 74, de 15 do corrente, à vista do constante do S. M. 4.333-41, e na conformidade do disposto no art. 2.º, letra h) do

decreto n. 6.233, de 4 de setembro de 1940, foi removido, a pedido, o Observador Meteorológico classe D, José Maria de Paiva Dias, da Rede Meteorológica no Estado do Rio Grande do Norte para a Rede Meteorológica no Estado da Baía, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da remoção do observador Meteorológico classe C Aulus Augusto Gonçalves, devendo o mesmo ter exercício na Estação de Caravelas.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL

Aos dezessete dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, no primeiro andar do edifício-sede do Serviço Florestal, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, sob a presidência do Dr. Francisco de Assis Iglesias. Conselheiros presentes: Mário de Oliveira, Armando Dias, Annibal Alves Bastos, Renato Costa Almeida, Angyone Costa e Alberto Ruiz. Aberta a sessão pelo sr. presidente, o secretário leu a minuta da ata da reunião anterior, que foi aprovada, com alterações. Não houve expediente. Pedindo a palavra, o conselheiro Renato Costa Almeida declarou que a publicação das atividades deste Conselho não tem sido feita nos órgãos da imprensa e que tornava-se necessário restabelecer a praxe de enviar aos jornais, resumos das atas aqui elaboradas. Esclareceu que costuma enviar regularmente notícias sobre os trabalhos realizados em dois outros conselhos, ao Departamento de Imprensa e Propaganda que as distribue aos jornais, sendo desejavel que se procedesse da mesma forma em relação a este Conselho. Entretanto, diante do que dispõe o Regimento do Serviço de Informação Agrícola, no tocante aos trabalhos de publicidade do Ministério da Agricultura, propôs o conselheiro Renato Costa Almeida que a Secretaria do Conselho entrasse em entendimento com aquele Serviço para fazer publicar uma notícia a respeito dos trabalhos de cada sessão. Essa proposta foi aprovada por unanimidade. Passando ao estudo de outro assunto, o sr. presidente, após entregar aos srs. conselheiros uma relação contendo os nomes dos atuais delegados do Conselho e a indicação dos Estados que ainda não teem delegado, solicitou-lhes que a examinassem afim de apresentarem, na próxima sessão, propostas de nomeação de representantes deste orgão nos Estados que não os possuem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata que é assinada por todos os membros presentes e por mim, que a lavrei. — *Paulo Cid Lemos*, secretário. — *Flexa Ribeiro*. — *Mário de Oliveira*. — *Armando Dias*. — *Alberto Ruiz*. — *Angyone Costa*. Aprovada em sessão de 1-7-1941. Confere, em 14 de julho de 1941. — *Maria Julia R. Coutinho*, Auxiliar de escritório XI. Visto. — *Paulo Cid Lemos*, secretário.

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DAS EXPEDIÇÕES ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS NO BRASIL

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas e meia, no primeiro andar do edifício-sede do Serviço Florestal, reuniu-se o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil, sob a presidência do Dr. Francisco de Assis Iglesias. Conselheiros presentes: Angyone Costa, Alberto Ruiz e Annibal Alves Bastos. Aberta a sessão, o sr. presidente verificou não haver número para iniciar os trabalhos, motivo por que declarou-se encerrada, sendo lavrada a presente ata que é assinada pelos membros do Conselho e por mim, que a lavrei. — *Paulo Cid Lemos*, secretário. — *Flexa Ribeiro*. — *Mário de Oliveira*. *Armando Dias*. — *Alberto Ruiz*. — *Angyone Costa*. Aprovada em sessão de 1-7-1941. Confere, em 14 de julho de 1941. — *Maria Julia R. Coutinho*. Auxiliar de escritório XI. Visto. — *Paulo Cid Lemos*, secretário.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de julho de 1941 (aditamento)

Processos despachados:

Companhia Comércio e Navegação, recorrendo do acordão pelo qual o Conselho Nacional do Trabalho, recebendo os embargos opostos pelo Sindicato dos Operários e Empregados de Construção Naval à decisão da sua 1.ª Câmara, que julga improcedente a reclamação apresentada por Benedito Mariano Tavares contra a referida Companhia, reformou aquela decisão (MTIC 19.890-41). — Reformo a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, à vista do parecer do Consultor Jurídico. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "O recurso interposto pela Companhia Comércio e Navegação tem fundamento na letra *b* do art. 5.º do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934 e merece ser provido. Efetivamente, do exame do processo se apura que conhecendo de uma reclamação formulada por Benedito Mariano Tavares contra aquela Companhia, decidiu o Conselho Nacional do Trabalho, em grau de embargos, que o reclamante, embora contínuo da Vila Pereira Carneiro, *como ele próprio afirmou em sua reclamação*, era marítimo e achava-se amparado pelo benefício da estabilidade, embora não dissesse esse Conselho qual o texto de lei que o garantia em tal vantagem. Ora, o que do processo se apura, e nesse sentido já decidiu o Ministro caso semelhante (vide fls. 104), é que a Companhia Pereira Carneiro não é empresa de navegação, mas resumindo um conjunto de atividades industriais entre essas a dos transportes marítimos, não se podem pois caracterizar todos os seus empregados por essa última atividade, e tanto assim é que o reclamante não foi associado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, o que não ocorreria si se tratasse de marítimo, qualidade aliás que lhe foi negada pela Delegacia do Trabalho Marítimo (fls. 17). Do mesmo modo se verifica que a dispensa do reclamante se operou posteriormente à transferência da Vila Pereira Carneiro a proprietários diversos e a cuja responsabilidade se deve atribuir esse ato. Isto, posto, sou de parecer que, provido o recurso, seja declarada a improcedência da reclamação no que diz respeito a Pereira Carneiro & Cia. Ltd., ressalvado ao empregado seu direito de reclamar contra os responsaveis pela dispensa e nos termos da lei vigente ao tempo em que esse fato ocorreu).

Dia 8 (aditamento)

Banco do Brasil, recorrendo da decisão pela qual o Conselho Nacional do Trabalho, desprezando os embargos opostos ao acordão da sua 1.ª Câmara que determinara a reintegração de Nazianzeno Pedroso de Oliveira no cargo que exercia no referido banco, confirmou a decisão daquela Câmara (MTIC 9.492-941). — Como parece ao Consultor Jurídico. Dou provimento ao recurso, para o efeito de autorizar a exoneração do empregado em causa.

Dia 10

Caixa Econômica, consultando se é proibida a concessão de empréstimo, por consignação, a funcionários dos Institutos de Previdência Social (MTIC 20.650-941). — Responda-se nos termos do parecer do Consultor Jurídico. (Segundo o parecer a que alude o despacho deve a interessada formular a consulta por ofício, de modo mais claro, afim de que possa ser convenientemente respondida).

Serviço de Alimentação da Previdência Social, submetendo à apreciação a consulta formulada pela Divisão de Administração daquele Serviço, acerca da situação dos seus serventuários em face das leis trabalhistas (MTIC 20.657-941). — Como parece ao Consultor Jurídico. Transmith-se. (É do teor seguinte o parecer a que alude o despacho: "O laconismo do ofício não permite apreciar qual seja o caso referido no memorandum transcrito e daí não ser possivel à Consultoria apreciá-lo, *in specie*, como se pede. Ha contudo um esclarecimento de ordem geral a prestar. O pessoal do S. A. P. S., em contrário ao que se afirma no memorandum transcrito, está amparado pelo decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, desde que a esse pessoal se aplica a legislação a que, em matéria de trabalho, se acham sujeitos os comerciários, como o dispõe expressamente o art. 34 do regulamento aprovado pelo decreto número 6.753, de 27 de janeiro de 1941: "Os deveres do pessoal, suas atribuições e as penalidades que lhes são aplicáveis serão estabelecidas em regimento sendo-lhes extensiva, no que couber, quanto aos seus direitos a legislação protetora do trabalho dos comerciários, para cujo Instituto de Aposentadoria e Pensões contribuirão como obrigatórios". Assim, se ao pessoal do S. A. P. S. se aplica, por texto legal, a legislação que ampara os comerciários, e se o decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934 (lei de acidentes) se extende a essa classe de empregados, pois que seu alcance é geral — "Empregado é, para os fins da presente lei, todo individuo que, sem distinção de sexo, idade, graduação ou categoria, presta serviços a outrem, na indústria, no comércio, na agricultura, na pecuária, e de natureza doméstica, a título oneroso, gratuito o ude aprendizagem, permanente ou provisoriamente, fora da sua habitação, com as exceções constantes do art. 64". — conclue-se que os empregados do S. A. P. S. se acham protegidos pela lei de acidentes e que à instituição cabem os encargos que essa lei comete aos empregadores.")

Serviço de Alimentação da Previdência Social, sugerindo a nomeação de dois suplentes para o respectivo Conselho Diretor (MTIC 20.658-941). — Como parece ao Consultor Jurídico, arquive-se. (O parecer a que alude o despacho esclarece que somente dispositivo novo, a ser acrescentado no regulamento, poderá solucionar o assunto.)

Divisão do Pessoal

Por portaria de 7 de julho de 1941, o presidente da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento, com sede no Distrito Federal, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 16 e 53, combinados, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 6.596, de 12 de dezembro de 1940, resolveu designar o escriturário, classe E, do Quadro único deste Ministério, Manoel Felipe dos Reis, para exercer a função de secretário daquela Junta. (Processo n. 20.121-41).

Por portaria de 9 de julho corrente, o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, considerando necessária a ida de vários técnicos à Cidade de São Paulo, afim de comparecerem ao Primeiro Congresso de Química, promovido pela Associação Química do Brasil e devidamente autorizado pelo Sr. ministro, resolveu enviar os tecnologistas, classe M, Sylvio Fróes Abreu, classe K, Wolfrando de Carvalho Morais Bastos, classe J, interino, Antonieta De Larmo Cantição, o tecnologista auxiliar, referência XVI, Ivonne Esperance Stourdzé e o químico, referência XIV, Camila Rolim, afim de representarem aquele Instituto no referido Congresso, arbitrando-lhes, de acordo com a legislação em vigor em 45$0 (quarenta e cinco mil réis); 31$6 (trinta e um mil e seiscentos réis); 25$0 (vinte e cinco mil réis); 16$6 (dezesseis mil e seiscentos réis) e 13$3 (treze mil e trezentos réis), respectivamente, as diárias a que têm direito, em número de doze. (Processo n. 21.021, de 1941).

Por portaria de 10 de julho de 1941, o diretor do Departamento Nacional do Trabalho, usando da faculdade que lhe confere o art. 247 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e de acordo com o disposto no art. 248, § 1.º do mesmo decreto-lei, resolveu designar o oficial administrativo, classe K, Laerte Augusto Machado, o oficial administrativo, classe H, Danilo Costa Alves da Silva e o escriturário, classe E, Fernando Augusto Peixoto, todos do Quadro único deste Ministério, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar a denúncia apresentada no processo DNT 18.703-41). (Processo n. 21.119-41).

Por portaria de 14 de julho de 1941, o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia considerando necessária a ida de um técnico ao Estado de São Paulo e devidamente autorizado pelo Sr. ministro, resolveu enviar o tecnologista especializado Bernhard Gross, afim de acompanhar as experiências de lançamento de aparelhos registadores de raios cósmicos por meio de balões, pela Expedição Científica Norte Americana, arbitrando-lhe, de acordo com a legislação em vigor, em quarenta e cinco mil réis (45$0) as diárias a que tem direito, em número de doze. (Processo n. 21.115-41).

Por portaria de 14 de junho de 1941, o diretor do Departamento Nacional de Imigração resolveu designar o auxiliar de escritório, referência XI, Dionysio Duarte Filho, para exercer a função de seu secretário, até ulterior deliberação.

Por portaria de 14 de julho de 1941, o diretor do Departamento Nacional de Imigração resolveu conceder dispensa da função de seu secretário, ao oficial administrativo, classe J, Sergio Domingues Machado que está servindo como secretário no gabinete do Sr. ministro. (Processo n. 19.956-41).

Por portaria de 15 de julho de 1941, o diretor do Instituto Nacional de Tecnologia considerando necessária a ida de um técnico à cidade de São Paulo e devidamente autorizado pelo Sr. ministro, resolveu enviar o tecnologista, classe J, interino, Jayme da Nobrega Santa Rosa, afim de visitar vários estabelecimentos industriais, em busca de informações destinadas a completar os arquivos da Secção de Bibliotéca e Divulgação, arbitrando-lhe, de acordo com a legislação em vigor, em vinte e cinco mil réis (25$0) as diárias a que tem direito, em número de doze. (Processo n. 21.222-41).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 6 de junho de 1941 foi designado o escriturario, classe E, Rubem Lima, transferido, por decreto de 4 do mês p. passado, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Publicas para o Quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Por outra de 27 de junho de 1941, foi designado Miguel Bernardino Procença de Arruda, nomeado por decreto de 25 daquele mesmo mês para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de escriturário do Quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício no Departamento Nacional de Imigração.

Por outra de 15 de julho de 1941, foi designado Nicolau Farah, reintegrado por decreto de 12 de junho último no cargo de datiloscopista, classe F, do Quadro único deste Ministério, para ter exercício na Delegacia Regional no Estado do Paraná, devendo servir no posto de imigração da Foz do Iguassú.

Processos despachados:

Dia 21 de junho de 1941

Oswaldo Alves Corrêa, solicitando nomeação interina para cargo de classe inicial da carreira de Inspetor de Previdência: Respondase nos termos da informação. (Declara o funcionário informante que não pode ser atendido o requerente por já estarem preenchidas as vagas que havia na classe inicial da carreira de Inspetor de Previdência). (Processo n. 12.305-41).

Zilda Zardenberg, solicitando seu aproveitamento na Justiça do Trabalho: Responsa-se nos termos da informação. (O pedido não pode ser atendido, tendo em vista o estabelecido nos decretos leis ns. 1.713, de 28 de outubro de 1939 e 1909, de 26 de dezembro de 1939, isto é, as nomeações e admissões de servidores só poderão ser feitas mediante concurso ou prova de habilitação). (Processo n. MTIC. 13.391-41).

Dia 5 de julho de 1941

Alfredo Pessoa de Lima, nomeado para cargo da classe E da carreira de escriturário do Quadro único deste Ministério e designado para ter exercício na Junta de Conciliação e Julgamento com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, solicita sua designação para orgãos da Justiça do Trabalho, com sede em Recife, Estado de Pernambuco: Preliminarmente, requeira em termos. (O interesssado deve entrar em exercício na Repartição para que foi designado e solicitar, depois, sua remoção). (Processo n. MTIC. 17.249-41).

Vital Albino de Almeida Cyrnno, solicitando seu aproveitamento na Delegacia Regional no Estado do Rio de Janeiro: Indeferido em face do parecer do D. A. (O interessado deve submeter-se a concurso ou prova de habilitação, conforme estabelecido nos decretos-leis ns. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e 1909, de 26 de dezembro de 1939). (Processo n. MTIC 16.317-41).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos despachados:

Dia 12 de julho de 1941

Gladys Ida Archer de Camargo, nomeada para cargo da classe E da carreira de escriturário do Quadro único deste Ministério, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse: Concedo a prorrogação solicitada. (Processo n. MTIC. 18.149-41).

Dia 15 de julho de 1941

Gilson Poggi de Figueiredo, nomeado para cargo da classe E da carreira de escriturário do Quadro único deste Ministério, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse: Deferido. (Processo n. 21.271, de 1941.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Julieta de Medeiros Ferreira, solicitando devolução de documentos anexos ao processo n. 8.547-41: Deferido. (Processo s/n.).

Folha de pagamento por "exercícios findos", de 81 diárias que compete ao inspetor de previdência, classe J, Aloysio Leonel de Rezende, por haver sido designado para servir como interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da São Paulo-Paraná, de acordo com a portaria de 28 de setembro de 1938, do presidente do Conselho Nacional do Trabalho, tendo-lhe sido arbitrada, por despacho de 8 de dezembro de 1938, do Sr. ministro, a diária de 30$0. A dívida foi reconhecida em despacho de 17 de abril último, publicada no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mês. Proc. MTIC. 16.003-38.

Matrícula — Nome — Cargo e venc.	Valor da diária	Número de diárias	A pagar
196. Aloysio Leonel de Rezende — Inspetor de Previdência J 1:500$0	30$0	81	2:430$0
			2:430$0

Confere e importa a presente folha em 2.430$0 (dois contos, quatrocentos e trinta mil réis).

S. F., 15 de julho de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. Escr. VIII. Visto. — *Sylvio de Oliveira*, chefe da Secção. Visto. — *João Almeida*, diretor.

Diárias — Decreto n. 4.993, de 9 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de diárias que competem a Lucinio Itagyba e outro, por serviços prestados fora da sede, em fiscalização da execução das leis trabalhistas nos municípios de Baurú e Santos, devidamente autorizados pelo Sr. ministro, conforme telegramas ns. GM-993 e 1.021, de 9 e 15 de abril, respectivamente. Proc. 16.037-41.

Nome — Cargo ou função — Venc. ou salário	Valor da diária	Número de diárias	A pagar
Lucinio Itayba — Escriturário E — 600$0.	10$0	10	100$0
Erico Sardenberg — Inspetor XII — 650$0.	10$0	16	160$0
Total			260$0

Confere e importa a presente folha em 260$0 (duzentos e sessenta mil réis).

São Paulo, 2 de maio de 1941. — *Antonia Leão*, aux. Escr. VII. Visto. — *Luiz Mezavilla*, delegado regional.

Está conforme. S. F., 15 de julho de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. Escr. VIII. Visto. — *Sylvio de Oliveira*, chefe da Secção. Visto. — *João Almeida*, diretor.

Serviços extraordinários — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jús, nos meses de maio, junho e julho deste ano, José Mauro Rodrigues de Souza e outros, num total de 3 nomes, por serviços prestados na Divisão do Pessoal, referentes ao levantamento de balancetes, organização dos novos livros-fôlhas para a Tesouraria deste Ministério e outros, de acordo com a portaria do diretor da mencionada Divisão, publicada no *Boletim do Pessoal* n. 48, de 30 de junho de 1941. Proc. MTIC — 15.195-41.

Matrícula — Nome — Função e salário		Salário hora	Número de horas	Importância mensal	Importância a pagar
2.018. José Mauro Rodrigues de Souza — Tesoureiro auxiliar XV — 900$0	maio	5$000	14	70$000	
	junho	5$000	50	250$000	
	julho	5$000	26	130$000	450$0
2.146. Pedro Baneira Novoa — Tesoureiro auxiliar XV — 900$0	maio	5$000	14	70$000	
	junho	5$000	50	250$000	
	julho	5$000	26	130$000	450$0
2.713. Wilson dos Santos — Auxiliar de Escritório VII — 400$0	maio	2$222	14	31$108	
	junho	2$222	38	84$136	
2.713. Wilson dos Santos — Auxiliar de Escritório VIII — 450$0	junho	2$500	12	30$000	
	julho	2$500	26	65$000	210$5
	Total				1:110$5

Confere e importa a presente folha em 1:110$5 (um conto, cento e dez mil e quinhentos réis). Os servidores acima já tiveram o expediente prorrogado por 30 dias uteis no período de 10 de fevereiro a 17 de março; o matriculado sob n. 2.713 passou a exercer, a partir de 24 de junho, a função de auxiliar de escritório VIII.

S. F., 15 de julho de 1941. — *Julia L. Figueira de Mello*, escriturário E. Visto. *Sylvio de Oliveira*, chefe da Secção. Visto. — *João Almeida*, diretor.

Serviços extraordinários — Decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939.

Folha de pagamento de gratificações por serviços extraordinários a que fizeram jús, nos meses de abril, maio e junho deste ano, o oficial administrativo, classe H, Ivan Carvalho do Amaral e outros, num total de 8 nomes, referentes a organização da proposta orçamentária e serviço de apuração da Receita deste Ministério, pelo prazo de 60 dias uteis, de acordo com a portaria do diretor da Divisão do Orçamento, publicada no *Diário Oficial* de 15 de abril último. Pro. 10.570-41.

Matrícula — Nome — Cargo ou função — Vencimento ou salário		Salário hora	Número de horas	Importância mensal	Importância a pagar
336. Ivan Carvalho do Amaral — Of. administrativo, H — 1:100$0	abril	6$111	22	134$442	
	maio	6$111	52	317$772	
	junho	6$111	42	256$662	708$9
580. Francisco Newton de Queiroz Barros — Escriturário E — 600$0	abril	3$333	26	86$658	
	maio	3$333	52	173$316	
	junho	3$333	42	139$986	400$0
826. René Alves dos Santos — Servente B — 300$0	abril	1$666	26	43$316	
	maio	1$666	52	86$632	
	junho	1$666	42	69$972	199$9
891. Elias Barbosa da Silva — Servente B — 300$0	abril	1$666	26	43$316	
	maio	1$666	52	86$632	
	junho	1$666	42	69$972	199$9
2.011. Dora Taborda — Escriturário XIV — 800$0	abril	4$444	14	62$216	
	maio	4$444	52	231$088	
	junho	4$444	42	186$648	480$0
2.120. Heleno Emmanuel da Motta Albuquerque — Escriturário XIII — 700$0	abril	3$888	26	101$088	
	maio	3$888	52	202$176	
	junho	3$888	42	163$296	466$0
2.531. Claudionor Bittencourt Coelho — Praticante de Escritório VI 350$0	abril	1$944	24	46$656	
	maio	1$944	50	97$200	
	junho	1$944	36	69$984	213$8
2.620. Ernestina Leitão Mathias — Praticante de Escritório VI — 350$0	abril	1$944	20	38$880	
	maio	1$944	26	50$544	
	junho	1$944	42	81$648	171$1
	Total				2:840$2

Confere e importa a presente folha em 2:840$2 (dois contos, oitocentos e quarenta mil e duzentos réis). Trata-se de primeira prorrogação de expediente.

S. F., 16 de julho de 1941. — *Wilson dos Santos*, aux. de Escritório VIII. Visto. — *Sylvio de Oliveira*, chefe da Secção. Visto. — *João Almeida*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de abril de 1941

Processos despachados:

Agenor de Araujo, apresentando relatório de assembléia geral realizada em 10 de março na União dos Alfaiates e Classes Anexas. (DNT. 5.395-41). — Ciente.

Agenor de Araujo, apresentando relatório de assembléia geral extraordinária realizada em 21 de março último, no Sindicato dos Mestres e Encarregados de Estaleiros das Empresas de Navegação do Rio de Janeiro. (DNT. 7.021-41). — Ciente.

Delegacia Regional (oitava), comunicando o registo de Associação Profissional. (DNT. 1.968-41). — Ciente.

Muniz de Aragão, apresentando relatório de assembléia geral ordinária realizada em 27 de janeiro último, no Sindicato dos Corretores de Imoveis do Rio de Janeiro. (DNT. 1.976-41). — Ciente.

Sindicato dos Mestres e Encarregados de Estaleiros das Empresas de Navegação do Rio de Janeiro, remetendo cópia do relatório do exercício de 1940 e balanço geral. (DNT. 7.982-41). — Ciente.

Agenor de Araujo, apresentando relatório de assembléia geral realizada em 28 de março último, no Sindicato dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro. (DNT. 8.667-41). — Ciente.

Muniz de Aragão, apresentando relatório de assembléia geral ordinária realizada em 16 de março último, na Associação dos Trabalhadores em Carvão e Mineral. (DNT. 765-41). — Ciente.

Muniz de Aragão, apresentando relatório da reunião do Conselho Administrativo do Sindicato União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro. (DNT. 8.261-41). — Ciente.

Othonegildo Rocha, apresentando relatório de assembléia geral realizada em 25 de março último, no Sindicato dos Bancos do Rio de Janeiro. (DNT. 8.065-41). — Ciente.

Agenor de Araujo, apresentando relatório de assembléia geral extraordinária realizada em 4 de abril último, no Sindicato dos Empregados em Agências Cinematográficas. (DNT. 10.663-41). — Ciente.

Sindicato dos Corretores de Mercadorias, solicitando ao Senhor diretor a designação de um funcionário para na qualidade de interventor proceder à adaptação do mesmo à nova lei em vigor e à eleição de nova diretoria. DNT. 6.352-41). — Ciente.

Othonegildo Rocha, apresentando relatório de assembléia de eleições no Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Armazenador do Rio de Janeiro. (DNT. 6.160-41). — Ciente.

Othonegildo Rocha, apresentando relatório de assembléia geral extraordinária realizada em 8 de fevereiro último, na Associação Profissional dos Representantes Comerciais. (DNT. 2.359-41). — Ciente.

Othonegildo Rocha, apresentando relatório de assembléia geral extraordinária realizada em 11 de março último no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro. (DNT. 6.159-41). — Ciente.

João Antonio Jacob, apresentando relatório de assembléia geral extraordinária realizada em 5 de abril último, no Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares do Distrito Federal. (DNT. 10.664-41). — Ciente.

Othonegildo Rocha, apresentando relatório de assembléia solene realizada em 19 de abril último, na União dos Trabalhadores Metalúrgicos. (DNT. 11.951-41). — Ciente.

João Antonio Jacob, apresentando relatório de assembléia geral ordinária realizada em 8 de abril último, no Sindicato dos Vendedores Pracistas do Rio de Janeiro. (DNT. 10.963-41). — Ciente.

Agenor de Araujo, apresentando relatório de assembléia geral extraordinária realizada em 15 de abril último, no Sindicato Nacional dos Produtores e Exportadores de Minério de Ferro e Manganês. (DNT. 10.665-41). — Ciente.

Agenor de Araujo, apresentando relatório de assembléia geral realizada em 27 de fevereiro último, no Sindicato dos Indústrias em Mármores e Pedreiras. (DNT. 3.796-41). — Ciente.

Muniz de Aragão, apresentando relatório de assembléia eleitoral realizada em 10 de março último, no Sindicato Nacional dos Produtores e Exportadores de Minério de Ferro e Manganês. (DNT. 5.576-41). — Ciente.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SECÇÃO

Processos despachados:

Dia 8 de julho de 1941

Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de eleição da diretoria. (DNT. 10.385. de 1941). — Como informa. (Refere-se o despacho à seguinte informação: Tendo o Sindicato em apreço cumprido com o despacho do Sr. chefe da Secção, exarado às. fls. 41 verso, referente ao cumprimento da lei do selo, cabe agora regularizar a situação do Sr. Orlando Soares de Carvalho, membro do Conselho Fiscal, provando ser o mesmo brasileiro).

Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinho, solicitando aprovação de eleição de diretoria. (DNT. 10.781-41). — Cumpra a exigência supra. (Refere-se o despacho à seguinte informação: Por um lapso, deixou de ser feita a exigência da profissão por parte dos eleitos, o que proponho se providencie)

Sindicato dos Bancos do Rio de Janeiro, remetendo documentos relativos à eleição da nova diretoria (DNT. 14.021-41). — Proceda nos termos da informação. (Refere-se o despacho à seguinte informação: O Sindicato em causa foi reconhecido nos termos do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, por despacho ministerial de 9 de janeiro do 1941, sendo sua respectiva carta de reconhecimento expedida em 30 do mesmo mês e ano. Entretanto, como medida preliminar, proponho cumpra o interessado as exigências da lei do selo e apresente os seguintes documentos: 1) atas da assembléia geral e da reunião em que foi eleito o presidente, *autenticadas com as assinaturas, reconhecidas por tabelião*; 2) lista dos eleitos, *com a discriminação dos cargos* e as devidas especificações relativas a cada um, consoante a alínea *b* do inciso II do art. 20 da Portaria Ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940; 3) comprovante de que os eleitos tiveram aprovadas suas contas quando hajam exercido cargo de administração, ou em caso contrário, *declaração expressa* do presidente em exercício, de que os mesmos não exerceram cargo de administração e finalmente 4) outrossim devem ser apresentados todos os documentos relativos aos membros eleitos para o Conselho Fiscal, eximindo-se dessa exigência os Suplentes, que somente estão sujeitos a essa exigência, oportunamente, quando da necessidade de seu emprego.)

Dia 9

Sindicato das Empresas de Garage do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de eleição da diretoria para o exercício de 1941 a 1943 (DNT. 13.299-41). — Como informa. (Refere-se o despacho à seguinte informação: O Sindicato das Empresas de Garage do Rio de Janeiro, reconhecido nos termos do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, em 6 de dezembro de 1940, e carta expedida em 30 de janeiro de 1941, apresenta a este Departamento cópia autêntica da ata da assembléia geral ordinária realizada em 10 de março p. findo, para aprovação da eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, da qual consta o seguinte: Diretoria, Matheus de Sousa Mendes, Olivio Nunes e José Gomes de Oliveira. Suplentes da Diretoria — Antonio Marques de Azevedo, Francisco Gaspar de Lemos e Paschoal Sttumbo. Conselho Fiscal — João Pereira de Carvalho Sá, Armando da Fonseca Pinheiro e Virgilio Segabuizi. Suplentes do Conselho Fiscal — Rafael Coñuago Freire, Antonio Rafael da Silva e Antonio da Silva Campos. Na ata aludida consta ainda que a Diretoria eleita reuniu-se imediatamente, tendo procedido à eleição do Presidente e demais membros, ficando assim constituida: Presidente, Matheus de Sousa Mendes, Secretário, Olivio Nunes e Tesoureiro, José Gomes de Oliveira. Examinando os documentos apresentados constatei que foram satisfeitas as exigências constantes da Portaria Ministerial SCm. 338 de 31 de julho de 1940, as quais passo a discriminar; I) ata da assembléia geral, com o resultado das eleições para cargos da Diretoria: doc. de fls. 3; II) não foi apresentada a ata da reunião em que deveria ser escolhido o Presidente dentre os membros eleitos; III) lista dos eleitos, com a discriminação dos cargos e as especificações relativas a cada um, doc. de fls. 4; IV) comprovante de que o Presidente é brasileiro nato (Pública forma de uma Carteira de identidade no Distrito Federal sob o n. 31.856) e uma declaração passada pelo Presidente do Sindicato em apreço, de que os demais membros da Diretoria eleita são uns brasileiros natos e outros naturalizados ou nacionalizados, doc. de fls. 6; V) comprovante de que os eleitos tiveram aprovadas suas contas quando hajam exercido cargo de administração, doc. de fls. 7; e VI) comprovante de que os eleitos se acham há dois anos, pelo menos, no exercício efetivo da atividade, dentro da base territorial, constante de certidões passadas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, doc. de fls. 8 a 19; nestas condições, proponho, preliminarmente, que o Sindicato em apreço, satisfaça a exigência constante do item II, apresentando em separado a ata da reunião em que foi eleito o Presidente do Sindicato, submetendo as declarações formuladas pelo Presidente com referência à nacionalidade dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes).

Sindicato de Hospitais, Clínicas e Casas de Saude do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de eleição de Diretoria para o exercício de 1941 a 1943 (DNT. 14, 185-41). — Satisfaça as exigências indicadas na informação. (Reporta-se o despacho à seguinte informação: Examinando os documentos constantes do pedido formulado a fls. 2, verifiquei que foram apresentados de acordo com a Portaria Ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940 — Capítulo V, Aprovação das Eleições — no seu art. 20, os documentos seguintes: 1) ata da assembléia geral e da reunião em que foi eleito o presidente, autenticadas com as assinaturas, reconhecidas por tabelião, doc. de fls. 4 e 5; 2) lista dos eleitos, com a discriminação relativa aos cargos e às seguintes especificações relativas a cada um; número da matrícula no Sindicato; firma individual ou coletiva com a denominação da empresa e sua sede: nome, idade, estado civil, nacionalidade, naturalidade, residência dos respectivos sócios ou administradores, doc. de fls. 6; 3) comprovante de que o Presidente eleito é brasileiro nato e os demais membros da administração brasileiros natos ou naturalizados, docs. de fls. 7, 8, 9 e 10; 4) comprovante de que os eleitos tiveram aprovadas as suas contas quando hajam exercido cargo de administração, doc. de fls. 11, 12 e 13; 5) comprovantes de que os eleitos se acham há dois anos, pelo menos, no exercício da atividade ou da profissão, dentro da base territorial do Sindicato ou da representação profissional, doc. de fls. 14 e 15. Os documentos apresentados só se referem aos comprovantes da Diretoria abaixo discriminada, a qual ficou assim constituida, de acordo com a ata da reunião: Diretoria — Presidente, Dr. Alvaro Simões Correa; Secretário,

Dr. Pedro Paulo Paes de Carvalho; Tesoureiro, Dr. Jorge Jabour. Dos demais diretores não foram apresentados os documentos exigidos pela Portaria acima citada, como sejam: Suplentes da Diretoria — Dr. Murilo S. Campos, Dr. Mario Pardal e Dr. André F. dos Santos. Conselho Fiscal — Dr. Erasmo Carlos de Carvalho, Dr. Leonidas de M. Siqueira Cortes e Dr. Djalma Crissiuma. Suplentes do Conselho Fiscal — Dr. José de Castro Sthen Filho, Dr. Edgard Guimarães de Almeida e Dr. Eurico Sampaio. Nestas condições, proponho que o Sindicato requerente cumpra o que determina a Portaria Ministerial SCm. 338, de 31 de julho de 1940, no seu Capítulo V, art. 20, incisos e alíneas, principalmente quanto aos membros do Conselho Fiscal, que "in-totum" deixaram de satisfazer as exigências constantes da citada Portaria.)

Sindicato das Empresas de Turismo e Classes Anexas, solicitando aprovação da Diretoria e Conselho Fiscal (DNT. 11.018-41). — Satisfaça as exigências indicadas na informação (Refere-se o despacho à seguinte informação: Preliminarmente, esclareço que de acordo com a legislação sindical vigente, foi o requerente reconhecido por despacho de 6-12-940, sendo-lhe expedida a respectiva carta de reconhecimento em 30-1-41.

Instruem o presente pedido, os seguintes documentos, exigidos pelo art. 20 da Portaria Ministerial n. SCm. 338, de 31-7-40: *a*) atas da assembléia geral e da reuião em que foi eleito o presidente; *b*) lista dos diretores eleitos (presidente, secretário e Tesoureiro); *c*) comprovantes de nacionalidade dos três diretores; *d*) declaração de que o atual presidente teve suas contas aprovadas, quando exerceu cargos de direção, e *e*) declaração de que os três membros da atual Diretoria exerceu há mais de dois anos, a atividade econômica a que pertenceu. Como se verifica, não houve eleitos para o Conselho Fiscal, bem como para suplentes da Diretoria, motivo porque submete o presente à consideração superior, consultando sobre como proceder).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo despachado

Dia 10 de julho de 1941

Companhia Souza Cruz consultando sobre pagamento do imposto sindical (DNT. 6.444-41). — O primeiro item da consulta de fls. encontra clara solução no parecer que proferi nos autos do processo M. T. I. C. n. 37.541, de 1940, publicado no *Diário Oficial* de 4 de março de 1941. O segundo item não levanta dúvida pois é objeto de texto legal — art. 4.º do decreto-lei n. 2.377 de 8-4-40 explicitamente referente ao imposto sindical de emprgados que nada teem a ver com a modalidade singular prevista para a tributação dos trabalhadores autônomos ou de profissionais liberais. O item *c* da mesma consulta está respondido previamente pelo disposto nas alíneas *a* e *b*, art. 38 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939. Em relação ao quesito *d* se a atividade da consulente é exclusivamente industrial e especificadamente ligada à *indústria do fumo*, os respectivos trabalhadores são espontaneamente encorporados à categoria profissional dos trabalhadores na indústria do fumo, a cujo sindicato devem ser destinadas as respectivas contribuições: — *obrigatória* ou do imposto sindical, por todos os trabalhadores é *facultativa* ou *associativa* pelos que forem associados: excetuam-se, todavia, os profissionais liberais — art. 7.º — do decreto-lei n. 2.377, de 8-4-40, e os que integram categorias profissionais diferenciadas tais os que estiverem sujeitos à legislação profissional especial, como por exemplo, os marítimos aeroviários, condutores de veículos rodoviários e os vendedores e viajantes do comércio, estes últimos porque realizam uma atividade perfeitamente autônomo no complexo dos servidores da empresa. Realizando, porem, a consulente outras atividades, como parece pela inicial, a cada uma das atividades aplicar-se-á o raciocínio acima expendido. O último item dispensa resposta; onde não houver sindicato, evidentemente, não haverá tributações do imposto sindical.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 15 de julho de 1941

Multas impostas:

Por infração do dec. 24.637 de 10-7-34:

DNT 17.477-41 — Nicola Petillo — 200$0 (Duzentos mil réis). Em 11-7-41.

Por infração do dec. n. 2.308, de 13-6-40:

DNT 13.225-41 — A. M. Teixeira — 1:000$0 (Um conto de réis). Em 11-7-41.

DNT 4.210-41 — Americo Ramos Nogueira — 50$0 (Cinquenta mil réis). Em 11-7-41.

Pedidos de certidões:

DNT 18.215-41 — Antonio Paciello. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Sm 11-7-41.

DNT 17.265-41 — Murray Simonsen & Comp. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 10-7-41.

DNT 16.929-41 — Manoel Joaquim da Silva Segundo. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 10-7-41.

DNT 16.571-41 — José Silva & Comp. Ltda. — Certifique-se, arquivando em seguida o processo. Em 11-7-41.

DNT 16.396-41 — Companhia Cirrus S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 11-7-41.

DNT 16.175-41 — Acumuladores Varta do Brasil Ltda. — Certifique-se arquivando-se em seguida o processo. Em 11-7-41.

Processos arquivados:

DNT 3.671-41 — M. T. I. C.
DNT 17.090-40 — União dos Alfaiates e Classes Anexas.
DNT 29.757-39 — A. G. Gabriel.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de junho de 1941

Janetta Budim, solicitando registo de professora. (SIP-8.144-41). — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 10 de julho de 1941

Pedidos de retificação de carteira deferidos:

SIP-29.981-41 — Abilio S. Moreira.
SIP-29.871-41 — Carlos Emilio Menusier
SIP-29.801-41 — Antonio Alves.
SIP-30.105-41 — Faustino Silva.
SIP-29.978-41 — João Martins Cardoso Junior.
SIP-29.958-41 — Afonso Coelho Gonçalves.
SIP-29.980-41 — Manoel C. Ormond Junior.
SIP-30.001-41 — Magino de Oliveira Lopes.
SIP-30.103-41 — Azizio D. Magalhães Filho.
SIP-30.102-41 — Carlos Leopoldo Sassi.
SIP-30.107-41 — Nestor da Silva.
SIP-30.108-41 — Domingos Ferreira Filho.
SIP-30.013-41 — Filicio Motta.
SIP-30.015-41 — Aprigio Aguiar.
SIP-30.053-41 — Ruy Simas.
SIP-30.10.-41 — Manoel de Paiva.
SIP-30.082-41 — Fausto Claudino Freire
SIP-29.836-41 — Caretilda da S. Araujo.
SIP-30.104-41 — Slivino A. dos Santos.
SIP-30.037-41 — Lino Martins da Silva.
SIP-30.106-41 — Antonio Alves.
SIP-30.099-41 — Adelino Balula.

Isais Gomes de Pinho, reclamando contra Fructuoso & Saraiva. (SIP-12.010-41). Termo 139. — Concedo o prazo acima proposto. Alude o despacho ao seguinte: Concordando com a proposta do chefe da 4.ª Divisão, à consideração do Sr. intendente, opinando no sentido de ser deferido a reclamada o prazo de 10 (dez) dias, para apresentação das provas prometidas.

Pedro Alces de Godoy, solicitando registo de auxiliar da administração escolar. (SIP.10.105-41). — Deferido, em face dos documentos aos representados.

Augusto Fernando Alves, solicitando retificação e renovação de carteira. (SIP-28.535-41). — Prove o alegado em relação ao segundo item do pedido.

Paulo Soares Palmeira, solicitando registo de professor. (SIP-29.940-41). — Aguarde-se, como proposto.

C. R. Caprio, solicitando registo de livros. (SIP-30.034-41). — Idem.

Antonio de Abreu, idem. (SIP-29.983-41). — Idem.

Emilio Jansen Ferreira, solicitando registo de livros. (SIP-29.499-41). — Junte-se ao processo a procuração.

Reginaldo Rodrigues de Carvalho, solicitando registo de jornalista. (SIP-30.063-41). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Clemente dos Santos Farroco, idem. (SIP-3.077-41). — O interessado deve apresentar o título de naturalização.

Mario Gomes da Silva, reclamando contra a firma Camilo Moreira. (SIP-6.367-41). — Estando de acordo com o parecer do chefe da Secretaria e em face do que já ficou apurado nos autos, considero insubsistente a defesa apresentada e imponho, à firma "Camilo Moreira", estabelecido à rua Barão de S. Felix, n. 142, com fábrica de moveis, a multa de 200$0 (duzentos mil réis), prevista no § 2.º, do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar devidamente a carteira profissional de seu ex-empregado Mario Gomes da Silva.

Carlos Alberto da Cunha Mattos de Castro, solicitando registo de professor. (SIP-9.959-41). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Antonio de Freitas, solicitando registo de professor. (SIP-29.441-41). — Idem.

Gilda de Abreu Travarros. idem. (SIP-8.591-41). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Emilio Nasser, solicitando registo de professor. (SIP-8.975-41). — Deferido.

Renato Barbosa Damasceno, idem. (SIP- 8.597-41). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Aldo Baptista Franco da Silva Santos, idem. (SIP-8.577-41). — Idem.

José Germano, solicitando registo de livros. (SIP-29.469-41). — Aguarde-se, como proposto.

Rufino Pitta, solicitando registo de livros. (SIP-29.492-41). — Idem.

Durvalino de Oliveira, reclamando contra Manoel da Silva. (SIP-13.167-41). Termo 171. — Não tendo sido apresentada defesa e em face do que ficou apurado nos autos, imponho à firma "Manoel da

Silva Pereira", estabelecida à rua Irmã Zelia, n. 42, a multa de 200$0 (duzentos mil réis), prevista no § 2.º, do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar devidamente a carteira profissional pertencente a Durvalino de Oliveira.

F. Augusto Vieira, solicitando transferência. (SIP-27.446-41). Deferido. Feitas as anotações, arquive-se.

J. S. Machado Segundo, solicitando registo de livros. (SIP-15.951-41). — Idem.

Charutaria Brasil Ltda., solicitando transferência. (SIP-30.033-41). — Junte-se ao processo a procuração.

J. B. Banyay, & Cia. Ltda., solicitando registo de livros. (SIP-29.969-41). — Aguarde-se, como proposto.

Dia 10 de julho de 1941

Ferreira Neto & Cia., solicitando registo de livros. (SIP-30.059, de 1941). — Aguarde-se, como proposto.

Antonio Pires de Oliveira, solicitando registo de livros: (SIP-29.858-41). — Idem.

Pedidos de transferência e registo de livros deferidos:

SIP-24.107-41 — Produtos Químicos Ciba S. A.
SIP-24.144-41 — Lacticinios Leca Ltda.
SIP-26.690-41 — Casa Tozan Ltda.
SIP-23.559-41 — Antonio Mendes Dias.
SIP-29.466-41 — Roque Fermo.
SIP-27.160-41 — Boletim C. C. C. Ltda.
SIP-29.614-41 — Athayde de Freitas.
SIP-26.841-41 — Dr. Souto Filho & Cia. Ltda.
SIP-26.411-41 — Salvador Vieira.
SIP-27.565-41 — Afonso Pereira.
SIP-29.847-41 — José Filadelfo de Barros e Azevedo
SIP-29.517-41 — Armando Cortes Maia.
SIP-29.484-41 — Manoel Paulo.
SIP-24.349-41 — Ferreira & Borges.
SIP-29.594-41 — Santa Núncia Belfiore.
SIP-29.462-41 — Mecânica Industrializada Milda Ltda
SIP-29.465-41 — Santo Cascardo.
SIP-25.238-41 — Manoel Cardoso & Brito.
SIP-29.467-41 — Antonio A. Martins.
SIP-26.923-41 — Levi Fernandes Carneiro.

Processos arquivados:

SIP- 1.305-40 — Tecelagem Vilma Ltda.
SIP-19.295-39 — Ary Lyrio Peixoto.
SIP-36.379-40 — Henrique Alves de Lima.
SIP-36.998-40 — Amelia dos Santos.
SIP-36.999-40 — Nair Carneiro Fernandes.
SIP-38.153-40 — Alfredo Ferreira de Sá.
SIP-36.995-40 — Matheus Mariano Filho.
SIP-36.992-40 — João Saraiva.
SIP- 7.161-41 — Alice de Oliveira Mendes.
SIP- 7.177-41 — Luiz Gonzaga Carneiro.
SIP-27.539-41 — Jandira Silva.
SIP- 9.321-41 — Humberto Francisco Sobianco.
SIP- 9.728-41 — Victor Stawiarski.
SIP-20.137-41 — Mario Andrade de Carvalho.
SIP-27.021-41 — Chiletto Elisa.
SIP-38.666-40 — Helio Morganti.
SIP-10.814-41 — João Dias dos Santos Junior.
SIP-11.221-41 — Maria Leal Sinda.
SIP-10.657-41 — Iacy de Campos Wahle.
SIP-10.924-41 — Rubem de Castro Ayres do Nascimento.
SIP-10.069-41 — Fernando de Carvalho Barata.
SIP-10.456-41 — Etelvina Ribeiro Barreto.
SIP-18.587-41 — Arthur do Valle Bastos.
SIP-17.048-40 — Alfredo Antonio Gestal.
SIP- 4.843-38 — Edgard Bezerra Leite.
SIP-31.646-40 — Irineu de Morais.
SIP- 4.433-41 — Tasso Blaso.
SIP-35.218-40 — Aristeu Avila.
SIP-10.070-40 — Hans Stoltemberg.
SIP-28.624-40 — David Carlos Meinicke.
SIP-29.705-40 — Joaquim Ferreira da Costa Junior.
SIP- 9.560-41 — Mario da Veiga Cabral.
SIP- 9.864-41 — Alzira Ladeira Rodrigues Carvalho.
SIP-26.338-41 — José de La Pena Junior.
SIP- 8.825-41 — José Antunes.
SIP-10.370-41 — Cyro Augusto Pinto.
SIP-10.061-41 — Candida Sá de Oliveira.
SIP- 9.826-41 — Manoel André de Oliveira.

Dia 12 de julho de 1941

Processos arquivados:

SIP-29.829-40 — Carlos Justino dos Santos.
SIP-27.022-40 — Luiz da Silva.
SIP-28 893-41 — Jair da Cunha Pedrosa.
SIP-25.515-41 — 18ª Delegacia Regional.
SIP-23.632-40 — Deolinda Rabelo.
SIP-23.577-40 — Isaac Monteiro.
SIP-25.184-40 — Oswaldo Pimentel de Oliveira.
SIP-27.826--.40 — Alyrio dos Reis.
SIP-39.807-40 — Oromar José Gomes.
SIP-28.940-40 — Alcides Antonio da Cunha.
SIP-17.468-40 — José Abel.
SIP-45.349-40 — Nicanor Ferreira de Souza.

José Carlos Teixeira, solicitando registo de livros. (SIP-30.359-41) — Aguarde-se, como proposto.

Copiadora Asa Ltda, sodicitando registo de livros(SIP-30.272-41). — Idem.

Licio Monnandini, solicitando certidão. (SIP-30.505-41) — Certifique-se em termos.

Serafim Martins Filho, solicitando registo de livros (SIP-30.261 41). — Aguarde-se, como proposto.

Raul Nascimento Silva, solicitando registo de professor. (SIP-10.117-41). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Rubens de Aquino Marques, solicitando registo de professor (SIP 27.461-41). — Idem.

Manoel Ribeiro da Cruz Filho solicitando registo de professor (SIP-8.593-41). — Idem.

João Roberto, soldicitando devolução de documento (SIP 29.835-45) — Entregue-se o documento solicitado, mediante recibo.

João Roberto, solicitando devolução de documento (SIP 29.835-41). — Entregue-se o documento solicitado, mediante recibo.

Antonio Leiva Gonzalez, solicitando restituição de documentos (SIP 29.411-41). — Restitua-se documentos solicitado, mediante recibo.

Raulina Augusta de Aragão, reclamando contra a firma Silva Araujo Russel S. A. (SIP-12.588-41) — Termo 150 — Em face do apurado nos presentes autos, julgo improcedente a reclamação de fls. 2, determinando o arquivamento do processo.

Dia 14 de julho de 1941

Ordem de serviço n. 353 — O intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe confere o disposto na alínea *d* do art. 28, do regulamento baixado pelo decreto n. 756 de 20 de abril de 1936, resolve designar o auxiliar de escritório referência IX Newton Pimentel, para realizar, na 4.ª Divisão, o expediente e diligências previstos na portaria Ministeral de 8 de julho de 1935.

Ordem de serviço n. 351 — O Intendente do Serviço de Identificação Profissional, usando das atribuições que lhe confere o disposto na alínea c, do art. 28, do Regulamento baixado pelo decreto número 756, de 20 de abril de 1936, resolve designar o escritorário F, Alcina O'Dwyer para exercer as funções de chefe da 5ª Divisão, até ulterior deliberação.

Dia 30 de junho de 1941

Notificações expedidas.

Ao Orfeão Português.

N. 25 — Notificando para recolher a importância de 200$0 (duzentos mil réis) correspondente à multa por infração do art. 10, do dec. 22.035, sob pena de cobrança executiva SIP-2.218-41) Termo 32.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados:

Dia 9 de julho de 1941

Jorge Gaspar (5.095-41). — Nada há a deferir.
Kopel Fabisiewicz (5.300-41). — Certifique-se.

Dia 10

Maria Rosa Dominga Garcia de Ribeiro (5.311-41). — Certifique-se.
Maria Vettorato (5.312-41). — Certifique-se.

Dia 11

Jan Linczuk (5.342-41). — Certifique-se.
Edoard Borsali (5.374-41). — Certifique-se.
Lea Bach Baixeras (5.375-41). — Certifique-se.
Habib D. Mounayar (5.376-41). — Certifique-se.
Nadine Amalie Alma Bubleviez Gerhard (5.377-41). — Certifique-se.

Dia 14

José Borges de Souza (5.418-41). — Certifique-se.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Circular n. 19 — DNSPC. 6.648/40 — Em 11 de julho de 1941.

Taxa de Educação

Senhor inspetor:

Tendo em consideração que:

1.º A taaxa de Educação e Saude recai sobre todos e quaisquer documentos sujeitos a selo federal, estadual ou municipal (decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932, art. 1.º);

2.º Nas apólices abertas sem valor declarado se calcula o selo de cada averbação separadamente (lei n. 202, de 2 de março de 1936);

3.º O pagamento do prêmio e demais despesas, impostos e selos, deve ser sempre feito a dinheiro à vista, sem desconto, após a apresentação da apólice ou da respectiva fatura mensal por parte da Companhia (Tarifas mínimas aprovadas pelo ministro da Fazenda, em 9 de março de 1931, cláusula 3.ª das disposições gerais);

4.º As sociedades impõem aos segurados, mediante cláusula expressa, a obrigação de pagar os prêmios "logo após a apresentação da apólice, ou da conta mensal de averbação", de acordo com a tarifa oficial;

5.º O resolvido pela Recebedoria Federal em São Paulo acorde com o ponto de vista deste Departamento.

Comunico-vos que a referida taxa de Educação e Saude é devida, nas apólices *sem valor declarado*, em cada averbação sujeita ao selo federal, e recomendo-vos providências no sentido da fiel observância por parte das sociedades em funcionamento nessa circunscrição, do disposto em lei, segundo a interpretação ora levada ao vosso conhecimento. Saudações. — *Edmundo Perry*, diretor.

Justiça do Trabalho

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS PROCESSOS EM PAUTA NA SESSÃO DE 14 DE JULHO DE 1941

Processo CRT 22-41 — Inquérito administrativo instaurado contra Pedro Mendes do Nascimento pela Cia. Nacional de Navegação Costeira. (Julgamento adiado na sessão anterior).

Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Contra o voto do Sr. Relator, tendo sido voto vencedor o Vogal Aldemar Beltrão, resolveu o Conselho negar à Cia. Nacional de Navegação Costeira permissão para dispensa do empregado.

Processo CRT 104-41 — Bernardino Rodrigues da Silva requer a sua reintegração na Estrada de Ferro Central do Brasil.

Relator: Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Resultado: Foi convertido o julgamento em diligência, afim de sobre o assunto ser ouvida a Procuradoria Regional.

Processo CRT 132-41 — Pedido de avocação que faz Antonio Teixeira Ribeiro para o fim de ser modificada a decisão da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Niterói, proferida no processo de reclamação de Maria do Carmo Vasconcelos.

Relator: Vg. Aldemar Beltrão.

Resultado: Foi mantida a decisão da Junta.

Processo CRT 192-41 — Inquérito administrativo instaurado pela Cia. Telefônica Brasileira contra Dulcinéa da Silva Tallemberg.

Relator: Dr. Eloy Castriciano de Souza.

Resultado: Em virtude de um requerimento do Sr. Relator, foi o julgamento adiado para a próxima sessão.

Processo CRT 194-41 — Inquérito administrativo instaurado contra Alberto Gomes pela Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

Relator: Dr. Newton da Silva Lima.

Resultado: Foi aprovado o inquérito e autorizada a Cia. a dispensar o empregado.

Processos em pauta para julgamento na Sessão de 21 de julho de 1941.

Processo CRT 181-41 — Luiz de Freitas Coutinho reclama contra a Estrada de Ferro Central do Brasil.

Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Processo CRT 252-41 — Inquérito administrativo instaurado pela Cia. Cantareira e Viação Fluminense contra o empregado Virgilio Teixeira da Silva.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Processo CRT 191-41 — Inquérito administrativo instaurado contra Yvone Chagas da Costa pela Companhia Telefônica Brasileira.

Relator: Vogal Dr. Antonio de Andrade Botelho.

Processo 1-41 — Eugen Aeckerle reclama contra Willy Borgheff & Cia., dispensa sem justa causa e aviso prévio.

Relator: Vogal Sr. Aldemar Beltrão.

Processo CRT 290-41 — Inquérito administrativo instaurado pela Companhia de Carris, Força e Luz do Rio de Janeiro contra Augusto dos Santos Vila Nova.

Relator: Vogal Dr. Newton da Silva Lima.

Processo CRT 3-41 — Pedido de avocação de João Silva contra Affonso Ungerer.

Relator: Vogal Dr. Eloy Castriciano de Souza. — *Lucio de Andrade*, secretário.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

Processo JC-I 93/41 — *Ementa*: — Irretroatividade de dispositivos da Legislação Social — Prescrição.

Manoel Marques de Carvalho Gouvêa em seis de dezembro de mil novecentos e quarenta reclamou perante o Conslho Nacional do Trabalho contra a firma Lamport e Holt Line Limitada por ter sido dispensado em mil novecentos e trinta por motivos ignorados, depois de ter prestado serviços durante trinta e sete anos.

Atendendo à circunstância de serem os seus serviços de comerciário, a Primira Câmara, em março deste ano resolveu não tomar conhecimento do pedido, e o encaminhou ao Departamento Nacional do Trabalho para que o caso fosse submetido a uma das antigas Juntas.

Sobrevindo a instalação da atual Justiça do Trabalho, os autos, por intermédio do distribuidor, foram remetidos a esta Junta.

Na primeira audiência designada, aos oito deste mês, levantada a preliminar da prescrição, o senhor vogal dos empregados pediu vista do processo — pelo que foi o julgamento adiado para esta audiência.

Isto posto:

Considerando, preliminarmente, que à data da dispensa do reclamante — que é comerciário — nenhuma lei lhe assegurava direito à estabilidade ou a uma indenização;

Considerando mais que ainda que as leis invocadas pelo reclamante tivessem aplicação ao caso, já teria decorrido a prescrição:

Resolve esta Junta, por unanimidade, não tomar conhecimento da reclamação por faltar ao reclamante amparo legal. Custas na forma da lei, arbitradas em cinco mil e duzentos réis (5$2). Dessa decisão foi dada ciência às partes presentes.

E, para constar, eu, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo presidente e por ambos os vogais e por mim subscrita.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1941. — *Adilio Tostes Malta*, presidente. — *Domingos Vassallo Caruso*, suplente Vogal dos Empregadores. — *Jorge Saltarelli*, suplente Vogal dos Empregados.

Pelo secretário, *Marina de Freitas Faria*.

Processo JC-I 95/41 — *Ementa*: — Dispensa sem justa causa — A quem cabe a prova das alegações.

Reclama Manuel Gomes, pedreiro, contra Joaquim Ferreira do Serrado o pagamento da importância de 656$0 (seiscentos e cinquenta e seis mil réis) correspondente à indenização por despedida injusta e a reparação por falta do prévio aviso.

Na primeira audiência nenhuma das partes apresentou testemunhas, contestando o reclamado as alegações do reclamante.

Recusada a proposta de conciliação e não estando presente um dos vogais o julgamento foi adiado, cientes as partes de que poderiam produzir provas.

Nesta audiência, reaberta a instrução, a reclamada apresentou as suas testemunhas, que foram ouvidas a pedido do senhor vogal dos empregados, declarando o reclamante não ter nenhuma prova a apresentar.

A nova proposta de conciliação foi recusada.

Isto posto:

Considerando que o reclamante se limitou a afirmar que a sua dispensa foi injusta, não apresentando nenhuma prova nesse sentido:

Considerando que "a prova das alegações incumbe à parte que as fizer" (artigo cento e dezesseis do Regulamento da Justiça do Trabalho); e

Considerando, por outro lado, que os depoimentos das testemunhas apresentadas pela reclamada, evidenciam, muito ao contrário, ter havido ato de desidia do reclamante no desempenho de suas funções (lei número sessenta e dois, artigo quinto alínea *c*):

Decide esta Junta, por unanimidade julgar improcedente a reclamação. Custas pelo reclamante, arbitradas sobre o valor de 656$0 (seiscentos e cinquenta e seis mil réis). Dessa decisão foram cientificadas as partes presentes. E, para constar, eu, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo sr. presidente e por ambos os vogais, e por mim subscrita. — *Adilio Tostes Malta*, presidente. — *Domingos Vassallo Caruso*, suplente Vogal dos Empregadores. — *Jorge Saltarelli*, suplente Vogal dos Empregados. — *Marina de Freitas Faria*, pelo secretário.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

ATOS DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Dispensa:

Do auxiliar-40, Elmarina Maria Domingues, tendo em vista o expediente constante do processo P-532/11.103/41, e de acordo com a alínea *d* do item 24 das Instruções n. 1/41, de 6 de maio de 1941. (Portaria n. 110/41, de 10 de julho de 1941.)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

Avenida Graça Aranha ns. 47-49, loja

AUTOS DE INFRAÇÃO

Acordão de 20-5-41 — Autuado, Manoel Barbosa Pinho — Débito, 120$0 — Juros, 28$8 — Multa, 100$0.

Acordão de 20-5-41 — Autuado, José Maria da Silva — Débito 510$0 — Juros, 66$3 — Multa, 100$0.

Acordão de 20-5-41 — Autuado, Felgueiras & Marques — Débito 76$0 — Juros, 14$4 — Multa, 100$0.

Acordão de 27-5-41 — Autuado, Sebastião Tamanqueira — Débito, 243$0 — Juros, 34$1 — Multa, 100$0.

Acordão de 27-5-41 — Autuado, José Manoel do Vale — Débito, 840$0 — Juros, 147$0 — Multa, 100$0.

Acordão de 23-5-41 — Autuado, Alberto Beaumont — Débito, 135$0 — Juros, 24$3 — Multa, 100$0.

Acordão de 9-5-41 — Autuado, Luiza Turturo Gomes — Multa, 100$0.

Acordão de 27-5-41 — Autuado, Agência Pestana de Transportes Ltda. — Débito, 5:324$6 — Juros 285$1 — Multa, 200$0.

Acordão de 27-5-41 — Autuado, Alvaro Guimarães Bastos — Débito, 188$0 — Juros, 14$4 — Multa, 100$0.

Acordão de 2-6-41 — Autuado, Leonas Adamovitch, que tambem se assina Leonas Adamovicius — Débito, 158$4 — Juros, 16$0 — Multa, 100$0.

Acordão de 23-5-41 — Autuado, Manoel Vilela da Mota — Débito, 522$0 — Juros, 94$0 — Multa, 100$0.

Os recolhimentos das referidas importâncias deverão ser efetuados no prazo de 15 dias, desta publicação sob pena de cobrança judicial. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado.

(N. 9.656 — 16-7-41 — 42$8)

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 8 de julho de 1941

Portaria n. 473 — Designando o escriturário da classe F — Maria José do Patrocinio, para exercer as funções de Delegado do Tribunal de Contas no Estado de Alagoas, no impedimento do atual, por motivo de férias regulamentares.

Dia 9

— Requerimento de José Justino da Silva, ex-coletor federal em Muriaé, Minas, solicitando, sejam tomadas suas contas, requeridas ha mais de dez anos. — Dirija-se à autoridade competente.

Dia 14

Portaria n. 474 — Dispensando o oficial administrativo da classe I, Inácio Silva, das funções de encarregado do Almoxarifado do Tribunal de Contas.

Portaria n. 475 — Designando o secrtiurário da classe F, Juvenal José de Araujo, para exercer as funções de encarregado do Almoxarifado do Tribunal de Contas.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Escritório de Obras

Termo de contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saude, com a firma B. Conti para reforma de duas máquinas de lavar roupa, enxugar e de esterilizar, do Hospital Psiquiátrico.

Aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, perante o Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, diretor, autorizado no processo n. S.E. 22.014-41, D.Ob., 66/41 desta Divisão, em que foi aprovada a concorrência realizada em 19 de junho de 1941, compareceu a firma B. Conti, estabelecida à rua Paraiba ns. 24/26, que neste contrato será denominada contratante-empreiteiro, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para reforma de duas máquinas de lavar roupa, enxugar e de esterilizar, do Hospital Psiquiátrico, compromet endo-se a executar as referidas obras de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante-empreiteiro obriga-se a executar a reforma de duas máquinas de lavar roupa, enxugar e de esterilizar, do Hospital Psiquiátrico, pela importância total de 18:000$0 (dezoito contos de réis), como propôs, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pela Divisão de Obras e rubricado pelo contratante-empreiteiro e as condições impostas no edital publicado no "Diário Oficial" de 31 de maio de 1941, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato, na importância de 18:000$0 (dezoito contos de réis), deverão correr por conta da Verba 5 — Consignação I — Subconsignação 02 "Para prosseguimento, etc.", inciso 01) S.O., letra *d*, etc., do orçamento vigente onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em uma prestação, sendo paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa, e livre de qualquer material ou maquinaria.

Quarta cláusula — O contratante-empreiteiro depositou no Tesouro Nacional a quantia de 900$0 (novecentos mil réis), cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empreiteiro. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empreiteiro obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empreiteiro.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data do registo do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização si acaso aquele Tribunal denegar o registo. O contratante-empreiteiro fica sujeito à multa de 100$0 (cem mil réis) por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso de prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo o contratante-empreiteiro a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pela Divisão de Obras, ou quem por ela for designado.

Sexta cláusula — O contratante-empreiteiro se sujeita à multa de 500$0 (qinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato, serão impostas ou aplicadas pelo diretor de Obras, cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias para o Sr. ministro de Estado da Educação e Saude.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante-empreiteiro a manter a obra no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pela Divisão de Obras e em companhia idônea, a juizo da mesma Divisão de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial nos seguintes casos: *a)* Falência do contratante-empreiteiro; *b)* Suspensão dos trabalhos por prazo superior a 5 (cinco) dias consecutivos sem motivos justificados; *c)* Pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais; *d)* Pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada, alem dos 30 (trinta) dias, na forma da quinta cláusula.

Décima cláusula — O contratante-empreiteiro declara eleger o foro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula — O selo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de 57$2 (cinquenta e sete mil e duzentos réis), de selos federais e de educação é pago pelo contratante-empreiteiro em estampilhas abaixo inutilizadas pelo diretor de Obras.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empreiteiro e aprovados pela Divisão de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pela Divisão de Obras, ou de modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeitos pelo contratante-empreiteiro, a sua custa ou diretamente pela Divisão de Obras, sempre a custa do contratante-empreiteiro.

Décima terceira cláusula — O contratante-empreiteiro manterá no local da obra, um seu representante, com quem a fiscalização possa entender-se.

Décima quarta cláusula — Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente da Divisão de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante-empreiteiro, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim José Luiz S. Fontes, que a lavrei. — Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de 57$2 (cinquenta e sete mil e duzentos réis).

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1941. — *Eduardo Duarte de Sousa Aguiar.* — *B. Conti.* — *David Ballestero.* — *Manoel Antonio Carmo Parra.* — Aprovo, 12-7-41. — *Joaquim Bittencourt F. de Sá.* Confere com o original. — *José Luiz S. Fontes*, Setor 4. Visto. — *I. Barroso*, chefe da 1-D.Ob.

Divisão de Obras

Termo de contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saude com a firma Lucio E. de Souza, para pinturas e pequenos reparos de pedreiro e carpinteiro na Escola Nacional de Engenharia.

Aos doze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, perante o doutor Eduardo Duarte de Souza Aguiar, diretor, autorizado no processo n. S. E. 21.069-41 D. Ob. 137-41, desta Divisão, em que foi aprovada a concorrência realizada em 28 de junho de 1941, compareceu a firma Lucio E. de Souza, estabelecida à rua Joaquim Palhares n. 308, que neste contrato será denominada contratante-empreiteiro, e declarou que assina o presente termo de contrato resultante da concorrência acima referida para pinturas e pequenos reparos de pedreio e carpinteiro na Escola Nacional de Engenharia, comprometendo-se a executar as

referidas obras de acordo com o edital de concorrência e adstrito às seguintes cláusulas:

Primeira cláusula — O contratante-empreteiro obriga-se a executar as obras de pinturas e pequenos reparos de pedreiro e carpinteiro na Escola Nacional de Engenharia, pela importância total de 10:700$0 (dez contos e setecentos mil réis), como propôs, inteiramente de acordo com o projeto fornecido pela Divisão de Obras e rubricado pelo contratante-empreiteiro e as condições impostas no edital publicado no *Diário Oficial* de 13 de junho de 1941, documentos estes que ficam fazendo parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

Segunda cláusula — As despesas com a execução do contrato, na importância de 10:700$0 (dez contos e setecentos mil réis), deverão correr por conta da Verba 5 — Subconsignação 03 "Para reconstrução, etc ", Inciso 01) S. O., letra *c*). Prosseguimento, etc., do orçamento vigente onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula — O pagamento do preço ajustado para a execução do serviço a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em uma prestação, sendo paga quando estiver a obra inteiramente pronta, limpa e livre de qualquer material ou maquinária.

Quarta cláusula — O contratante-empreiteiro depositou no Tesouro Nacional a quantia de 535$0 (quinhentos e trinta e cinco mil réis) cujo recibo será remetido ao Tribunal de Contas. Esta quantia responderá por todas as multas impostas ao contratante-empreiteiro. A proporção que as multas forem aplicadas será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo o contratante-empreiteiro obrigado a repor importância equivalente a que houver sido descontada de modo que permaneça sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. No caso de ser verificado que a quantia depositada em garantia não seja bastante para o pagamento integral das multas, a diferença necessária para o pagamento será deduzida da prestação que competir ao contratante-empreiteiro.

Quinta cláusula — O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do registo do contrato pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por qualquer indenização se acaso aquele Tribunal denegar o registo. O contratante-empreiteiro fica sujeito à multa de 100$0 (cem mil réis), por dia que exceder a este prazo. Quando o excesso do prazo atingir 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo o contratante-empreiteiro a caução mencionada na quarta cláusula, sua idoneidade para contratar com o Governo, bem como a quantia que for necessária para completar os serviços contratados, os quais serão executados pela Divisão de Obras, ou quem por ela for designado.

Sexta cláusula — O contratante-empreiteiro se sujeita à multa de 500$0 (quinhentos mil réis) e ao dobro em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual.

Sétima cláusula — Todas as multas de que trata o presente contrato serão impostas ou aplicadas pelo diretor de Obras, cabendo recurso, dentro do prazo de 3 (três) dias, para o senhor Ministro de Estado de Educação e Saude.

Oitava cláusula — Obriga-se o contratante-empreiteiro a manter a obra no seguro contra o fogo, pelo valor determinado pela Divisão de Obras e em Companhia idônea, a juizo da mesma Divisão de Obras.

Nona cláusula — A rescisão do contrato com a consequente perda de caução terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial nos seguintes casos: *a*) falência do contratante-empreiteiro; *b*) suspensão dos trabalhos por prazo superior a 5 (cinco) dias consecutivos sem motivos justificados; *c*) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidades dos materiais empregados e condições contratuais; *d*) pelo excesso de prazo em entregar a obra contratada alem dos 30 (trinta) dias, na forma da quinta cláusula.

Décima cláusula — O contratante-empreiteiro declara eleger o foro desta Capital como seu domicílio legal.

Décima primeira cláusula — O selo proporcional ao valor do presente contrato, na importância de 36$2 (trinta e seis mil e duzentos réis), de selo federal e de educação é pago pelo contratante-empreiteiro em estampilhas abaixo inutilizadas pelo diretor de Obras.

Décima segunda cláusula — Os serviços que não estiverem perfeitamente de acordo com os desenhos fornecidos pela fiscalização, com os desenhos apresentados pelo contratante-empreiteiro e aprovados pela Divisão de Obras, com as especificações e com qualquer ordem escrita dada pela Divisão de Obras, ou de modo geral, com as regras da arte de construir, serão desmanchados, em parte ou no todo, e refeito pelo contratante-empreiteiro a sua custa ou diretamente pela Divisão de Obras, sempre a custa do contratante-empreiteiro.

Décima terceira cláusula — O contratante-empreiteiro manterá no local da obra um seu representante, com quem a fiscalizaeão possa entender-se.

Décima quarta cláusula — Fica reservado à fiscalização o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos ou ainda pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local.

E, por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato no livro competente da Divisão de Obras, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante-empreiteiro, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim José Luiz S. Fontes que o lavrei. — Sobre estampilhas federais e um selo de educação no valor total de 36$2 (trinta e seis mil e duzentos réis). — Rio de Janeiro, 12 de julho de 1941 — (a) *Eduardo Duarte de Souza Aguiar — Lucio E. de Souza — David Ballestero — Manoel Antonio Carmo Parra.* — Aprovo — 12-7-41 — *Joaquim Bittencourt F. de Sá.* — Confere com o original — *José Luiz S. Fontes.* Setor 4.— Visto, *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Estado e tendência do nivel dos rios

Dia 15 de julho de 1941

Bacia Amazônica (Dia 14):

Em declínio em S. Paulo de Olivença, Cruzeiro do Sul, Teffé, Manáus, Guajará-Mirim, Presidente Marques, Porto Velho, Humaitá, Parintins, Óbidos, Santarem e Taperinha e estacionário em Arumanduba e Peixe.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 14):

Em declínio em Presidente Epitácio, Tibagí, Jataí, S. Mateus, Porto União e Forte de Coimbra, estacionário em Tomazina, Rio Negro, Foz do Iguassú e Cuiabá e em ascensão em S. Luiz de Cáceres e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (Dia 15):

Continuará em ascensão entre Manga e Barra do Rio Grande e continuará em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía — dia 14):

Continuará em lenta ascensão entre Cipó e Itapicurú e em declínio no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 15):

Continuará em lenta ascensão entre S. Pedro e Vigia e entrará em declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 15):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 15):

Continuará mais ou menos estacionário entre Taió e Blumenau e entrará em lento declínio no resto do curso.

Dia 16 de julho de 1941

Bacia Amazônica (Dia 15):

Em declínio em S. Paulo de Olivença, S. Felipe, Teffé, Manáus, Guajará-Mirim, Porto Velho, Humaitá, Parintins e Óbidos, estacionário em Arumanduba e Peixe e em ascensão em Presidente Marques

Bacia Paraná-Paraguaí (Dia 15):

Estacionário em Jupiá, Tibagí e Cuiabá, em declínio em S. Mateus, Rio Negro e S. Luiz de Cáceres e em ascensão em Tomazina, Jataí, Porto União, Foz do Iguassú, Forte Coimbra e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (Dia 16):

Continuará em lenta ascensão entre Manga e Barra do Rio Grande e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía — dia 15):

Entrará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 16):

Continuará em lenta ascenção entre S. Pedro e Vigia, e em lento declínio no resto do curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 16):

Entrará em lenta ascensão entre Jacarei e Barra do Pirai e continuará em lento declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assú (Dia 16):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 15 DE JULHO DE 1941

Praças	Mercados: Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA	67$410	79$720	79$720
Itália	—	—	$960
Alemanha:			
Reisemark	—	—	3$800
Verrechnungsmark	—	6$040	—
Unterstuetzungsmark	—	—	3$600
Portugal	—	—	$904
Hespanha	—	1$000	—
Suiça	—	—	4$800
Nova York	16$693	19$696	20$585
Uruguai	—	8$620	9$142
Argentina	—	4$705	4$913
Japão	—	4$650	
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres:			
Libras AREA	—	79$020	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 16 DE JULHO DE 1941

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo Federal de 1926, 6 1/2 % p/$1.000 (Resgate da Dívida Flutuante)	3:640$000

DÍVIDA INTERNA

Apólices e Obrigações

Uniformizadas de 5 %, miudas, nom.	740$000
Uniformizadas de 1:000$, 5 %, nom.	792$000
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto).	790$000
Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom.	767$000
Diversas Emissões de 1:000$, 5 %, nom.	789$000
Diversas Emissões de 1:000$, 5 %, port.	802$000
Diversas Emissões de 1:000$, 5 %, port. (cautelas)	794$000
Reajustamento Econômico de 1:000$, 5 %, port.	859$000
Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1930)	1:030$000
Tesouro Nacional de 1:000$, 6 % (1937)	885$000
Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1939)	1:010$000
Empréstimo Municipal de 1904, port.	560$000
Empréstimo Municipal de 1906, port.	186$000
Empréstimo Municipal de 1914, port.	185$000
Empréstimo Municipal de 1931, port.	212$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000$, 7 %, port.	925$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50$, 3 1/2 %, port.	30$500
Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port.	935$000
Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934), 1.ª série	175$000
Minas Gerais de 200$, 8 %, port. (1934), 2.ª série	189$000
Minas Gerais de 200$, 7 %, port. (1934), 3.ª série	188$500
Pernambuco de 100$, 5 %, port.	92$000
Rodoviárias do Estado do Rio de 600$, 8 %, port.	628$000
São Paulo de 200$, 5 %, port.	213$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000$, port.	1:092$000

Ações de Bancos

Banco do Comércio, nom.	320$000
Banco Português do Brasil, port.	193$000

Ações de Companhias

Companhia Fiação e Tecidos "Corcovado"	210$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	138$500
Companhia Docas de Santos, nom.	220$000

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	209$000

Vendas Judiciais

2 + 3 Apólices Uniformizadas de 1:000$, 5 %	792$000
6 Apólices Diversas Emissões de 200$, 5 %, nom.	155$000
1 Apólice Diversas Emissões de 500$, 5 %, nom.	370$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de julho de 1941. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal

MERCADO DISPONIVEL

MOVIMENTO DO DIA 14

Café

	Sacas
Entradas	4.233
Saidas	7.046
Consumo local: dias 13 e 14	1.200
Existência	256.574
Café doado	—
Café revertido ao mercado pelo D. N. C.	2.268

Mercado calmo.

	Preços por 10 quilos
Tipo 3	26$5
Tipo 4	26$0
Tipo 5	25$5
Tipo 6	25$0
Tipo 7	24$5
Tipo 8	24$0

Açucar

	Sacos
Entradas	4.746
Saidas	6.321
Existência	29.520

Mercado firme.

	Preços por saco
Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50$0 a 51$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	37$0 a 39$0

Algodão

	Fardos
Entradas	—
Saidas	351
Existência	10.726

Mercado firme.

	Preços por 10 quilos
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	44$5 a 45$5
Tipo 4	42$5 a 43$5
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	— —
Tipo 5	33$0 a 34$0
Ceará:	
Tipo 3	— —
Tipo 5	— —
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	— —
Tipo 5	— —
Paulista:	
Tipo 3	— —
Tipo 5	— —

Em 15 de julho de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira.*

MOVIMENTO DO DIA 15

Café

	Sacas
Entradas	3.083
Saidas	150
Consumo local	600
Existência	259.037
Café revertido ao mercado	130
Café bonificado	—

Mercado calmo.

	Preços por 10 quilos
Tipo 3	26$5
Tipo 4	26$0
Tipo 5	25$5
Tipo 6	25$0
Tipo 7	24$5
Tipo 8	24$0

Açucar

	Sacos
Entradas	4.727
Saidas	18.351
Existência	15.898

Mercado firme.

	Preços por saco
Branco cristal	Nominal
C. amarelo	50$0 a 51$0
Mascavinho	Não há
Mascavo	37$0 a 39$0

Algodão

	Fardos
Entradas	—
Saidas	510
Existência	10.216

Mercado firme.

	Preços por 10 quilos
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	44$5 a 45$5
Tipo 4	42$5 a 43$5
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	—
Tipo 5	33$0 a 34$0
Ceará:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—
Fibra curta:	
Matas:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—
Paulista:	
Tipo 3	—
Tipo 5	—

Em 16 de julho de 1941. — O síndico, *Bento Dias Pereira.*

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 14 de julho de 1941	22.423:948$900	21.180:031$600
Em 15 de julho de 1941	1.685:168$200	1.660:068$700
Total	24.109:117$100	22.840:100$300
Em igual período de 1940	19.839:230$400	18.854:087$800
Diferença para mais em 1941	4.269:886$700	3.986:012$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 15 de julho de 1941	349.078:447$600	331.697:761$300
Em igual período de 1940	310.429:029$800	296.740:209$800
Diferença para mais em 1941	38.649:417$800	34.957:551$500

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 15 de julho de 1941	24.109:117$100	22.840:100$300
Em 16 de julho de 1941	2.185:578$300	2.171:150$600
Total	26.294:695$400	25.011:250$900
Em igual período de 1940	20.844:876$600	19.841:279$300
Diferença para mais em 1941	5.449:818$800	5.169:971$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 16 de julho de 1941	353.264:025$900	333.868:911$900
Em igual período de 1940	311.434:676$000	297.727:401$300
Diferença para mais em 1941	41.829:349$900	36.141:510$600

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 12

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 13 de julho de 1941	18.375:287$300
Em 14 de julho de 1941	1.598:401$200
Total	19.973:688$500
Em igual período de 1940	14.823:159$500
Diferença para mais em 1941	5.150:529$000
Arrecadada de 1 de janeiro a 14 de julho de 1941	265.023:326$400
Em igual período de 1940	223.438:777$800
Diferença para mais em 1941	41.584:548$600

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 13 de julho de 1941	18.170:756$100
Em 14 de julho de 1941	1.583:836$300
Total	19.754:592$400
Em igual período de 1940	14.628:359$100
Diferença para mais em 1941	5.126:233$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
15 de julho de 1941	2.724:991$200
15 de julho de 1940	1.159:935$200
Receita mensal:	
De 1 a 15 de julho de 1941	25.390:631$900
De 1 a 15 de julho de 1940	23.074:662$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	2.315:959$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 15 de julho de 1941	294.817:100$200
De 2 de janeiro a 15 de julho de 1940	276.874:113$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	17.042:986$700

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
30 de junho de 1941	1.189:988$600
30 de junho de 1940	—
Receita mensal:	
De 2 a 30 de junho de 1941	6.133:255$900
De 1 a 30 de junho de 1940	5.848:444$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1941	284:811$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 30 de junho de 1941	38.728:013$500
De 2 de janeiro a 30 de junho de 1940	39.348:912$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	620:898$800

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
1 de julho de 1941	76:495$800
1 de julho de 1940	77:275$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	779$900
Receita global:	
De 2 de janeiro a 1 de julho de 1941	38.804:509$300
De 2 de janeiro a 1 de julho de 1940	39.426:188$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	621:678$700

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saida dos orgãos oficiais.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA ACÊSSO Á CLASSE K DA CARREIRA DE "COMISSÁRIO DE POLÍCIA" DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA: PROVA DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos ao concurso para acesso à classe K da carreira de "Comissário de Polícia", cujos nomes relacionamos abaixo, são convidados a comparecer às 11 horas do próximo dia 24, ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (praça Marechal Ancora), afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

1 — Carlos Luiz Detsi; 2 — Fredgar Martins Ferreira; 3 — Henrique Pereira Pinto Machado; 4 — Pericles Machado Castro; 5 — Pedro Paulo de Lemos; 6 — Isaias de Aquino Soares; 7 — Augusto Accioly Carneiro; 8 — Carlos Gonçalves Monte Viana; 9 — Fausto Barreto da Camara Durão; 10 — Attílio de Pilla; 11 — Severino de Araujo Silva; 12 — José Alberto Potier Junior.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

INSTRUÇÕES ESPECIAIS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 1.264, DE 11 DE JULHO DE 1941, E QUE REGULAM O CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "INSPETOR DE IMIGRAÇÃO" DO QUADRO ÚNICO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

CAPITULO I

DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Inspetor de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral, discriminadas na Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos nem superior a 35, apurada até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino

CAPITULO II

DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) investigação social;

b) prova de sanidade e capacidade física, pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissiveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

c) prova de dois idiomas estrangeiros, escolhidos pelo candidato, dentre os seguintes: francês, inglês, alemão, polonês, espanhol, italiano e japonês, e constante de duas partes: uma escrita e outra oral;

d) prova escrita de noções de direito e legislação sobre entrada e permanência de estrangeiro.

§ 1.º Para efeito de escolha pelo candidato dos idiomas estrangeiros, serão estes divididos em dois grupos:

1.º grupo — alemão, francês e inglês.

2.º grupo — espanhol, italiano, japonês e polonês.

§ 2.º Os idiomas escolhidos pelo candidato não poderão pertencer apenas ao segundo grupo.

Art. 4.º A parte escrita da prova de idioma estrangeiro constará de:

a) tradução, sem auxílio de dicionário, de um trecho de duzentas a trezentas palavras, extraido de um dos livros indicados pela Banca Examinadora;

b) versão, sem auxílio de dicionário, de um trecho de cem a cento e cinquenta palavras, extraido de um dos livros indicados pela Banca Examinadora.

Parágrafo único. Os livros referidos nas alíneas *a* e *b* deste artigo serão escolhidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação do Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Art. 5.º A parte oral da prova de idioma estrangeiro constará de leitura e conversação nos idiomas escolhidos pelo candidato.

Art. 6.º A prova referida na alínea *d* do artigo 3.º constará de resolução de questões sobre toda a legislação imigratória existente até o momento da prova e sobre assuntos do programa anexo de noções de Direito.

Parágrafo único. O número de questões não poderá ser inferior a dez nem superior a vinte.

Art. 7.º Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prática de serviço;

b) geografia geral e do Brasil.

Art. 8.º A prova prática de servioç constará de:

a) visita a bordo, desembarque e hospedagem até colocação e encaminhamento de estrangeiros para os centros coloniais;

b) organização de um relatório sobre os trabalhos realizados na parte *a*.

Parágrafo único. O candidato terá uma hora para organizar o relatório, e deverá fazê-lo terminada a parte *a*.

Art. 9.º A prova escrita de geografia geral e do Brasil constará de resolução de questões sobre assuntos do programa.

Parágrafo único. O número de questões não poderá ser inferior a dez nem superior a vinte.

CAPITULO III

DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10. O julgamento de cada prova será feito em escala centesimal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às provas referidas nas alíneas *a* e *b* do art. 3.º.

Art. 11. Para efeito de correção e julgamento de cada uma das provas de idioma estrangeiro, observar-se-á:

Tradução, até	40 pontos
Versão, até	20 pontos
Oral, até	40 pontos

Art. 12. Para efeito de correção e julgamento da prova referida na alínea *d* do art. 3.º, observar-se-á:

a) questões sobre noções de Direito, até	30 pontos
b) questões sobre legislação imigratória	70 pontos

Art. 13. Para efeito de correção e julgamento da prova prática de serviço, observar-se-á:

Parte *a*, até	70 pontos
Parte *b*, até	30 pontos

Art. 14. Será aprovado nas provas referidas nas alíneas *c* e *d* do art. 3.º o candidato que obtiver grau final igual ou superior a sessenta pontos em cada uma delas.

Art. 15. O grau para classificação final do candidato será a média ponderada dos graus, obtidos nas diversas provas, observados os seguintes pesos:

Idioma estrangeiro	3
Noções de Direito e Legislação	3
Prática de Serviço	2
Geografia Geral e do Brasil	1

Parágrafo único. Para efeito de cálculo da média final, os idiomas estrangeiros contribuirão com um grau que será a semi-soma dos graus finais das duas provas.

Art. 16. Só serão considerados habilitados para classificação final os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sessenta pontos, de acordo com o art. 15.

§ 1.º. A classificação dos candidatos será feita de acordo com o que prescreve o decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro de 1940.

§ 2.º Em caso de empate, será observada para o desempate a seguinte ordem de preferência:

a) melhor resultado nas provas de idiomas estrangeiros (média final);

b) melhor resultado na prova de noções de Direito e Legislação.

c) melhor resultado na prova prática de serviço.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.

Art. 18. Em todas as provas escritas será considerada a correção de linguagem.

Art. 19. O concurso será válido por dois anos a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

ANEXO

CONCURSO PARA INSPETOR DE IMIGRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROGRAMA

Geografia geral

1. Raças humanas: elementos de diferenciação. Etnias brasileiras.

2. População: densidade e distribuição.

3. Línguas: distribuição. As línguas arianas. Expansão da língua portuguesa.

4. Migrações: político-religiosas, de atração, de expulsão, de ordem econômica.

5. Colonização: proteção do imigrante. Restrições defensivas. Atitude anti-imigratória.

6. Fronteiras: tipos.

7. Comunicações e transportes: meios de transporte. Circulação: fluvial, marítima, férrea, aérea e rodoviária.

8. Centros de povoamento: fatores geográficos, étnicos e econômicos.

9. Europa. Ásia. América: condições de clima. O fator humano. Línguas. Religiões. Grandes cidades. Portos. Vias de comunicação. Principais zonas de imigração.

Geografia do Brasil

1. Costas: característicos gerais. Descrição sumária do litoral.
2. Clima: influências dos fatores climáticos. Tipos de climas.
3. Recursos minerais, vegetais e animais. Quedas dágua.
4. Vias e meios de comunicação e de transporte.

5. Regiões naturais: aspectos político-econômicos. Portos organizados.

6. Populações. O indígena. Elementos alienígenas. Imigração.
7. Fronteiras. Descrição sumária. A obra de Rio Branco.

8. Organização política. A União, os Estados e os Municípios. Os três poderes.

Noções de direito

1. Dos crimes funcionais: peculato, extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento; concussão; excesso de exação; corrupção passiva; facilitação de contrabando ou descaminho; prevaricação; condescendência passiva; advocacia administrativa; violência arbitrária; abandono de função; exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado; violação de sigilo funcional.

2. Organização política e administrativa do país. Conselho de Imigração e Colonização. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Departamento Nacional de Imigração. Inspetorias Federais de Imigração Postos de Imigração e de Vigilância de Fronteiras. Postos de desembarque de estrangeiros.

3. A organização do funcionalismo — Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. O Estatuto dos funcionários públicos. Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. O extranumerário.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE MÉDICO PSIQUIATRA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a relação dos candidatos habilitados na prova de sanidade e capacidade física do concurso acima referido:

Número da inscrição — Nome

1. José Alves Garcia.
2. Raymundo Ursulino Barbosa.
3. Sebastião de Carvalho Jucá.
4. Lincoln Lisboa Vieira da Silva.
5. Alberto Amadeu Lohmann.
6. Elso Arruda.
7. José Afonso Netto.
9. Clara Perelberg.
11. Alfredo Paes.
12. Geraldo Junqueira Ribeiro.
13. Manoel Karacik.
14. Fábio de Oliveira Camargo.
15. Danilo Perestrelo da Camara.
17. Carlos Augusto Lopes.
18. Oswaldo Domingues de Moraes.
19. Paulo Franklin de Souza Llejalde.
20. José Ferreira Muniz Sobrinho.
21. Aurelino Cezar Navarro.
22. Edison de Araujo Costa.
23. Ismar Fernandes.
24. Augusto Luiz Nobre de Mello.
25. Alice Marques dos Santos.
26. Manoel Leite de Novaes Mello.
27. Reginaldo Macieira e Silva.
28. Gerson Borsoi.
29. Antonio Matos Muniz.
30. Armando José dos Reis.
31. Valderedo Ismael de Oliveira.
32. Aleyon Baer Baía.
33. Viomario Carvalho da Silva.
37. Hagyba Elias.
39. Fábio Leite Lobo.
41. José Costa Carvalho.
42. Gladstone d'Alva Parente.
43. José Pinto Colen.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Faço público, para conhecimento dos interessados, que será realizada, no próximo domingo, dia 20, às 7 e meia horas, a prova escrita de habilitação, a que se refere a letra *b*, do art. 5.º das Instruções Especiais reguladoras do referido concurso.

Os locais de realização serão os seguintes:

Distrito Federal — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (Praça Marechal Ancora).

São Paulo — Faculdade de Direito (Largo de S. Francisco).

Belo Horizonte — Delegacia do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (rua Tupinambás n. 744, 1.º andar).

A referida prova constará da resolução de duas questões formuladas sobre assuntos de dois pontos, sorteados no momento, dentre os do programa, e resolução de um problema de administração relacionado com as atividades da carreira.

As questões, de cunho prático, serão formuladas em relação ao ensino brasileiro; o problema poderá compreender assuntos de legislação ou de interpretação geral estatística, sem que envolva, porem, o emprego de fórmulas matemáticas.

São os seguintes os candidatos convocados:

Distrito Federal:

Número da inscrição — Nome

21. Yolanda Alvares de Castro.
25. Francisco de Souza Brasil.
37. Gladstone Chaves de Melo.
38. Humberto Grande.
40. Isabel Junqueira Schmidt.
46. Ema Ribeiro Acioli.
50. Albino Joaquim Peixoto Junior.
64. Lucia Marques Pinheiro.
65. Celina Airlie Nina.
85. Fernando Tudé de Souza.
91. Cleodulpho Viana Guerra.
95. José Francisco Carvalhal.
117. Fernando Segismundo Esteves.
118. Pedro Calheiros Bonfim.
119. Walter de Toledo Piza.
121. Maria da Gloria Maia e Almeida.
122. Inesil Pena Marinho.

São Paulo:

3. Francisco Cimino.
5. Armando Hildebrand.
9. Adelia Dranger.
11. Maria de Lourdes Santos Machado.
15. Ana Rimoli.
30. Milton Lourenço de Oliveira.
34. Anita de Castilho e Marcondes Cabral.
44. Maria Amalia Fortes.

Minas Gerais:

9. Elisa Dias Veloso.
10. Dulce Kanitz Vicente Viana.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de julho de 1941. — *Ana de Alencar*, Secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSOS DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DAS CARREIRAS DE ATUÁRIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE METEOROLOGISTA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAS PROVA DE SANIDADE 5 CAPACIDADE FÍSICA.

Os candidatos abaixo relacionados são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (praça Marechal Ancora), afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física.

Dia 21 do corrente, às 11 horas:

Atuário: 2 — João Gonçalves Carneiro; 3 — Jorge Paes de Figueiredo; 4 — Dager de Souza Serra; 5 — Wenceslau Rymsza; 6 — José Ribeiro da Silva; 7 — Joaquim Sergio Ferreira; 8 — Carlos do Nascimento; 9 — Plínio Süssekind Rocha; 10 — Alberto Soares de Souza; 11 — Henrique Ernesto Greve; 12 — Paulo Frota; 13 — Manoel Ferreira Paulino; 14 — José Rosa Filho; 17 — Milton de Assis Pinto; 18 — Gustavo Luiz Cruls de Macedo Soares; 19 — Deblangy Machado de Almeida; 20 — Jessé Cortines Peixoto; 21 — Jessé de Souza Montello; 22 — José Godoy Tavares; 23 — Walter Andrade da Cunha; 24 — Amilcar de Moraes Fernandes Távora; 25 — Ivan de Carvalho do Amaral; 26 — Manoel René da Silva Leal; 27 — José Joffre French Perissé Turon.

Dia 21 do corrente, às 13 horas:

Atuário: 15 — Leda Lacerda e 16 — Celina Noronha.

Dia 22 do corrente, às 11 horas:

Meteorologista: 1 — Sebastião do Couto Teixeira; 2 — Speridião Gabínio de Carvalho Junior; 3 — João Batista de Souza; 4 — Marcos Santos Parente; 5 — Rio Nogueira; 6 — Milton Moreira Pereira; 7 — Maurio Jansen de Faria; 8 — Alberto Gonçalves Faria Junior; 9 — Luiz Felippe Paes; 10 — Carlos da Silva; 11 — Eduardo da Câmara Ortegal Barbosa; 12 — Edgar Krener Luz; 13 — Alberto Porfírio Cristóvão Werneck; 15 — Orlando de Maria e 17 — Hélio da Veiga Martins.

Dia 22 do corrente, às 13 horas:

Meteorologista: 18 — Paulo Krüger Corrêa Mourão; 20 — Tanios Abibe; 21 — Eduardo Constantino Sahlit; 22 — Victor José Castel Ruiz de Azevedo; 23 — Moacyr Sério de Sant'Ana; 24 — Adolfo Almeida de Aguiar; 25 — Waltamir Raymundo de Jesús Ferreira; 26 — Walter Berwerth; 27 — Jorge Barreto Pinheiro; 28 — José Lichtenfels Viana; 29 — Hélio Fabio Azevedo de Freitas; 30 — José da Silva Couto; 31 — Roosevelt Nader; 32 — Flavio Sacramento; 33 — Samuel Goltsman.

Dia 23 do corrente, às 11 horas:

Meteorologista: 34 — Sylvio Ribeiro Lopes; 36 — Francisco Gonçalves; 37 — Pedro Barreto Galvão Neto; 38 — Armindo Lacs; 39 — Francisco Kauffman; 40 — Mario Short de Azevedo; 41 — Urbano de Albuquerque; 42 — Colombo Cristóvão; 43 — Hélio Ferreira da Silva; 44 — Waldemar Craizer; 45 — Antônio Soares Loureiro; 46 — Mario Celso Barbosa de Miranda; 47 — Murilo Lopes de Souza; 48 — Bernardino da Silva Maia Filho; 49 — José Luiz de Almeida; 50 — Fernando Rocha Nogueira da Silva; 51 — Edgar Flores Bhering; 52 — Fabio de Alcantara; 53 — Hugo Rizzo de Moraes e Castro; 56 — Mario Costa Carvalho e 57 — Antônio Gomes Moreira Junior.

Dia 23 do corrente, às 13 horas:

Meteorologista: 14 — Elcine de Aguiar Campos; 16 — Narciza Maria Claudia Braga e 35 — Maria Cecilia Lichtenfels Viana.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, diretor do divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CURSO DE PREPARAÇÃO DE BIBLIOTECÁRIO INSTITUIDO PELO DECRETO-LEI N. 2.166, DE 6 DE MAIO DE 1940

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as aulas do 1.º bimestre do Curso de Preparação de Bibliotecário serão iniciadas a 18 do corrente e observarão o seguinte horário:

Segundas-feiras	— às 8 horas —	Bibliografia e Referência.
Terças-feiras	— às 8 horas —	Catalogação e Classificação.
Quartas-feiras	— às 8 horas —	Organização e Administração (1.ª secção)
Quintas-feiras	— às 8 horas —	Bibliografia e Referência.
Sextas-feiras	— às 8 horas —	Organização e Administração (2.ª secção)
Sábados	— às 8 horas —	Catalogação e Classificação.

As aulas funcionarão das 8 às 10 horas, no Salão de Conferências do Ministério do Trabalho (3.º andar).

Os inscritos deverão comparecer à Divisão de Seleção para que lhe sejam entregues os cartões de matrícula.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CURSO DE EXTENSÃO DE BIBLIOTECONOMIA A QUE SE RÉFERE A PORTARIA N. 1.043, DE 28 DE ABRIL DE 1941

Faço público, para conhecimento dos interessados, que as aulas do 1.º bimestre do Curso de Extensão de Biblioteconomia serão iniciadas a 18 do corrente e observarão o seguinte horário:

Segundas-feiras	— às 8 horas —	Bibliografia e Referência.
Terças-feiras	— às 8 horas —	Catalogação e Classificação.
Quartas-feiras	— às 8 horas —	Organização e Administração (1.ª secção)
Quintas-feiras	— às 8 horas —	Bibliografia e Referência.
Sextas-feiras	— às 8 horas —	Organização e Administração (2.ª secção)
Sábados	— às 8 horas —	Catalogação e Classificação.

As aulas funcionarão das 8 às 10 horas, no Salão de Conferências do Ministério do Trabalho (3.º andar).

Os inscritos deverão comparecer à Divisão de Seleção para que lhe sejam entregues os cartões de matrícula.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CURSO DE EXTENSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 1.026, DE 3 DE ABRIL DE 1941

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi designado o senhor Manoel Ribeiro de Almeida para substituir o senhor Felinto Epitacio Maia como assistente do Curso de Extensão de Administração Pública.

D.S. do D.A.S.P., em 16 de julho de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 11

Para o fornecimento e colocação de um elevador no Palácio Monroe

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 161, de 14 de julho de 1941, às páginas 14.172-173-174.

Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 16 de julho de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor.

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 12

Para obras de construção de um edificio residencial no Patronato Agrícola Wenceslau Braz, em Caxambú — Estado de Minas Gerais.

Pelo presente, chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 161, de 14 de julho de 1941, às páginas 14.170 e 14.171.

Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 16 de julho de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor.

Serviço de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 13

Para obras de construção de um edificio residencial no Patronato Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Pelo presente, chama-se a atenção do sinteressados para o edital de concorrência pública acima citado, o qual saiu publicado no *Diário Oficial* n. 161, de 14 de julho de 1941, às páginas 14.171-172.

Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 16 de julho de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor.

Serviço de Obras

Ata da sessão pública realizada para julgamento da concorrência pública n. 10, relativa a reparo e adaptação no edifício do Palácio Monroe.

Aos quinze dias do mês de julho de 1941, às 14 horas, neste Serviço de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-

se a Comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando do B. Horta Barboza, Diretor do S.O.; Jaziel de Cerqueira Luz, engenheiro e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo, para nos termos do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 150, de 1 de julho de 1941 a páginas 13.401-402 e aviso no do dia 3 de julho a páginas 13.543 e em dias subsequentes, receber os envólucros de que trata a condição 2.ª do edital.

Estando presentes as firmas: A. Cardoso & Comp. Ltda. e Gastão Urbano Maia, foi, pelo Presidente da Comissão, aberta a sessão e recolhidos os envólucros acima citados, os quais se achavam fechados e lacrados.

A Comissão Julgadora, passou imediatamente à abertura e leitura em voz alta dos documentos contidos no 1.º envólucro, após o que foram julgadas idôneas as firmas concorrentes.

Nos termos da condição 9.ª do edital de concorrência, foram abertas e lidas em voz alta as propostas das duas firmas julgadas idôneas, as quais apresentaram o seguinte resultado:

Gastão Urbano Maia	20:500$0
A. Cardozo & Cia Lmtd.....	20:700$0

Estando as propostas estampilhadas de acordo com a lei, foram rubricadas nas suas quatro vias pelo Presidente da Comissão e pelos concorrentes.

Juntamente com esta ata e o quadro comparativo dos preços oferecidos, serão as aludidas propostas publicadas no *Diário Oficial*.

Serviço de Obras, 15 de julho de 1941. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.* — *Jaziel de Cerqueira Luz.* — *Luiz José Pereira das Neves.*

PROPOSTAS

Gastão Urbano Maia, engenheiro civil, com escritório à rua do Ouvidor n. 28, nesta Capital, vem propor a V. Ex. a execução dos serviços para obra de reparo no palácio Monroe, concorrência pública n. 10 nas seguintes condições: preço 20:500$0 (vinte contos e quinhentos mil réis); prazo de 60 dias; submete-se a todas as demais provas do edital de concorrência publicada no "Diário Oficial" de 1 do corrente às páginas 13.401 e 13.402, que declara conhecer.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Gastão Urbano Maia.*

A. Cardoso & Comp. Ltda., estabelecidos nesta Capital, à rua São Pedro n. 188, servem-se desta para apresentar a V.S., a seguinte proposta para a execução de obras de reparo e adaptação no edifício do Palácio Monroe, de acordo com as especificações fornecidas por esse Serviço de Obras, pelo preço global de 20:700$0 (vinte contos e setecentos mil réis), no prazo para terminação integral dos trabalhos de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do registo do contrato pelo Tribunal de Contas.

Declara ainda que se submetem inteiramente a todas as condições do edital publicado no "Diário Oficial", de 1 do corrente mês, às folhas ns. 13.401 e 13.402, e da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *A. Cardoso & Comp. Limitada.*

Imprensa Nacional

O Dr. Rubens Porto, diretor da Imprensa Nacional, pelo presente edital faz público que Oswaldo Catão de Oliveira, operário de artes gráficas, classe A, incorporado por força do decreto-lei número 2.624, de 24-9-1940, ao Quadro III — Ministério da Justiça e Negócios Interiores — se acha incurso na pena de demissão por estar faltando ao serviço, sem causa justificada, há mais de trinta (30) dias, consecutivos, no corrente ano de 1941, nos termos do artigo 238, n. I, § 2º do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939.

E, para que chegue ao seu conhecimento, por não ter sido possível citá-lo pessoalmente, fica o referido operário, pelo presente edital, intimado a apresentar sua defesa no prazo de oito (8) dias, sob pena de revelia a partir da publicação deste, no *Diário Oficial*, nos precisos termos do art. 254, parágrafo único do citado decreto-lei n. 1.713, o que será feito por três (3) vezes no aludido orgão oficial, — ciente, tambem, de que o processo administrativo, contra o mesmo instaurado, tem o n. Mestre 2.318 (5.601-41).

Imprensa Nacional, 16 de julho de 1941. — *Rubens Porto*, diretor.

Era o que continha o presente documento e para aqui, fielmente, trasladado.

Imprensa Nacional, 16 de julho de 1941. — *Consuelo Simoni Lobo*, secretário da Comissão de Inquérito.

Policia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrículas indistintas — Art. 36º

Ônibus:

Roberto J. Schimidt, ns. 325, 687, 876 e 926 — Art. 144.
Roberto J. Schmidt, n. 927 — Art. 144.
M. P. Salgado, ns. 233 e 605 — Art. 248-L.
Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 95 — Artigo 144.
José Corrêa Lopes & Comp., n. 203 — Art. 248-L.
José Joaquim de Britto, n. 268. — Art. 248-L.
Empresa Ônibus de Luxo Ltda., n. 394 — Art. 144.
Salim Salles, n. 732 — Art. 248-L.
Viação Continental Ltda., n. 812 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.
Cruz, Filho & Comp. Ltda., n. 916 — Art. 248-L.

Matrículas individuais

Passeio:

Luiz Macedo Sampaio Quintel, n. 14 — Art. 102.
Othon Ferreira Barros, n. 162 — Art. 102.
Alberto Monteiro Carvalho, n. 163 — Art. 248-L.
Antônio M. Siqueira Cavalcanti, n. 297 — Art. 102.
Lo Turco Gaetano, n. 324 — Art. 102.
Fernando Vieira, n. 1.261 — Art. 248-L.
Lauro Netto Albuquerque, n. 1.869 — Art. 102.
Manoel Lino Costa, n. 2.528 — Art. 248-L.
Victório Rossi, n. 3.275 — Art. 82.
João Mello Ribeiro, n. 3.574 — Art. 248-E.
Jack Von Ockel Tibiriçá, n. 4.152 — Art. 102.
Dilson Feital Ferreira, n. 4.485 — Decreto n. 7.033, art. 7.º.
Eliodoro Simões, n. 7.536 — Art. 248-L.
José Medeiros Cunha, n. 7.557 — Art. 79.
João Silva, n. 7.948 — Art. 248-L.
Severino Fernandes, n. 8.279 — Art. 151.
Samuel Fayad, n. 8.315 — Art. 144.
Gustavo Merker, n. 8.320 — Art. 102.
José Fernandes Leitão, n. 11.698 — Art. 102.
Flávio Barbosa de Souza, n. 13.772 — Art. 248-L.
João da Silva, n. 18.024 — Art. 248-L.
Jorge Eiras Furquim Werneck, n. 18.086 — Art. 248-L.
Carmin Gonçalves, n. 18.972 — Art. 102.
Narciso Lopes Duarte, n. 19.194 — Art. 248-L.
Mário Gilberto Carú, n. 19.535 — Art. 248-E
Antônio Pinto de Lima, n. 21.346 — Art. 248-L.
Antônio Pinto Duarte Almeida, n. 22.098 — Art. 248-I.
Ruy de Souza, n. 22.170 — Art. 248-L.
João Henrique Rafael Sardinha, n. 22.762 — Art. 248-L.
Mirabeau Souto Uchôa, n. 24.356 — Art. 102.
Severino Amaral Montenegro, n. 24.895 — Art. 102.
Guilherme Simas, n. 25.148 — Art. 248-L.
Armando Duncam, n. 25.211 — Art. 248-L.
Belarmino de Menezes, n. 25.311 — Art. 248-L.
Pedro Affonso Figueira, n. 26.038 — Art. 248-I.
José Lino Coutinho França, n. 26.293 — Art. 248-L.
José Manoel Bessa de Menezes, n. 26.554 — Art. 102.
Almir Bomfim de Andrade, n. 26.885 — Art. 248-L.
Mendel Libman, n. 27.248 — Art. 82.
Delmar Antunes Maciel, n. 27.427 — Art. 248-L.
José Pitta Castro, n. 27.643 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
Carlos Fragoso Lima Campos, n. 28.170 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
Stélio Galvão Bueno, n. 28.738 — Art. 102.
Aldemar Baer Bahia, n. 29.009 — Art. 248-L
Severo Schechner, n. 29.402 — Art. 102.
Eider Gomes Ribeiro, n. 30.467 — Art. 102.
Jorge Moitinho Dória, n. 30.652 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
Guilherme Ribeiro Romano, n. 31.121 — Art. 248-L.
Frederico do Lago, n. 31.407 — Art. 248-L.
Alberto Violiand, n. 31.961 — Art. 248-L.
Luiz Rodolpho Souza Dantas, n. 33.230 — Art. 79.
Alexandre Wulfes, n. 33.347 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
Ernani Ribeiro Meyer, n. 33.373 — Art. 102.
Henrique Pinto Nordi, n. 33.870 — Art. 102.
Paulo Martins Ferreira, n. 34.109 — Art. 248-L.
Francisco Baptista Oliveira, n. 34.625 — Art. 257.
Leandro Ribeiro Mello, n. 35.000 — Art. 248-L.
Hamlet Azambuja Estrella, n. 35.012 — Art. 79.
Edgard Neves Cardoso, n. 35.031 — Art. 102.
Newton Junqueira Villa Forte, n. 35.276 — Art. 257.

Carga:

Clemente Augusto Felix, n. 281 — Art. 79.
Antenor Luiz Araujo, n. 6.001 — Art. 82.
Júlio Martins Muninhas, n. 6.755 — Art. 82.
Carlos Pessoa, n. 6.917 — Art. 79.
Jair Anastácio Alves, n. 8.033 — Art. 92.
Antônio Nóbrega, n. 9.513 — Art. 248-L.

Relevadas de acordo com o art. 268 do R.V. (Elogio)

Passeio:

José Pinto Souza Magalhães, n. 1.089 — Art. 248-L
Mário Carpanese, n. 1.503 — Art. 257.
Diva de Miranda Moura, n. 1.990 — Art. 257.
Alcyr Paula Freitas Coelho, n. 2.854 — Decreto n. 7.033, artigo 8.º.
Ignacio Sanches Souza, n. 3.291 — Art. 102.
Enéas Nobre Fernandes, n. 3.730 — Art. 248-L.
Waldemar Motta, n. 4.364 — Art. 79.
José Antunes, n. 6.240 — Art. 248-L.
Pedro Borges Lynch, n. 6.618 — Art. 257.

Luiz Pereira Silva, n. 8.193 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
Antônio Belisário Távora, n. 8.577 — Art. 248-L.
Carlos Cálcia, n. 9.885 — Art. 102.
Florêncio Souza, n. 10.458 — Art. 248-L.
Luiz Fernam, n. 11.435 — Art. 248-L.
Custódio de Carvalho Sobrinho, n. 13.487 — Art. 79.
Antônio Sauginto, n. 14.412 — Art. 92.
Eugênio Lourenço de Mattos, n. 15.908 — Art. 252.
Manoel da Annunciação, n. 15.287 — Art. 93.
Jair Dantas Ribeiro, n. 20.450 — Art. 248-L.
Salvador Cavalcanti, n. 21.027 — Art. 79.
Eduardo Chermont de Britto, n. 24.635 — Art. 248-L.
Leonel de Oliveira Paulo, n. 25.656 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
Octávio V. Nascimento Varella, n. 26.434 — Art. 83.
Renato Léo Ferreira Braga, n. 27.260 — Art. 79.
Armando Sá Pires, n. 27.652 — Art. 257.
Manoel Dias de Campos, n. 27.970 — Art. 242.
Giusepe Naboum, n. 28.685 — Art. 248-L.
Manoel Lopes Cezilla, n. 31.732 — Art. 151.
Júlio Americano Brasileiro Filho, n. 34.513 — Art. 248-L.
Ramon Carcós, n. 35.272 — Art. 248-L.

Carga:

Jesus Paz Moure, n. 547 — Art. 144.
Hercílio Antônio Alves Sanches, n. 952 — Art. 102.
Raul Santos Saraiva, n. 4.056 — Art. 248-L.
Adelino Ferreira da Rocha, n. 4.079 — Art. 248-L.
Angel Sanches Iglésias, n. 4.253 — Art. 242.
Silvino Almeida, n. 6.019 — Art. 102.
Antônio Moraes de Azeredo, n. 6.205 — Decreto n. 7.033, artigo 7.º.
Simone Belotte, n. 10.858 — Art. 242.

Bonde:

Euclydes Nascimento Barcellos, n. 10 — Art. 252.

Ônibus:

Francisco de Albuquerque Cabral, n. 296 — Art. 252.
Pedro Pinto Sampaio, n. 345 — Art. 252.
A serem cobrados com 50 % de acordo com o art. 268 do R. V.

(*Elogio*)

Passeio:

Mário Duque Estrada, n. 4.649 — Art. 248-L.
Pedro Deodato Moraes, n. 5.303 — Art. 248-L.
José Maria Leite Vasconcellos, n. 9.001 — Art. 88.
Raul de Oliveira Soares, n. 13.346 — Decreto n. 7.033, art. 8.º.
Joaquim Ferreira, n. 15.376 — Art. 252.
Franz Levefabam, n. 26.386 — Art. 102.
Carlos Amaral, n. 27.093 — Art. 248-L.

NOTA — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Edgard Pinto Estrella.*

Inspetoria do Tráfego

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 16 do corrente:
Aprovados — Alfredo Picasso y Fernandez, Amaro dos Santos Costa, Tarcicio Correa da Vitoria, João Thomaz da Silva, Oswaldo Barboza Bittencourt, Waldemiro de Carvalho, Nestor Muniz de Medeiros Filho, Rachel Martins Drummond, André Georges Seys, Francisco Oscar Pinto de Moraes, Lissy Amberger, Olindo Gaeta, Nelson Quadros, Sebastião Porto, Arnaldo Lage, Armando Evangelista, Nelson Mariath de Almeida.

Reprovados — 7.

Inspetoria do Tráfego, em 16 de julho de 1941. — O inspetor, *Dr. Edgard Pinto Estrella.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Concorrência Pública

Chamo atenção dos inteessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de junho de 1941, á páginas 13.313-14 para reparos de conservação na Escola Ana Neri (caixas automáticas e aquecedores).

Divisão de Obras, 15 de julho de 1941. — *I. Barroso,* Chefe da 1 — D. Ob.

Divisão de Obras

CÓPIA

Ata relativa à concorrência para prosseguimento e conclusão da construção de um Sanatório para tuberculosos em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de junho de 1941, à pág. 13.313.

Aos quinze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, nesta Divisão de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saude, 11.º andar, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Pedro Paulo Bernardes Bastos, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Fontes, e tendo verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente, de acordo com o art. 747, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, mandou que eu, José Luiz S. Fontes, lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *José Luiz S. Fontes — Iracema C. Barroso — Pedro Paulo B. Bastos.*

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 24-41

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que José Rabelo, cujo paradeiro é desconhecido, responsavel pelo terreno localizado entre os ns. 95-A e 101 da rua Aureliano Portugal, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 17.244, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.185 — 1.ª Via — N. 17.244

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 40.º do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsavel pelo terreno sito à rua Aureliano Portugal entre os ns. 95-A e 101 a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1941. — Dr. *Sylvio Cardoso.*

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre irregularidades no abastecimento dagua dos imoveis que menciona, publicado no *Diário Oficial,* secção I, de 15 do corrente, à página 14.241.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção do Sr. Joaquim Teixeira da Silva Junior para o edital de intimação referente ao imovel da rua Haddock Lobo n. 90, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 13.937.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 34.740 — Pelo presente edital fica intimado o Sr. José Aprigio Lima Bastos, ex-agente do correio de "São Mateus", no Estado do Ceará, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de quarenta e novo mil trezentos e dezesseis réis (49$316), alcance apurado no processo n. 34.740, de tomada de suas contas, relativo ao período de 10 de novembro de 1915, à 6 de janeiro de 1929, a cujo pagamento foi condenado por acordão de 1 de abril último, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Os juros de móra devem ser contados à razão de 12% ao ano. sobre a quantia de 14$516, proveniente de saldo não recolhido em 1929, a partir de 7 de janeiro desse ano até a véspera do recolhimento.

Diretoria de Tomada de Contas, em 9 de julho de 1941. — *L. B.* seu falecido marido na "Guerra do Paraguai".

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 23 de julho de 1941, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede do Departamento à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisições — Materiais

105.151-153 — Arado, etc.
107.104 — Lapis de côr.
107.160 — Lata de ferro galvanizada.
107.169 — Sementes de alface, repolho, chicórea.

108.075 — Conjunto bomba motor.
108.078 — Ventilador elétrico.
111.013 — Sola engraxada.
116.058 — Subsolador etc.
116.062 — Cortadeira ensiladeira etc.
117.092 — Régua.
117.093 — Compressor de ar.
117.095 — Máquina para cortar grama.
120.026 — Motor de 6 HP.
125.024-A — Balões de kjeldalh, etc.
126.099 — Chapas fotográficas.
128.034 — Papel, etc.
128.040 — Grampo galvanizado, etc .
128.042 — Arame farpado, etc.
129.034 — Moinho de vento etc.
130.017 — Registadores de papelão.
131.039 — Cadernos.
133.039-A — Alfinetes entomológicos de aço.
133.040 — Etiqueta de linho, etc.
144.065 — Papel de tounesol.
145.055 — Mesa, etc.
145.071 — Colheres curvas para transplante.
145.113 — Filtro de barro.
145.118 — Estante para latas de herbário.
207.067 — Uniformes, etc.
213.020-A — Balança, etc.
213.029 — Tanque com divisões.
216.060 — Fio elétrico.
217.158 — Fichário vertical.
219.062 — Cimento branco.
219.063 — Chumbo de lençol.
226.171 — Braçadeira para auto Internacional.
229.064 — Grampeador para papéis, etc.
229.067 — Papel para cópia, etc.
229.070-72 — Microscópio, etc.
231.004-A — Cinzeiro com pé de madeira.
241.042 — Fita isolante.
252.086-90-B — Contador de rotações.
255.023-A — Impresso.
408.002-A — Carimbo, relógio manual.
413.121 — Enceradeira elétrica.
417.025 — Carimbos datador de borracha.
421.053 — Cartolina C. 270.
427.026 — Mola de ferro fundido.
503.038 — Pasta de cartolina.
601.360 — Caderno de caligrafia vertical.
601.361 — Navalha de aço.
609.615-16 — Uniforme de brim.
615.183 — Etiqueta gomadas.
615.242 — Impressos.
615.250 — Impressos.
903.363-364 — Esteira para transporte de telegramas.
909.046 — Papel vegetal.
910.005 — Aparelho copiográfico.
911.076-7 — Trator montado.
912.090 — Produtos químicos.

Em 16 de julho de 1941. — *A. Junqueira Ayres*, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

Aviso aos Srs. fornecedores

Por ordem do Sr. Diretor Geral do Departamento Federal de Compras, comunica-se aos Srs. fornecedores que, a partir do dia 17 do corrente, os avisos de vencimentos de prazos de entrega do material destinado às Repartições Públicas Federais e as intimações para substituição de material recusado serão publicados diariamente no *Diário Oficial* e no Boletim C. C. C. Ltda.

A partir dos prazos marcados nas referidas publicações, os Srs. fornecedores se acham intimados a cumprir as medidas indicadas; em relação aos que não satisfizerem os compromissos assumidos, tomará o D. F. C. todas as providências que, no caso, lhe faculta o decreto-lei n. 5.873, de 26-6-40, art. 34, para efetiva entrega do material.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *E. L. Berlinck*, diretor.

Departamento Federal de Compras

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea *a*, do decreto n. 5.8733, de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

Renato Alves de Sá — Requisição n. 223.003 — pedido 1 — empenho 1.198.

Moreira Barbosa & Comp. Ltda. — Requisição n. 134.0051-2 — pedido 5 — empenho 30.091.

B. Herzog & Comp. — Requisição n. 251.018-23-C — pedido 1-C — empenho 24.766.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1941. — *E. L. Berlinck*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AFORAMENTO N. 2 (SUMÁRIO)

De ordem do Sr. Chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de acréscidos de marinha à rua Carlos Seidl, junto e antes do n. 374, nesta Capital, para o edital de aforamento n. 2, publicado às fls. 11.570 do *Diário Oficial* de 7 do mês corrente, cujo aforamento foi requerido pela firma Sauwen & Companhia Limitada, conforme o processo n. 16.934-41.

Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 10 de junho de 1941. — *Sylvio Fróes*, Aux. Esc. da classe 18 do Q. S. — Visto: *S. da Silvafaria*, Chefe de Secção.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE AFORAMENTO N. 3 (SUMÁRIO)

De ordem do Sr. Chefe do Serviço Regional, chamo a atenção dos confinantes e de quem se interessar pelo terreno de marinha com 135,85m de frente por 73,90m de fundos, à praia Manoel Luiz (antiga praia dos Frades e do Inhambú), na ilha de Paquetá, nesta Capital, para o edital de aforamento n. 3, publicado às fls. 13.111 do "Diário Oficial" de 27 do mês corrente, cujo aforamento foi requerido pelo Sr. Raimundo Orestes de Aguiar, conforme o processo n. 86.292-1938.

Secção de Cadastro e Registo do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 28 de junho de 1941. — *Felicio Antonio Giudice*, guarda serie VIII-extranumerário. — Visto, *Sylvio Fróes*, pelo Chefe de Secção.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.222

AUTO DE INFRAÇÃO N. 7.042-40

Pelo presente edital fica intimada a firma Augusto Lane Lacerda, outrora estabelecida à rua General Clarindo n. 60 nesta cidade, mas alí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:000$0, de revalidação do art. 62, letra *c*, do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.223

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.078-31

Pelo presente edital fica intimada a firma Afonso Dias, outrora estabelecida à Av. dos Democráticos n. 1.704 nesta cidade, mas alí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 260$0. de multa e imposto devidos, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.224

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.190-32

Pelo presente edital fica intimada a firma Dias Gomes & Cia., outrora estabelecida à rua Senhor dos Passos n. 148 nesta cidade, mas alí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:200$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.225

AUTO DE INFRAÇÃO N. 845-32

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Ribeiro Alves, outrora estabelecida à rua República do Perú n. 48 nesta cidade, mas alí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 200$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.226

AUTO DE INFRAÇÃO N. 113-33

Pelo presente edital fica intimado o oficial do 3.º Ofício de Registo de Títulos e Documentos, Adalberto Aranha, outrora estabelecido à rua Buenos Aires n. 58 nesta cidade, mas alí não encontrado, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.227

AUTO DE INFRAÇÃO N. 349-33

Pelo presente edital fica intimada a firma Jacob Vidal Faray, outrora estabelecida à rua Buenos Aires n. 299 nesta cidade, mas alí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 5:000$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.228

AUTO DE INFRAÇÃO N. 752-34

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Gaiser, outrora estabelecida à Av. Mem de Sá n. 102 nesta cidade, mas alí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:746$8, de multa e imposto devido, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.229

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.065-37

Pelo presente edital fica intimada a firma Leon Robert Sultont, outrora estabelecida à rua Riachuelo n. 401 nesta cidade, mas alí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 726$0, de multa e imposto devido, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.230

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.173, DE 1937

Pelo presente edital fica intimada a firma Esperidião Koure Miguel, outrora estabelecida à rua Conselheiro Mayrinck n. 392, nesta cidade, mas alí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 400$0 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.231

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.285, DE 1937

Pelo presente edital fica intimada a firma Produtos Brasileiros Limitada, outrora estabelecida à rua Mayrinck Veiga n. 28, nesta cidade, mas alí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 2:000$0, de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.232

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.869, DE 1937

Pelo presente edital fica intimada a firma G. Xavier & Companhia Limitada, outrora estabelecida à rua Maxwell n. 164-C, nesta cidade, mas alí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 1:403$980, de multa e imposto devido, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.233

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.192, DE 1937

Pelo presente edital fica intimada a firma José Augusto da Silva Coelho, outrora estabelecida à rua Theodoro da Silva n. 663, nesta cidade, mas alí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cento e seis mil réis (106$0) de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.234

AUTO DE INFRAÇÃO N. 2.374, DE 1937

Pelo presente edital fica intimada a firma Herbert & Morvan de Moraes, outrora estabelecida à Avenida Rio Branco n. 175, 1.º andar, sala 1, nesta cidade, mas alí não encontrada, a recolher, no prazo de 60 dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de quinhentos mil réis (500$0), de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supra, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.235

AUTO DE INFRAÇÃO N. 503, DE 1937

Pelo presente edital fica intimada a firma Gabriel Camache, outrora estabelecida à rua Thomé de Souza n. 140, nesta cidade, mas ali não encontrada, a apresentar as suas razões de defesa, dentro do prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sobre a infração capitulada no auto supra, tendo em vista o resultado do exame de escrita.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.236

AUTO DE INFRAÇÃO N. 1.321, DE 1932

Pelo presente edital fica intimada a firma Ernani Rodrigues Maia, outrora estabelecida à rua Clarimundo de Melo n. 280-A, nesta cidade, mas ali não encontrada, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da publicação deste, efetuar o pagamento da multa que lhe foi imposta no auto supra, sob pena de cobrança executiva, e demais sanções legais.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.237

AUTO DE INFRAÇÃO N. 6.607, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada a firma Fernando Aumann, outrora estabelecida à Travessa Costa Matos n. 5, nesta cidade, mas ali não encontrada, a apresentar as suas razões de defesa, dentro do prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia, relativamente ao auto supra, lavrado por infração do art. 15, § 2.º, letra *a*, do regulamento baixado com o decreto-lei n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

Terceira Subdiretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.238

AUTO DE INFRAÇÃO N. 7.684-40

Pelo presente edital fica intimada a firma "Transporte Expresso Mercúrio", outrora estabelecida à rua General Pedra n. 407, nesta cidade, mas ali não encontrada, a apresentar as suas razões de defesa, dentro do prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia, relativamente ao auto supra, lavrado por infração do art. 111, § 1.º, letra *a*, do regulamento baixado com o dec. de n. 739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

3.ª Sub-Diretoria da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de julho de 1941. — Pelo sub-diretor, *Pacheco Filho*.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.239

Pelo presente fica intimado Antonio Moreira da Motta a pagar o débito de 41$7 a que se refere o processo n. 45.289-38.

3.ª Sub-Diretoria, em 14 de julho de 1941. — *Ulysses Calda*, of. classe 16, pelo sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.240

Pelo presente fica intimado Antonio Leorne e Silva para efetuar o pagamento do débito a que se refere o processo n. 27.075-940, no prazo de oito (8) dias.

3.ª Sub-Diretoria, em 14 de julho de 1941. — *Ulysses Calda*, of. classe 16, pelo sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.241

Pelo presente fica intimado João Pires Cidra, a pagar a licença respectiva a que se refere o processo n. 2.958-940.

3.ª Sub-Diretoria, em 14 de julho de 1941. — *Ulysses Calda*, of. classe 16, pelo sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.242

Pelo presente fica intimado Albano Gaspar, a declarar o número do auto de infração a que se refere no requerimento dirigido ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda a que se refere o processo n. 49.943-40.

3.ª Sub-Diretoria, em 14 de julho de 1941. — *Ulysses Calda*, of. classe 16, pelo sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.243

Pelo presente fica intimado Francisco Paulo Chagas Netto, a pagar o débito correspondente ao selo da certidão a que se refere o processo n. 41.796-40, no prazo de oito (8) dias.

3.ª Sub-Diretoria, em 9 de julho de 1941. — *Ulysses Calda*, of. classe 16, pelo sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.244

Pelo presente fica intimada a firma Renato Vicosse, a pagar o débito a que se refere o processo n. 66.655-40, no prazo de oito (8) dias.

3.ª Sub-Diretoria, em 9 de julho de 1941. — *Ulysses Calda*, of. classe 16, pelo sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.345

Pelo presente fica intimado Pedro Bruno dos Reis, a pagar o débito a que se refere o processo n. 72.052-940, no prazo de oito (8) dias.

3.ª Sub-Diretoria, em 9 de julho de 1941. — *Ulysses Calda*, of. classe 16, pelo sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.246

Pelo presente fica intimado Albino da Silva para pagar a patente de registo a que se refere o processo n. 28.139-38.

Terceira Sub-diretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo Subdiretor *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.247

Pelo presente fica intimada afirma Sabatelli & Cia. Ltda. a satisfazer a exigência da Portaria 4, de 30 de abril de 1941, a que se refere o processo n. 9.106-39 no prazo de quinze (15) dias.

Terceira Sub-diretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo Subdiretor *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.248

Pelo presente fica intimada a Empresa Gráfica a União Ltda. a pagar o débito a que se refere o processo n. 26.223-39.

Terceira Sub-diretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo Subdiretor *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.249

Pelo presente fica intimada a firma Indústrias Simbáu Limitada a apresentar o contrato e balanço afim de ser calculado o selo da alteração a que se refere o processo n. 48.206-40.

Terceira Sub-diretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo Sub-diretor *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.250

Pelo presente fica intimado Antonio Barboza a satisfazer a exigência da Portaria n. 4, de 30 de janeiro de 1941, a que se refere o processo n. 8.269-39 no prazo de quinze (15), dias.

Terceira Sub-diretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo Sub-diretor *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.251

Pelo presente fica intimado Antonio Maria do Nascimento Machado a efetuar o pagamento da licença respectiva a que se refere o processo n. 42.701-40.

Terceira Sub-diretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo Sub-diretor *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.252

Pelo presente fica intimada Maria de Magalhães Castro a pagar o débito a que se refere o processo n. 21.501-40.

Terceira Sub-diretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo Sub-diretor *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.253

Pelo presente fica intimada a firma Pinto & Reifenberg a pagar o débito a que se refere o processo n. 14.402-40 no prazo de oito (8). dias.

Terceira Sub-diretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo Sub-diretor *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

3.ª SUB-DIRETORIA

EDITAL N. 1.254

Pelo presente fica intimado José Concencio a efetuar o pagamento da licença respectiva a que se refere o processo n. 27.806-40.

Terceira Sub-diretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo Sub-diretor *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.255

Pelo presente fica intimado Lourival Siqueira Netto a pagar o débito a que se refere o processo n. 876-40.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — *Ulysses Caldas*, pelo subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.256

Pelo presente fica intimado Gravina Teodoro Gisperto para efetuar o pagamento da licença respectiva, a que se refere o processo n. 33.853-40.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — *Ulysses Caldas*, pelo subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.257

Pelo presente fica intimado João Pierre a efetuar o pagamento da licença respectiva, a que se refere o processo n. 59.962-40.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — *Ulysses Caldas*, pelo subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.258

Pelo presente fica intimado Aprigio Ambelino Ferreira a efetuar o pagamento da licença respectiva.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — *Ulysses Caldas*, pelo subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.259

Pelo presente fica intimado Cariello Francisco a efetuar o pagamento da licença respectiva, a que se refere o processo n. 59.469 de 1940.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — *Ulysses Caldas*, pelo subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.260

Pelo presente fica intimado Orlando Cascardo a efetuar o pagamento da licença respectiva, a que se refere o processo n. 59.368 de 1940.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — *Ulysses Caldas*, pelo subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.261

Pelo presente fica intimado M. Marquesi a pagar o imposto devido, acrescido de 10 %, a que se refere o processo n. 6.639-40, no prazo de oito (8) dias.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — *Ulysses Caldas*, pelo subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.262

Pelo presente fica intimado Adrião Fernandes Coimbra a pagar o selo da certidão, a que se refere o processo n. 14.325-37.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — *Ulysses Caldas*, pelo subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.263

Pelo presente fica intimado José Eduardo Guerra a pagar a revalidação do selo devido, a que se refere o processo n. 40.288 de 1937.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — *Ulysses Caldas*, pelo subdiretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.264

Pelo presente fica intimada a firma J. P. Magalhães Castro & Comp. a pagar a revalidação do selo devido na petição a que se refere o processo n. 34.918-37.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.265

Pelo presente fica intimada a firma A Construtora Capital Ltda. a pagar a revalidação do selo devido no contrato a que se refere o processo n. 31.949-39, no prazo de oito (8) dias.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.266

Pelo presente fica intimado Maximo Ribeiro de Aquino a provar com documento habil a aquisição do estabelecimento a que se refere o processo n. 40.160-39.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.267

Pelo presente fica intimada a firma A. Myerscongh a pagar o selo devido, a que se refere o processo n. 30.738-938.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.268

Pelo presente fica intimada Almerinda Costa a pagar novo selo na petição a que se refere o processo n. 6.609-40.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.269

Pelo presente fica intimado João Batista Bruno a pagar a licença respectiva, a que se refere o processo n. 49.152-40.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUBDIRETORIA

EDITAL N. 1.270

Pelo presente fica intimada a firma O. S. Guimarães para pagar o débito a que se refere o processo n. 16.195-39.

Terceira Subdiretoria, em 9 de julho de 1941. — Pelo subdiretor, *Ulysses Caldas*, oficial classe 16.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em uma peça de tecido de seda, apreendida em 7 de julho de 1941, no Posto Fiscal 718 do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 26.924-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em um alto falante e 78 verguinhas de soida para ferro, apreendidos em 5 de julho de 1941, no Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 26.920-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em dois cortes de tecido de seda e 15 canetas-tinteiro, apreendidos em 5 de julho de 1941, no Posto Fiscal 718 do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 26.921 de 1941).

Alfândega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em em 3,980 gramas de botões de madrepérola, 2 caixas de chiclets, 3 lâmpadas elétricas e 6 maços de cigarros "Camel", apreendidos em 7 de julho de 1941, no Posto Fiscal 1-2, do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo número 26.922-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Vitorino Fernandes da Silva, a recolher aos cofres desta Alfândega, dentro do prazo de 60 dias, contados da publicação deste edital, a importância de duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos réis (589$5), na conformidade do resolvido no processo n. 16.875, de 1940.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1941. — *Onesino Lima*, escriturário classe 10 — Q.S.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 7 peças de tecido de seda, apreendidas em 6 de julho de 1941, no páteo dos Armazens 3 e 4 do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 26.923-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 5 potes de creme, 3 caixas de pó de arroz, 3 ditas de talco "Donald Duck", e mais 2 ditas de talco "Mavis", 15 caixas de fósforos e 1 acendendor elétrico, apreendidos em 3 de julho de 1941, no vapor "Gonçalves Dias", a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 26.762-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 2 caixas contendo 500 balas para espingarda, apreendidas em 8 deste mês, no Posto Fiscal 1-2, do Cais do Porto, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 26.721-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 1 rádio "Detrola", 8 cortes de tecido de seda, 3 cortes de tussor de seda, 1 capa de borracha para senhora, 3 calças de jersei de seda para senhora, 2 latas de talco, 3 caixas de fósforos e 1 sabonete "Gardênia", apreendidos em 3 de julho de 1941, no rebocador "Eolo", a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação destes, sob pena de revelia. (Processo número 26.766-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 1 rádio RCA, e mais uma maleta contendo: 2 cortes e um retalho de tecido de seda, 3 latas de talco, 1 vidro de sal para banho, 2 potes de creme, 2 isoladores para rádio e 1 capa de borracha coberta de seda, para senhora, apreendidos em 3 de julho de 1941, no rebocador "Guanabara", a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 26.925-41).

Alfândega do Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfândega do Rio de Janeiro

COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do senhor inspetor, convido os donos ou interessados de sessenta e seis (66) pinças e um farolete para bicicleta, apreendidos a bordo do vapor japonês "Yamaura Marú", em 8 de dezembro de 1940, a virem alegar o que entenderem a bem dos seus direitos, dentro do prazo de trinta (30) dias uteis, a contar da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 53.040-1940).

Alfândega do Rio de Janeiro, em 15 de julho de 1940. — *Gabriel Neves*, escrivão.

Cafés apreendidos pelo Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8 de julho de 1938, modificada pela Resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939, efetuou nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 40-41:

Despachos					Sacas
N.º	Data	Procedência	SCS.	Quota	Apreendidas
1	2	3	4	5	6
43	27-3-41	Piuma	250	DNC-Conversão	1
46	18-3-41	Bom Jardim	125	DNC-Conversão	14
281	31-3-41	Campos	100	DNC-Conversão	1
278	31-3-41	Campos	125	DNC-Conversão	11
280	31-3-41	Campos	225	Direta	1
352	4-3-41	Machado	48	Prefencial	3

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *H. Furtado*, Contador. — *H. Barbosa*, Gerente.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

Para ciência de terceiros interessados do acordão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo, na forma abaixo

O vice-almirante Dario Paes Leme de Castro, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital, na forma da lei, notifica aos possiveis interessados pelo prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente, que este tribunal proferiu acordão em o processo número quinhentos e quinze (515), referente ao acidente de água aberta no iate a motor "Buarque de Macedo", ocorrido nas proximidades de Vitória, a primeiro (1.º) de janeiro de mil novecentos e quarenta e um (1941), considerando o referido acidente como fortuito e ordenando o arquivamento do processo. E, para ciência de todos os interessados expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um (16-7-1941). Eu, Mario Monteiro da Cunha, oficial administrativo, classe H, o datilografei. E eu, G.A. Saboya, oficial administrativo da classe J, servindo de secretário, o subscreví. — *Dario Paes Leme de Castro*, vice-almirante, presidente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Fundos do Exército

O Tenente-Coronel, Chefe do Gabinete, de ordem do Sr. Coronel Diretor, convida a escriturária XII, Maria Adelaide de Sá Moraes, desta Diretoria, a comparecer ao serviço desta Repartição dentro do prazo de oito dias contados da data da presente publicação, de acordo com o aviso n. 373, de 14-V-1938, item I, do Exmo. Sr. Ministro da Guerra.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Alfredo Marinho Ramos*, Tenente-Coronel, Chefe do Gabinete.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Departamento de Aeronáutica Civil

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DA LINHA AÉREA PARNAÍBA-FLORIANO-BELEM

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência publica, publicado às páginas 13.245 a 13.247, do *Diário Oficial* de 28 de junho do corrente ano, reproduzido no *Diário Oficial* do dia 3 do corrente, às páginas 13.547 e 13.548, para a execução da linha aérea Parnaíba-Floriano-Belem, cujas propostas serão abertas, de acordo com o referido edital, às 14 horas do dia 11 de agosto próximo futuro, na sede do Departamento de Aeronáutica Civil, no 3.º pavimento do edifício anexo ao hangar n. 1 do Aeroporto Santos Dumont.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Samuel Ribeiro Gomes Pereira*, Tte. Cel., diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

Relação dos candidatos aprovados nos exames da radiotelegrafia, realizados no período de 23 de junho a 11 de julho de 1941.

2.ª classe

N. de inscrição — Nome

7. Ruy Pamplona Barragan.
13. Murillo Ferreira da Silva.
18. Guilherme Bessa Filho.
29. Anuar Caled.
38. David Aguiar de Lima.
41. João Hermes Pacífico.
58. Agostinho Marques de Oliveira Netto.
60. Alberto Meinel.
65. Geraldo de Seixas Breuck.
91. Luiz Rubini.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941 — *João Pinto Pessoa*, D.E.A.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo

Pelo presente, e na forma do artigo 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-diarista com função de auxiliar de tráfego, Celso Laércio Diniz de Morais, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 100$0, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 995, de 11 de julho de 1941, nos termos do artigo 227, inciso II do referido Estatuto, em consequência da espoliação sofrida pelo registado n. 879, com valor de 150$0, procedente de Itararé e destinado ao Rio de Janeiro, conforme se constata do processo 16.756-41.

Fica esclarecido que o não cumprimento da intimação constante deste edital, resultará em cobrança executiva, que, então, se processará. — *João Alcantara da Cunha*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA CONTRATO DE CAMINHONAGEM DO SERVIÇO DE PORTA A PORTA DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL.

De ordem do Senhor Diretor são convidados os interessados a se inscreverem até às 15 horas do dia 28 de julho de 1941, no serviço Rodo-ferroviário, localizado no 6.º andar do novo edifício da estação de D. Pedro II, na concorrência para o contrato de carretos domiciliares do serviço de "porta a porta" desta Estrada, obedecendo as condições seguintes:

Primeira — Os concorrentes apresentarão, em um primeiro envelope, prova de existência legal da empresa, bem como de que se acham quites com a Fazenda Federal e Municipal, se forem empresas desa Capital, e no caso de se tratar de empresas estabelecidas fora do Distrito Federal, a quitação, tambem, com a Fazenda Estadual.

Os concorrentes incluirão no mesmo envelope certidões provando que cumpriram os dispositivos do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, e do decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940, e o recibo do depósito da quantia de dez contos de réis (10:000$0), como garantia para assinatura do contrato.

Segunda — Os concorrentes apresentarão, em segundo envelope, propostas sobre as taxas de carreto a serem cobradas da C. B. por quilo e por operação de coleta ou entrega.

Para efeito da cobrança dessas taxas serão as cidades divididas em zonas conforme as plantas que se acham a disposição dos interessados no Serviço Rodoviário.

Terceira — As propostas serão apresentadas em três vias e não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições do presente edital, inclusive das bases anexas para o contrato.

Quarta — Tratando-se de um serviço estabelecido para comodidade do comércio, da indústria e do público em geral, os concorrentes deverão apresentar juntamente com a proposta detalhes outros que comprovem a sua capacidade de executá-lo, assim como provas da qualidade dos serviços prestados a outras entidades relacionadas com o mesmo ramo, ou, ainda, quaisquer elementos que recomendem a experiência e reputação de suas atividades nesse gênero de serviço.

Quinta — Não serão abertas nem devolvidas as propostas dos concorrentes julgados inidôneas em face das exigências da 1.ª condição.

Sexta — A abertura das propostas far-se-á à vista de todos os interessados presentes que terão conhecimento do seu teor, uns rubricando as propostas dos outros.

Sétima — A comissão julgadora decidirá em face dos elementos contidos na 2.ª e na 4.ª condição e do seu julgamento caberá recurso para o Diretor da Estrada, dentro de 48 horas.

Oitava — Ao Diretor da Estrada caberá a aprovação da concorrência, que, por sua deliberação, poderá tambem ser anulada, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direios a reclamação ou indenização de qualquer natureza.

Nona — O serviço a ser contratado obedecerá às bases que serão encontradas a seguir.

Bases para o contrato de caminhonagem do serviço de porta a porta (coleta e entrega domiciliares) da Estrada de Ferro Central do Brasil.

I — O contratante obriga-se a executar com todo o zelo e cuidado, por sua conta e risco, a inteiro contento e sob a fiscalização da Estrada, o serviço de carretos domiciliares nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Juiz de Fora, Belo Horizonte e outras que a Estrada julgar conveniente em tempo oportuno.

II — A Central do Brasil será responsavel perante o público pela execução do serviço em apreço e o contratante perante a Estrada de Ferro Central do Brasil.

III — A Central do Brasil fornecerá ao contratante todos os impressos a serem utilizados, desde a coleta dos volumes até à entrega dos mesmos no destino.

IV — Tais impressos serão emitidos em nome da Estrada de Ferro Central do Brasil que fiscalizará, pelo seu serviço Rodoviário, a natureza da carga, peso, tarifas,, tudo mais que se relacione com o serviço contratado.

V — O contratante entregará os volumes coletados nos armazens rodoviários da Central do Brasil dos quais receberá, tambem, os volumes a entregar no respectivo destino.

VI — As mercadorias cujos pedidos de coleta sejam feitos até às 12 horas serão coletados e entregues à Central, obrigatoriamente, no mesmo dia.

VII — As mercadorias entregues pela Central ao contratante até ao meio dia serão por ele entregues ao destinatário no mesmo dia.

VIII — O contratante executará à braçagem necessária à carga e descarga dos caminhões para o vagão, e vice-versa, e do armazem para os caminhões e vice-versa, bem como à verificação respectiva do peso.

Quando, por falta de vagão, a descarga do caminhão se verificar no armazem, a Estrada fará o carregamento por sua conta.

IX — Uma vez recebidos os volumes da empresa entregadora sem restrições, cessará a responsabilidade desta, iniciando-se a da recebedora.

X — A liquidação de faltas e avarias obedecerá ao disposto no Regulamento Geral de Transportes e no decreto n.. 15.673 de 7 de setembro de 1822 que aprovou o Regulamento de Segurança Polícia e Tráfego das Estradas de Ferro e na lei n. 2.681, de 7-2-912.

XI — O máximo das taxas de coleta ou entrega não poderá exceder de 15 réis por quilo para cada operação na 1.ª zona, 25 réis por quilo na segunda e a combinar na terceira (extra e morros).

XII — As taxas de coleta e entrega serão as mesmas para todas as cidades de acordo com as zonas em que forem divididas, respeitada a equivalência das mesmas.

XIII — Para a serviço a que se referem estas bases, as cidades indicadas terão suas áreas urbanas e suburbanas divididas em zonas, conforme as plantas que se acham à disposição dos interessados no 6.º andar do novo edifício da estação D. Pedro II e que serão rubricadas pelos interessados.

XIV — O contratante atenderá a todos os clientes ferroviários da Central do Brasil que desejarem se utilizar dos seus veículos para recebimento ou entrega de volumes destinados às estações da via-férrea ou delas procedentes.

XV — No caso d convir à Estrada de Ferro Central do Brasil fazer ajustes de tráfego mútuo ou direito com outras estradas que mantenham o serviço de porta a porta, a Central se reserva o direito de receber em seus armazens rodoviários as mercadorias em trânsito, destinadas às cidades ou locais situados na sua zona, cabendo, todavia à concessionária a entrega dos volumes ao destinatário, na forma deste contrato. Do mesmo modo, os volumes coletados para o tráfego mútuo ou direto poderão, a juizo da Central, ser entregues à estrada destinatária no armazem rodoviário da Central existente no ponto de entroncamento, cabendo à concessionária a coleta dos mesmos.

XVI — Na execução desse serviço, tanto o contratante como o seu pessoal, ficam sujeitos não só às disposições do Regulamento Geral de Transportes como tambem aos regulamentos da Estrada, observando sempre a maior cortezia e delicadeza para com o público e com os empregados desta.

XVII — Os empregados do contratante, quando em serviço, deverão usar uniformes previamente aprovados pela Diretoria da Estrada.

XVIII — Não poderão ser empregados do contratante pessoas dispensadas do serviço da Estrada por indisciplina, inidoneidade ou desonestidade.

XIX — É vedado-aos empregados do contratante pedir ou aceitar gratificações dos remetentes ou destinatários, pelos trabalhos relativos à execução dos serviços contratados, sob pena de serem considerados inidôneos.

XX — O contratante se obriga a afastar do serviço os empregados cuja conduta for pela Estrada julgada inconveniente e logo que está o exija.

XXI — As irregularidades constatadas por falta de cumprimento das disposições do contrato e das instruções ou regulamentos, a que estas se referem, serão punidas com multas de 100$0 (cem mil réis) a 1:000$0 (um conto de réis) a juizo da Estrada.

XXII — O contratante ficará sujeito à perda da caução se abandonar o cumprimento do contrato, salvo caso de rescisão amigavel, permitida, por escrito, pelo Diretor da Estrada, com antecedência de 60 dias.

XXIII — Para garantia da fiel execução dos seus compromissos, o contratante caucionará na Tesouraria da Central do Brasil a importância de 100:000$0 (cem contos de réis). Poderá ser exigido o reforço da caução acima prevista desde que a Diretoria da Estrada a julgue insuficiente para garantir as responsabilidades da concessionária. A caução só poderá ser levantada quando forem liquidadas as responsabilidades da concessionária.

XXIV — A Estrada, se entender que o serviço não está sendo feito a contento, poderá rescindir o contrato em qualquer época, mediante notificação ao contratante, sem que este tenha direito a qualquer indenização e independentemente de qualquer interpelação.

XXV — O contratante poderá agenciar transportes para o serviço de porta a porta, de clientes que ainda não o façam pela Estrada ou por empresas com as quais mantenha esta tráfego mútuo ou diréto, mediante a comissão de 5 % sobre o fréte resultante, a qual lhe será paga mensalmente.

XXVI. As tarifas a cobrar do público serão fixadas pela Central do Brasil, a quem cabe a coordenação dos transportes ferroviários com os de "porta a porta", de modo a não permitir sejam desviadas para este as mercadorias pertencentes àqueles.

XXVII. O contratante não poderá cobrar do público senão as taxas autorizadas pela Central do Brasil, nem fazer qualquer transação com estas sem prévio consentimento, por escrito, da Administração da Central do Brasil.

XXVIII. O contratante não poderá tambem fazer concorrência de qualquer espécie à Central nem se ligar a outra empresa que o faça.

XXIX. A cobrança dos fretes na procedência será efetuada pela Central do Brasil; ficarão a cargo do contratante somente a cobrança dos fretes das expedições recebidas a pagar no destino, os quais deverão ser recolhidos à agência rodoviária local, no prazo de 24 horas, a contar da data da retirada da expedição dos armazens.

XXX. Os créditos mensais do contratante serão processados para pagamento no mês subsequente e não serão liquidados sem que seu débito de fretes arrecadados esteja rigorosamente dentro dos prazos estipulados, na data da liquidação.

XXXI. O contratante se obrigará a manter os seus caminhões com boa aparência e conservação, de modo a inspirar confiança ao público. A Central do Brasil, se julgar conveniente, poderá fazer reclame de seus serviços nos caminhões da concessionária, mediante a aposição de letreiros.

XXXII. O contratante se obriga a não empregar em outros trasportes os caminhões com letreiros do serviço de porta a porta, da Central do Brasil.

XXXIII. A Central do Brasil concederá um período de carência de 90 (noventa) dias para que o contratante atinja à tonelagem diária do serviço, estimada nos seguintes coeficientes mínimos: Rio de Janneiro — 200 toneladas; São Paulo — 200; Belo Horizonte — 100; Juiz de Fora — 10. A carga máxima será oportunamente fixada pela Central do Brasil.

XXXIV. O prazo de durazção do contrato será de 2 (dois) anos a contar da data do início do serviço.

XXXV. A Estrada poderá baixar instruções especiais para os casos não previstos no contrato, às quais o contratante se obriga a dar exato cumprimento.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 11 de julho de 1941. — Major *Eurico de Souza Gomes Filho*, chefe do Gabinete.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTO DE CORUMBÁ NO RIO PARAGUAI, NO ESTADO DE MATO GROSSO

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, autorizado por despacho do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, comunicado em ofício n. 5.027, de 8 do corrente, da Divisão de Orçamento desse ministério, faz público que no dia 11 de setembro próximo, às 14

horas, na sede do citado Departamento, à praça Mauá n. 10, nesta cidade, pela comissão que designará sob a presidência do engenheiro Francisco Vieira Boulitreau, serão recebidas propostas para as obras de melhoramento do porto de Corumbá, no rio Paraguai, no Estado de Mato Grosso, de acordo com as plantas, cálculos e especificações do projeto aprovado pelo decreto n. 7.473, de 8 deste mês, e respectivo orçamento, na importância global de 5.483:867$000 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três contos oitocentos e sessenta e sete mil réis) e com as demais condições estabelecidas nas diversas cláusulas do presente edital, achando-se os documentos referidos à disposição dos interessados, na sede do Departamento.

CLÁUSULA I

CAUÇÃO PROVISÓRIA

Cada concorrente deverá depositar, em caução provisória, como garantia de sua proposta, a importância de 150:000$000 (cento e cinquenta contos de réis), em moeda corrente, na Caixa Econômica Federal, ou em títulos da Dívida Pública Federal, valor nominal e ao portador, no Tesouro Nacional, depósito esse que será feito mediante guia de recolhimento a ser expedida pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, a pedido do interessado.

CLÁUSULA II

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

No local, dia e hora indicados, perante a comissão já aludida, que terá a incumbência de receber e julgar as propostas referentes ao presente edital, bem como, dos demais atos dele decorrentes, cada proponente apresentará dois envólucros fechados e lacrados que terão, respectivamente, os seguintes dizeres externos:

1.º Envólucro — Comprovantes — Firma .....

2.º Envólucro — Proposta — Firma .....

§ 1.º O envólucro n. 1 deverá conter, numerados convenientemente, os seguintes documentos relativos ao concorrente:

1 — Relação, devidamente assinada, de todos os documentos existentes no envólucro;

2 — Recibo do depósito, em caução provisória, a que se refere a cláusula I;

3 — Provas habeis da sua idoneidade técnica que demonstrem já ter o mesmo executado, com êxito, obra hidráulica, fluvial, marítima, ou de espécie comparavel. Se o concorrente for uma firma, deverá comprovar, pelo menos, possuir a mesma no seu corpo técnico engenheiro civil que já tenha executado, com êxito, trabalhos da espécie;

4 — Provas habeis de que o recorrente, ou seu engenheiro responsavel, se o mesmo for uma firma, se acha devidamente habilitado para exercer a profissão em obras do gênero, de acordo com o que estabelece o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, especialmente em seus artigos 8, 10, 28 e 29 e seus parágrafos;

5 — Certidão a que se refere o § 1.º do art. 33 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931;

6 — Provas habeis da idoneidade financeira do concorrente para se desobrigar da incumbência que constitue o objetivo do presente edital.

7 — Certidão de que o concorrente está quite com o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940, que dispõe sobre a quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais.

§ 2.º A falta, no envólucro, de qualquer um dos documentos apontados nos itens acima é condição bastante e suficiente para a eliminação sumária do concorrente.

§ 3.º O segundo envólucro deverá conter a proposta datilografada, escrita de um só lado e em papel sem pauta, devidamente assinada, rubricada em todas as folhas, pela qual o concorrente se compromete a executar os serviços em causa, devendo dela constar de forma inequívoca:

1 — Preço global em moeda corrente do país, em algarismos e por extenso, pelo qual o concorrente se obriga à execução de todos os serviços que constituem o objeto da presente concorrência, de pleno acordo com o projeto e especificações aprovados. O preço global deverá compreender as despesas provenientes dos pagamentos dos direitos e demais taxas aduaneiras para os materiais de importação.

2 — Prazo em algarismos e por extenso, para a execução integral dos serviços e que será contado da data do registo pelo Tribunal de Contas, do contrato a que se refere a cláusula VII.

3 — Relação detalhada da aparelhagem de que dispõe o concorrente para a execução dos trabalhos cujo transporte para o local dos serviços será feito às suas expensas, sem nenhuma responsabilidade para o Governo.

4 — Preço de cada espécie de obra, a saber:

1 — Preço por metro quadrado do estrado da ponte de atracação.
2 — Preço de cada tubulão colocado no respectivo local.
3 — Preço por decímetro de profundida por eventual acréscimo de fundação.
4 — Preço por metro corrente de linha para guindaste, colocada.
5 — Preço por metro quadrado da camada de revestimento da face superior da lage da ponte.
6 — Preço de cada cabeço de amarração, colocado.
7 — Preço das escadas de passageiros.
8 — Preço por metro linear de defensa de madeira colocada.
9 — Preço global, separadamente, das instalações de força, luz e água.
10 — Preço por metro linear da muralha de revestimento do aterro.
11 — Preço por metro cúbico de aterro.
12 — Preço por metro cúbico de enrocamento.
13 — Preço por metro cúbico de calçamento a paralelepipedos sobre base de macadame.
14 — Preço global de um armazem e separadamente das suas fundações em concreto armado.
15 — Preço por metro quadrado das paredes do armazem totalmente prontas.
16 — Preço de cobertura do armazem.
17 — Preço das portas, idem dos mezaninos, colocados e pintados.
18 — Preço das instalações sanitárias (global).

5 — Os preços do item anterior devem compreender não só os materiais, como a respectiva mão de obra, nas bases estabelecidas para a apuração do preço global.

§ 4.º Não serão permitidas, em qualquer documento, emendas, rasuras, ou entrelinhas, sem a competente ressalva, sob pena de exclusão do concorrente.

§ 5.º As especificações anexas ao presente edital, constituirão parte integrante do contrato a ser lavrado de acordo com a cláusula VII.

§ 6.º Não serão tomados em consideração projetos variantes.

CLÁUSULA III

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

No local, dia e hora já indicados a Comissão acima citada, receberá de cada concorrente os dois envólucros mencionados na cláusula II: os envólucros contendo as propostas, serão reunidos em um único envólucro que será fechado e lacrado, sendo rubricado pelos presentes e guardado em lugar seguro.

§ 1.º Termunada a rubrica do envóducro contendo as propostas, procederá a Comissão, imediatamente à abertura dos envóluvros dos comprovantes, examinando os documentos neles contidos para efeito apenas da aplicação do disposto no § 2.º, da cláusula II, passando em seguida a rubricar e fazer rubricar pelos concorrentes e pelos presentes que o desejarem a relação dos documentos de cada envólucros.

§ 2.º O concorrente que deixar de rubricar a relação dos demais perderá o direito a reclamar contra a validade de qualquer ato da Comissão de Concorrência.

§ 3.º A Comissão registará em ata, que será assinada por todos os seus membros e ainda pelos concorrentes e presentes que o queiram fazer, todas as ocorrências havidas no recebimento das propostas.

CLÁUSULA IV

JULGAMENTO DA IDONEIDADE

A Comissão se reunirá tantas vezes quantas forem necessárias para o exame e julgamento dos documentos do 1º envólucro, lavrando uma ata da sua decisão final e fazendo publicar no *Diário Oficial*, no máximo, 8 dias uteis após o recebimento das propostas, os nomes dos concorrentes considerados idôneos, indicando na mesma ocasião local, dia e hora em que serão abertos os envólucros contendo as propostas, dia em que serão restituidas aos concorrentes não considerados idôneos, ou excluidos da concorrência, as respectivas propostas fechadas como foram entregues e demais documentos que as acompanharam.

§ 1.º A Comissão reserva-se o direito de julgar a idoneidade técnica e financeira dos concorrentes em face não só dos comprovantes apresentados como de outros documentos ou fatos de que, porventura tenham conhecimento.

§ 2.º Os concorrentes que não se conformarem com o resultado do julgamento, poderão recorrer para o Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, por intermédio do Presidente da Comissão, no prazo máximo de 3 dias uteis, contados do dia imediato a da publicação no *Diário Oficial*, da decisão da Comissão, cabendo-lhes em última instância, recurso para o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, por intermédio do mesmo Diretor, no prazo máximo de 3 dias, após a publicação do despacho no citado orgão.

§ 3.º No caso de haver algum recurso, o Presidente da Comissão adiará a abertura das propostas até a decisão do mesmo na mais alta instância, fazendo publicar no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados a ocorrência havida.

CLÁUSULA V

ABERTURA DAS PROPOSTAS

No local, dia e hora em que forem anunciados, a Comissão procederá à abertura das propostas, em presença dos interessados que comparecerem, rubricando o seu Presidente na ocasião, folha por folha, todos os documentos que serão por sua vez apresentados aos concorrentes presentes, para tambem rubricá-los.

Parágrafo único. Ao concorrente que deixar de rubricar os documentos dos demais, não assistirá direito a reclamação, sob qualquer título, contra ato algum da Comissão.

CLÁUSULA VI

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão se reunirá tantas vezes quantas forem necessárias para exame, julgamento e classificação das propostas.

§ 1.º Será classificada em primeiro lugar a proposta que, satisfazendo a todas as exigências deste edital, apresentar preço global mais barato para a execução de todas as obras que constituem objeto da concorrência.

§ 2.º Em igualdade de preço entre concorrentes, estrangeiro e nacional será preferido este último. Em outros casos será preferida a proposta que apresentar prazo menor para a conclusão integral das obras.

§ 3.º A Comissão lavrará uma ata, minuciosa e justificativa da sua decisão final, registrando na mesma a classificação dos concorrentes e fazendo-a publicar no *Diário Oficial*, no máximo. 15 dias uteis após a abertura das propostas propriamente ditas.

CLÁUSULA VII

CAUÇÃO DEFINITIVA — ASSINATURA DO CONTRATO

Feita a publicação a que se refere o § 3.º, da cláusula anterior, e não havendo qualquer reclamação, no prazo estabelecido na cláusula, IV, § 2.º, será o primeiro colocado notificado pelo Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação para que no prazo de 5 dias uteis, a partir do dia da notificação, efetue a caução definitiva, na importância de 300:000$0 (trezentos contos de réis) em moeda corrente, na Caixa Econômica Federal, ou em apólices da Dívida Pública Federal, valor nominal e ao portador, no Tesouro Nacional, mediante guia que será expedida pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação a pedido do interessado.

§ 1.º Apresentado o recibo da caução, será lavrado e assinado o contrato para execução das obras, do qual constituirão partes integrantes os documentos citados no § 5.º da cláusula II, bem como o presente edital.

§ 2.º Assinado o contrato, será entregue ao contratante o recibo da caução provisória de 150:000$0 (cento e cinquenta contos de réis) a que se refere a cláusula I.

§ 3.º No caso do concorrente classificado em primeiro lugar não comparecer, dentro do prazo da notificação, perderá, em favor da Fazenda Nacional, o depósito de que trata a cláusula I, sendo notificado pelo Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, imediatamente, pelo *Diário Oficial* e por ofício, o concorrente classificado em segundo lugar, para assinar o contrato, sujeito às mesmas penalidades do primeiro concorrente, se não o fizer no prazo, procedendo-se de modo análogo, sucessivamente, com os demais concorrentes na ordem em que tiverem sido classificados.

§ 4.º O contrato das obras só se tornará efetivo, depois de aprovado pelo Ministro da Viação e Obras Públicas e registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se esse Instituto lhe denegar registo.

CLÁUSULA VIII

RESTITUIÇÃO DOS DEPÓSITOS EM CAUÇÃO PROVISÓRIA

Assinado o contrato com um dos concorrentes, serão restituidas, aos demais que não tiverem incorrido nas penalidades previstas, as importâncias dos depósitos feitos em caução provisória, mediante requerimentos dos interessados ao presidente da Comissão que os encaminhará, devidamente informados, ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação para as devidas providências.

CLÁUSULA IX

RELAÇÃO DAS OBRAS E INSTALAÇÕES

28	Tubulões.
930 m3	Concreto armado.
5.000 m3	Enrocamento.
3.000 m3	Muro de arrimo.
170.000 m3	Aterro.
26 m3	Cantaria.
1.400 m2	Calçamento.
6	Cabeços.
24	Defensas.
770 m1	Linhas férreas (trens).
100 m1	Linhas férreas (para guindaste).
2.000 m2	Armazens.
	Instalações (água, força e luz).
	Aparelhamento.

Obs.: O aparelhamento constará: de:

1 Guindaste de 1,5 tons;
2 Locomotivas para manobra (bitola de 1m,60);
6 Carros pranchas (bitola de 1,60).
4 Pontes rolantes com capacidade até uma tonelada.

CLÁUSULA X

ESPECIFICAÇÃO PARA AS OBRAS

Conforme ficou estabelecido na cláusula VII, constituirão as especificações anexas a este edital parte integrante do contrato a ser lavrado.

CLÁUSULA XI

PRAZOS PARA O INÍCIO E CONCLUSÃO DAS OBRAS

O prazo máximo para o início das instalações necessárias à execução das obras, será de 60 (sessenta) dias, contados da data do registo do contrato pelo Tribunal de Contas, devendo as obras, propriamente ditas, ser iniciadas, 90 (noventa) dias após o referido registo.

§ 1.q — O prazo para a terminação de todas as obras será de 18 meses no máximo, contados da data do registo do contrato pelo Tribunal de Contas, ressalvados os seguintes casos de força maior, devidamente comprovados e a juizo do Governo:

1 — greve generalizada dos operários;

2 — calamidade pública;

3 — Interrupção dos meios de transporte para o local das obras;

4 — acidente no serviço que avarie temporáriamente algum trecho de obra já feita ou algum dos aparelhos indispensáveis aos trabalhos, uma vez que provado que o acidente não decorreu de incompetência ou negligência na condução do serviço;

5 — condições particulares do regime do rio que impossibilitem os trabalhos;

6 — demais casos que se enquadrem no art. 1.058 parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

§ 2.º — Todos os motivos enumerados nas alíneas do parágrafo anterior deverão ser devidamente justificados, por prova habil, perante o diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, por intermédio da Fiscalização do Porto, que encaminhará a justificativa devidamente informada.

CLÁUSULA XII

EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

Todas as obras serão executadas sob a fiscalização imediata do Departamento Nacional de Portos e Navegação. Obedecidas as plantas e especificações aprovadas, fica facultado ao contratante dar aos serviços a orientação técnica e administrativa que mais lhe convier, contanto que não prejudique a estabilidade e a perfeita execução quanto à obra.

§ 1.º — À Fiscalização incumbirá anotar, em "Cadernetas de Serviço" especialmente destinadas a esse fim, o resumo dos trabalhos executados em cada dia.

§ 2.º Até ao oitavo dia util de cada mês, coordenará a Fiscalização, em boletim, o resumo dos serviços executados no mês, anterior, para remessa e devida apreciação da Segunda Divisão do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

CLÁUSULA XIII

MEDIÇÃO E PAGAMENTO DAS OBRAS

Até o terceiro dia util de cada mês, realizará a Fiscalização, na presença dos contratantes ou do seu representante devidamente autorizado, a medição dos serviços executados no mês anterior, orçando o respectivo valor, por espécie de obra, de conformidade com os preços unitários de que trata o item 4, do § 3.º, da Cláusula II.

O certificado mensal do pagamento, que deverá ficar organizado até o dia 8 de cada mês, será, depois de examinado e conferido pelos contratantes, lançado em livro especial, onde estes últimos declararão que o aceitam. Isto feito, serão extraidas três vias, devidamente autenticadas, das quais a primeira via será entregue aos contratantes, a segunda enviada à Delegacia Fiscal devidamente processada para o pagamento, e finalmente a terceira enviada à Segunda Divisão do Departamento Nacional de Portos e Navegação para controle dos serviços e devida escrituração.

CLÁUSULA XIV

REFORÇO DE CAUÇÃO DEFINITIVA

Alem do depósito, em caução definitiva, na importância de 300:000$0 (trezentos contos de réis) a que se refere a cláusula VII, serão deduzidos de cada pagamento, 5 % (cinco por cento), como reforço de caução e até perfazer a importância de 500:000$0 (quinhentos contos de réis).

CLÁUSULA XV

MULTAS

Caso o início das obras exceda o prazo fixado na cláusula XI, ressalvados os casos previstos na mesma cláusula, incorrerá o contratante na multa de 200$0 diários, durante o primeiro mês e do dobro, no mês que se seguir, findo o qual reserva-se o Governo o direito de declarar caducidade do contrato.

§ 1.º Caso as obras não fiquem concluidas no prazo fixado pelo contratante de acordo com as exigências do item 2 do § 3.º, da cláusula II, incorrerá o contratante na multa de 200$0 (duzentos mil réis) por dia que exceder do mesmo prazo, durante os primeiros 30 dias, 300$0 (trezentos mil réis) por dia, nos seguintes 30 dias, e finalmente, de 450$0 (quatrocentos e cinquenta mil réis) por dia, nos seguintes 30 dias, findos os quais — ressalvado o disposto no § 1.º da cláusula XI — assistirá ao Governo o direito de declarar caduco o contrato, sem que assista ao contratante o direito de pleitear qualquer indenização sob qualquer título.

§ 2.º As multas acima referidas serão aplicadas, *ex-officio*, pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, a partir da data em que expirarem os prazos a que se referem, sendo descontadas, de uma só vez do primeiro pagamento a que tiver direito o contratante, após a respectiva aplicação.

§ 3.º Pela inobservância de qualquer cláusula contratual executados os casos acima previstos, fica o contratante passivel de multa de 500$0 a 5:000$0, imposta, por escrito, pela Fiscalização, e da qual haverá recurso para o diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, sem efeito suspensivo, e em última instância, para o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas. A multa que não for paga dentro do prazo de cinco dias úteis a contar da data da intimação, será descontada da caução feita pelo contratante, que se obriga a integrá-la, no prazo máximo de oito dias, depois de intimado a fazê-lo, sob pena de caducidade do contrato.

CLÁUSULA XVI

RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

O contratante fica responsavel pela estabilidade e perfeição das obras, dentro do prazo estipulado pelo Código Civil Brasileiro, no Título V, Capítulo IV, art. 1.245, ressalvados os casos de avarias que comprovadamente não decorram de defeitos de construção, a juizo do Governo

CLÁUSULA XVII

CADUCIDADE DO CONTRATO

O contrato que for lavrado para execução das obras incorrerá em caducidade que poderá ser declarada de pleno direito, por ato do Ministro da Viação e Obras Públicas e independentemente de ação ou interpelação judicial ou extra-judicial, em cada um dos seguintes casos, ressalvado o disposto no § 1.º da cláusula XI:

1.º, nos casos previstos na cláusula XV e seus parágrafos;

2.º se o contratante transferir o contrato, sem prévia autorização do Governo;

3.º se o contratante sub-empreitar no todo, a obra contratada;

4.º se as obras ficarem paralizadas por mais de 30 dias consecutivos;

5.º se o contratante falir;

6.º se o contratante deixar de cumprir o estabelecido no contrato, depois de multado mais de duas vezes, pela reincidência em qualquer falta.

Parágrafo Único — Em caso da caducidade do contrato o contratante perderá, em favor da Fazenda Nacional, os depósitos feitos em caução definitiva e seus reforços aos quais se referem as cláusulas VII e XIV.

CLÁUSULA XVIII

ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA

Ao Governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência sem que assista aos concorrentes direito a indenização alguma, sob qualquer título.

CLÁUSULA XIX

PARALIZAÇÃO DAS OBRAS

No caso de paralização definitiva das obras por determinação do Governo, terá o contratante direito a uma indenização correspondente a 15 % do valor das obras ainda não executadas e ao pagamento total do que estiver executado, deduzidas porem as multas eventualmente existentes (art. 1.247 do Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único — Ocorrendo a paralização de que trata esta cláusula, terão os contratantes o direito de levantar os depósitos efetuados em caução definitiva e seus reforços, mediante requerimento ao Diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

CLÁUSULA XX

FORO E ARBITRAMENTO

O Foro para resolver quaisquer questões suscitadas na aplicação do contrato e que não forem resolvidas por arbitramento, na forma prevista no Código Civil Brasileiro, será o da Capital Federal.

CLÁUSULA XXI

CRÉDITO PARA PAGAMENTO

Para pagamento das obras, objeto do presente edital, foi aberto pelo decreto-lei n. 3.115, de 13 de março de 1941, o crédito especial de 6.000:000$0 (seis mil contos de réis).

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1941. — *Gastão de Carvalho*, chefe do Expediente.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão do Material

Ata da reunião da Comissão designada para proceder a concorrência administrativa para o fornecimento ao Horto Florestal do Distrito Federal, de 2.500 latas sem tampas, para plantio de essências florestais.

Aos onze dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e um, às quinze horas, no Gabinete do Sr. diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, reuniu-se a Comissão composta pelos oficiais administrativos José Daniel Gomes de Castro, classe K e José do Prado Carvalho, classe I do escriturário classe G, Adão Tavares Laranjeira, a qual foi designada para, sob a presidência do primeiro mencionado, proceder a abertura e julgamento das propostas apresentadas à concorrência administrativa para o fornecimento de 2.500 (duas mil e quinhentas latas, sem tampas, para plantio de essências florestais, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de vinte e oito de junho do corrente ano. Aberta a sessão não compareceu nenhum concorrente, havendo o Sr. presidente dado a mesma por encerrada. Nada mais havendo a tratar eu, Adão Tavares Laranjeira, escriturário, classe G, servindo como secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por toda Comissão. Divisão do Material, em 11 de julho de 1941. — *José Daniel Gomes de Castro, José do Prado Carvalho e Adão Tavares Laranjeira.* — Confere com o original. — *J. Carvalho*, Of. cl. I. — Visto. — *Newton Azevedo.*

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE FUMO

Pomba — Minas

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência, publicado à página 13.624, do *Diário Oficial* de 4 do corrente mês, para o fornecimento de material a esta Repartição, cujas propostas serão abertas, de acordo com o aludido edital, na Secretaria desta Estação Experimental, às 13 horas do dia 31 do mês em curso.

Estação Experimental de Fumo, em Pombas 7 de julho de 1941. *Alexandre Leite de Figueiredo*, diretor.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco — Minas

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência, publicado às páginas 12.339 e 12.340, do *Diário Oficial* de 17 de junho do corrente ano, para o fornecimento de material a esta Repartição, cujas propostas serão abertas, de acordo com o aludido edital, na Secretaria desta Estação Experimental, às 14 horas do dia 21 de julho próximo.

Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, 20 de junho de 1941. — *José Ferreira de Castro*, diretor.

Divisão de Caça e Pesca

Ficam convidados a comparecer à Divisão de Caça e Pesca, no 4.º andar, no Edifício do Entreposto de Pesca — Praça 15 de Novembro, com a máxima urgência, os Srs. José Dias da Silva, Silvino Ferreira Santos, Octacilio Flaeschen, Walter Amaral Pinto, Maurício Chapuis, Nelson da Silva Fonseca, Anselmo dos Santos, Roberto Vargas da Silva e Jack Gomes dos Santos, afim de tratar de assunto de seus interesses.

Divisão de Caça e Pesca, em 10 de julho de 1941. — *Ascanio Furia, diretor.*

Divisão de Caça e Pesca

O diretor da Divisão de Caça e Pesca convida os cadidatos habilitados para o preenchimento de vagas na função de Auxiliar de Escritório, desta Divisão, a comparecerem, no prazo de cinco dias a contar da publicação deste no *Diário Oficial*, no Edifício do Entreposto Federal de Pesca, 4.º andar, Praça 15 de Novembro, afim de tratarem de assunto de seus interesses.

O não comparecimento implicará na renúncia, pelo candidato, a todos os direitos que lhes conferiu a classificação na prova a que se submeteram.

Divisão de Caça e Pesca, 15 de julho de 1941. — *Ascanio Faria*, diretor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Tulio Gomes & Cia. Ltda, rua S. Cristovão n. 362 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.784-41, foi essa firma multada em 100$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 21 de maio de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 11 de julho de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. M. Carneiro & Neto, Avenida Salvador de Sá n. 73-A — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.307-41, foi essa firma multada em 50$0, (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 21 de maio de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 11 de julho de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Pedro Corrêa da Rosa, rua Pedro Gomes n. 152 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 7.416-40, foi essa firma multada em 200$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66, do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 36 e § 6.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 3 de junho de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 11 de julho de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. A. Caetano dos Santos, Praça Saenz Pena n. 67 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.059-41, foi essa firma multada em 50$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 21 de maio de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 11 de julho de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Bonifacio Pereira Santinho, Avenida Lauro Muller n. 10 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 4.470-36, que lhe impôs a multa de 100$0 (cem mil réis), prevista no art. 11, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por infração do disposto no parágrafo único, art. 10 e art. 7.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 11 de julho de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. A. L. Magalhães, Avenida do Exército n. 105 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.931, que lhe impôs a multa de 200$0 (duzentos mil réis), prevista no art. 13, do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do disposto no art. 10, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 11 de julho de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Manoel Praxedes, Avenida Geremario Dantas n. 1.393 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 7.197-40, foi essa firma multada em 100$0 (cem mil réis), nos termos do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos arts. 1.º e 32, alínea *a* do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 28 de maio de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, "ex-vi" do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 11 de julho de 1941. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. Felismino Marques — Rua São Luiz Gonzaga, 67 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 4.545-41 foi essa firma multada em 200$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5.º § 2.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 6 de maio de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, ex-vi do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 11 de julho de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor Chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. J. Alvarenga — Plataforma da Estação Barão de Mauá — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 4.065-41 foi essa firma multada em 200$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 36 § 3.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 25 de abril de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 11 de julho de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor Chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. José Medeiros Segundo — Rua Santo Cristo, 193 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 2.830-41 foi essa firma multada em 500$0 (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1941, observado que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 11 de julho de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor Chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. José Antunes Filho — Avenida Rio Branco, 151, 1.º and. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 3.303-41 foi essa firma multada em 50$0 (cinquenta mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 11 de julho de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor Chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. E. Ferreira & Conceição — Rua da Constituição, 59 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.556-41 foi essa firma multada em 100$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1941, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 11 de julho de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor Chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

Sr. José Ignacio de Oliveira Filho — Rua Barão do Bom Retiro, 497 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 7.383-40 foi essa firma multada em 100$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32 alíneas *a* e *b*, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 18 de maio de 1940, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 11 de julho de 1941. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor Chefe.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

SOBRE O EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DO CINEMA DA PRAÇA MARECHAL DEODORO, NA VILA 3 DE OUTUBRO, ANTIGA VILA MARECHAL HERMES

Notificação

O diretor do Departamento de Aplicação de Capital do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado (I.P.A.S.E.), comunica aos interessados que o dia da entrega de propostas, de que trata o edital mencionado, será no dia 21 e não 20, como anteriormente publicado.

D. C., em 15 de julho de 1941. — *Luiz J. da Costa Leite*, diretor D. C.

Hospital dos Servidores do Estado

Concorrência pública para o serviço de serralheria (esquadrias externas)

Faço público que no dia 31 de julho do corrente ano, às 14 horas, no 1.º pavimento do Hospital dos Servidores do Estado (ex-Hospital do Funcionário Público), à rua Sacadura Cabral n. 178, sala do Conselho Administrativo do referido Hospital, serão recebidas propostas para a execução dos serviços de serralheiro (esquadrias externas) do mesmo Hospital.

Presidirá a concorrência o presidente do Conselho Administrativo do Hospital e, no seu impedimento, o secretário do referido Conselho.

Cláusula primeira — As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer à sede do Conselho Administrativo, até o dia 30 de julho deste ano, onde receberão uma guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro a quantia de 15:000$0, destinada a garantir a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma depois de aceita.

Cláusula segunda — As propostas constarão de dois invólucros devidamente fechados.

I — O primeiro invólucro — A — terá o seguinte subscrito: Comprovação de idoneidade da firma (nome e firma concorrente) e deverá conter:

A) recibos de todos os impostos e taxas exigidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

B) certidão relativa ao art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939;

C) certidão de quitação com as instituições de seguro sociais (art. 3.º do decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940);

D) recibo da Caixa Econômica, provando ter efetuado o depósito de que trata a cláusula primeira deste edital;

E) o contrato social devidamente legalizado na Secção do Comércio, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio; caso não se trate de firma individual;

F) prova de que a firma proponente está habilitada perante as autoridades competentes, a executar os serviços acima referidos;

G) prova de haver feito trabalhos de esquadrias de ferro em prédio ou estabelecimento de vulto superior a 500:000$0 (quinhentos contos de réis);

H) apresentação de um jogo de cópias em papel ozelid das plantas que serviram de base para as instalações referidas na letra G, ou quaisquer outras provas;

I) prova de capacidade financeira fornecida por um estabelecimento bancário.

Os documentos acima poderão ser em cópias fotostáticas, devendo, porem, no ato da abertura deste invólucro — A — ser apresentados os respectivos documentos originais, para o necessário confronto.

II — O segundo invólucro — B — terá o seguinte subscrito:

Proposta da firma (nome da firma proponente) e deverá conter:

A) proposta, em três vias, sendo a primeira selada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, indicando, por extenso e em algarismos, o preço *global;* o preço unitário do metro quadrado, bem como o prazo, em dias consecutivos, dentro do qual serão entregues os serviços inteiramente prontos, tudo de conformidade com as especificações e desenhos que vão assinadas pelo engenheiro-chefe do Escritório Técnico e visadas pelo presidente do Conselho Administrativo;

B) declaração formal de inteira submissão a todas as cláusulas do presente edital;

C) coleção dos desenhos que serão adquiridos no Conselho Administrativo, devidamente rubricados pela firma proponente.

Cláusula terceira — Não serão aceitas propostas que contenham uma redução sobre o preço da proposta mais barata ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja essa divergência.

Cláusula quarta — No dia e hora acima designados, em sessão pública, o Conselho Administrativo fará a chamada dos concorrentes inscritos e recolherá os envólucros especificados na cláusula segunda. Verificando-se, nesse ato, que qualquer dos concorrentes inscritos e recolherá os invólucros especificados na cláusula segunda, verificando-se, nesse ato, que qualquer dos concorrentes inscritos não tenham apresentado a respectiva proposta, perderá o direito à caução a que se refere a cláusula primeira deste edital, sendo recolhida ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a importância da mesma caução como renda eventual do Hospital.

Cláusula quinta — Após a recepção dos invólucros, o Conselho Administrativo passará ao julgamento da idoneidade das firmas concorrentes, abrindo o presidente do mesmo Conselho os invólucros correspondentes, sendo lidos em voz alta os documentos neles contidos. Depois de julgada a idoneidade, em face dos documentos e alegações documentadas dos interessados, poderá ser aberto o segundo invólucro — B — ou marcado dia e hora para essa abertura, de tudo fazendo lavrar a competente ata, a qual será publicada no *Diário Oficial* juntamente com a relação dos concorrentes julgados idôneos.

Cláusula sexta — Abertas as propostas dos concorrentes julgados idôneos, cada um deles bem como os membros do Conselho rubricarão as propostas recebidas, lavrando-se uma ata.

Cláusula sétima — Na classificação serão levados em conta: em primeiro lugar o preço *global;* em segundo, o prazo para a conclusão integral de todos os serviços, na forma da cláusula segunda, item II, letra A, e em terceiro lugar os preços unitários. Não serão aceitas as propostas cujo prazo exceder de cento e cinquenta (150) dias consecutivos para a execução integral dos trabalhos contratados, ou cujo

preço o Conselho Administrativo entender elevado, ou ainda, cujos preços globais forem condicionados à metragem da obra ou à qualidade do material (cláusula 15.ª).

Cláusula oitava — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas o Conselho Administrativo procederá uma nova concorrência, por meio de carta, entre os respectivos autores, versando sobre o maior abatimento a ser feito sobre as propostas empatadas. No caso de novo empate, ou se nenhum deles quiser fazer abatimento na sua proposta, o Conselho resolverá mediante sorteio.

Cláusula nona — Aprovada a classificação das propostas, o concorrente classificado em primeiro lugar será convidado a assinar o respectivo contrato, dentro do prazo de três dias uteis, contado da data do convite, e a depositar no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a caução correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do contrato para garantia da execução do mesmo.

Se, porem, o concorrente classificado em primeiro lugar se recusar a assinar o contrato para a execução dos trabalhos constantes deste edital e de suas especificações, perderá a caução a que se refere a cláusula primeira em favor do Hospital, sendo promovido o necessário expediente para a cassação da idoneidade para contratar com o governo, salvo motivo imperioso devidamente justificado a juizo do Conselho Administrativo.

Neste caso, o Conselho Administrativo anulará a concorrência ou convidará a assinar o contrato, sucessivamente os demais proponentes, na ordem rigorosa da classificação, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

Cláusula décima — Assinado o contrato ou na hipótese de anulação da concorrência, serão restituidas as cauções dos demais concorrentes, mediante requerimento endereçado ao Presidente do Conselho Administrativo.

Cláusula décima primeira — O pagamento do preço ajustado para a execução dos serviços a que se refere este edital e suas especificações, será feito em cinco prestações, de acordo com o desenvolvimento dos serviços, exceto com relação à última prestação, que será paga sessenta dias após a conclusão de todo o trabalho contratado.

Cláusula décima segunda — Serão fornecidos em separado os preços unitários por metro quadrado de cada espécie de esquadrias, preços esses que servirão unicamente para os acréscimos, alterações ou reduções de serviços autorizados pelo Conselho Administrativo. De cada pagamento do serviço assim considerado extraordinário será descontada a percentagem de 5 % (cinco por cento) para garantia da perfeita execução do mesmo serviço, a qual somente será restituida ao contratante após a entrega e aceitação formal de todos os serviços pelo Escritório Técnico, depois de sessenta (60) dias da data da entrega.

Cláusula décima terceira — O Conselho Administrativo reserva-se o direito de anular a presente concorrência, não cabendo, neste caso, aos proponentes direito algum a qualquer reclamação ou indenização.

Cláusula décima quarta — A firma contratante ficará sujeita à multa de quinhentos mil réis (500$000), por dia que exceder ao prazo estipulado no contrato, salvo as interrupções determinadas por escrito pelo Escritório Técnico ou pelo Conselho Administrativo. Quando o excesso do prazo atingir a dez dias consecutivos, o contrato poderá ser rescindido administrativamente, independentemente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratate a caução de que trata a cláusula 9.ª deste edital, sua idoneidade para contratar para o Governo, será cassada, bem como as quantias que forem necessárias para completar os serviços contratuais, que serão executados pelo Escritório Técnico ou por quem ele designar.

Cláusula décima quinta — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas não previstas neste edital e nem quaisquer alterações nas respectivas especificações e projetos, sendo rejeitadas as propostas que subordinarem o preço à qualidade do material ou à metragem dos serviços a executar.

Cláusula décima sexta — O Conselho Administrativo fornecerá aos concorrentes, mediante o pagamento, uma coleção de desenhos e detalhes de todos os serviços, que deverão ser executados à risca pelo contratante.

Cláusula décima sétima — Os interessados poderão obter quaisquer informes ou esclarecimentos na sede do Escritório Técnico, à rua Sacadura Cabral n. 178, diariamente, das 10 às 16 horas, e, aos sábados, das 10 às 12 horas.

Cláusula décima oitava — Todas as despesas inerentes ou necessárias à lavratura do contrato, selos, etc., correrão por conta da firma contratante, não se fazendo em hipótese alguma pagamento antecipado ou por conta de prestações a vencer-se.

Cláusula décima nona — As multas em que incorrer o contratante por força das cláusulas contratuais, poderão ser descontadas, quer da caução de que trata a cláusula 9.ª deste edital, quer da prestação de que trata a cláusula 11.ª Na primeira hipótese a caução será integralizada dentro de cinco (5) dias uteis. As multas serão impostas pelo Presidente do Conselho Administrativo, cabendo ao contratante, dentro do prazo de três dias, a contar da data da notificação feita, o direito de recurso para o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Cláusula vigésima — Os proponentes declararão em suas propostas, além do que consta neste edital e respectivas especificações, a sua residência legal, que aceitam como foro o desta capital e que se sujeitam a todas as leis federais e municipais referentes ao objeto da concorrência.

Cláusula vigésima primeira — Os trabalhos contratados deverão ser iniciados dentro do prazo de três (3) dias uteis a contar da data da assinatura do contrato pelo Presidente do Conselho Administrativo.

Cláusula vigésima segunda — Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade; a mão de obra será esmerada nos seus menores detalhes, podendo em qualquer tempo serem rejeitados todos os materiais ou os trabalhos que, a juizo da fiscalização, não satisfizerem aquelas condições, devendo o contratante retirar os materiais do local da obra ou refazer os trabalhos impugnados dentro do prazo de vinte e quatro horas, a partir da ordem por escrito. É proibido manter na obra qualquer material, não constante das especificações.

Cláusula vigésima terceira — O contratante obriga-se a dispensar imediatamente da obra todo e qualquer empregado ou subordinado seu julgado inconveniente pela fiscalização.

Cláusula vigésima quarta — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, imposição de multa, intimação, etc., entre o Presidente do Conselho Administrativo ou o Escritório Técnico e os contratantes será sempre transmitida por escrito e devidamente protocolada, e só dessa forma produzirá efeito.

Cláusula vigésima quinta — Todas as penalidades previstas neste edital de concorrência serão impostas ou aplicadas pelo Presidente do Conselho Administrativo, cabendo ao contratante dentro do prazo de três (3) dias uteis, o direito de recurso ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Cláusula vigésima sexta: — O Conselho Administrativo caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no decurso do presente contrato. A firma contratante, no entanto, poderá formular por escrito, dentro do prazo de quarenta e oito horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão proferida as quais serão encaminhadas ao senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio que delas decidirá em última instância.

Cláusula vigésima sétima: — Nem a construção nem o contrato respondem por compromisso de espécie alguma assumido pela firma contratante perante os seus fornecedores ou terceiros.

Cláusula vigésima oitava: — Correrão por conta da firma contratante todas as despesas com seguros de operários contra acidentes de trabalho, devendo a mesma firma observar, rigorosamente, todas as prescrições referentes à legislação trabalhista.

Cláusula vigésima nona: — Toda e qualquer modificação que, por ventura, acarrete aumento ou traga diminuição de despesa, (cláusula 12.ª) deverá ser, previamente autorizada por escrito pelo Conselho Administrativo e só nesses casos será levada em consideração no final de contas.

Cláusula trigésima: — A rescisão do contrato, com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, nos seguintes casos:

a) falência da firma contratante;

b) suspensão dos trabalhos por prazo superior a cinco dias sem motivos justificados, a juizo do Conselho do Hospital;

c) pela inobservância do projeto, especificações, qualidade dos materiais empregados, mão de obra e condições contratuais;

d) pelo excesso do prazo em entregar a obra contratada.

Verificada a rescisão, o Conselho Administrativo entrará imediatamente na posse dos serviços contratados salvo o direito ao recebimento das prestações vencidas, ressalvando o pagamento devido aos operários.

Cláusula trigésima primeira: — Correrão por conta da firma contratante todas as multas resultantes do não cumprimento das leis federais ou posturas municipais, bem como as indenizações de danos, por ventura, causados a terceiros, decorrentes dos trabalhos contratados.

Cláusula trigésima segunda: — O andamento dos serviços deverá ser conduzido de forma que não perturbe os demais trabalhos contratados, correndo sob a responsabilidade da firma contratante qualquer prejuizo consequente de negligência atraso ou engano.

Cláusula trigésima terceira: — A firma contratante obriga-se a executar todos os trabalhos mencionados neste edital, nas plantas, detalhes e nas especificações com a máxima perfeição, sem morosidade, observando, em tudo, os preceitos da boa técnica, afim de dar a todos os serviços o mais perfeito acabamento possivel.

Cláusula trigésima quarta: — Em qualquer ocasião que o Escritório Técnico tiver a menor dúvida sobre a pureza dos materiais que estiverem sendo empregados nas obras deste Hospital, embargará imediatamente o uso desses materiais mandando as amostras dos mesmos para serem examinadas no Instituto Nacional de Tecnologia.

Correrão por conta da firma empreteira, todas as despesas provenientes desses exames, ficando a mesma sujeita às multas e penalidades contratuais, se os resultados dos exames não forem plenamente satisfatórios.

Cláusula trigésima quinta: — Correrão por conta da firma todas as despesas inherentes aos trabalhos contratados tais como materiais, maquinismos, andaimes, mão de obra, transporte do pessoal, parelhagem ferramentas, etc., em fim tudo quanto determinar dispêndio.

Cláusula trigésima sexta: — A firma contratante terá plena liberdade na direção dos trabalhos, desde que sejam observadas as seguintes condições:

a) manter quanto ao pessoal operário todos os dispositivos da legislação social em vigor;

b) manter, permanentemente, nas obras pessoa autorizada a receber as reclamações ou avisos da fiscalização e a providenciar para imediata solução dos casos, que se apresentarem

Cláusula trigésima sétima — Fica convencionado que o contratante sujeita-se à multa de 500$0 (quinhentos mil réis) e ao dobro, em cada reincidência, pela infração de qualquer cláusula contratual e, mais, nos casos de paralisação das obras, negligência, morosidade imperícia ou irregularidade que importe em prejuizo de ordem material ou moral ao Hospital.

Cláusula trigésima oitava — Se, no decorrer da execução dos serviços a cargo da firma contratante e antes da respectiva entrega e aceitação definitiva por parte do Conselho Administrativo, vierem eles a sofrer algum dano, mesmo por caso fortuito, que os altere, modifique ou destrua, no todo ou em parte, correrão tais prejuizos por conta da firma contratante que se obrigará a fazer, à sua custa, a restauração, no prazo que lhe for determinado pelo Conselho.

Caso a firma contratante se recuse a fazê-lo no prazo determinado, poderá o Conselho Administrativo mandar executar os serviços por outrem, correndo a respectiva despesa por conta da firma contratante, sendo-lhe descontados da caução e da prestação a que tiver direito.

Cláusula trigésima nona — No contrato a ser lavrado poderão ser incluidas outras cláusulas, contanto que não prejudiquem as cláusulas aquí expressas, mas que sirvam para tornar mais claras ou explícitas as condições do contrato.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Mario de Moraes Paiva*, presidente do Conselho Administrativo.

Observações — Os desenhos e especificações a que se refere o presente edital, serão entregues aos interessados na sala do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado, sendo todos assinados e rubricados pelo presidente do referido Conselho e pelo engenheiro chefe do Escritório Técnico.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários

DELEGACIA DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO JURÍDICO

Edital de intimação

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. M. A. Correia, que foi estabelecido à rua Visconde do Rio Branco n. 28, a comparecer na Delegacia deste Instituto, à rua Pedro Lessa n. 27-4.º andar, afim de tratar de assunto de seu interesse. (Processo n. 6.461-35).

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Nelson Lustoza Cabral*, delegado.

(N. 9.549 — 15-7-41 — 58$1 — 3 vezes)

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento

Fica, pelo presente, notificado Pedro Alexandrino Coelho, para comparecer à Secretaria desta Junta, à Avenida Nilo Peçanha número 31, 3.º andar, até o dia 22 de julho de 1941, levando, em estampilhas federais, a importância de 21$6 (vinte e um mil e seiscentos réis) e um selo de educação, afim de ser paga a taxa nos termos do art. 88, alínea *b*, do Regulamento da Justiça do Trabalho, relativa às custas da reclamação JC-I 65-041 (P-12.618-40) já julgada pór esta Junta e na qual V. S. figura como reclamante.

Outrossim, comunico-lhe que a não satisfação dessa exigência no prazo legal é passivel de multa, conforme parágrafo 6.º do artigo acima citado.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1941. — *M. de Freitas Faria*, pelo secretário.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA ATLANTICA BRASILEIRA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1941

No dia dezessete de junho de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, reunidos na sede da Companhia Atlântica Brasileira, à rua Sete de Setembro número noventa e oito, segundo andar, acionistas em número legal, representando mais de quatro quintas partes do capital social, o Presidente da Companhia, senhor Milton de Souza Carvalho, abriu a sessão e pediu aos acionistas presentes designassem o Presidente da Assembléia, recaindo a escolha em sua própria pessoa, que aceitou e convidou para secretário da mesa o senhor Arthur Martins Sampaio. O senhor Presidente deu início aos trabalhos declarando que a Assembléia, de conformidade com os anúncios de convocação publicados no "Diário Oficial e no "Jornal do Comércio", por três vezes, teria em primeiro lugar de se manifestar sobre o projeto de reforma dos estatutos, elaborados pela Diretoria e distribuidos aos presentes para estudo. Determinou, então, o senhor Presidente que o secretário lesse os novos estatutos, o que foi feito, sendo em seguida aprovada integralmente, por unanimidade, esta redação final:

Estatutos

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, DURAÇÃO E CAPITAL

Art. 1.º Sob a denominação de "Companhia Atlântica Brasileira" fica constituida uma sociedade anônima regida por estes estatutos e pela legislação em vigor.

Art. 2.º A Sociedade tem por fim a compra e venda de terrenos e a construção de prédios, adquirindo para tal fim, as áreas de terreno que se tornarem necessárias, e outras atividades que possam ser autorizadas por Assembléia Geral.

Art. 3.º A sede da Sociedade é no Rio de Janeiro e o prazo de sua duração é de (20) vinte anós.

Art. 4.º O capital da Sociedade, constituido parte em imovel e parte em dinheiro, é de 700:000$0 (setecentos contos de réis), dividido em 1.400 (mil e quatrocentas) ações do valor nominal de 500$0 (quinhentos mil réis) cada uma, integralmente realizadas.

Art. 5.º As ações serão nominativas.

Art. 6.º As ações são indivisiveis em relação à Companhia que só reconhece um proprietário para cada ação.

CAPITULO II

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 7.º A Assembléia Geral, quando legalmente constituida, é o poder soberano da Companhia; as suas deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes, uma vez que estes representem mais de um quarto do capital na primeira convocação e na segunda com qualquer número.

Art. 8.º A Assembléia será constituida pelos acionistas que possuam qualquer número de ações.

Art. 9.º Não poderá ser tido como resolvido e aprovado, em primeira ou em segunda convocação, sem que reuna em seu favor dois terços (2/3) do capital social, nenhum dos seguintes atos.

a) destituição de qualquer dos diretores, alteração dos seus vencimentos ou vantagens, poderes e atribuições definidas nestes estatutos.

b) dissolução da Sociedade, aumento do capital ou reforma de qualquer parte dos Estatutos.

Art. 10. As Assembléias Gerais serão anunciadas por três (3) vezes, no mínimo, no "Diário Oficial" e em outro jornal de grande circulação, mencionando-se a ordem do dia, local, dia e hora da reunião.

Parágrafo único. — Entre o dia da primeira publicação do anúncio e o da realização da Assembléia, mediará o prazo de (8) oito dias, no mínimo, para a primeira convocação, e de cinco (5) dias para as convocações posteriores.

Art. 11. A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente da Sociedade, que escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Art. 12. — À assembléia compete:

a) deliberar sobre contas e relatórios da Diretoria e pareceres do Conselho Fiscal;

b) eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal e fixar-lhe os vencimentos;

c) resolver todos os assuntos de interesse social, inclusive prorrogar ou restringir o prazo de duração da Sociedade;

Parágrafo único. Ficam ressalvadas, quer para as instalações das assembléias, quer para as deliberações, as exceções previstas na lei.

Art. 13. As assembléias gerais ordinárias realizar-se-ão na segunda quinzena de março de cada ano e as extraordinárias sempre que forem legal e regularmente convocadas.

CAPITULO III

DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL

Art. 14. A Diretoria compõe-se de 3 (três) membros: diretor-Presidente, diretor-Gerente e diretor-Tesoureiro, eleitos designadamente pela assembléia geral e pelo prazo de 6 (seis) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1.º. Em caso de vagar o cargo de diretor, o substituto será escolhido pelos outros diretores, dentre os membros do Conselho Fiscal, e servirá até a reunião da primeira assembléia geral ordinária.

§ 2.º Cada diretor, como responsabilidade da sua gestão, caucionará dez (10) ações da Companhia.

§ 3.º A investidura no cargo de diretor dar-se-á mediante assinatura do termo de posse, lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria".

Art. 15. É da competência da diretoria convocar assembléias gerais, contrair obrigações e encargos, adquirir e alienar bens moveis

e imoveis, hipotecar, penhorar, caucionar, transigir, renunciar, acordar, praticar, enfim, todos os atos de administração necessários à conservação e ao desenvolvimento dos negócios sociais.

Art. 16. Ao diretor-Presidente compete orientar superiormente os destinos da Companhia, encaminhando as discussões da diretoria. E mais:

a) representar a Companhia em juizo e fora dele;
b) rubricar os livros e papeis da Companhia;
c) subscrever, com outro diretor, as ações ou cautelas;
d) assinar com outro diretor, os documentos inerentes à administração da Companhia.

Art. 17. Ao diretor-Gerente compete a administração geral da Companhia, encaminhando as operações comerciais, financeiras, economicas e técnicas.

Art. 18. Ao diretor-Tesoureiro compete a direção da escrita da Companhia e a guarda dos valores moveis.

Art. 19. As escrituras de compra e venda, os cheques, os contratos ou outras quaisquer escrituras ou obrigações de fazer ou deixar de fazer, serão considerados validos quando assinados pelo diretor-Presidente e outro diretor. No impedimento ou ausência do diretor-Presidente, assinará, com outro diretor, o diretor-Gerente.

Art. 20. As divergências entre os diretores serão afetas à deliberação da diretoria em conjunto, à qual incumbe, tambem, a admissão e demissão dos empregados.

Art. 21. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três), suplentes, eleitos anualmente.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Fiscal terão atribuições e poderes conferidos pela lei.

CAPITULO IV

DOS LUCROS LÍQUIDOS

Art. 22. Dos lucros líquidos apurados em balanços anuais levantados em 31 de dezembro, serão deduzidos, em primeiro lugar, 5 % (cinco por cento) para constituição de um "fundo de Reserva" destinado a assegurar a integridade do capital social.

Parágrafo único. Só depois de distribuidos dividendos aos acionistas à razão de 6 % (seis por cento) ao ano, no mínimo, é que os diretores poderão perceber quaisquer comissões ou gratificações que a assembléia geral determinará.

Aprovados os novos estatutos, mandou o sr. Presidente que o secretário lesse o Relatório da Diretoria, o Parecer do Conselho Fiscal e o Balanço, tudo referente ao exercício de mil novecentos e quarenta; estes documentos foram unanimemente aprovados, com as abstenções legais. Em seguida procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de mil novecentos e quarenta e um, tendo sido apurado o seguinte resultado: membros efetivos: Eurico Picanço de Melo, Oscar Machado Vieira e Spartaco Gismondi; suplentes: Nelson Picallo, Millon Peixoto Maia e Julio Navarro. Pediu a palavra o acionista Arthur Martins Sampaio e propôs que no corrente exercício, nem os Diretores nem os Fiscais percebessem qualquer remuneração. Esta proposta, apoiada pelos demais interessados, foi aprovada por unanimidade. E, como nada mais houvesse a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a ata dos trabalhos. Reaberta a sessão foi esta ata lida e, achada conforme, unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1941. — *Milton de Souza Carvalho* — *Arthur Martins Sampaio*. — *João Augusto da Fonseca e Silva*. — *Spartaco Gismondi*. — *Milton Peixoto Maia*. — *Augusto Varela Corsino*. — *Helio de Souza Carvalho*. — *Waldo de Souza Carvalho*.

(N. 9.561 — 16-7-41. — 214$2)

COMPANHIA FIAÇÃO DE ALGODÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1941

Aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e um, pelas quinze horas, em sua sede social à rua da Quitanda número 185, 5.º andar, sala 503, reuniram-se os acionistas da Companhia Fiação de Algodão, abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, conforme assinatura no livro de presença e lista à parte. Assumiu a presidência por indicação dos presentes o acionista João Lira Filho, que, agradecendo sua indicação, convidou para servir como secretário o acionista Walfrido Dias. A seguir, mandou o presidente que o Sr. secretário procedesse à chamada dos acionistas presentes, o que, feito, deu como resultado apurar-se efetivamente a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social, pelo que o Sr. presidente encerrou o livro de presença e lista a parte. Informou, então, o presidente que, conforme anuncios de convocação, publicados no *Diário Oficial*, de 12, 13 e 18 e no *Jornal do Brasil*, de 12, 13 e 18, tudo de junho corrente, que fez ler pelo secretário, tinha a presente assembléia por fim adaptar os estatutos sociais ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, adiantando que a Diretoria apresentara o projeto dessa alteração, o qual merecera a aprovação do Conselho Fiscal. Mandou o presidente que o secretário lesse o aludido projeto, bem como o parecer do mesmo Conselho, o que foi feito. Informou, a seguir, o presidente, que ia submeter à discussão, artigo por artigo, o projeto da mesma alteração dos estatutos. Mandou, por isso, que o secretário lesse cada artigo do dito projeto, o que, sendo feito, após a leitura de cada um dos artigos alterados, não havendo impugnação, submeteu-os à votação, sendo unanimemente aprovados. Eximiram-se de votar os membros da Diretoria presentes à reunião. Após, declarou o presidente que, conforme acabava de se pronunciar a assembléia, ficavam alterados os estatutos sociais da Companhia Fiação de Algodão, mandando que se inserissem na presente ata os textos da mencionada alteração, conjuntamente à proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal. Por proposta do acionista Francisco Venâncio Filho, aprovada por todos os presentes, ficou a Diretoria encarregada de proceder às formalidades legais necessárias para que essa deliberação da Assembléia se tivesse por definitiva. Declarou o presidente que estavam devidamente preenchidos os fins para que a presente reunião fora convocada. Dava, entretanto, a palavra a qualquer acionista que dela quisesse fazer uso. Não havendo quem desejasse usar da palavra, o presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em duplicata, sendo transcrita neste livro de atas de assembléia geral e a duplicata, devidamente datilografada. — *Transcrição*: — "*Proposta de alteração dos Estatutos* — Rio, 15 de maio de 1941. — Srs. Membros do Conselho Fiscal: — Atendendo ao disposto no artigo 179 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, que ora regula as sociedades por ações, submetemos a esse Conselho o incluso projeto de alteração dos estatutos sociais desta Companhia, afim de adaptá-los ao mesmo decreto-lei. Na expectativa de que, com o dito projeto, satisfazemos os fins legais, pedimos o pronunciamento, a respeito, desse Conselho. Subscrevemo-nos atenciosamente. — *João Lira Filho* e *Walfrido Dias*, Diretores." — "Companhia Fiação de Algodão — *Projeto de alteração dos Estatutos*, afim de adaptá-los ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — Os artigos aquí não mencionados são mantidos na redação atual; os que são alterados passam a ser redigidos como abaixo: — Art. 1.º A Companhia Fiação de Algodão é uma sociedade anônima, com sede e foro jurídico nesta cidade, regendo-se por estes estatutos e leis que lhe forem aplicaveis. — A esse artigo acrescentem-se dois parágrafos, que serão 1.º e 2.º, passando o atual parágrafo único a § 3.º, tendo os parágrafos a seguinte redação: — § 1.º A sociedade tem por objeto: *a*) explorar a sua atual fábrica de fiação de algodão, situada na Estação de Rocha Miranda, Estrada do Barro Vermelho, freguesia de Irajá deste Distrito Federal; *b*) explorar nesta cidade dentro do país qualquer indústria textil, suas congêneres, similares e acessórias; *c*) exercer o comércio dos produtos de sua fabricação § 2.º No interesse dos seus mencionados fins, poderá exercer tais atividades tambem na qualidade de associada, acionista ou participante de estabelecimentos congêneres, industriais ou comerciais, inclusive bancários. § 3.º Na execução de tais fins, poderá a Companhia associar-se a qualquer corporação de classe para amparo da exploração economica de sua indústria e comércio, qualquer que seja a forma de tal corporação, anônima, cooperativa ou qualquer outra. Art. 3.º O capital social é de três mil contos de réis (3.000:000$0), dividido em quinze mil (15.000) ações, comuns, do valor nominal de duzentos mil réis (200$0) cada uma, integralizadas. Art. 4.º As ações serão nominativas, podendo tornar-se em ao portador, a requerimento do acionista a Diretoria, que tem poderes para deliberar a respeito. Art. 6.º A Companhia será administrada por uma diretoria, composta de dois membros, sendo um com a designação de diretor geral e o outro com a de diretor, eleitos em assembléia geral, com mandato por quatro (4) anos, podendo ser reeleitos. Acrescenta-se a esse artigo o seguinte parágrafo único. Parágrafo único. Simultaneamente aos diretores serão eleitos dois suplentes de diretores, aos quais compete auxiliar os diretores, colaborando com estes no interesse da sociedade. Art. 7.º Cada diretor, antes de assumir o exercício do cargo, caucionará nos cofres sociais, em garantia de sua gestão, cinco (5) ações, que serão consideradas impenhoraveis e inalienaveis, até trinta (30) dias após à aprovação de suas contas pela assembléia geral. Poderá, porem, qualquer acionista prestar caução pelo diretor não acionista ou portador de menos de cinco (5) ações. Como parágrafo único a esse artigo, o seguinte: Parágrafo único. Considera-se ter renunciado à sua eleição o diretor que deixar de prestar a caução a que é obrigado dentro de trinta (30) dias da data de sua eleição, ou que não assumir o exercício do cargo dentro de trinta (30) dias após a data fixada para início de suas funções. Elimina-se o parágrafo único do art. 10. Art. 12. No caso de falta, ausência ou impedimento do Diretor Geral, substituí-lo-á o Diretor. Este será substituido pelo suplente de diretor mais votado. Acrescentam-se a este artigo os seguintes parágrafos: § 1.º Se a falta, ausência ou impedimento for do diretor, o suplente mais votado, assumirá esta função. § 2.º No caso de faltarem os dois diretores, aos suplentes competirá o exercício das funções de diretores. § 3.º Dado que se verifique vaga, por morte, renúncia ou qualquer outro motivo, o suplente exercerá a função até a primeira assembléia geral ordinária, se antes não for convocada assembléia geral extraordinária para o imediato preenchimento da vaga. § 4.º Quando no exercício das funções de Diretor Geral, poderá o Diretor praticar todos os atos que àquele competem, salvo quanto aos de representação em juizo e aos de caráter financeiro, como os definidos na alínea 1.ª, § 1.º, do art. 9.º, que serão assinados pelo Diretor Geral, substituto, em conjunto com o suplente de diretor mais votado, este na qualidade de substituto do Diretor. § 5.º Nenhum diretor poderá, no exercício eventual das funções de outro cargo

acumular vencimentos ou percentagens. Ao art. 13 se acrescenta um parágrafo, que será parágrafo único, com a seguinte redação: Parágrafo único. Nas hipóteses de que trata o art. 125 do decreto-lei n. 2.627, o Conselho Fiscal será aumentado de um ou mais membros efetivos e suplentes em igual número. Art. 14. As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei. Art. 15. A assembléia geral é a reunião de acionistas, convocada e instalada na forma da lei e dos estatutos, afim de deliberar sobre os interesses sociais, competindo-lhe resolver tudo que concirna a esses interesses. A esse artigo acrescentam-se os dois parágrafos seguintes: § 1.º A assembléia geral precederá a convocação, com prazo nunca inferior a oito (8) dias, nos casos de primeira convocação, reduzindo-se esse prazo a cinco (5) dias nas convocações subsequentes. Nesses anuncios, que serão publicados por três (3) vezes, no mínimo, no órgão oficial da União e noutro jornal de grande circulação, se mencionarão, sumariamente, a ordem do dia da assembléia, o local, dia e hora da reunião. § 2.º A Diretoria compete a convocação das assembléias gerais, podendo faze-lo, tambem nos casos legais, o Conselho Fiscal e qualquer acionista. O artigo 19 passa a 16 e terá a seguinte redação: Art. 16. Salvo as excepções previstas na lei, a assembléia geral instala-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto (1/4) do capital social, com direito a voto, instalando-se, com qualquer número, nas demais convocações. — Adiciona-se o seguinte parágrafo: — Parágrafo único — O acionista deverá provar sua qualidade, na forma da lei. — Art. 18. — Cada ação dá direito a um voto, podendo o acionista ser representado por procurador especial, que tambem seja acionista. São inhibidos de exercer essa representação os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Teem igualmente qualidade para comparecer às assembléias gerais e nelas tomar parte os representantes legais dos acionistas. — Art. 19. — Uma vez encerrada a sessão, o secretário lavrará uma ata, com a exposição sucinta e clara dos assuntos discutidos, assinando-a o presidente, o secretário e os demais acionistas presentes, ou aqueles que formem a maioria necessária à aprovação da matéria discutida na reunião. — Art. 20. — A assembléia geral ordinária realizar-se-á durante o mês de setembro e se destina a tomar conhecimento do relatório da Diretoria, examinar, discutir e aprovar o balanço e o parecer do Conselho Fiscal, eleger os membros desse Conselho e os seus suplentes, fixando aos primeiros os seus vencimentos; eleger a Diretoria, findo o seu mandato, bem como a solução de quaisquer assuntos de interesse social. — Acrescentam-se a esse artigo os seguintes parágrafos: — § 1.º — Um mês antes da data marcada para a assembléia geral ordinária, deverá a Diretoria, mediante anúncio público, por à disposição e exame dos acionistas o relatório, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demais documentos exigidos em lei. — § 2.º — Até cinco (5) dias antes, no máximo, do dia designado para a realização da assembléia geral ordinária, serão publicados no orgão oficial da União e em outro jornal de grande circulação, o relatório da Diretoria, o balanço e demonstração da conta de Lucros & Perdas e o parecer do Conselho Fiscal. — Art. 21. — A assembléia geral extraordinária será convocada em todos os casos e para os fins previstos em lei. — O Capítulo VI terá a seguinte denominação: — Balanço, livros, amortizações, reservas e dividendos. — Art. 22. — A sociedade levantará balanços semestrais, encerrados em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, para verificação dos lucros ou prejuizos, observando-se as disposições legais então em vigor. — Terá esse artigo os seguintes parágrafos: — § 1.º — Anualmente, a 30 de junho, fará a sociedade a distribuição de seus lucros, do seguinte modo: — a) — 10 % (dez por cento), no mínimo, para Fundo de Reserva; b) — 10 % (dez por cento), no mínimo, para Fundo de Depreciação. — § 2.º — Feitas essas reservas, o remanescente terá a seguinte aplicação: — a) — como dividendo aos acionistas; b) — pela Diretoria, como bonificação; c) — pelo pessoal, como gratificação. — § 3.º — Os dividendos não reclamados no prazo de cinco (5) anos, ficam incorporados ao Fundo de Reserva da sociedade. — § 4.º — A Diretoria poderá instituir nos balanços novos fundos ou aumentar as percentagens acima estipuladas, sob aprovação da assembléia geral. — § 5.º — Nenhuma bonificação será atribuida à Diretoria, caso o dividendo anual distribuido aos acionistas seja inferior a 6 % (seis por cento). — Art. 23. — A sociedade terá os livros e a escrituração exigidos por lei. — Elimina-se o Capítulo VII dos atuais estatutos. — Rio de Janeiro, 15 de maio de 1941. — João Lyra Filho e Walfrido Dias. — Diretores". — "Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia Fiação de Algodão, a quem foi presente o projeto de alteração dos estatutos da Sociedade, no interesse de acomodá-los às exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, é de opinião que o mesmo projeto atende aos fins que teve a Diretoria ao elaborá-lo, recomendando-o, por isso, à aprovação da assembléia geral da mesma sociedade, se esta assim o entender. — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1941. — Eduardo Goes Trindade. — Vicente Silva. — Mirsilo Gaspari". — Reaberta a sessão, mandou o presidente que fosse lida esta ata, submetendo-a à discussão e, não havendo impugnação, à votação, sendo unanimemente aprovada. — Eu, Walfrido Dias, servindo de secretário da assembléia, fiz escrever a presente, no livro próprio, e fiz datilografar a respectiva duplicata, assinando-as com o presidente e demais acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 20 de junho de 1941. — *João Lyra Filho.* — *Walfrido Dias.* — *Julia Francisca Bicalho.* — *Francisco Venancio Filho.* — *Francisco de Paula Bicalho.* — *Julieta Bicalho.* — pp. de Djalma Ayres, digo, pp. de Djalma M. Ayres, *Genius Dias Campos.*

Atesto que a presente é cópia fiel do original, que é o livro de atas. — Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Walfrido Dias.*

(N. 9.673 — 16-7-41 — 306$0).

ADMINISTRADORA URBS S. A.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Caução da Diretoria	15:000$000
Administração de propriedades	15.300:000$000
Moveis & utensílios	3:600$000
Ações & títulos	21:413$600
Letras a receber	60:721$700
Terrenos	158:318$800
Caixa	34:556$300
Depósitos em Bancos	41:215$200
Devedores p/compra de terrenos e diversos	269:973$800
Dr Antonio Paula Souza c/Jacarepaguá	264:864$320
	16.169:663$720

Passivo

Capital	250:000$000
Ações em caução	15:000$000
Propriedades de terceiros	15.300:000$000
Fundo de reserva	20:071$700
Fundo de garantia	9:160$600
Dividendos	16:125$000
Depósitos em custódia	32:987$600
Impostos a pagar	6:026$800
Contratos a liquidar	160:539$000
Credores p/aluguéis e diversos	66:081$900
Dr. Antonio Paula Souza c/terrenos	293:671$120
	16.169:663$720

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello*, presidente. — *Felippe Lamenha do Rego Barros*, tesoureiro. — *Julio del Rio* — Reg. 36.535.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS" EM 30 DE JUNHO DE 1941

Débito

a Despesas gerais:	
Saldo desta conta	35:151$200
a Dividendos:	
A distribuir-se	3:750$000
a Fundo de reserva:	
10% s/4:166$700 lucro d/ balanço	416$700
	39:317$900

Crédito

de Comissões:	
Lucro verificado n/conta	32:970$600
de Juros & descontos:	
Lucros verificado n/conta	4:003$400
de Caixa:	
Prêmio recebido de uma bergamina	713$100
de Terrenos:	
Lucro verificado nas amortizações deste semestre	1:540$800
	39:317$900

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello*, presidente. — *Felippe Lamenha do Rego Barros*, tesoureiro. — *Julio del Rio* — Reg. 36.535.

(N. 9.397—16-7-41—111$2)

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

Sociedade Anônima fundada em 1918

CARTEIRA DE CRÉDITO REAL

Autorizada pela Carta Patente n. 1.277

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Depósito em conta corrente		1.268:545$350
Empréstimos hipotecários a longo prazo		780:970$370
Juros de letras hipotecárias	49:286$500	
Liquidações judiciais a regularizar	21:151$700	
Lucros e perdas	169:492$820	239:931$020
Imoveis hipotecados	1.242:000$000	
Letras hipotecárias emitidas	932:900$000	2.174:900$000
		4.464:346$740

Passivo

Credores por letras hipotecárias..	730:500$000	
Imposto s/juros de letras hipotecárias	60$240	
Letras sorteadas	9:600$000	740:160$240
Capital		1.500:000$000
Coupons a pagar		49:286$500
Garantias imobiliárias	1.242:000$000	
Letras hipotecárias em circulação	732:100$000	
Letras resgatadas	200:800$000	2.174:900$000
		4.464:346$740

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1941. — Os diretores: *Dr. Antonio de Almeida Braga*. — *Dr. Themistocles Marcondes Ferreira*. — O contador, *Benjamin Nascimento*.

(N. 9.400 — 16-7-41 — 82$6).

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS S. A.
(Casa Bancária)

Carta Patente n. 1.340, de 23 de março de 1937

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Imobilizado		
Moveis e Utensílios		11:160$100
Disponivel		
Caixa:		
Em moeda corrente	31:441$800	
No Banco do Brasil.....	64:404$500	
Em outros Bancos	2.071:384$800	2.197:231$100
Realizavel		
Títulos descontados	216:662$400	
Empréstimos em c/correntes....	9.361:604$700	
Empréstimos hipotecários	332:630$800	
C/correntes garantidas	1.718:313$400	11.629:211$300
De compensação		
Ações em caução	30:000$000	
Títulos em caução	1.917:452$700	
Títulos em cobrança	177:005$500	
Valores hipotecados	330:000$000	2.454:458$200
De resultado pendente		
Juros passivos	268:802$800	
Despesas e impostos.....	34:982$300	
Diversas contas	17:051$900	320:837$000
		16.612:897$700

Passivo

Exigivel		
Depósitos:		
Em c/ de prazo fixo.....	1.029:399$900	
Em c/c de movimento.....	10.858:162$500	
Em c/ à ordem.....	100:095$600	11.987:658$000
Correspondentes no país	131$900	
Credores diversos	6:892$500	
Dividendos	32:500$000	39:524$400
Não exigivel		
Capital	500:000$000	
Reserva legal	19:452$000	
Fundos diversos	864:195$300	1.383:647$300
De compensação		
Caução da Diretoria	30:000$000	
Cred. por títulos caucionados...	1.917:452$700	
Cred. por títulos em cobrança..	160:005$500	
Garantias hipotecárias	330:000$000	
Garantias diversas	17:000$000	2.454:458$200
De resultado pendente		
Juros ativos	538:444$100	
Descontos ativos	3:823$000	
Juros a receber	190:772$300	
Diversas contas	14:570$400	747:609$800
		16.612:897$700

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — Cia. Geral de Comércio e Finanças S. A.: *Eugenio Porto da Silva Figueiredo*, Diretor. — *Mario Scheidegger*, contador.

(N. 9.563 — 16-7-41 — 137$7).

BANCO FRANCÊS E ITALIANO PARA A AMÉRICA DO SUL

Sociedade Anônima

Capital ..... Frs. 100.000.000
Fundo de reservas ..... Frs. 121.000.000

Sede central: Paris

Sucursais e agências:

BRASIL: — Araraquara — Baía — Barretos — Botucatú — Caxias — Curitiba — Jaú — Mococa — Ourinhos — Paranaguá — Pinhal — Ponta Grossa — Presidente Prudente — Porto Alegre — Recife — Ribeirão Preto — Rio de Janeiro — Rio Grande — Rio Preto — Santos — São Carlos — São José do Rio Pardo — São Manoel — São Paulo — Uberlândia.

ARGENTINA: — Buenos Aires — Rosário de Santa Fé.

COLÔMBIA: — Barranquilla — Bogotá — Medellin.

CHILE: — Santiago — Valparaiso.

URUGUAY: — Montevidéu.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAIS NO BRASIL EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Letras descontadas.....		123.527:895$820
Letras e efeitos a receber em cobrança:		
Letras do exterior.....	30.168:778$800	
Letras do interior.....	138.124:900$500	168.293:679$300
Empréstimos em contas correntes.....		127.539:670$200
Valores depositados.....		167.358:547$390
Agências e filiais no exterior.....		4.220:021$000
Correspondentes no estrangeiro.....		4.481:213$800
Imoveis, fundos e títulos pertencentes ao Banco....		17.248:899$100
Caixa:		
Em moeda corrente.....	31.545:071$300	
Em outras espécies	266:373$000	
Em c/c à nossa disposição:		
No Banco do Brasil.....	55.112:239$800	
Em outros Bancos.....	5.741:918$700	
Cheque a c/de Bancos da praça...	1.267:590$300	93.933:193$100
Banco do Brasil — Depósitos por cobrança estrangeira.....		266:642$400
Regulamento de câmbio s/contratos e outras contas		331:059$600
Diversas contas.....		1.129:179$600
		708.330:001$310

Passivo

Capital declarado das filiais no Brasil.....		30.000:000$000
Lucros em suspenso.....		9.143:497$820
Fundo para perdas eventuais.....		2.056:223$410
Lucros de exercícios anteriores a remeter.....		1.600:000$000
Fundo para gratificações ao pessoal, Amortização imoveis e para Contribuição despesas de administração geral.....		2.022:765$800
Depósitos em contas correntes:		
Em contas correntes.....	174.840:203$770	
C/c limitadas.....	6.326:529$900	
Depósitos a prazo fixo.....	94.713:889$930	275.880:623$600
Depósitos para garantia de letras a receber em M/E		17.108:862$100
Depósitos em conta de cobrança.....		168.293:679$300
Títulos em depósito.....		167.358:547$390
Agências e filiais no interior.....		11.433:509$600
Agências e filiais no exterior.....		658:512$100
Casa Matriz.....		7.787:811$100
Correspondentes no estrangeiro.....		3.179:405$000
Cheques a pagar.....		5.757:021$700
Juros e descontos ativos pertencentes ao semestre seguinte.....		3.259:455$100
Regulamento de câmbio s/contratos e outras contas		1.646$300
Diversas contas.....		2.788:410$990
		708.330:001$310

São Paulo, 12 de julho de 1941. — A diretoria: *Apollinari*. — O contador: *Clerle*.

(N. 9.566 — 16-7-41 — 149$9).

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1941

Carta Patente n. 1.278 de 25-9-1935

Ativo

Letras Descontadas	619:722$400
Contas em Liquidação	36:815$400
Moveis e Utensílios	3:083$500
Ações Caucionadas	6:000$000
Títulos em Cobrança	11:850$000
Valores em Caução e Depósito	18:508$600
Contas duvidosas	12:675$000
Caixa (em moeda corrente e em diversos Bancos)	92:081$100
Diversas contas	42:213$600
	842:949$900

Passivo

Capital	600:000$000
Fundo de reserva	30:000$000
Depósitos a prazo fixo	18:506$200
Depósitos em caução	3:119$700
Conta corrente — Movimento	62:059$500
Conta corrente — Sem juros	28:885$000
Cred. por Tit. em cobrança	11:850$000
Caução da Diretoria	6:000$000
Valores caucionados	17:308$600
Valores depositados	1:200$000
Dividendos	227$500
Diversas contas	1:228$700
Descontos	62:564$700
	842:949$900

Claudionor Costa Vaz, diretor-presidente — *Jorge Possollo*, contador.

(N. 9.567 — 16-7-41 — 71$1)

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI

CARTA PATENTE N. 1.375, DE 27 DE JULHO DE 1936

BALANCETE DA SECÇÃO BANCÁRIA, ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Depósito no Tesouro		100:000$000
Contas correntes		50.808:354$670
Correspondentes no Exterior		86:941$200
Letras a receber		1.396:189$650
Títulos descontados		22.030:171$600
Títulos em cobrança		513:776$000
Títulos caucionados		4:805$000
Títulos e Ações		750:339$630
Hipotecas		16.730:200$000
Cauções e penhores		7.305:031$800
Estampilhas		1:881$500
Títulos depositados		15:050$000
Diversas contas		13:365$800
Moedas estrangeiras		227:058$600
Caixa:		
Em dinheiro	134:516$100	
Em diversos Bancos	1.038:712$100	
Banco do Brasil	38:320$700	1.211:549$200
		101.224:720$650

Passivo

Capital	500:000$000	
Menos:		
Filiais São Paulo/Santos	400:000$000	400:000$000
Contas correntes		5.307:221$400
Correspondentes no Exterior		135:461$700
Depositantes em conta corrente:		
À vista	7.171:291$100	
A prazo fixo	8:700$000	7.179:991$100
Depósitos em conta de cobrança		6.008:305$000
Garantias diversas		24.035:231$800
Depositantes de Títulos		15:050$000
Diversas contas		829:840$370
S.A. Martinelli		57.313:616$280
		101.224:720$650

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — Sociedade Anônima Martinelli. — *José Martinelli*, presidente — *Floriano da Rocha Lima*, guarda-livros, registo n. 38.057.

(N. 9.568 — 16-7-41 — 101$0).

COMPANHIA NACIONAL DE TECIDOS NOVA AMÉRICA

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Bens de raís	12.483:878$100	
Maquinismos e acessórios	30.684:364$900	
Material rodante	18:297$000	
Moveis e utensílios	53:990$000	
Semoventes	1:000$000	43.241:530$000
Caixa e Bancos		1.035:391$800
Manufaturas	3.991:180$400	
Matéria prima	1.140:663$900	
Diversos materiais	4.402:116$760	9.533:961$060
Diversos devedores		3.543:719$400
Contas diferidas		337:028$690
Ações caucionadas	80:000$000	
Cauções diversas	1.006:000$000	1.086:000$000
		58.777:630$950

Passivo

Capital	40.000:000$000	
A realizar	5.000:000$000	35.000:000$000
Empréstimos — obrigações	8.179:000$000	
Fora de circulação	4.476:000$000	3.703:000$000
Fundo de reserva	1.729:241$800	
Fundo de reparações	5.941:690$400	
Fundo de pesquisas	200:000$000	
Lucros suspensos	3.410:165$450	11.281:097$650
Coupons (não reclamados)	1:650$000	
Coupon n. 32 (parte)	77:145$800	
Diversos credores	5.186:014$900	
Despesas a liquidar	1.036:466$600	
Dividendo (não reclamados)	64256$000	6.307:533$300
Dividendo n. 24 (a distribuir)		1.400:000$000
Depósito da diretoria	80:000$000	
Valores caucionados	1.006:000$000	1.086:000$000
		58.777:630$950

Dr. *J. Rocha Vaz*, presidente. — *Fausto B. Martins*, gerente. — *Edgar Pecego*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
1.º SEMESTRE DE 1941

Débito

Gastos gerais, ordenados, honorários, porcentagens, seguros, etc.	888:849$150
Impostos	468:566$300
Conservação, reparos, etc.	444:493$680
Juros de obrigações, etc.	271:076$300
Transportes	25:563$600
Depreciações	10:057$200
Dividendo n. 24	1.400:000$000
Fundos de reservas, reparações, etc.	518:923$100
	4.027:529$330

Crédito

Manufaturas	3.870:042$230
Alugueis	47:348$000
Eventuais, diferenças de cambio, descontos, etc.	110:139$100
	4.027:529$330

Dr. *J. Rocha Vaz*, presidente. — *Fausto B. Martins*, gerente. — *Edgar Pecego*, contador.

(N. 9.657 — 16-7-41 — 146$9).

BANCO HOLANDÊS UNIDO

BALANCETE COMBINADO DAS SUCURSAIS EM RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 30 DE JUNHO DE 1941

Cartas Patentes ns. 1.519, de 31-5-37 (Rio) — 1.520, de 31-5-37 (São Paulo) e 1.521, de 31-5-37 — (Santos)

Ativo

Capital a realizar		2.000:000$000
Letras Descontadas		18.960:212$800
Letras a Receber de c/alheia e em cobrança (Exterior)		32.710:475$100
Letras a Receber de c/alheia e em cobrança (Interior)		32.790:518$690
Empréstimos em Contas Correntes		43.372:666$370
Valores Caucionados		33.232:182$800
Valores Depositados		39.556:037$700
Agências e Filiais no Exterior		3.828:420$800
Agências e Filiais no Interior		8.724:577$800
Correspondentes no Exterior		5.083:400$100
Correspondentes no Interior		1.746:055$670
Títulos e Fundos Pertencentes ao Banco		2.552:965$000
Prédios de Propriedade do Banco		4.650:000$000
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros Bancos.		18.716:595$400
Diversas Contas		107.166:553$150
		355.090:661$380

Passivo

Capital		9.000:000$000
Fundo de Reserva		3.000:000$000
Depósitos em Contas Correntes com Juros		45.525:426$300
Depósitos sem Juros		3.886:248$900
Depósitos em Contas Correntes Limitadas		2.571:128$900
Depósitos a Prazo Fixo		13.895:903$800
Depósitos em c/cobrança no Exterior		32.710:475$100
Depósitos em c/cobrança no Interior		32.790:518$690
Títulos em Caução e em Depósitos		72.788:220$500
Caixa Matriz		17.381:103$000
Agências e Filiais no Exterior		8.164:258$200
Agências e Filiais no Interior		4.278:577$800
Correspondentes no Exterior		2.287:313$780
Correspondentes no Interior		883:793$700
Diversas Contas		105.921:392$710
		355.090:661$380

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1941.—Banco Holandês Unido — Sucursal Rio de Janeiro. — *H. W. J. de la Fontaine Verwey*, gerente. — *R. H. Scholte*, contador.

(N. 9.655 — 16-7-41 — 102$0).

BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO S. A.

Autorizado por carta patente de 29-11-937 e apostilas de 29-10-939 e 7-1-941

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Imobilizado:			
Gastos de instalação		60:000$000	
Moveis e utensílios		100:000$000	160:000$000
Disponivel:			
Caixa: Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil e em outros Bancos			5.981:134$160
Realisavel:			
Empréstimos em conta correntes		4.528:959$240	
Letras descontadas		13.395:777$700	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco		26:451$000	17.951:187$940
De Compensação:			
Ações em caução		60:000$000	
Apólices comprometidas		750$000	
Devedores por alugueis		8:835$000	
Devedores por fianças		1$000	
Letras e efeitos a cobrar		791:557$000	
Valores caucionados		481:825$000	
Valores depositados		7.368:268$000	8.711:236$000
De resultados pendentes:			
Apólices vendidas a prazo		150$000	
Devedores gerais		336:849$300	336:999$300
Total do Ativo			33.140:857$400

Passivo

Não exigivel:			
Capital		3.000:000$000	
Fundo de reserva		153:464$169	
Fundo de Garantia		47:314$000	3.200:778$169
Exigivel:			
C|Correntes C|juros:			
à ordem	6.609:431$623		
c|aviso prévio	2.976:835$900		
a prazo fixo	2.766:876$900		
C|Correntes S|juros	3.777:509$213	16.130:653$636	
Cheques a pagar		27:230$200	
Dividendos a pagar		150:000$000	
Dividendos não reclamados		16:660$000	
Redescontos		4.152:496$900	20.477:040$736
De resultados pendentes:			
Credores gerais		508:813$495	
Lucros e Perdas		128:790$700	
Diversas Contas		114:198$300	751:802$495
De compensação:			
Apólices a entregar		750$000	
Caução da Diretoria		60:000$000	
Credores por Aluguéis		8:835$000	
Credores por fianças		1$000	
Credores p|Letras e efeitos a cobrar		791:557$000	
Credores p| Valores em caução e depositados		7.850:093$000	8.711:236$000
Total do Passivo			33.140:857$400

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Despesas Gerais:	
Saldo desta conta	206:463$500
Impostos:	
Idem, idem	54:342$500
Moveis e utensílios	
Depreciação dos existentes	9:891$900
Gastos de instalação e organização:	
Importância creditada nesta conta	9:300$000
Dividendos a pagar:	
Pelo 4.º dividendo referente ao 1.º semestre de 1941	150:000$000
Fundo de reserva:	
Importância creditada nesta conta (15%)	78:211$569
Fundo de garantia:	
Idem, idem, idem (5%)	19:018$600
Percentagens e gratificações estatutárias	114:111$600
	641:369$669

Passivo

Saldo que passou em 31-12-1940		122:920$600
Resultado sobre descontos, apólices, coupons de apólices e comissões diversas verificadas neste semestre	647:239$769	
Menos:		
Resultados que pertencem ao 2º semestre de 1941	128:790$700	518:449$069
		641:369$669

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — *Raul de Gomensoro*, Presidente. — Diretores: *Antonio Garcia de Medeiros Netto* e *Antenor de Rezende*. — *Vittorio Marchesini*, Contador interino.

(N. 9.662 — 16-7-41 — 377$4).

THE ROYAL BANK OF CANADA

Inc. 1869

Capital autorizado . . . . $ 50.000.000,00
Capital realizado . . . . . $ 35.000.000,00
Fundo de reserva . . . . $ 20.000.000,00

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1941, COMPREENDENDO AS FILIAIS DE SÃO PAULO, SANTOS, RIO DE JANEIRO E RECIFE

Cartas patentes expedidas em 27-10-36 de ns. 1.408, 1.409, 1.407 e 1.410 respectivamente

Ativo

Letras descontadas	35.259:871$600
Letras a receber por conta própria no exterior	12.931:958$100
Letras a receber por conta própria no interior	128:952$900
Letras a receber em cobrança do exterior	40.768:500$000
Letras a receber em cobrança do interior	42.306:625$300
Empréstimos em contas correntes	133.223:256$100
Valores caucionados	89.157:280$300
Valores depositados	114.843:482$700
Filiais no país	22.581:216$300
Filiais no estrangeiro	9.519:430$400
Correspondentes no país	3.817:484$900
Correspondentes no estrangeiro	1:366$700
Títulos pertencentes ao Banco	2.004:720$600
Caixa, em moeda corrente no Banco e em depósito no Banco do Brasil e outros Bancos	102.882:557$900
Diversas contas	117.938:495$600
Total do ativo	727.365:199$400

Passivo

Capital	9.000:000$000
Depósitos em conta corrente com juros	180.747:667$600
Depósitos em conta corrente sem juros	51.747:356$800
Depósitos com aviso prévio	29.872:668$800
Valores em caução e em depósito	204.000:763$000
Filiais no país	26.908:966$700
Filiais no estrangeiro	13.031:577$300
Correspondentes no país	1.016:658$600
Correspondentes no estrangeiro	632:134$500
Credores por letras a cobrar	83.075:125$300
Diversas contas	127.332:280$800
Total do passivo	727.365:199$400

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *S. McAlister*, gerente. — *R. J. Rogers*, contador.

(N. 9.663 — 16-7-41 — 100$0)

FINANCIADORA COMERCIAL S. A. (BANCO)

Carta Patente n. 1.957, de 24 de março de 1939

Rio de Janeiro

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Empréstimos em c/corrente	1.830:000$000
Empréstimos garantidos	174:455$600
Caixa:	
Em moeda corrente e nos Bancos	20:197$200
Títulos caucionados	174:455$600
Ações em caução	20:000$000
Moveis e instalações	3:711$000
Lucros e Perdas	9:062$300
Diversas contas	27:686$700
	2.259:568$400

Passivo

Capital	2.000:000$000
Títulos em caução	174:455$600
Caução da Diretoria	20:000$000
Diversas contas	65:112$800
	2.259:568$400

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Aristeu Borges de Aguiar*, presidente. — *Ernani Cadaval*, vice-presidente. — *C. Gaspar*, contador.

(N. 9.664 — 16-7-41 — 64$3).

E. G. FONTES & CIA.

Secção Bancária

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Letras descontadas	500:047$000
Empréstimos em contas correntes	3.401:925$490
Efeitos a receber de c/ alheia interior	47:985$800
Títulos caucionados	3.280:489$800
Valores depositados	28.491:292$100
Empréstimos hipotecários	356:565$000
Títulos e propriedades	5/353:649$200
Caixa em moeda corrente	278:095$100
Diversas contas	16:101$400
Total do ativo	41.726:150$890

Passivo

Capital	250:000$000
Depósitos em c/c com juros	126:246$500
Depósitos sem juros	1.714:130$600
Depósitos em c/ de cobrança interior	47:985$800
Títulos em caução e em depósito	31.771:781$900
Secção Comercial	7.543:716$960
Diversas contas	272:289$130
Total do passivo	41.726:150$890

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — P. p. E. G. Fontes & Comp., *A. Soares Ribeiro*. — *Nelson França*. — *Oscar Torres*, guarda livros.

(N. 9.665—16-7-41—61$2)

COMPANHIA SUL AMERICANA DE ARMAZENS GERAIS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Sul Americana de Armazens Gerais, em 24 de junho de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o n. 16.126, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, e elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o ano corrente. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Carmen Cruz*. Estava devidamente inutilizada uma estampilha federal de 20$000 e um selo de educação e saude. — Visto. — *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 9.660—16-7-41—25$5)

GRAPHICOR CONCENTRA HARTMANN IRMÃOS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Graphicor Concentra Hartmann Irmãos S. A., em 8 de julho de 1941, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o n. 16.168, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 29 de abril de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício de 1940, elegeu a diretoria para o período de 1941 a 1942 e os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o ano corrente, bem como fixou os seus honorários. Departamento Nacional de Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 11 de julho de 1941. — *Carmen Cruz*. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 9.654—16-7-41—22$4).

BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Balanço Geral desse banco, feita à página 14.261, do *Diário Oficial* de 15 do corrente, nas assinaturas.

Onde se lê:

Moacyr Martins Amaral, contador.

Leia-se:

Moacyr Martins Câmara, contador.

AGÊNCIA FINANCIAL DE PORTUGAL

Secção Bancária

CARTA PATENTE N. 1.970, DE 24 DE ABRIL DE 1939

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Tesouro Brasileiro — c/depósito de apólices		106:183$000
Correspondentes no estrangeiro		27:352$700
Devedores diversos		12:475$300
Títulos depositados		103:780$000
Mobiliário e utensílios		24:381$400
Caixa:		
Em moeda corrente	50:851$550	
Em outras espécies	143:754$800	
No Banco do Brasil	2.458:515$400	
Noutros Bancos	452:839$900	3.105:961$650
Diversas contas		137:504$600
		3.517:638$650

Passivo

Capital	500:000$000
Governo Português	2.694:939$472
Credores diversos	34:043$100
Credores por títulos depositados	103:780$000
Diversas contas	184:876$078
	3.517:638$650

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — O diretor, *José B. Costa*. — O contador, *A. S. Moreira*.

(N — 9.571 — 16-7-941 — 76$5).

S. A. COTONIFÍCIO GAVEA

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Terrenos e prédios da Fábrica	1.730:000$000	
Outras propriedades	286:272$600	
Maquinismos	2.980:000$000	
Maquinismos novos	1.227:490$600	
Obras novas	138:538$000	6.367:301$200
Manufatura	1.493:469$000	
Almoxarifado	916:689$750	2.410:158$750
Selos de consumo	12:804$760	
Selos de contas assinadas	5:151$700	17:956$460
Contas correntes devedores	1.593:996$090	
Apólices p/a fundo de seguro	42:758$100	
Diversas contas	200:239$360	1.836:993$550
Ações em caução		90:000$000
		10.722:409$960

Passivo

Capital		3.000:000$000
Emissão de debêntures	2.000:000$000	
Menos: resgate	450:000$000	1.550:000$000
Fundo de reserva	840:000$000	
Fundo de deterioração	1.300:000$000	
Lucros e Perdas	401:371$960	2.541:371$960
Obrigações a pagar	765:000$000	
Contas correntes credoras	2.250:060$000	
Credores diversos	286:781$400	3.301:841$400
Diversas contas		59:196$600
Dividendo 30.º		180:000$000
Caução da Diretoria		90:000$000
		10.722:409$960

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1941

Saldo do exercício anterior	——	393:679$100
Manufatura	——	959:480$250
Rendas diversas	——	31:069$490
Juros	104:260$600	
Despesas gerais	46:975$600	
Selos de consumo	154:926$880	
Selos de contas assinadas	54:757$500	
Juros de debêntures	72:765$000	
Impostos	37:580$600	
Honorários e percentagem da Diretoria	152:796$600	
Ordenados	41:690$000	
Instituto dos Industriários	25:196$700	
Férias de operários, seguro contra acidentes, parturientes e obra do quilo	76:607$400	
a Fundo de reserva	20:000$000	
a Fundo de deterioração	15:000$000	
a Dividendo 30.º	180:000$000	
Saldo que passa para o exercício seguinte	401:371$960	
	1.384:228$810	1.384:228$810

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, diretor-presidente. — *Antonio Lopes Teixeira Franco*, contador, registado sob n. 37.968.

(N. 9.677 — 16-7-41 — 193$8).

ROCHA MIRANDA, FILHOS & COMPANHIA LIMITADA

Secção Comercial

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Depósito na Caixa Econômica	12:000$000
Aluguéis a receber	120:525$000
Ações & Debentures	467:846$600
Imoveis	10.236:578$600
Contas correntes	631:668$000
Banco Português do Brasil	271:776$100
Banco Ribeiro Junqueira — C/prazo fixo	200:000$000
Comissões a receber	35:000$000
Caixa	203:929$900
	12.179:324$200

Passivo

Capital	9.500:000$000
Fundo de reserva	1.683:862$800
Lucros & Perdas	493:254$500
Operações conta terceiros	12:206$900
Imposto a pagar	40:000$000
Lucros a distribuir	450:000$000
	12.179:324$200

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Dr. Renato Rocha Miranda*, gerente. — *Raul da Silva*, contador.

Secção Bancária

CARTA PATENTE N. 1.206, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1934

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1941

Ativo

Letras a receber	461:219$100
Valores depositados	32.002:221$300
Hipotecas	581:328$800
Caixa: em cofre e em bancos	2.257:005$000
Valores em liquidação	22:778$800
Diversas contas	780:404$100
	36.114:957$100

Passivo

Capital	500:000$000
Depósitos em conta corrente com juros	67:982$500
Depósitos em conta corrente sem juros	2.750:739$300
Títulos em caução e em depósito	32.002:221$300
Lucros & Perdas	7:426$000
Diversas contas	786:588$000
	36.114:957$100

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Dr. Renato Rocha Miranda*, gerente. — *Raul da Silva*, contador.

Secção Bancária

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1941

Débito

Comissões	64:983$100
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários	4:931$000
Despesas gerais	12:131$800
Impostos	2:290$000
Honorários & Ordenados	48:169$000
Saldo para o 2.º semestre de 1941	7:426$000
	139:930$900

Crédito

Saldo do 2.º semestre de 1940	6:902$500
Juros & Descontos	132:528$400
Renda de hipotecas	500$000
	139:930$900

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Dr. Renato Rocha Miranda*, gerente. — *Raul da Silva*, contador.

(N. 9.570—16-7-41—142$8)

SOCIEDADES CIVIS

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS PESCADORES DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 1941, PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O TRIÊNIO 1941-44

"Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e um, na séde social, à rua Borja Castro, número quinze, sobrado, realizou-se a assembléia da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil em caráter extraordinário, para o fim especial de eleição de sua diretoria, na forma do artigo 6.º dos estatutos e em virtude de terminação de mandato da atual. Compareceram os seguintes delegados: Alvaro Onety de Figueiredo, da Federação das Colonias de Pescadores do Amazonas; Roberto da Gama e Silva, do Pará; A. Carvalho Guimarães, do Maranhão; J. A. de Paiva Meira, do Piauí; João Candido Martins Filho, do Ceará; Cicero Aranha, do Rio Grande do Norte; Francisco Radler de Aquino, da Paraíba; Xisto de Oliveira, de Pernambuco; José de Araujo Filho, de Alagoas; Gelmirez de Melo, de Sergipe; Oscar Gonçalves, da Baía; Armando Pina, das Colonias do Distrito Federal; Manoel José dos Santos, do Estado do Rio; Frederico Vílar, de São Paulo; Alberto Francisco Vieira, do Paraná, e Nelson Simas de Souza, de Santa Catarina, por procuração. Aberta a sessão pelo senhor presidente, visto haver número legal de delegados, na forma do § 1.º do artigo 5.º dos estatutos, foi convidado o senhor Dr. Ascanio Faria, diretor da Divisão de Caça e Pesca, então presente, para presidir a reunião. Para encaminhar a votação pede a palavra, pela ordem, o delegado do Pará, que explica o critério adotado pelo conclave realizado onde surgiu a sua candidatura à presidência. Falaram, ainda pela ordem, os delegados da Paraíba, Sergipe e das Colonias do Distrito Federal, todos visando o pleito a ser ferido. Em seguida o presidente suspende a sessão por 10 minutos para que os delegados se munissem de suas cédulas. Reaberta a sessão e ferido o pleito, votaram 16 delegados, dando o seguinte resultado: presidente, comandante Francisco Xavier da Costa; secretário, Oscar Gonçalves e tesoureiro, Manuel Mendes da Costa, o primeiro com doze votos, o segundo com onze votos e o terceiro com quinze votos, havendo um voto em branco. O pleito foi devidamente escrutinado pelos delegados de Sergipe e do Rio Grande do Norte. O presidente anuncia o resultado da eleição e proclama os eleitos. O presidente reeleito agradece a sua eleição, falando sobre a mesma, e sobre a ordem em que decorreram os trabalhos, o secretário e os delegados de São Paulo, de Alagoas e das Colonias do Distrito Federal. Declara-se que foram ainda votados para presidente, o comandante Roberto da Gama e Silva com 3 votos, para secretário, o senhor José de Araújo Filho, com 3 votos, e ainda para secretário o comandante Roberto da Gama e Silva, com 1 voto. Para terminar fala o senhor presidente, Dr. Ascanio Faria que faz uma brilhante exposição sobre a sua conduta em relação à Confederação e aos propósitos de cooperação de que está animado. E em seguida suspensa a sessão, da qual lavro a presente ata, que assino com os Delegados presentes. — **Wigand Joppert**, secretário. — **Dr. Ascanio Faria**, diretor da Divisão de Caça e Pesca. — **Alvaro Onety de Figueiredo**, delegado da Federação do Amazonas. — **Roberto da Gama e Silva**, delegado da Federação do Pará. — **A. Carvalho Guimarães**, delegado da Federação do Maranhão. — **João Candido Martins Filho**, delegado da Federação do Ceará. — **Cicero Aranha**, Rio G. do Norte. **Francisco Radler de Aquino**, da Paraiba. — **Xisto Batista de Oliveira**, Pernambuco. — **Gelmirez de Melo**, Sergipe. — **José de Araujo Filho**, Alagoas. — **Oscar Gonçalves**, Baía. — P. p. **Nelson Simas de Souza**, Santa Catarina. — **Frederico Vilar.** — **Manoel José dos Santos.** — **Frederico Vilar**, São Paulo. — **Alberto Francisco Vieira**, Paraná. — **José Augusto de Paiva Meira**, Piauí. A presente cópia confere com o livro de Atas das Assembléias. — **Oscar Gonçalves**, secretário.

(N. 9.666—16-7-941—93$8)

AVISO — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 ás 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saida dos orgãos oficiais.

ANÚNCIOS

S. A. Philips do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, no próximo dia 31 de julho, às 11 horas, na sede da Sociedade, à praça Mauá n. 7, 12.º andar, afim de tomarem as contas do exercício encerrado em 30 de abril último, bem assim, procederem às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidirem sobre a renúncia de um diretor.

Estão à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 9.299 — 14-7-41 — 49$0 — 3 vezes)

À Praça

Manoel Ayres, sócio da firma Ayres & Galaso, estabelecida à rua da Carioca n. 23, nesta Cidade, com negócio de roupas brancas, cujo contrato social foi arquivado na antiga Junta Comercial, sob n. 123.124, em 22 de março de 1932, comunica aos seus amigos, freguêses e a quem mais possa interessar que, nesta data, deixou de fazer parte da firma Ayres & Galaso, o sócio André Galaso, tendo sido pago e reembolsado de seu capital e lucros que possuia na referida firma, ficando o ativo e passivo da mesma sociedade a cargo do sócio remanescente, Manoel Ayres, sob a firma individual de M. Ayres.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Manoel Ayres.*

Confirmo a declaração supra. — *André Galaso.*

Reconheço a firma André Galaso. — Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941.

Em testemunho (sinal público) da verdade, *José Carlos de Montreuil.*

(N. 9.374 — 14-7-41 — 67$3 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Comércio de Café

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede desta Companhia, à rua da Quitanda n. 143, 3.º andar, no dia 23 de julho de 1941, às 13 horas, afim de deliberarem sobre as exigências do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *D.L. Lacombe*, diretor-presidente. — *A. de H. Machado*, diretor-gerente.

(N. 9.372 — 14-7-41 — 43$9 — 3 vezes).

Amoroso Costa, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 23 deste mês, às 14 horas, na sede social, à rua São Pedro n. 74, para retificação e ratificação da reforma dos estatutos sociais, feita em assembléia geral extraordinária, realizada em 26 de março deste ano.

As ações ao portador devem ser depositadas na caixa da sociedade, ou em banco de reconhecida idoneidade, desta praça, pelo menos, 3 dias antes da data acima fixada para a reunião.

Ficam suspensas as transferências de ações desde esta data (15 de julho), até ao próximo dia 23.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *José Ferraz de Camargo*, diretor-presidente. — *Manoel Pinto da Fonseca*, diretor-gerente — *Antonio José Fernandes de Vasconcellos*, diretor — *Manoel Dereza Neto*, diretor.

(N. 9.373 — 14-7-41 — 70$4 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Itajubá Carioca, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda Convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Imobiliária Itajubá Carioca S. A., a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em sua sede à Avenida Rio Branco, 111, 5.º andar, sala 505, às 14 horas do dia 26 de julho corrente, para o fim especial de alteração dos estatutos e adaptação dos mesmos às exigências do decreto-lei n. 2.627. A presente convocação é feita em virtude de não ter havido número para a assembléia convocada para 31 de maio de 1941. — Comp. Imobiliária Itajubá Carioca S. A. — *Lauro Dias.* — *Luiz Nery Dias*, Diretores.

(N. 9.543 — 15-7-941 — 58$4 — 3 vezes).

"Companhia de Tecidos Bom Pastor"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 15 de agosto próximo vindouro, às 16 horas, na sede da Companhia, à rua Bom Pastor n. 33, afim de tomarem conhecimento das contas da Diretoria, relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal referentes ao primeiro semestre do ano de 1941.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — Dr. *Gastão de Carvalho Britto*, Presidente.

N. 9.554 — 15-7-941 — 44$9 — 3 vezes).

AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA

São convidados os Srs. subscritores a se reunirem em assembléia geral, no dia 23 de julho de 1941, às dezesseis horas, à Avenida Rio Branco n. 47, 3.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o laudo dos peritos e a constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Fritz Erwin Koehler*, fundador.

(N. 9.631 — 14-7-41 — 42$8 — 3 vezes)

Departamento dos Compositores da S. B. A. T.

Para conhecimento de todos os sócios das classes A, B, C, em nome da Comissão Diretora, torno público o seguinte artigo do Regulamento Interno do Departamento: "Artigo 5 — A partir do mês de julho de 1941, os sócios das classes A, B e C ficam obrigados ao pagamento da mensalidade de dez mil réis, até o dia 5 de cada mês.

Parágrafo único. Em hipótese alguma essa mensalidade poderá ser lançada em Conta Corrente, vindo a sofrer pena de eliminação os que atrasarem esse pagamento por mais de três meses".

Dispõe, ainda, o Regulamento que nenhum sócio poderá arguir direitos sem apresentação da carteira social e do recibo do mês corrente, ficando em suspenso todos os direitos dos sócios (inclusive o de receber direitos autorais), que não obedecerem a essa determinação do Regulamento.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Christovão de Alencar*, secretário.

(N. 9.548 — 15-7-41 — 76$5 — 3 vezes).

Banco Português do Brasil, Sociedade Anônima

Pagamentos de dividendos

A partir do próximo dia 21 do corrente, pagar-se-á na Tesouraria deste Banco, das 10 às 11 e das 13,30 às 15 horas, o 41.º dividendo, relativo ao primeiro semestre de 1941, à razão de 5$000 por ação, obedecendo rigorosamente à seguinte ordem:

Dia 21 — Ações Nominativas.
Dia 22 — Ações ao Portador.
Dia 23 — Ações Nominativas.
Dia 24 — Ações ao Portador.
Dia 25 — Ações Nominativas.

Depois dos dias acima mencionados, esse pagamento será feito indistintamente, quer aos possuidores de ações ao Portador, quer das Nominativas, às segundas, quartas e sextas-feiras, dentro do horário acima estabelecido.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *O Conselho Administrativo*.

(N. 9.395 — 15-7-41 — 73$4 — 3 vezes)

Fábrica de Papel Tijuca, S. A.

A Diretoria da Fábrica de Papel Tijuca S.A. convoca os senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sua sede social, à rua do Lavradio n. 98, às 15 horas do dia 31 do corrente mês, afim de, satisfazendo as exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, proceder-se à alteração e retificação de diversos dispositivos dos Estatutos, em obediência ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Augusto de Moraes, presidente em exercício.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — Pela Diretoria, *Adelino Augusto de Moraes*, presidente em exercício.

(N. 9.634—14-7-1941—49$0—3 vezes).

Companhia Brasileira de Café

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos enumerados no artigo 99 da lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1941. — *João T. Moreira Salles*, presidente.

(N. 9.645—14-7-1941—27$5—3 vezes).

Companhia Brasileira de Café

CHAMADA DE CAPITAL

Ficam os senhores acionistas convidados a realizar a entrada final de 40% (quarenta por cento) para integralização das ações que subscreveram no aumento de nosso capital social, aprovado em assembléia geral extraordinária, de 8 de setembro de 1939.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *J. T. Moreira Salles*, presidente.

(N. 9.646—14-7-1941—39$8—3 vezes).

"Sul América Capitalização", S. A.

Companhia Nacional para Favorecer a Economia

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 30 de julho corrente, às 15 horas, na sede social da Companhia, à rua da Alfândega n. 41, afim de procederem à eleição da Diretoria para o período estatutário a iniciar-se em 1 de agosto próximo futuro.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Alvaro Silva Lima Pereira*, diretor-presidente. — *J. Picanço da Costa*, diretor-tesoureiro.

(N. 9.643—14-7-1941—54$1—3 vezes).

Companhia Progresso Industrial do Brasil (Tecidos)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Por não haver comparecido número legal de acionistas, para poder ser constituida a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para hoje, novamente os convido a se reunirem, às 14 horas do dia 17 de julho corrente, em nossa sede, à rua Theophilo Ottoni n. 18, 2.º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, alterando a redação de alguns artigos dos atuais estatutos, em virtude de exigências legais feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio para o arquivamento da ata da assembléia geral extraordinária realizada a 24 de abril de 1941 e na qual foi unanimemente aprovada a reforma dos Estatutos da Companhia.

Continuam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1941. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*.

(N. 9.510 — 10-7-41 — 73$4 — 3 vezes)

Casa São Luiz para a Velhice

Instituição Visconde Ferreira d'Almeida

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria da Instituição convida os senhores sócios a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16 horas do dia 18 do corrente, à avenida Nilo Peçanha n. 38-D, 2.º andar, sala 219, afim de julgarem do relatório do biênio 1939-1940, do balanço e parecer da comissão de contas, referentes ao ano de 1940, e procederem à eleição da diretoria para o próximo biênio, na forma do art. 7.º dos estatutos, dos mordemos, da comissão de contas e suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1941. — Pela Diretoria, *Luiz Felippe de Souza Leão*, secretário.

(N. 4.109 — 11-7-41 — 42$8 — 3 vezes).

Associação dos Criadores de Gado Jersey

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os sócios para se reunirem em sessão ordinária na sede da Associação, à Avenida Rio Branco n. 137, sala 617, 6.º andar, nesta cidade, no dia 16 de agosto próximo, às dez horas, para tomarem conhecimento do relatório, e prestação de contas da Diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *F. Walter Hime*, diretor-presidente. — *João Dale*, diretor-tesoureiro. — *João Corrêa da Veiga*, diretor-secretário.

(N. 9.653—16-7-941—22$4).

S. A. Rádio Tupí

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão convidados os acionistas da Sociedade Anônima Rádio Tupí para uma Assembléia Geral Extraordinária no dia 25 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Avenida Venezuela, 43, afim de resolver sobre a aprovação dos novos Estatutos da Sociedade.

A Diretoria — S. A. Rádio Tupí. — *Theophilo de Barros Filho*, diretor superintendente.

(N. 9.565—16-7-941—26$5—2 vezes).

Usinas Santa Luzia, S. A.

Em sua sede à Av. Pedro II n. 329, do dia 25 próximo em diante, pagar-se-á aos portadores de ações da sociedade, o dividendo de 25$0 por ação, relativo ao exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Carlos Pinto Monteiro*, diretor-presidente. — *Antonio Gavinho Vianna*, diretor-comercial.

(N. 9.399—16-7-941—29$6—3 vezes).

"Sindicato dos Engenheiros do Rio de Janeiro"

ASSEMBLÉIA GERAL

De ordem do Sr. presidente, convido todos os sócios quites a comparecerem à reunião de assembléia geral, extraordinária, em 1.ª convocação, a realizar-se em sua sede social, à rua Buenos Aires, 85, 3.º andar, no dia 18 do corrente, às 17,30 horas, com a seguinte ordem do dia: — Estabelecimento da taxa de "Imposto Sindical" a ser cobrada de acordo com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro 15 de julho de 1941. — *Arthur Alberto Werneck*, 1.º secretário.

(N. 9.675—16-7-941—17$3).

Sindicato da Indústria de Artefatos de Papel e Papelão do Rio de Janeiro

IMPOSTO SINDICAL

Convidamos, na forma da lei, os empregadores da indústria de artefatos de papel e papelão, estabelecidos no Distrito Federal, a recolherem, dentro do prazo de 30 dias, o imposto sindical devido a este Sindicato (com sede à rua México n. 168, oitavo andar, na Capital da República), que é o orgão representativo da categoria econômica de artefatos de papel e papelão, de acordo com a ratificação de reconhecimento que acaba de obter, na base territorial do município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Edmundo Pereira Leite*, presidente.

(N. 9.668—16-7-941—20$4).

Sindicato da Indústria do Fumo do Rio de Janeiro

IMPOSTO SINDICAL

Convidamos, na forma da lei, os empregadores da indústria do fumo, estabelecidos no Distrito Federal, a recolherem, dentro do prazo de 30 dias, o imposto sindical devido a este Sindicato (com sede à rua México n. 168, oitavo andar, na Capital da República), que é o orgão representativo da categoria econômica do fumo, de acordo com a ratificação de reconhecimento que acaba de obter, na base territorial do município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Eric Botelho Pullen*, presidente.

(N. 9.669—16-7-941—17$3).

Sindicato da Indústria do Açucar do Rio de Janeiro

IMPOSTO SINDICAL

Convidamos, na forma da lei, os empregadores da indústria do açúcar (produtores e refinadores), estabelecidos no Distrito Federal, a recolherem, dentro do prazo de 30 dias, o imposto sindical devido a este Sindicato (com sede à rua México n. 168, oitavo andar, na Capital da República), que é o orgão representativo da categoria econômica do açúcar, de acordo com a ratificação de reconhecimento que acaba de obter, na base territorial do município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Antonio da Silva Vilhena*, presidente em exercício.

(N. 9.670—16-7-941—18$4).

Sindicato das Indústrias Metalúrgicas do Rio de Janeiro

IMPOSTO SINDICAL

Convidamos, na forma da lei, os empregadores das indústrias metalúrgicas, estabelecidos no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro, a recolherem, dentro do prazo de 30 dias, o imposto sindical devido a este Sindicato (com sede à rua México n. 168, oitavo andar, na Capital da República), que é o orgão representativo das categorias econômicas do ferro (siderúrgia) e da fundição, de acordo com a ratificação de reconhecimento que acaba de obter, na base territorial indicada.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Luis Ribeiro Pinto*, presidente.

(N. 9.671—16-7-941—17$3).

Sindicato da Indústria de Perfumarias e Artigos de Toucador do Rio de Janeiro

IMPOSTO SINDICAL

Convidamos, na forma da lei, os empregadores da indústria de perfumarias e artigos de toucador, estabelecidos no Distrito Federal, a recolherem, dentro no prazo de 30 dias, o imposto sindical devido a este Sindicato (com sede à rua México n. 168, oitavo andar, na Capital da República), que é o orgão representativo da categoria econômica de perfumarias e artigos de toucador, de acordo com a ratificação de reconhecimento que acaba de obter, na base territorial do município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *João Constant de Magalhães Serejo*, presidente.

(N. 9.672—16-7-941—20$4).

Touring Club do Brasil

(Sociedade Brasileira de Turismo)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Estão convidados os senhores sócios tituláres e efetivos a comparecer à Assembléia Geral Ordinária que se deverá realizar hoje, 18 de julho, às dezessete horas, na sede social, à praça Mauá (estação de passageiros) afim de se proceder à eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício, tomar conhecimento do relatório da Diretoria, das contas do tesoureiro e do parecer do Conselho Fiscal, deliberando sobre os mesmos.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *A Diretoria*.

(N. 9.676—16-7-941—20$4).

Declaração

Antonio Fernandes Simões, residente à rua Itapim n. 185-A, declara ter-se extraviado a sua documentação consular, constando dos seguintes documentos: Súmula, Atestado de Vacina, Atestado de Saude, Certificado do Registo Criminal, Atestado de Profissão, Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Antonio Fernandes Simões*.

Reconheço a firma de *Antonio Fernandes Simões*. Rio 16 de julho de 1941. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Luiz H. da Costa Brito*.

(N. 9.661—16-7-941—15$3).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de Identidade, fornecida pelo Instituto de Identificação de número de Registo Civil n. 8.845. Gratifica-se a quem entregar a mesma à rua Primeiro de março n. 20, loja.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1941. — *Custodio Teixeira Torres*.

Reconheço a firma de *Custodio Teixeira Torres*. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Norival de Freitas*.

(N. 9.674—16-7-941—13$3).

Companhia "Ultragaz", S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas, portadores das ações ordinárias para se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 13 horas, do dia 26 de julho corrente, na sede da Companhia, à rua México n. 90, 11.º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, de aditamento aos Estatutos, em virtude de exigência feita pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, para o arquivamento da ata da assembléia geral extraordinária de 24 de março de 1941, na qual foi aprovada a reforma dos Estatutos da Companhia.

Para tomar parte nas deliberações desta assembléia os portadores das ações deverão depositá-las, na forma do disposto nos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1941. — *Dr. Odilon Braga*, presidente. — *Ernesto Igel*, diretor.

(N. 9.569—16-7-941—67$3—3 vezes).

A Praça

Gastão André, estabelecido com negócio de quitanda à rua IX (Mercado Municipal) ns. 30 e 32, declara à praça e a quem mais interessar possa, que deu a gerência e administração do referido negócio ao Sr. Diniz Lopes dos Santos, conforme procuração lavrada no cartório do 5.º Ofício do Tabelião Dr. Fausto Werneck, no livro 433, fls. 114-v., nesta cidade.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *Gastão André.*

Reconheço a firma de *Gastão André*. Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Raul Sá Filho.*

(N. 9.562 — 16-7-941 — 16$3)

Fábrica Santa Heloisa, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convocados os senhores acionistas à reunião da assembléia geral extraordinária, no dia 25 do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 80, primeiro andar, afim de tomarem conhecimento da renúncia da Diretoria e do Conselho Fiscal e procederem à eleição da nova administração.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1941. — *Antonio Lartigau Seabra,* diretor-presidente.

(N. 9.678—16-7-941—58$1—3 vezes).

James, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no próximo dia 21 do corrente, às 14,30 horas, na sede da sociedade à rua Alcindo Guanabara n. 26, com o fim de tomarem conhecimento da renúncia do senhor diretor-presidente e se proceder à eleição do respectivo substituto, como tambem para serem tratados outros assuntos de interesse social inclusive a completa adaptação dos estatutos à nova lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1941. — *A Diretoria.*

(N. 4.112—16-7-941—42$8—3 vezes).

Rio de Janeiro Country Club

AVISO

São convidados os Srs. acionistas do Rio de Janeiro Country Club a se reunirem em Assembléia Geral anual, que se realizará terça-feira, 29 de julho de 1941, às 21 horas, à rua Prudente de Morais, 623, afim de tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas do exercício findo em 30 de junho, p. passado e eleger as vagas na Diretoria. — *Eduardo Parucker,* secretário honorário.

(N. 9.612—11-7-941—28$6—2 vezes).

Série I. N. — Divulgação — Ns. 49 a 51.

2.º TRIMESTRE DE 1941

Coleção das Leis

COM

ANOTAÇÕES RELATIVAS ÀS PUBLICAÇÕES, RETIFICAÇÕES E REPRODUÇÕES

Ementário

DA

Legislação Federal

CLASSIFICAÇÃO DAS EMENTAS: ORDEM ALFABÉTICA DOS ASSUNTOS E NUMÉRICA

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório.

Preço do número de hoje $400

IMPRENSA NACIONAL

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

DIÁRIO OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

SUPLEMENTO AO N. 164 — QUINTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 1941

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha"

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada neste Aprendizado, no dia 21 de março de 1941, para o fornecimento no corrente ano, do material constante do Grugo IX Material de consumo e conservação, para serviços de campo, etc., conforme Edital publicado no D. O., de 4 de março do ano em curso, à página 3.900.

Número de ordem — Especificação dos artigos	Marques Couto & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Arthur Vianna & Comp. Ltd.	Salvador Guedes	Firma preferida
1. Arame farpado, superior, n. 16, rolo	65$0	70$0	95$0	$	Marques Couto & Cia.
2. Arame liso n. 14, quilo	4$2	4$5	3$9	$	Arthur Vianna & Cia. Ltda.
3. Ancinho em forma de leque, n. 112, do cátalogo Wolff, ou similar, um	55$0	$	8$3	$	Arthur Vianna & Cia. Ltda.
4. Ancinho de novo modelo, n. 118, do catálogo Wolff, ou similar, um	29$0	$	$	$	Marques Couto & Cia. Única.
5. Cavadeiras Americana, uma	79$0	30$0	81$6	29$8	Salvador Guedes.
6. Cavadeiras simples, uma	14$0	12$0	11$8	98$0	Arthur Vianna & Cia. Ltda.
7. Chibancas, uma	14$5	16$0	19$8	18$4	Marques Couto & Cia.
8. Enxada Jacaré de 2 ½ libras, uma	16$0	16$0	18$0	19$7	Marques Couto & Cia. P/S.
9. Enxadão Jacaré C-40, um	16$0	14$0	15$6	19$4	A. B. Andrade & Cia.
10. Foices n. 10 e 11, uma	7$0	10$0	8$0	8$9	Marques Couto & Cia.
11. Faca para cortar capim, uma	8$0	12$0	10$2	$	Marques Couto & Cia.
12. Facão de mato, com bainha, um	18$0	25$0	22$0	24$8	Marques Couto & Cia.
13. Grampos para cerca, quilo	3$4	3$2	3$3	3$6	A. B. Andrade & Cia.
14. Regadores de ferro zincado, superior, para 10 a 20 litros, um	22$0	22$0	25$0	$	Marques Couto & Cia. P/S.
Idem, idem n. 20, um.	22$0	50$0	54$0	$	Marques Couto & Cia.
15. Alfange com cabo, um	32$0	45$0	40$8	44$8	Marques Couto & Cia.
16. Cabos de madeira, superior, para chibancas, um .	1$5	3$0	1$8	$	Marques Couto & Cia.
17. Cabos para enxadas e enxadões, madeira de guatambú, um	4$0	$	1$5	$	Arthur Vianna & Cia. Ltda.
18. Machado de aço superior, de 4 libras, um	17$0	30$0	26$4	27$4	Marques Couto & Cia.
19. Cabos para machado, madeira superior, um	1$5	3$0	1$8	12$4	Marques Couto & Cia.
20. Enxada Jacaré de 2 ½ libras, uma	18$0	$	$	$	Marques Couto & Cia. — Única.
21. Canivetes para enxertia, superiores, um	25$0	10$0	26$4	18$8	A. B. Andrade & Cia.
22. Serrotes de podar, um	6$0	8$0	11$8	11$8	Marques Couto & Cia.
23. Balde de zinco, reforçado, para limpeza, capacidade para 10 litros, um	8$5	13$0	15$4	14$8	Marques Couto & Cia.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" — Quilômetro 47, da Estrada Rio-São Paulo, 21 de março de 1941. — A Comissão: *João Navarro de Andrade*, agrônomo Cl. G, presidente. — *João Candido Borges*, escriturário, Cl. G. secretário. — *Flavio de Sá Monteiro*, agrônomo Cl. G, int. membro. — *José Octavio de Barros*, almoxarife, Cl. G, membro. — *José da Silva Mello*, dentista padrão XII, membro. — Aprovo — *Agostinho de Freitas Vale*, diretor.

Observação importante: Foi excluida deste Grupo, a firma Salvador Guedes, por ter respondido negativamente a Circular n. 1, de 16-5-1941.

Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", 28 de maio de 1941. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Obs. P/S. empate, por sorte.

Superintendência do Ensino

Aprendizado Agrícola

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada neste Aprendizado, no dia 21 de março no D. O. de 4 de março do corrente ano, à página 3.900:

Número de ordem — Especificação dos artigos	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	Deccache & Comp.	A Escolar
1. Agulhas para máquina "Singer", de costura, dúzia	—	11$200	5$600	9$459
2. Agulhas para costurar a mão, dúzia (superior)	—	1$800	$650	1$489
3. Aventais de cretone, para médico, dentista e enfermeiro de 1ª, um	—	13$700	13$900	10$489
4. Aventais para cozinheiro, de cretone de 1ª, um	—	13$700	13$20[illegible]	4$098
5. Borzeguins de vaqueta preta, superior, a ponto, de ns. 33 a 44, par	—	25$300	27$400	20$389
6. Borzeguins de vaqueta bufalada, superior, com atacadores, de números 33 a 44, cor cinza, par	—	31$290	23$500	19$899
7. Calção de brim mescla, superior, para ginástica, tipo oficial, para menores de 12 a 18 anos, par	—	3$430	4$100	3$599
8. Camisa sem manga, para ginástica, forte, cor listada de azul e branco, superior, para menores de 12 a 18 anos, tendo ao centro, em formato trapezoidal, as iniciais A. A. 8, uma	—	11$870	12$600	8$399
9. Brim caqui "Caçador", metro	—	3$930	4$480	3$689
10. Brim zuarte trançado, cor inalteravel, superior, metro	—	3$100	2$900	1$998
11. Chapeu de carnauba, palha dupla, aba larga, para serviço de campo, um	1$400	1$420	2$200	1$219
12. Camisa de dia, zefir superior, um só padrão, com gola pregada, uma	—	5$720	8$800	8$289
13. Cinto de couro com fivela niquelada, de 1" de largura, um	—	2$388	1$750	—
14. Colcha de algodão, sem franja, tamanho 2,30 m x 1.50 m. branca, peso 1 300, uma	—	—	—	16$000
15. Cobertor de lã mescla escura, com 1,90 m x 1,40 m, debruado nos 4 lados, pesando 1 800 g, um	—	30$000	—	27$600
16. Cuecas de algodão alvejado, para menores de 12 a 18 anos, uma	—	3$130	3$850	3$898
17. Colchão de capim mombeca, pano de mescla azul de 1ª, tamanho 1,85 m x 0,66 m x 0,10 m, com 18 quilos, um	—	29$300	29$800	—
18. Travesseiro de 0,68 m x 0,40 m, de mescla azul, enchimento de capim mombeca, com 3 quilos, um	—	6$300	5$800	—
19. Fronha de algodão americano, alvejado, de 0,70 m x 0,45 m, uma	—	1$930	2$850	1$899
20. Lençol de algodão americano, alvejado, tamanho 2,50 m x 1.50 m, um	—	9$450	9$200	7$879
21. Toalha de banho, felpuda, branca, superior, de 1,70 m x 0.90 m, uma	—	7$881	8$800	8$199
22. Toalha de rosto. branca, superior, felpuda, de 0.90 m x 0.50 m, uma	—	2$420	2$900	2$499
23. Pijamas de zefir, para menores de 12 a 18, um	—	14$830	18$500	8$289
24. Pijamas de flanela superior, para menores de 12 a 18 anos, um	—	27$300	22$500	15$980
25. Meias cruas, cor marrom, para menores de 12 a 18 anos, par	—	1$530	2$200	1$098
26. Brim mescla superior, cor inalteravel, metro	—	2$970	3$050	2$149
27. Uniforme de brim caqui, Caçador, composto de calça comprida, túnica, casquete tipo oficial dos A. A., um	—	34$230	48$000	41$789
28. Uniforme mescla, cor inalteravel, superior, composto de calça comprida, gandola e casquete, tipo oficial dos A. A., um	—	21$830	29$500	28$500
29. Feitio (mão de obra), para uniforme de brim caqui, composto de calça comprida, túnica e casquete, dando o A. A. a fazenda e o aviamento por conta do fornecedor, um	$	16$300	21$000	22$500
30. Idem, idem, para unifórme de brim mescla, um	—	11$700	17$000	17$989
31. Idem, idem, de pijama, um	—	8$900	7$500	4$900
32. Lenços brancos, de algodão, tamanho 0,30 m x 0,30 m, um	—	1$070	$720	$600
33. Japonas de lã azul marinho, superior, uma	—	38$300	58$500	89$000
34. Chinelos de couro. tipo alpercatas, trançado, para menores de 12 a 18 anos, par	—	10$350	13$500	11$500
35. Sapatos para ginástica, tipo oficial, superior, tamanho 33 a 44, par	—	4$388	5$100	4$287
36. Pentes de alisar, de chifre, superior, um	—	1$700	1$200	$999
37. Pentes finos, de chifre, um	—	2$150	1$850	—
38. Escova para dentes, superior, tipo profilática, uma	—	2$530	1$550	—
39. Escovas para calçado, superior, uma	—	4$700	1$900	—
40. Calção de malha para banho, fio duplo, superior, cinto e fivela, um	—	8$620	—	7$300
41. Sabonete de coco, quilo	11$000	19$700	—	3$499
42. Escovas para unhas, uma	—	1$430	1$200	$989
43. Pasta para dentes, marcas "Odol", "Colinos", "Colgates", tubo	3$100	3$540	—	2$800
44. Zefir de algodão superior, metro	—	1$988	1$930	1$500
45. Cretone de algodão, superior, de 2,20 m de largura, superior metro	—	6$887	5$880	6$100
46. Botões de osso branco e preto, para calças, etc., dúzia	—	$580	2$800	$240
47. Idem, idem, de massa, dúzia	—	$580	$650	$280
49. Linha branca superior, carretel de 500 jardas, marca Clark, carretel, um	—	1$430	—	1$798
50. Idem, idem, marca corrente, um	—	1$430	—	1$700
51. Idem, idem, de cor caqui, marca Clark, carretel, um	—	1$950	—	2$500
52. Idem, idem, de cor caqui, marca corrente, caaretel, um	—	1$950	—	2$400
53. Algodão alvejado, superior, metro	—	3$420	1$780	2$300
54. Peteca de couro, diversos tamanhos, uma	—	5$330	4$800	—
55. Raquete superior, para jogo de ping-pong, uma	—	6$340	4$700	—
56. Rede superior, para jogo de ping-pong, uma	—	9$300	6$800	—
57. Bola superior para jogo de ping-pong, uma	—	2$430	1$800	—
58. Tinta preta para marcar roupa, litro	—	172$000	—	—
59. Distintivo para uniforme de brim caqui, tipo A. A., um	—	3$830	—	—
60. Idem, idem, para uniforme mescla, um	—	3$830	—	—
61. Toalha para prato, de algodão reforçado, uma	—	2$520	1$850	—

Observações: Não foram tomadas em consideração as propostas referentes a este grupo XII, das firmas J. Pinho & Moraes, no D. O. de 4 de março à página 3.900.

Quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo, em 21 de março de 1941. — A Comissão: *João Navarro de Andrade*, agrônomo cl. G, *Octavio de Barros*, almoxarife, cl. G, membro. — *José da Silva Mello*, dentista, padrão XII, membro. — Aprovo. *Agostinho de Freitas Valle*, *Observação importante* — Foi excluida deste grupo a firma Sociedade Comercial de Alimentação Limitada, por não ter Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha". Pinheiro, 28 de maio de 1941. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Agrícola e Veterinário

"Nilo Peçanha"

de 1941, para o fornecimento no corrente ano, do material constante do Grupo XII — Vestuário, uniformes, etc., conforme edita publicado

Camisaria Progresso	Moraes Alves & Comp.	Casa Souza Batista Ltda.	Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.	Firma preferida
—	—	6$500	—	Deccache & Comp.
—	—	$860	—	Deccache & Comp.
14$800	11$200	12$000	—	À Escolar — V/A.
4$700	3$770	10$000	—	À Escolar — V/A.
—	22$500	—	—	À Escolar — V/A.
—	—	—	—	À Escolar — V/A.
6$200	3$990	5$000	—	À Escolar — V/A.
—	—	—	—	À Escolar — V/A.
4$320	3$380	4$600	—	Salvador Guedes — V/A.
2$950	2$380	2$400	—	Deccache & Comp. — V/A.
—	1$700	1$500	—	Salvador Guedes — V/A.
—	6$560	9$000	—	Salvador Guedes — V/A.
—	2$500	—	—	Deccache & Comp.
16$800	—	9$500	—	À Escolar — V/A.
—	—	16$000	—	Salvador Guedes — V/A.
3$120	2$900	5$000	—	Salvador Guedes — V/A.
—	—	14$000	—	Casa Souza Batista.
—	—	2$800	—	Casa Souza Batista.
2$780	1$550	1$800	—N	À Escolar — V/A.
13$850	11$500	7$800	—	Salvador Guedes — V/A.
8$750	9$000	7$000	—	Salvador Guedes — V/A.
2$150	2$200	2$000	—	Salvador Guedes — V/A.
12$800	9$000	13$000	—	Salvador Guedes — V/A.
16$800	—	14$000	—	À Escolar — V/A.
1$490	2$200	1$200	—	À Escolar — V/A.
3$250	2$750	2$600	—	À Escolar — V/A.
43$500	30$000	45$000	—	Salvador Guedes — V/A.
25$300	18$150	16$000	—	Salvador Guedes — V/A.
—	8$900	—	—	Moraes Alves & Comp.
—	6$400	—	—	Moraes Alves & Comp.
—	4$800	—	—	Moraes Alves & Comp.
1$150	—	$520	—	À Escolar — V/A.
53$000	59$000	45$000	—	Deccache & Comp. — V/A.
—	—	—	—	Salvador Guedes — V/A.
—	4$600	4$500	—	Salvador Guedes — V/A.
—	—	—	—	À Escolar.
—	—	—	—	Deccache & Comp.
—	—	—	—	Deccache & Comp.
—	—	—	—	Deccache & Comp.
—	—	18$000	—	À Escolar.
—	—	—	3$500	À Escolar.
—	—	—	—	À Escolar.
—	—	—	—	À Escolar.
2$180	1$800	—	—	À Escolar — V/A.
6$480	8$100	7$500	—	Salvador Guedes — V/A.
—	1$000	$400	—	À Escolar.
—	$900	$600	—	À Escolar
—	—	1$500	—	Salvador Guedes.
—	—	1$500	—	Salvador Guedes.
—	—	2$000	—	Salvador Guedes.
—	—	2$000	—	Salvador Guedes.
4$950	—	1$400	—	Deccache & Comp. — V/A.
—	—	—	—	Deccache & Comp.
—	—	—	—	Deccache & Comp.
—	—	—	—	Deccache & Comp.
—	—	—	—	Deccache & Comp.
—	—	—	—	Salvador Guedes — Única.
—	—	—	—	Salvador Guedes — Única.
—	—	—	—	Salvador Guedes — Única.
—	—	1$400	—	Casa Souza Batista.

Albino Castro & Comp., Casa Santos Dumont e A. Vieira de Mattos, do Grupo XII — Vestuário, uniformes, etc., conforme edital publicado

presidente. — *João Candido Borges*, escriturário, cl. G, secretário. — *Flavio de S. Monteiro*, agrônomo interino, cl. G, membro. — *José* diretor.

respondido à circular n. 1, de 16 de maio de 1941.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha"

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada neste Aprendizado, no dia 21 de março de 1941, para o fornecimento no corrente ano, do material constante do Grupo X — Matérias primas, produtos manufaturas, etc., conforme edital publicado no *D.O.* de 4 de março do ano em curso, à página 3.900.

Número de ordem	Especificação dos artigos	Marques Couto & Cia.	A. B. Andrade & Cia.	Martins Junior & Cia.	A. Vieira de Matos	Salvador Guedes.	Firma preferida
1.	Aço rápido quadrado, especial para ferramenta, de torno, quilo	85$000	3$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
2.	Aço redondo de primeira, diversas dimensões, quilo	5$500	8$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
3.	Aço chato de primeira, diversas espessuras, quilo.....	5$500	8$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
4.	Aço em chapa, de primeira, diversas espessuras, quilo	8$500	8$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
5.	Aço sextavado de primeira, diversas dimensões, quilo.....	7$500	8$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
6.	Aço oitavado de primeira, diversas dimensões, quilo.....	5$500	8$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
7.	Arruelas de ferro, de dimensões variadas, quilo.....	8$000	14$000	$	11$900	$	Marques Couto & Cia.
8.	Arrebites de ferro de todas as dimensões, quilo.....	8$000	8$500	$	8$000	$	Marques Couto & Cia.
9.	Arrebites de cobre de todas as dimensões, quilo.....	18$000	30$000	$	29$000	$	Marques Couto & Cia.
10.	Arrebites de alumínio de todas as dimensões, quilo.....	42$000	$	$	49$000	$	Marques Couto & Cia.
11.	Areia especial, para fundição, quilo	1$500	1$800	$	$	$	Marques Couto & Cia.
12.	Alumínio em chapa de todas as dimensões, quilo.....	45$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia.
13.	Boia completa de todas as dimensões, uma (3/8).....	25$000	5$000	$	19$000	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1/2, uma.....	25$000	6$500	$	19$000	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 5/8, uma.....	25$000	9$000	$	19$000	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 3/4, uma.....	25$000	14$000	$	19$000	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1", uma.....	25$000	25$000	$	19$000	$	A. Vieira de Matos.
14.	Breu, quilo	4$000	3$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
15.	Broca americana, diversas dimensões, uma	7$500	$	$	$	$	Marques Couto & Cia.
16.	Curvas de ferro galvanizado, diversas dimensões, uma (1/2").	14$000	4$200	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 3/4", uma	14$000	6$500	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1", uma.....	14$000	10$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1,1/4, uma.....	14$000	15$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
	Idem, idem, de 1,1/2", uma.....	14$000	24$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
	Idem, idem, de 2", uma.....	14$000	30$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
17.	Cotovelos de ferro galvanisado, diversas dimensões, um (de 1/2")	14$000	2$500	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 3/4", uma.....	14$000	3$500	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1", uma.....	14$000	5$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1,1/4", um.....	14$000	7$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1,1/2", um.....	14$000	12$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 2", um.....	14$000	16$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
18.	Cantoneiras de ferro, diversas dimensões, (ferro galvanisado), uma	28$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia.
19.	Cano de chumbo de todas as dimensões, quilo.....	4$300	4$500	$	3$300	$	A. Vieira de Matos.
20.	Estanho, Carneiro, quilo	44$000	45$000	$	44$000	49$500	Marques Couto & Cia. — P/S.
21.	Ferro chato de primeira, em barras de diversos tamanhos, quilo	2$400	3$200	$	$	$	Marques Couto & Cia.
22.	Ferro em chapa de primeira, diversas dimensões, quilo.....	4$800	5$200	$	$	$	Marques Couto & Cia.
23.	Ferro redondo, diversas dimensões, de primeira, quilo.....	2$400	3$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
24.	Ferro quadrado de primeira, em vergalhão, quilo.....	2$400	5$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
25.	Ferro em T, de todas as dimensões, quilo	3$000	8$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
26.	Ferro em T, duplo, de diversas dimensões, quilo.....	3$600	8$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
27.	Ferro em U, de primeira, diversas dimensões, quilo.....	4$400	8$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
28.	Ferro chato, com adorno, de 7" x 3" e 8/16" quilo.....	6$800	$	$	$	$	Marques Couto & Cia.
29.	Ferro em chapa de primeira, galvanisado, quilo.....	6$800	5$500	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
30.	Junção de ferro galvanisado de todas as dimensões, uma.....	22$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia.
31.	Joelho de ferro galvanisado de todas as dimensões, um (de 1/2")	18$000	2$800	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 3/4", um.....	18$000	3$600	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1", um.....	18$000	6$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1.1/4, um.....	18$000	8$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1.1/2, um.....	18$000	12$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 2", um.....	18$000	18$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia. — P/S.

Número de ordem	Especificação dos artigos	Marques Couto & Cia.	A. B. Andrade & Cia.	Martins Junior & Cia.	A. Vieira de Matos	Salvador Guedes	Firma preferida
32.	Luva de ferro galvanisado, de todas as dimensões, uma (1/2")	14$000	1$500	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, de 3/4", uma	14$000	2$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1", uma	14$000	3$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1,1/4", uma	14$000	5$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1,1/2", uma	14$000	7$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 2", uma	14$000	9$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
33.	Luva de redução, de todas as dimensões, uma (de 1/2")	14$000	1$800	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 5/8", uma	14$000	2$500	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 3/4", uma	14$000	3$500	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1", uma	14$000	4$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1,1/4", uma	14$000	5$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1,1/2", uma	14$000	7$500	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 2", uma	14$000	10$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
34.	Latão em chapa de todas as dimensões, quilo	31$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. — Única.
35.	Tubo de ferro galvanisado de todas as dimensões, quilo	1$600	5$500	$	$	$	Marques Couto & Cia.
36.	Trincal para solda forte, quilo	6$000	8$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
37.	Registo de passagem com rosca, para mangueira, diversas dimensões, um, de 1/2"	18$000	8$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 3/4", um	18$000	12$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 1", um	18$000	20$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
38.	Ácido muriático, litro	6$500	1$000	$	5$000	$	A. B. Andrade & Cia.
39.	Cobre em chapa de todas as dimensões, quilo	38$000	22$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
40.	Lima-faca bastardinha, de 6, 8 e 10", uma	6$000	8$000	$	$	7$700	Marques Couto & Cia.
	Idem, idem, de 8", uma	6$000	10$000	$	$	7$700	Marques Couto & Cia.
	Idem, idem, de 10", uma	6$000	12$000	$	$	7$700	Marques Couto & Cia.
41.	Lima-faca mursa, de 6, 8 e 10", uma	6$000	9$000	$	$	9$400	Marques Couto & Cia.
42.	Limas triangulares, superiores, mursas, de 6", 8, 10 e 12, uma	8$000	3$000	$	$	5$900	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 8", uma	8$000	5$000	$	$	5$900	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 10", uma	8$000	8$500	$	$	5$900	Salvador Guedes.
	Idem, idem, de 12", uma	8$000	10$000	$	$	5$900	Salvador Guedes.
43.	Brocas com haste cônica, diversas polegadas, uma	18$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. — Única.
44.	Brocas, hastes paralelas, diversas polegadas, uma	14$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. — Única.
45.	Machos GTD, diversas polegadas, um, de 1/8"	14$000	18$000	$	$	13$800	Salvador Guedes.
	Idem, idem, de 5/32", um	14$000	18$000	$	$	15$400	Marques Couto & Cia.
	Idem, idem, de 3/16", um	14$000	20$000	$	$	15$400	Marques Couto & Cia.
	Idem, idem, de 1/4", um	14$000	28$000	$	$	17$800	Marques Couto & Cia.
	Idem, idem, de 5/16", um	14$000	32$000	$	$	34$500	Marques Couto & Cia.
	Idem, idem, de 3/8", um	14$000	35$000	$	$	43$000	Marques Couto & Cia.
	Idem, idem, de 7/16", um	14$000	40$000	$	$	64$000	Marques Couto & Cia.
	Idem, idem, de 1/2", um	14$000	50$000	$	$	88$000	Marques Couto & Cia.
	Idem, idem, de 7/8", um	14$000	125$000	$	$	88$000	Marques Couto & Cia.
	Idem, idem, de 3/4", um	14$000	98$000	$	$	88$000	Marques Couto & Cia.
	Idem, idem, de 5/8", um	14$000	65$000	$	$	43$000	Marques Couto & Cia.
	Idem, idem, de 1", um	14$000	150$000	$	$	101$000	Marques Couto & Cia.
46.	Machos GTD, para tubos, de diversas polegadas, um	22$000	24$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
47.	Serras DART, ou similar, de 12" de comprimento, 18 dentes, uma	1$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. — Única.
48.	Idem, idem, com 24 dentes, uma	1$200	$	$	$	$	Marques Couto & Cia.
49.	Idem, idem, com 32 dentes, uma	1$500	$	$	$	$	Marques Couto & Cia.
50.	Pregos com cabeça de 0m.10 x 0m.12 a 0m,24 x 0m,60, quilo	4$500	7$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
51.	Pregos sem cabeça, de 0m.04 x 0m.04 a 0m.16 x 0m.24, quilo	5$000	8$000	$	$	$	Marques Couto & Cia.
52.	Parafuso de ferro, cabeça chata, de diversas dimensões, grosa (de 1/2 x 4)	7$500	2$500	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem de 5/8 x 5, grosa	7$500	2$800	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem de 3/4 x 6, grosa	7$500	3$700	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem de 7/8 x 7, grosa	7$500	4$900	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem de 7" x 8, grosa	7$500	5$500	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
53.	Dobradiças de ferro, 1. 1/2, a 3,1/2", par	3$000	$600	$	1$100	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 2", par	3$000	$800	$	1$400	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem de 2,1/2", par	3$000	1$000	$	1$400	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem de 3", par	3$000	1$200	$	1$400	$	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, de 3,1/2", par	3$000	1$500	$	1$400	$	A. B. Andrade & Cia.
54.	Ferrolho de ferro de 4,1/2" a 6", um	3$000	5$000	$	5$900	5	A. B. Andrade & Cia.
55.	Folha de lixa para madeira, números sortidos, uma	$150	$200	$	$110	$170	A. Vieira de Matos.
56.	Cola da Baía, de primeira qualidade, quilo	5$400	$	$	5$900	5$600	Marques Couto & Cia.
57.	Goma-laca, de primeira, quilo	22$000	$	$	$	23$900	Marques Couto & Cia.

Número de ordem	Especificação dos artigos	Marques Couto & Cia.	A. B. Andrade & Cia.	Martins Junior & Cia.	A. Vieira de Matos	Salvador Guedes	Firma preferida
58.	Algodão em rama, para lustrar, quilo	5$000	6$000	$	4$900	5$800	A. Vieira de Matos.
59.	Breu em bloco, quilo	4$500	3$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
60.	Vidro em lâminas, liso, de 1m,20 x 0m,80 x 0m,02, de espessura, uma	48$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. — Única.
61.	Idem, idem. idem, com 1m,20 x 0m,80 x 0m,03, de espessura uma	70$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. — Única.
62.	Idem, idem, fosco, com 1m,20 x 0m,80 x 0m,02, de espessura, uma	58$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. — Única.
63.	Faca para seleiro, direita, Blanchard, uma	4$500	$	$	$	19$500	Marques Couto & Cia.
64.	Faca para seleiro, de volta, Blanchard, uma	60$000	$	$	$	74$000	Marques Couto & Cia.
65.	Faca Tranchet, para seleiro, uma	45$000	$	$	$	8$900	Salvador Guedes.
66.	Papéis de agulha para corrieiro, ns. 1, 3 e 5, papel	6$000	$	$	$	4$900	Salvador Guedes.
67.	Sola glosada, quilo	16$700	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. — Única.
67.	Sola engraxada, quilo	10$700	$	$	$	11$400	Marques Couto & Cia.
68.	Sola Karambeck, quilo	11$000	$	$	$	11$900	Marques Couto & Cia.
69.	Peles de bezerro, cor natural, pe	3$400	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. — Única.
70.	Atanado grosso, bufalado, pé	3$600	$	$	$	4$700	Marques Couto & Cia.
71.	Atanado grosso, campista, pé	3$600	$	$	$	3$200	Salvador Guedes.
72.	Vaqueta superior, cor preta, pé	3$400	$	$	$	3$200	Salvador Guedes.
73.	Vaqueta superior, cor marron, pé	3$400	$	$	$	3$400	Marques Couto & Cia. — P/S.
74.	Raspa estampada para pastas em cores, pé	1$870	$	$	$	1$340	Salvador Guedes.
75.	Couro de porco, cor natural, pé	1$900	$	$	$	1$580	Salvador Guedes.
76.	Raspa de primeira qualidade, pé	3$200	$	$	$	1$580	Salvador Guedes.
77.	Fio Pardo, n. 4, maço	18$000	$	$	$	15$400	Salvador Guedes.
78.	Fio patente, branco, vermelho e amarelo, maço	28$000	$	$	$	54$000	Marques Couto & Cia.
79.	Algodão grosso, tecido diagonal, para suadouro, metro	5$600	$	$	$	2$950	Salvador Guedes.
80.	Armação para selim, uma	35$000	$	$	$	39$000	Marques Couto & Cia.
81.	Armação para socado, uma	35$000	$	23$000	$	16$400	Salvador Guedes.
82.	Armações para sela, Campista, par	30$000	$	68$000	$	125$000	Marques Couto & Cia.
83.	Feltro para alcochoar, metro	68$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia.
84.	Linha branca marca Corrente, ns. 16 e 24, carretel	3$000	$	2$000	$	2$300	Martins Junior & Cia.
85.	Linha branca e preta para sapateiro, carretel	5$500	$	2$700	$	$	Martins Junior & Cia.
86.	Cêra virgem, quilo	15$000	14$000	$	$	14$800	A. B. Andrade & Cia.
87.	Cerol, quilo	18$000	$	$	$	7$900	Salvador Guedes.
88.	Couro crú, quilo	14$000	$	9$800	$	18$400	Martins Junior & Cia.
89.	Pelo de boi, quilo	22$000	$	$	$	4$800	Salvador Guedes.
90.	Cola Michelin em lata de quilo, lata	45$000	$	6$000	$	5$400	Salvador Guedes.
91.	Anilina de diversas cores, quilo	140$000	120$000	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
92.	Taxas tipo americano de ns. 12, 16 e 18, quilo	12$000	10$000	$	$	9$900	Salvador Guedes.
93.	Taxas para chuliar ns. 0, 1 e 2, maço	35$000	2$000	$	$	4$700	A. B. Andrade & Cia.
94.	Taxas amarelas, maços de quilo, para calçados, ns. 16 e 18, maço	35$000	$	$	$	23$700	Salvador Guedes.
95.	Taxas de ferro ns. 16 e 18, para calçados, maço de quilo maço	12$000	$	$	$	6$400	Salvador Guedes.
96.	Pregos com cabeça para calçados de 0m,10 x 0m,10, quilo	5$800	8$000	$	$	7$400	Marques Couto & Cia.
97.	Ilhóses 0m,04, pretos, milheiro	15$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. — Única.
98.	Idem, idem, de 0m,09, brancos, milheiro	15$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. — Única.
99.	Cadarço para silha, metro	4$000	$	$	$	4$700	Marques Couto & Cia.
100.	Cadarço para barrigueira, metro	5$500	$	$	$	1$950	Salvador Guedes.
101.	Argolas estanhadas de 1 a 2 e 1/2", dúzia	12$000	8$000	$	$	7$800	Salvador Guedes.
102.	Meias argolas estanhadas de 1 a 2 e 1/2", dúzia	12$000	8$000	$	$	8$200	A. B. Andrade & Cia.
103.	Fivelas estanhadas, de 1", dúzia	12$000	12$000	$	$	5$900	Salvador Guedes.
	Idem, idem, de 7/8", dúzia	12$000	10$000	$	$	4$900	Salvador Guedes.
	Idem, idem, de 3/4", dúzia	12$000	10$000	$	$	4$600	Salvador Guedes.
	Idem, idem, de 5/8", dúzia	12$000	9$000	$	$	3$900	Salvador Guedes.
104.	Fivelas niqueladas de 3/4 e 5/8", dúzia	12$000	15$000	$	$	4$400	Salvador Guedes.
105.	Meias fivelas estanhas de 1, 1,1/2 e 2", dúzia	14$000	20$000	$	$	9$400	Salvador Guedes.
106.	Fivelas estanhadas para loros de 1, 1/4", dúzia	18$000	$	$	$	7$400	Salvador Guedes.
107.	Fivelas estanhadas para loros de 1, 1/4", dúzia, niqueladas	18$000	$	$	$	8$700	Salvador Guedes.
108.	Tinta Quique, diversas cores, lata de quilo, lata	6$500	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. — Única.
109.	Graxa preta, lata de 500 gramas, lata	6$500	6$000	$	$	5$400	Salvador Guedes.

Numero de ordem	Especificação dos artigos	Marques Couto & Cia.	A. B. Andrade & Cia.	Martins Junior & Cia.	A. Vieira de Matos	Salvador Guedes	Firma preferida
110.	Brocha para caiação, superior, de pita, ns. 3/0, 4/0 e 5/0, uma	3$800	5$000	$	$	5$200	Marques Couto & Cia.
111.	Pincel com cabo de pau encastuado em folha n. 12, 14 e 18, um	2$000	1$800	$	$	2$900	A. B. Andrade & Cia.
112.	Trinchas, ref. 816, ns. 1, 2 e 3, uma	6$500	2$500	$	$	7$400	A. B. Andrade & Cia.
113.	Tela milimétrica de cobre, com 1 metro de largura, metro	44$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia.
112.	Trinchas, ref. 816, n. 2, uma	6$500	4$500	$	$	7$400	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem, n. 3, uma	6$500	5$500	$	$	7$400	A. B. Andrade & Cia.
114.	Tela milimétrica de ferro galvanizado, metro, mesma dimensão do n. 113, metro	32$000	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. — Única.
115.	Idem, idem, de ferro pintado, metro	29$000		$	$	$	Marques Couto & Cia.

Observações: P/S. Os empates, foram resolvidos por sorte.

Secretaria do Aprendizado Agricola Nilo Peçanha — Quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo, 21 de março de 1941. — A Comissão: *João Navarro de Andrade*, agrônomo classe G, presidente. — *João Candido Borges*, escriturário, classe G, secretário. — *Flavio de Sá Monteiro*, agrônomo classe G, interino, membro. — *José Octavio de Barros*, almoxarife classe G, membro. — *José da Silva Mello*, dentista, padrão XII, membro. — Aprovo. *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Observação importante: Foram excluidas deste Grupo, as firmas A. Vieira de Matos e Salvador Guedes, aquela por não ter respondido à circular n. 1, de 16-5-41, e esta por ter respondido negativamente sobre manutenção dos preços.

Os itens números 13 (final) e 103, foram resolvidos por sorte.

Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha — Pinheiro, 28 de março de 1941. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa, realizada neste Aprendizado, no dia 21 de março de 1941, para o fornecimento no corrente ano, do material constante do Grupo XI — Produtos químicos, etc., etc., conforme Edital, publicado no *Diário Oficial* de 4 de março do ano em curso, à página 3.900

Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Ferreira Filho & Cia.	Marques Couto & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Cia. Ltd.	Salvador Guedes	Sociedade Comercial de Alimentação Limitada	Firma preferida
1. Ácido muriático, litro.	$	3$850	4$000	$	13$5000	$	$	Marques Couto & Cia.
2. Algodão ascético, em pacotes de 100,0 pacote	$	1$000	$	$	$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
3. Ataduras de gaze, 5 jardas X 0,12 m, rolo	$	$400	$	$	$550	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
4. Ataduras de gaze, 5 jardas V, 0,04 m, rolo	$	$300	$	$	$250	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
5. Ataduras de linho e morim, diversas dimensões, rolo.	$	1$900	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. Ltda.
6. Magnésia fluída, litro	$	3$100	$	$	$	6$000	$	Marques Couto & Cia.
7. Leite de magnésia de Philips, vidro.	$	5$000	$	$	$	5$800	$	Marques Couto & Cia.
8. Sabão Aristolino, vidro.	$	3$100	$	$	$	3$200	$	Marques Couto & Cia.
9. Éter sulfúrico, litro.	$	5$500	$	$	4$900	6$900	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
10. Iodo metálico, grama.	$	$180	$	$	$226	$240	$	Marques Couto & Cia.
11. Soro anti-tetânico, ampola.	$	2$800	$	$	$	3$400	$	Marques Couto & Cia.
12. Soro anti-ofídico, ampola.	$	14$200	$	$	$	17$400	$	Marques Couto & Cia.
13. Gaze ascética, pacote de 5,00 m, pacote	$	3$100	$	$	$	3$300	$	Marques Couto & Cia.
14. Elixir paregórico, litro.	$	27$000	$	$	$	21$000	$	Salvador Guedes.
16. Lasa, vidro.	$	11$000	$	$	$	12$900	$	Marques Couto & Cia.
16. Diolasa, vidro.	$	11$000	$	$	$	12$900	$	Marques Couto & Cia.
17. Pulmonserium, vidro.	$	13$000	$	$	$	21$000	$	Marques Couto & Cia.
18. Clavitan, vidro.	$	12$000	$	$	$	13$200	$	Marques Couto & Cia.
19. Glefina, vidro.	$	11$000	$	$	$	13$400	$	Marques Couto & Cia.
20. Plodermina, tubo.	$	9$000	$	$	$	9$400	$	Marques Couto & Cia.
21. Sabonete Eucalol, caixa de 3, caixa.	$	4$500	$	$	$	4$800	$	Marques Couto & Cia.
22. Ampolas de Electrargol, caixa.	$	27$000	$	$	$	26$500	$	Salvador Guedes.
23. Esparadrapo, carretéis, pequenos, médios e grandes, um.	$	7$500	$	$	4$900	2$900	$	Salvador Guedes.
Idem, carretel, médio, um.	$	7$500	$	$	4$900	4$500	$	Salvador Guedes.
Idem, carretel, grande, um.	$	7$500	$	$	4$900	9$800	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
24. Ácido feruco, canforado, vidro.	$	$	$	$	$	$	$	——
25. Hipoclorina, litro.	$	3$900	$	$	$	3$900	$	Marques Couto & Cia., P. S.
26. Cafiaspirina, tubo de 20 comprimidos, um	$	5$200	$	$	$	5$900	$	Marques Couto & Cia.
27. Instantina, tubo.	$	2$000	$	$	$	2$400	$	Marques Couto & Cia.
28. Veramon, tubo.	$	0$000	$	$	$	9$700	$	Marques Couto & Cia.
29. Vacina anti-tífica, caixa	$	4$500	$	$	$	10$900	$	Marques Couto & Cia.
30. Mistol, vidro.	$	4$500	$	$	$	4$700	$	Marques Couto & Cia.
31. Sabonete Lifebuoy, um.	$	1$600	$	$	$	1$790	$	Marques Couto & Cia.
32. Sabonete de alcatrão, um.	$	$700	$	$	$	$800	$	Marques Couto & Cia.
33. Sabonete de enxofre, um.	$	$700	$	$	$	$800	$	Marques Couto & Cia.
34. Soro anti-aftoso, Vital Brasil, em ampolas de 20 cc., ampola.	$	4$500	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia.
35. Algodão cardado, quilo.	$	4$500	$	$	$	5$400	$	Marques Couto & Cia.
36. Borato de sódio, quilo.	$	6$200	$	$	18$000	9$700	$	Marques Couto & Cia.
37. Sabonete Afridol, um.	$	$	$	$	$	$	$	——
38. Manteiga de cacau, quilo.	$	16$000	$	$	$	19$000	$	Marques Couto & Cia
39. Ácido fênico, quilo.	$	31$000	$	$	30$000	48$000	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
40. Senofilo, bisnaga.	$	$	$	$	$	$	$	——
41. Cloretona adrenalinada de Park-Davis, vidro	$	$	$	$	$	14$700	$	Salvador Guedes.
42. Dentolina, Park-Davis, vidro.	$	$	$	$	$	$	$	——
43. Emulsão de Scott, vidro grande, um.	$	11$000	$	$	$	12$400	$	Marques Couto & Cia.
44. Mitigal, pomada, bisnaga.	$	8$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia.
45. Vacina anti-gripal de Lemos, caixa.	$	13$000	$	$	$	15$300	$	Marques Couto & Cia.
46. Vacina anti-catarral de Lemos, caixa.	$	13$000	$	$	$	15$300	$	Marques Couto & Cia.
47. Novocaina a 1%, ampola de 10 cc., ampola	$	2$400	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
48. Idem, idem, a 2%, ampola.	$	2$900	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
49. Eldoformio, tubo.	$	13$000	$	$	$	11$900	$	Salvador Guedes.
50. Cálcio coramina, vidro.	$	16$400	$	$	$	19$500	$	Marques Couto & Cia.

Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Ferreira Filho & Cia.	Marques Couto & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Cia. Ltd.	Salvador Guedes	Sociedade Comercial de Alimentação Limitada	Firma preferida
51. Urotropina, Schering, tubo	$	8$000	$	$	$	8$400	$	Marques Couto & Cia.
52. Buco-vacina poli-bacilar de Pinheiros, para adultos, tubo	$	12$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
53. Idem, idem para crianças, tubo	$	9$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
54. Simbrina, tubo	$	13$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
55. Glúcio de 5 cc., caixa	$	8$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
56. Phiarzen, vidro	$	6$400	$	$	$	6$700	$	Marques Couto & Cia., única.
57. Soro desintérico^a Pinheiros, ampola	$	6$200	$	$	$	6$700	$	Marques Couto & Cia., única.
58. Buco-vacina, poli-desintérica, Pinheiros, para adulto, vidro	$	11$000	$	$	$	11$700	$	Marques Couto & Cia.
59. Hipodermo-vacina poli-desintérico, Pinheiro, para criança, caixa	$	11$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
60. Idem, idem, para adultos, caixa	$	10$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
61. Oftalmóloco, vidro	$	7$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
62. N. A. I., salicilato, caixa de 100 ampolas, caixa	$	$	$	$	$	$	$	——
63. Pulmo-duco, caixa	$	15$000	$	$	$	17$400	$	Marques Couto & Cia.
64. Pote de louça, de 200 gr, para pomada, um	$	$	$	$	$	$	$	——
65. Talco de veneza, quilo	$	2$800	$	$	$	3$400	$	Marques Couto & Cia.
66. Intermediário para seringa, um	$	$600	$	$	$500	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
67. Bicos para irrigador, sortidos, um	$	1$900	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
68. Tubo de Fauche, com funil, um	$	$	$	$	28$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
69. Borracha para injeção de soro, com torneira de 5,0, uma	$	$	$	$	8$500	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda., única.
70. Borracha para irrigador, de 10,0, uma	$	$	$	$	$	$	$	——
71. Bastonete de vidro, para pomada colírio, um	$	$	$	$	$	$	$	——
72. Sondas de Nelaton, uretral, sortidas, uma	$	$	$	$	$	6$300	$	Salvador Guedes, única.
73. Atadura de flanela, metro	$	$	$	$	$	$	$	——
74. Atadura de crepon, metro	$	1$400	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
75. Vitamina (farinha), quilo	25$000	$	$	$	$	$	$	Ferreira Filho & Cia., única.
76. Ovomaltina, lata	12$000	3$500	$	$	$	$	6$500	Marques Couto & Cia.
77. Farinha de ingesta, lata	6$000	6$000	$	$	$	$	$	Ferreira Filho & Cia.
78. Aveia "Quaquer", lata de quilo, lata	4$900	7$000	$	$	$	$	5$000	Ferreira Filho & Cia.
79. Nescal, lata	3$500	$	$	$	$	$	3$500	Ferreira Filho & Cia. — P. S.
80. Farinha Latea "Nestlé", lata	3$400	$	$	$	$	$	3$500	Ferreira Filho & Cia.
81. Carbonato de Magnésia, quilo	$	11$000	$	$	23$000	$	22$000	Marques Couto & Cia.
82. Carbonato de cálcio, quilo	$	9$000	$	$	15$000	$	13$900	Marques Couto & Cia.
83. Glicerina, quilo	$	11$000	$	$	32$000	$	11$400	Marques Couto & Cia.
84. Essência de hortelã, litro	$	180$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
85. Carbonato de sódio, cristalizado, quilo	$	2$200	$	$	17$000	$	$	Marques Couto & Cia.
86. Cloreto de cal, quilo	$	35$000	$	$	21$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
87. Ácido bórico, quilo	$	10$000	$	$	18$000	13$000	$	Marques Couto & Cia.
88. Iodofórmio, quilo	$	336$000	$	$	$	490$000	$	Marques Couto & Cia.
89. Salol, quilo	$	66$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
90. Ácido fênico cristalizado, quilo	$	32$000	$	$	30$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
91. Sublimado corrosivo, quilo	$	140$000	$	$	172$000	$	$	Marques Couto & Cia.
92. Óxido de zinco, quilo	$	9$000	$	$	25$000	28$000	$	Marques Couto & Cia.
93. Vazelina líquida, quilo	$	7$500	$	$	26$000	12$800	$	Marques Couto & Cia.
94. Extrato de beladona, quilo	$	210$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
95. Carbonato de potássio, quilo	$	23$000	$	$	25$000	$	$	Marques Couto & Cia., única.
96. Óleo de amêndoa doce, litro	$	45$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
97. Água distilada, litro	$	2$000	$	$	$	2$400	$	Marques Couto & Cia.
98. Açucar de anís, quilo	$	$	$	$	$	$	$	——
99. Sacarina, tubo	$	$	$	$	$	5$200	$	Salvador Guedes, única.
100. Cafeina, empolas, uma caixa	$	5$600	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
101. Iodoreto de potássio, quilo	$	140$000	$	$	145$000	$	$	Marques Couto & Cia.
102. Cardiosol, empolas, caixa	$	15$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
103. Coaguleno, empolas, caixa	$	20$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
104. Soro homostático de Pinheiro, empola	$	7$700	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
105. Soro anti-asmático de L. B. C., empola	$	$	$	$	$	$	$	——
106. Soro fisiológico, empola	$	6$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
107. Soro glicosado, empola	$	7$700	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
108. Omnadina, empola, caixa	$	3$500	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
109. Diâmina, empola, caixa	$	$	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
110. Hipodermo-vacina estafilocócica de Pinheiro, empola, caixa	$	11$000	$	$	$	$	$	——

Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Ferreira Filho & Cia.	Marques Couto & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Cia. Ltd.	Salvador Guedes	Sociedade Comercial de Alimentação	Firma preferida
111. Idem, idem estorptocócica, idem, caixa	$	11$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
112. Bacteriolagina desintérica de Pinheiros, empola, caixa	$	$	$	$	$	$	$	——
113. Vacina anti-bronco-pneumônica de Lemos, empola caixa	$	13$000	$	$	$	14$700	$	Marques Couto & Cia.
114. Soro anti,brotópico de Vital Brasil, empola	$	12$890	$	$	$	12$400	$	Marques Couto & Cia.
115. Mercúrio cromo, quilo	$	$	$	$	$	$	$	——
116. Vaselina boricada, quilo	$	32$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia.
117. Bálsamo do Perú, quilo	$	155$000	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
118. Gotas de Galeno, vidro	$	17$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
119. Gotas de cardiosol, vidro	$	15$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia , única.
120. Gaze hidrófila, pacote	$	1$600	$	$	17$000	$	$	Marques Couto & Cia.
121. Atadura de celona, lata de dúzia, lata (de 4 cent.)	$	$	$	$	35$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
Idem, idem de 6 centimetros, lata	$	$	$	$	48$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
Idem, idem de 8 centimetros, lata	$	$	$	$	60$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
122. Atadura gomada de 0m.02 a 0m,12, rolo	$	$	$	$	$	$	$	——
123. Atadura de gaze de 0m,02 a 0m,12, rolo	$	6$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia , única.
124. Gral para formular de 1.000 grs., um	$	$	$	$	20$900	39$000	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
125. Cibalena, empola	$	3$600	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
126. Elmitol de Zayer, tubo	$	8$500	$	$	$	9$400	$	Marques Couto & Cia.
127. Formol, litro	$	13$000	$	$	10$900	15$400	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
128. Sulfato de niquel, quilo	$	$	$	$	65$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
129. Nitrato de cobalto, quilo	$	$	$	$	140$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
130. Xarope iodo-tânico fosfatado de Werneck, vidro	$	$	$	$	$	5$800	$	Salvador Guedes, única.
131. Água purgativa gazosa, vidro	$							
132. Mustarda, lata	$	14$000	$	$	$	17$800	$	Marques Couto & Cia.
133. Tintura de iodo, litro	$	42$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
134. Cloridrato de apomorfina, caixa	$							——
135. Terebentina retificada, litro	$	$	$	$	$	13$700	$	Salvador Guedes, única.
136. Sulfato de sódio em pó, quilo	$	10$500	$	$	15$000	16$800	$	Marques Couto & Cia.
137. Fosfato de cálcio, quilo	$	22$000	$	$	96$000	$	$	Marques Couto & Cia.
138. Colírio Moura Brasil, vidro	$	9$500	$	$	$	8$800	$	Salvador Guedes.
139. Colírio Moura Brasil, vidro	$	5$300	$	$	$	5$900	$	Marques Couto & Cia.
140. Lavolho, vidro	$	5$800	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
141. Afrenargol, vidro	$							——
142. Permaganato de potássio, quilo	$	46$000	$	$	35$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
143. Óleo de ricino, quilo	$	8$500	$	$	$	9$800	$	Marques Couto & Cia.
144. Bálsamo do Canadá, vidro	$	18$000	$	$	12$900	49$000	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
155. Sulfato de estriquinina, empola	$	5$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
156. Esgotina, empola	$	7$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
157. Óleo alcanforado, empola	$	4$800	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. única.
158. Sulfato de esparteina, empola de 0m,05	$	7$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
159. Enxofre pulverizado, quilo	$	4$500	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia , única.
160. Panvermina, vidro	$	3$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
161. Água inglesa de Granado, etc., vidro de litro	$	16$000	$	$	$	11$400	$	Salvador Guedes.
162. Carbonato de magnésia, quilo	$	15$000	$	$	23$000	$	$	Marques Couto & Cia., única.
163. Tintura de arnica, litro	$	21$000	$	$	$	16$500	$	Salvador Guedes.
164. Água de flor de laranja, litro	$	6$000	$	$	$	7$900	$	Marques Couto & Cia.
165. Dermatol, quilo	$	140$000	$	$	$	290$000	$	Marques Couto & Cia.
166. Cálcio coloidal, caixa	$	15$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
167. Água oxigenada, litro	$	7$000	$	$	7$800	4$400	$	Salvador Guedes.
168. Eter sulfúrico, litro	$	6$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
169. Mercúrio cromo, litro	$	85$000	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia., única.
170. Água végeto-mineral, litro	$	4$800	$	$	$	4$500	$	Salvador Guedes.
171. Xaropel de Famsl, vidro grande, um	$	10$000	$	$	$	11$000	$	Marques Couto & Cia.
172. Frasco de Foulff, bi-tubulado de 250 cc., um	$	$	$	$	24$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
173. Balão de fundo chato, vidro pirex, de 50, de 100, de 250 e 500 cc., um	$	$	$	4$000	3$600	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem, de 100 cc., um	$	$	$	4$800	4$000	$4	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem, de 250 cc., um	$	$	$	6$800	4$700	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem, de 500 cc., um	$	$	$	8$000	5$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia.

Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Ferreira Filho & Cia.	Marques Couto & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Cia. Ltd.	Salvador Guedes	Sociedade Comercial de Alimentação Limitada	Firma preferida
174. Balão de fundo chato, vidro idem, aferido, com rolha de 100 cc., um	$	$	$	40$000	10$600	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
175. Idem, idem de 250 cc., um	$	$	$	45$000	12$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
176. Idem, idem de 1.000 cc., um	$	$	$	70$000	$	$	$	Casa Lohner S. A.
177. Campânula de vidro branco, com botão 135x170 mm., uma	$	$	$	$	32$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
178. Funil de vidro de 50, 100, 250 e 500 cc., um	$	$	$	1$500	1$100	1$500	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem, de 100 cc., um	$	$	$	2$500	1$500	2$400	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem, de 250 cc., um	$	$	$	2$700	2$000	3$200	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem, de 500 cc., um	$	$	$	3$500	2$700	4$900	$	Lutz Ferrando & Cia.
179. Cálices não graduado, forma alta, de 50, 100, 250 e 500 cc., um	$	$	$	$	2$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
Idem, idem, de 100 cc., um	$	$	$	$	2$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
Idem, idem, de 250 cc., um	$	$	$	$	3$900	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
Idem, idem, de 500 cc., um	$	$	$	$	6$200	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
180. Cálices graduados, de 100, 250 e 500 cc., um	$	8$500	$	4$000	3$100	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem de 250 cc., um	$	8$500	$	5$600	4$300	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem de 500 cc., um	$	8$500	$	9$000	6$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
181. Bureta, de Mohr, sem torneira, de 25 e 50 cc., uma	$	$	$	25$000	10$600	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem, de 50 cc., uma	$	$	$	28$000	12$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
182. Idem, idem com torneira, uma de 25 cc., uma	$	$	$	25$000	21$600	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem de 50 cc., uma	$	$	$	$	25$600	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
183. Cápsulas de porcelana, fundo chato de 100 cc., uma	$	$	$	$	12$500	11$900	$	Salvador Guedes.
184. Idem, de 50 e 250 cc., uma	$	$	$	$	5$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
Idem, idem, de 250 cc., um	$	$	$	$	13$300	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
185. Pipeta graduada de 5 cc. x 1/10 cc., uma	$	$	$	3$800	4$200	4$500	$	Casa Lohner S. A.
186. Idem, idem de 10 cc. x 1/10 cc., uma	$	$	$	4$800	5$400	5$800	$	Casa Lohner S. A.
187. Idem, idem de 25 cc. x 1/10 cc., uma	$	$	$	6$500	8$900	8$800	$	Casa Lohner S. A.
188. Pipeta aferida de 10 e de 25 cc., com um traço, uma	$	$	$	5$000	4$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia. e Casa Lohner S. A. 10 cc. 25.
189. Suporte de madeira para 6 e 12 tubos de ensaio, um	$	$	$	3$500	3$800	$	$	Casa Lohner S. A.
Idem, idem para 12 tubos, um	$	$	$	3$500	4$800	$	$	Casa Lohner S. A.
190. Suporte de metal para uma bureta, um	$	$	$	30$000	25$500	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
191. Tela de arame com amianto, de 12 x 12 cc., uma	$	$	$	2$500	1$500	4$100	$	Lutz Ferrando & Cia.
192. Lâmpada de vidro a álcool de 50 cc., de capacidade, uma	$	$	$	$	2$900	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
193. Idem, idem de 150 cc., uma	$	$	$	$	4$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
194. Provetas graduadas de 100, 500 e 1.000 cc. uma	$	$	$	4$000	3$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem de 500 cc., uma	$	$	$	8$800	6$600	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem de 1.000 cc., uma	$	$	$	15$000	11$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
196. Pinças de madeira para tubo de ensaio, uma	$	$	$	1$000	$900	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
197. Idem, idem de ferro para cadinho, uma	$	$	$	9$900	15$800	$	$	Casa Lohner S. A.
198. Coleção de furadores de rolha, uma	$	$	$	30$000	71$800	101$000	$	Casa Lohner S. A.
199. Agitador de vidro, um	$	$600	$	$500	$400	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
200. Copo de Grifin, forma alta de 100 e 200 cc., um	$	$	$	5$300	4$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem de 200 cc., um	$	$	$	7$000	4$400	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
201. Frasco branco de boca estreita, com rolha esmerilhada, de 30, de 60 e de 100 cc., um	$	$	$	1$000	$720	2$400	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem de 60 mm., um	$	$	$	1$200	$840	2$900	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem, de 100 cc., um	$	$	$	1$400	$960	4$400	$	Lutz Ferrando & Cia.
202. Frasco amarelo de boca estreita, com rolha esmerilhada, de 30, de 60 e de 100 cc., um	$	$	$	1$000	$720	2$400	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem de 60 cc., um	$	$	$	1$200	$840	2$900	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem, de 100 cc., um	$	$	$	1$400	$960	4$400	$	Lutz Ferrando & Cia.
203. Frasco branco de boca larga, de 150, de 250 e de 500 cc., um	$	$	$	2$000	1$500	2$900	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem, de 250 cc., um	$	$	$	2$500	1$800	4$200	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem, de 500 cc., um	$	$	$	3$500	2$800	5$200	$	Lutz Ferrando & Cia.
204. Frasco amarelo de boca larga de 150, de 250 e de 500 cc., um	$	$	$	2$000	1$500	2$900	$	Lutz Ferrando & Cia.

Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Ferreira Filho & Cia.	Marques Couto & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Cia. Ltd.	Salvador Guedes	Sociedade Comercial de Alimentação Limitada	Firma preferida
Idem, idem, de 250 cc., um	$	$	$	2$500	1$800	4$400	$	Lutz Ferrando & Cia.
Idem, idem, de 500 cc., um	$	$	$	3$500	2$800	6$800	$	Lutz Ferrando & Cia.
205. Placa de vidro para usar com as campânulas de vidro, uma	$	$	$	$	24$500	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
206. Rolhas de cortiça, sortidas, ref. ao n. 640, do Cat. Prog. Ltda., cento	$	$	$	$	$	$	$	——
207. Lâmina de vidro para microscópio, idem dos números 902 e 903, uma	$	$	$	$	$	$	$	——
208. Folha de papel de filtro, ns. 33 e 40, cento	$	40$000	$	$	26$400	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
Idem, idem n. 40, cento	$	40$000	$	$	34$200	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
210. Rolhas de borracha, tamanhos sortidos, cento	$	$	$	$	39$200	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
211. Ácido clorídrico, 1,40, litro	$	$	$	$	12$900	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
212. Ácido nitrico, 1,40, litro	$	$	$	$	14$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
213. Ácido sulfúrico, 1,84, litro	$	$	$	$	11$900	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
214. Acido oxálico, embalagem de 1 libra de 454 gramas, litro	$	$	$	$	18$300	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
215. Acido acético glacial, litro	$	54$000	$	$	10$900	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
216. Potassa cáustica em bastões, quilo, embalagem de libra, 454 gramas, quilo	$	60$000	$	$	40$300	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
217. Soda cáustica em bastões, embalagem de libra, 454 gramas, quilo	$	66$000	$	$	31$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
218. Amônea a 24 % 0,910-pa, litro	$	$	$	$	14$400	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
219. Fenoftaleina, indicador em solução, embalagem de uma libra, 454 gramas, litro	$	180$000	$	$	82$500	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
220. Água clorada, litro	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
221. Água derval, litro	$	6$000	$	$	$	$	$	Merques Couto & Cia., única.
222. Água de baritá, litro	$	$	$	$	$	$	$	——
223. Iodo metálico, litro	$	400$000	$	$	188$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
224. Enxofre em bastões, quilo	$	4$200	$	$	$	$	$	Merques Couto & Cia., única.
225. Fósforo branco em bastão, quilo	$	$	$	$	$	$	$	——
226. Antimônio metálico em pó, embalagem de uma libra, quilo	$	$	$	$	81$200	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
227. Potássio metálico, quilo, embalagem de uma libra, quilo	$	$	$	$	1:725$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
228. Sódio metálico, embalagem de uma libra, quilo	$	$	$	$	136$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
229. Zinco metálico, quilo, embalagem de uma libra	$	$	$	$	38$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
230. Mercúrio vivo, quilo, embalagem de uma libra	$	$	$	$	237$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
231. Cobre metálico, quilo, embalagem de uma libra	$	$	$	$	47$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
232. Clorelo de potássio, quilo, embalagem de uma libra	$	$	$	$	35$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
233. Sulfato de amôneo, quilo, embalagem de uma libra	$	$	$	$	16$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
234. Nitrato de prata, quilo	$	$	$	$	318$500	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
235. Bicabornato de sódio, quilo	$	3$000	$	$	8$400	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
236. Sulfato de zinco, quilo	$	22$000	$	$	6$950	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
237. Clorureto de mercúrio, quilo, embalagem de uma libra	$	$	$	$	181$900	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
238. Bióxido de manganês, quilo, embalagem de uma libra	$	$	$	$	16$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
239. Sulfato de ferro, quilo, embalagem de uma libra	$	21$000	$	$	16$200	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
240. Carbonato de amônea, quilo, embalagem de uma libra	$	12$000	$	$	22$400	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
241. Permanganato de potássio, quilo, embalagem de uma libra	$	47$000	$	$	32$900	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
242. Arseniato de sódio, quilo	$	72$000	$	$	52$500	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
243. Álcool absoluto, litro	$	5$500	$	$	3$900	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
244. Carvão animal, quilo	$	36$000	$	$	$	$	$	Merques Couto & Cia., única.
245. Clorofórmio, litro	$	155$000	$	$	37$600	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
246. Eter, sulfúrico, litro	$	6$000	$	$	4$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
247. Benzina, litro	$	4$200	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. única.
248. Glicose, litro, embalagem de libra	$	81$000	$	$	29$900	$	$	Lutz Ferrando & Cia.
249. Glicerina bi-distilada, quilo, embalagem de libra	$	$	$	$	31$600	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
250. Nitrato de cobalto, quilo, embalagem de libra	$	$	$	$	105$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
251. Sulfato de zinco, quilo	$	$	$	$	6$950	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
252. Nitrato de cromo, quilo, embalagem de libra	$	$	$	$	91$200	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
253. Xilol puríssimo, sobre embalagem de libra	$	$	$	$	27$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.

Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Ferreira Filho & Cia.	Marques Couto & Comp.	A. B. Andrade & Comp.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Cia. Ltd.	Salvador Guedes	Sociedade Comercial de Alimentação Limitada	Firma preferida
254. Anilina pura, quilo, embalagem de libra	$	$	$	$	31$200	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
255. Azul de mitileno (substância), quilo	$	$	$	$	1:190$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
256. Verde de metila (substância), quilo	$	$	$	$	1:798$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
257. Tiomina, solução, litro	$	$	$	$	112$500	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
258. Tornezol em pães, quilo	$	$	$	$	$	$	$	—
259. Fosfato de cálcio, embalagem de uma libra, quilo..	$	$	$	$	97$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
260. Cardonato de estrôncio, embalagem de uma libra, quilo	$	$	$	$	68$800	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
261. Azul de mitileno policromo de Uma (solução), litro	$	$	$	$	$	$	$	—
262. Safranina soluvel, em álcool (substância), quilo..	$	$	$	$	1:190$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.
263. Trypanblau (substância), quilo	$	$	$	$	1:190$000	$	$	Lutz Ferrando & Cia., única.

Observações: Os empates foram resolvidos por sorte P-S.

Secretaria do Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha — Km. 47 da Estrada Rio-São Paulo, 21 de março de 1941. A Comissão. — *João Navarro de Andrade*, agrônomo, classe G, presidente. — *João Candido Borges*, escriturário, classe G, secretário. — *Flavio de Sá Monteiro*, agrônomo, classe G, int., membro. — *José Octavio de Barros*, almoxarife, classe G, membro. — *José da Silva Mello*, dentista, padrão XII, membro. Aprovo. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Observação importante — Foram excluidas do presente grupo, as firmas Salvador Guedes e Sociedade Comercial de Alimentação Ltda, a 1.ª, por não manter os preços apresentados e a 2.ª, por não ter respondido a Circular n. 1, de 16 de maio de 1941, a ambas dirigidas.

Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha — Pinheiro, 28 de maio de 1941. — *Agostinho de Freitas Valle* diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

APRENDIZADO AGRÍCOLA "NILO PEÇANHA"

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada neste Aprendizado, no dia 21 de março de 1941, para o fornecimento no corrente ano, do material constante do Grupo XIII — Água, asseio, higiene, etc., conforme Edital publicado no *D. O.* de 4 de março do ano em curso, à página 3.900.

N. de ordem	Especificação dos artigos	Marques Couto & Comp.	Pereira Junior & Comp.	A Escolar	A. B. Andrade & Comp.	Ferreira, Filho & Comp.	Salvador Guedes	A. Vieira de Mattos	Sociedade Comercial de Alimentação Limitada	Firma preferida
1.	Flit, galão	39$000	35$000	40$999	38$000	36$000	48$400	42$900	35$000	Pereira Junior & Comp. P/S.
2.	Cruswaldina, litro	3$300	3$100	4$440	3$500	3$200	3$880	3$500	3$400	Pereira Junior & Comp.
3.	Creolina, litro	12$000	—	2$880	13$000	2$200	11$400	—	2$300	Ferreira, Filho & Comp.
4.	Sapoleo, um	$600	$315	$440	$400	$415	$440	$390	$400	Pereira Junior & Comp.
5.	Tijolo, para ariar, um	1$000	2$050	—	1$500	2$500	—	3$000	2$600	Marques Couto & Comp
6.	Kaol, lata de 250 grs., lata	2$600	2$300	1$219	3$000	2$500	3$190	2$900	2$600	A Escolar.
7.	Óleo, de peroba para limpeza, vidro grande, um	12$000	—	3$412	3$200	—	—	3$800	—	A. B. Andrade & Comp.
8.	Sabril, pacote	1$350	$970	1$219	—	1$300	13$900	1$900	1$200	Pereira Junior & Comp.
9.	Bomba para Flit, tipo médio, uma	6$700	6$700	7$200	6$000	5$600	8$900	6$900	5$500	Soc. Comercial de Alimentação Ltda.
10.	Espanador de cabelo n. 317, do Cat. Dias Garcia & Comp., um	12$000	—	11$500	12$000	18$000	—	—	—	Marques Couto & Comp. - Única.
11.	Idem, idem n. 318 do mesmo catálogo, um	18$000	—	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. - Única.
12.	Espanadores de pena, com 50 cents., da Liga p. Cégos do Brasil, um	16$000	—	11$500	12$000	12$000	12$400	11$900	—	A Escolar.
13.	Rodo de borracha com cabo, para limpeza, um	1$800	1$230	1$500	1$800	2$000	2$300	3$400	—	Pereira Junior & Comp.
14.	Vassoura de piassava com 22 furos e respectivo cabo, uma....	2$200	1$990	2$098	2$400	2$400	2$800	2$900	—	Pereira Junior & Comp.
15.	Vassourinha de piassava, para pia, uma	$350	$450	$499	$450	$500	—	$700	—	Pereira Junior & Comp.
16.	Vassoura de palha, com 5 fios, uma	3$900	3$000	3$600	4$500	—	3$900	4$900	—	Pereira Junior & Comp.
17.	Vasculhador com cabo de 3 metros, um	75$000	3$900	3$798	6$000	4$500	—	15$000	—	A Escolar.
18.	Escovão com cabo para lavar casa, um	2$200	1$830	—	2$200	3$500	3$700	2$800	—	Pereira Junior & Comp.
19.	Palha de aço, pacote	1$100	$930	—	1$100	1$050	1$250	1$090	1$000	Pereira Junior & Comp.
20.	Papel higiênico, pacote	1$800	1$200	1$710	1$600	1$600	1$980	1$390	1$600	Pereira Junior & Comp.
24.	Pasta para dentes, Odol, Kolinos e Colgate, tubo	3$100	—	2$950	3$500	—	3$540	3$900	—	A Escolar.
22.	Cera Royal vermelha, lata de 5 quilos, lata	48$200	41$700	49$890	48$000	44$000	53$400	47$900	43$000	Soc. Comercial de Alimentação Ltda.
23.	Escovas para dentes, tipo plofilática, uma	3$800	—	—	4$000	—	2$530	6$900	—	Salvador Guedes.
24.	Soda cáustica, lata	3$500	—	—	4$000	—	—	3$800	—	Marques Couto & Comp

Observações: — Os empates foram resolvidos por sorte. — P/S.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", quilômetro 47 da Estrada Rio-S. Paulo, 21 de março de 1941.

A Comissão: — *João Navarro de Andrade*, agronomo, classe G, presidente. — *João Candido Borges*, escriturário, classe G, secretário. — *Flávio de Sá Monteiro*, agrônomo, classe G, membro. — *José Octavio de Barros*, almoxarife, classe G, membro. — *José da Silva Mello*, dentista, padrão XII, membro. — Aprovo. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Observação importante: — Foram excluidas deste Grupo, as firmas Sociedade Comercial de Alimentação Limitada, A. Vieira de Mattos e Salvador Guedes, os primeiros, por não terem respondido à Circular n. 1, de 16-5-41 e o último que respondeu não poder manter os preços apresentados.

Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha — Pinheiro, 28 de maio de 1941. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

APRENDIZADO AGRÍCOLA "NILO PEÇANHA"

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada neste Aprendizado, no dia 21 de março de 1941, para o fornecimento no corrente ano, do material constante do Grupo XIV — Ligeiros reparos em edifícios, etc., etc., conforme Edital publicado no *Diário Oficial* de 4 de março do ano em curso à pág. n. 3.900:

Número de ordem	Especificação dos artigos	Marques Couto & Cia.	A. B. Andrade & C.	Salvador Guedes	A. Vieira de Mattos	Firma preferida
1.	Água-rás, litro,	6$000	4$000	—	4$800	A. B. Andrade & Cia.
2.	Azul R. U., da Prússia, quilo	18$000	15$0000	11$900	14$900	Salvador Guedes.
3.	Cola da Baía, de 1.ª, quilo	4$800	6$000	4$400	5$900	Salvador Guedes.
4.	Cimento em sacos de papel, de 42,5 quilos, saco	17$800	18$000	—	—	Marques Couto & Cia.
5.	Cimento branco, quilo	2$000	2$500	—	1$400	A. Vieira de Mattos.
6.	Cola para caiação, quilo	3$000	3$200	—	3$500	Marques Couto & Cia.
7.	Gesso Cré, em pó, quilo	1$200	2$000	—	2$700	Marques Couto & Cia.
8.	óleo de linhaça, superior, quilo	5$900	5$800	—	4$990	A. Vieira de Mattos.
9.	óleo de oiticica, quilo	6$500	—	—	—	Marques Couto & Cia.
10.	Ocre amarelo lavado, superior, quilo	1$000	1$000	—	$900	A. Vieira de Mattos.
11.	Ocre comum, quilo	1$000	1$000	—	$800	A. Vieira de Mattos.
12.	Roxo-terra nacional, quilo,	1$400	1$000	—	$800	A. Vieira de Mattos.
13.	Pó de sapato, quilo	1$800	1$500	—	1$500	A. B. Andrade & Cia. P/S.
14.	Serante, quilo	2$400	3$000	—	2$000	A. Vieira de Mattos.
15.	Vd. de Paris, quilo	4$500	8$000	—	5$000	Marques Couto & Cia.
16.	Verde nativo, quilo	8$500	15$000	—	4$400	A. Vieira de Mattos.
17.	Alvaiade de estanho, quilo	4$800	5$500	—	4$390	A. Vieira de Mattos.
18.	Vermelhão de 1.ª, quilo	1$100	1$000	—	$800	A. Vieira de Mattos.
19.	Zarrão de 1.ª, quilo	5$500	8$000	—	5$900	Marques Couto & Cia.
20.	Azulejo branco "Petit Biseaut", M 2	85$000	—	36$900	—	Salvador Guedes.
21.	Azulejo branco, idem, idem, terminal 15X75, m. linear	28$000	—	8$400	—	Salvador Guedes.
22.	Calha interna e externa de azulejo, idem, idem, m. linear	35$000	—	8$400	—	Salvador Guedes.
23.	Calha terminal interna e externa de azulejo branco, idem, idem, m. linear	35$000	—	1$700	—	Salvador Guedes.
24.	Sapata de azulejo branco, idem, idem, uma	11$000	—	1$600	—	Salvador Guedes.
25.	Ladrilho n. 1.701, modificado do Cat. Eugenio Fiorencio, m2	24$000	—	23$500	—	Salvador Guedes.
26.	Ladrilho hidráulico vermelho n. 1.174, do mesmo catálogo, m2	24$000	—	21$900	—	Salvador Guedes.
27.	Canto de ladrilho n. 1.176,5 pontas, do mesmo catálogo, m. linear	12$000	—	21$900	—	Marques Couto & Cia.
28.	Canto de ladrilho de 4 pontas, n. 1.713, do mesmo catálogo, m. linear	12$000	—	21$900	—	Marques Couto & Cia.
29.	Telha tipo colonial S. Caetano, de 1.ª, milheiro	750$000	—	—	—	Marques Couto & Cia. — única.
30.	Tijolão S. Caetano n. 52 e 33, m2	18$000	—	—	—	Marques Couto & Cia. — única.
31.	Tinta "Dolux", diversas cores, quilo	38$000	—	—	—	Marques Couto & Cia. — única.

Observações — Os empates foram resolvidos por sorte. P/S.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", Quilômetro 47 da Estrada Rio-S. Paulo, 21 de março de 1941. — A Comissão: *João Navarro de Andrade*, agrônomo, cl. G, presidente. — *João Candido Borges*, escriturário, cl. G, secretário. — *Flavio de Sá Monteiro*, agrônomo, cl. G. interino, membro. — *José Octavio de Barros*, almoxarife, cl. G, membro. — *José da Silva Mello*, dentista, padrão XII, membro. — Aprovo. *Agostinho de Freitas Valle*, Diretor.

Observação importante — Foram excluidos deste Grupo as firmas Salvador Guedes e A. Vieira de Mattos, em face do primeiro não manter os preços e o último por não ter respondido à Circular n. 1, de 16-5-41, dirigida a ambos. Os itens 10 e 11, foram adjudicados por sorte.

Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", Pinheiro, 28 de maio de 1941. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

(Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha")

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência realizada neste Aprendizado, no dia 21 de março de 1941, para o fornecimento no corrente ano, do material constante do Grupo XV — Lavagem e engomagem, etc., etc., conforme edital publicado no *Diário Oficial*, de 4 de março do ano em curso, á página 3.900.

Número de ordem	Especificação dos artigos	Marques Couto & Cia.	Ferreira Filho & Cia.	A. Vieira de Matos & Cia	Sociedade Comercial de Alimentação Limitada	
1.	Sabão amarelo de 1.ª para lavar roupa, quilo	1$8	1$3	1$9	1$350	Ferreira, Filho & Cia.
2.	Anil, pacote	4$0	3$5	2$4	3$600	A. Vieira de Mattos.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" — Quilômetro 47, da Estrada Rio-São Paulo, 21 de março de 1941.

A' Comissão: — *João Navarro de Andrade*, agrônomo, cl. G, presidente. — *João Candido Borges*, escriturário cl. G, secretário. — *José Octavio de Barros*, almoxarife, cl. G, membro. — *Flávio de Sá Monteiro*, agrônomo cl. G, interino, membro. — *José da Silva Mello*, dentista, padrão XII, membro.

Aprovo — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Observação importante — Foram excluidos deste Grupo, as firmas A. Vieira de Mattos e Sociedade Comercial de Alimentação Limitada, por não terem respondido à Circular n. 1, de 16-5-41.

Aprendizado Agrícola "Nilo Pecanha" — Pinheiro, 28 de maio de 1941. — *Aagostinho de Freitas Valle*, diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário — Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha".

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada neste Aprendizado, no dia 21 de março de 1941, para o fornecimento no corrente ano, de material constante do GRUPO IV — Moveis em geral, etc., etc., conforme Edital publicado no D. O., de 4 de março p. passado, à página 3.906.

Número de ordem — Especificação dos artigos.	Casa Lohner S. A.	Luiz Ferrando & Comp. Ltda.	Marques Coutê & Comp.	Salvador Guedes	Martins Junior & Comp.	Casa Souza Batista Ltda.	A. B. Andrade & Comp.	S. A. Casa Pratt	Casa Edison	A. Vieira de Mate	Casa Nunes	Firma preferida
1. Alavancas apicais para a extração de raizes de dentes, jogo de 4. uma	100$0	$	29$0	$	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
2. Abridores de boca, tipo Renol, um	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
3. Abaixa-língua Automaton, tipo Renol, um	55$0	$	$	77$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
4. Afastador de lábios, tipo Renol, um	22$0	$	$	53$9	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
5. Articulador parcial, tipo Renol, um	4$4	$	$	7$2	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
6. Articulador total (século XX), tipo Renol, um	110$0	$	$	220$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
7. Aparelho Jaguar, completo, um	160$0	$	$	264$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
8. Aneis para fundição, um	2$0	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A. — Única.
9. Armário para instrumental, tipo Júpiter n. 1, um	1:450$0	$	$	1:680$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
10. Alicate para abrir corou, n. 3, tipo Renol, um	70$0	$	$	44$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
11. Alicate para laboratório de próteses, ns. 115, 118, 121, 120 e 127, tipo Renol, um	22$0	$	$	21$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
12. Alicate cortante de frente, tipo Renol, um	12$0	$	$	9$4	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
13. Alicate cortante de lado, tipo Renol, um	12$0	$	$	9$4	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
14. Bisturís simples, tipo Renol, um	30$0	$	$	44$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
15. Bisturís duplo, tipo Renol, um	40$0	$	$	75$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
16. Boticões para extração de dentes, ns. A-36, A-37, A-38, A-13, A-201, A-151, A-18 R e A-18-L, direito esquerdo, tipo Renol, um	$	$	$	54$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
17. Boticões para extração de dentes, ns. A-16 e A-17, tipo Renol, um	$	$	$	54$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
18. Boticões para extração de dentes ns. A-5, A-69, A-65, A-6, A-12, A-32, A-203, tipo Renol, um	$	$	$	54$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
19. Boticões para extração de dentes, ns. I-21, I-48, I-41, I-31, I-49, I-68, A, I-57, I-55, e I-56, tipo Renol, um	70$0	$	$	51$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
20. Cabo para exame de boca, tipo Renol, um	3$0	$	$	3$6	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
21. Cabos para estirpa-nervos, tipo Renol, um	3$0	$	$	4$7	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
22. Calçadores duplos para obturação plástica, tipo Renol, ns. 1, 3, 4, 5 e 6, modelo SSW, um	12$5	$	$	15$8	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
23. Calçadores duplos para obturação plástica, tipo Renol, modelo HUDSON, ns. 1 e 3, um	12$5	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
24. Calçadores quádruplos ns. 1, 2, 6 e 8, tipo Renol, um	15$0	$	$	27$5	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
25. Calçadores duplos, tipo SSW, ns. 4, 5 e 1, um	12$5	$	$	16$1	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.

Número de ordem — Especificação dos artigos.	Casa Lohner S. A.	Luiz Ferrando & Comp. Ltda.	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	Martins Junior & Comp.	Casa Souza Batista Ltda.	A. B. Andrade & Comp.	S. A. Casa Pratt	Casa Edison	A. Vieira de Mattos	Casa Nunes	Firma preferida
26. Curetas tipo Renol, simples n. 1. redonda e oval, uma	$	$	$	16$9	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
27. Curetas tipo SSW, duplas ns. 1, 2 e 4, uma	$	$	$	27$9	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
28. Espátulas para cera, dupla n. 7. tipo Renol, uma	13$0	$	$	15$8	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
29. Espátula para gesso, tamanho médio. tipo Renol, uma	6$6	$	$	5$9	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
30. Espátula dupla de Ágata, n. 42, tipo Renol, uma	50$0	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A. — Única.
31. Espátula dupla cromada n. 20, tipo Renol. uma	13$0	$	$	16$5	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
32. Espátula dupla, n. 9, tipo Renol, uma	13$0	$	$	16$4	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
33. Espelho para exame de boca, ns. 4 e 5, tipo Renol, um	5$0	$	$	7$2	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
34. Extrator de tártaro, tipo Renol, ns. 1, 3, 4, 6, 7, 13, 12, 33 e 34, um	10$4	$	$	14$1	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
35. Lancetas, tipo Renol, ns. 4 e 5, uma	8$0	$	$	14$4	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
36. Limas para ouro, ns. 1, 2 e 3, tipo Renol, uma	2$4	$	$	4$7	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
37. Martelo de chifre, pequeno, tipo Renol, um	3$2	$	$	8$3	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
38. Martelo de aço, com cabo de 80 mm., tipo Renol, um	4$8	$	$	8$4	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
39. Pinças para algodão, tipo SSW, ns. 2 e 17, uma	$	$	$	17$4	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
40. Pinças para laboratório, tipo Renol, letras "a" e "c", uma	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
41. Porta alargadores, tipo Lohner, um	10$0	$	$	11$8	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
42. Roscas para raizes ns. 36-1, 2 e 3, tipo Lohner, uma	18$0	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
43. Roscas para raizes, tipo Morrisson, ns. 1, 2 e 3, uma	15$6	$	$	16$5	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
44. Sondas exploradoras duplas, tipo Lohner, n. 8, uma	10$4	$	$	10$4	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
45. Sondas exploradoras, simples, tipo Lohner, ns. 1 e 3, uma	4$6	$	$	14$4	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
46. Moldeiras para articulação dentária, tamanhos sortidos, uma	6$5	$	$	9$4	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
47. Moldeiras para maxilar, inferior, tamanhos sortidos, uma	6$5	$	$	9$4	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
48. Moldeiras para maxilar superior, sortidas, uma	6$5	$	$	9$4	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
49. Moldeiras parciais sortidas, uma ..	3$0	$	$	4$2	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
50. Tesoura para gengiva, curva, n. 27. tipo Lohner, uma	24$0	$	$	21$4	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
51. Tesoura para coroa, curva, n. 11, tipo Lohner, uma	15$0	$	$	19$4	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
52. Seringa de metal Carpule, com estojo, uma	98$0	$	$	144$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
53. Prensa para coroa, tipo Sanson. uma	550$0	$	$	780$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
54. Gerador de gasolina, completo, um.	100$0	$	$	192$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
55. Caixa estojo com punções de aço, coleção, uma	945$0	$	$	1:140$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
56. Tijela de borracha n. 8. uma	7$7	$	$	8$3	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.

Número de ordem — Especificação dos artigos.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Comp. Ltda.	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	Martins Junior & Comp.	Casa Souza Batista Ltda.	A. B. Andrade & Comp.	S. A. Casa Pratt	Casa Edison	A. Vieira de Matos	Casa Nunes	Firma preferida
57. Depósito de algodão limpo, de louça, com tampo niquelado, um ..	12$0	$	$	14$3	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
58. Depósito de algodão servido. idem, idem, um	12$0	$	$	14$4	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
59. Porta-resíduos em forma de bola, tipo Jupter, n. 9, um	190$0	$	$	214$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
60. Arco niquelado para serra, um ..	12$0	$	$	9$4	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
61. Cabo para bloco de amianto, um ..	8$0	$	$	8$4	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
62. Fogareiro tipo Primus a gazolina, tamanho médio, um	$	$	$	118$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
63. Porta-brocas esférico, com tampo de metal, um	12$0	$	$	19$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
64. Armário de ferro, com portas e lados de vidro, para instrumental, tam. 1m. 45, de altura X 0m.25, largura e espessura, um	385$0	389$0	$	480$0	380$0	450$0	$	$	$	$	$	Martins Junior & Comp
65. Estante para medicamento, de ferro cromado, tam. 0m,25 x 0m,13 X 0m, 08, uma	$	$	$	28$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
66. Mesa com tampo de vidro de 0m. 005, de 1m.00 X 0m,40 X 1m,00. com armário e 4 gavetas, em peroba de Campos, pintada a Duco. para manipulação, uma	$	$	$	390$0	$	350$0	$	$	$	$	$	Casa Souza Baptista Ltda.
66. (bis) Agulha de everdin, reta, uma	75$0	61$5	$	94$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
67. Agulha Reverdin, curva, uma	75$0	61$5	$	94$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
68. Aparelho Varney Laulny, para tensão arterial, um	$	$	$	630$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
69. Aspirador de Potains, completo em caixa de metal, um	$	280$0	$	540$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
70. Agulha de Bepsaud, uma	22$0	21$4	$	35$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
71. Bisturí duplo fechante, um	45$0	$	$	53$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
72. Bisturí simples fechante, um	$	$	$	42$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
73. Bisturí cabo fixo, um	22$0	13$9	$	27$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
74. Bisturí rombo, cabo fixo, um	22$0	13$9	$	27$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
75. Bisturí côncavo 0m 17, um	$	21$0	$	39$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
76. Consultório Simplex, completo, um	1:800$0	1:450$0	$	2:500$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
77. Cuba esmaltada em forma de rim de 0m,20, uma	$	8$0	$	13$4	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
78. Cuba esmaltada retangular, de 0m, 28 x 0m, 14 x 0m, 04, um	22$0	17$0	$	23$8	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
79. Cureta Sims, uterina, de 1 a 3, uma	35$0	27$5	$	48$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
80. Cureta de Schroeder, de 1 a 4, uma	34$0	27$5	$	43$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
81. Cureta de Recamier, cortante, uterina, de 1 a 6, uma	14$0	27$5	$	52$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
82. Cureta de Roux, cortante, dupla uterina, uma	30$0	48$0	$	48$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
83. Cânula vaginal, dupla cortante, de metal, uma	48$0	$	$	72$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
84. Coleção de drenos de MONCHOSTI, para partos, um	10$0	37$8	$	65$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
85. Idem, idem, curtos para abortos, uma	10$0	37$8	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
86. Cureta de Pourdet, para abortos, uma	40$0	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A. — Única.
87. Cureta de Winter, dentada para abortos, uma	14$0	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A. — Única.
88. Cureta de Wallich, para placenta e abortos, romba, romba, uma ...	80$0	38$0	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.

Número de ordem — Especificação dos artigos	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Comp. Ltda.	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	Martins Junior & Comp.	Casa Souza Batista Ltda.	A. B. Andrade & Comp.	S. A. Casa Pratt	Casa Edison	A. Vieira de Matos	Casa Nunes	Firma preferida
89. Dilatador Willie, um	125$0	$	$	83$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
90. Dilatador de Sims, uterino, um ..	220$	220$0	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A. P/S
91. Esterilizador de metal elétrico, de 110-220 volts, 0m, 34 X 0m 16 X 0m,08, um	380$0	268$0	$	247$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
92. Escarificador com 8 lâminas, um ..	80$0	95$0	$	158$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
93. Estilete Olivar agulhado, um	8$0	3$4	$	4$2	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
94. Estilete Olivar canelado, um	5$0	$	$	4$2	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
95. Espéculo de Vaucaire, um	$	$	$	126$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
96. Espéculo de Collin, um	35$0	28$0	$	64$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
97. Estojo cromado com jogo de mandarins de Hejar, um	$	650$0	$	415$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
98. Espéculo COLLIN ultra-uterino, um	72$0	85$0	$	164$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
99. Estetoscópio de Pinard, de alumínio, um	20$0	22$0	$	27$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
100. Forceps de Tarnier, um	435$0	290$0	$	340$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
101. Goteira para braço (para menores e adultos), uma	26$0	65$0	$	54$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
102. Goteira para ante-braço, idem, idem, idem, uma	33$0	75$0	$	54$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
103. Goteira para coxa, perna e pé, idem, idem e idem, uma	55$0	135$0	$	83$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
104. Goteira para perna, idem, idem, uma	30$0	140$0	$	68$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
105. Gancho de Braum, para distrincação, um	45$0	29$5	$	45$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda
106. Histerômetro de Sims, um	20$0	14$5	$	21$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
107. Economizador de álcool, modelo SHAERER, um	220$0	210$0	$	230$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda
108. Jogo afastador de Farabeuf, um ..	10$0	7$4	$	13$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
109. Martelo percussor de Vernon, de 0m,025, de diâmetro, um	17$0	15$0	$	24$5	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
110. Pinça de dissecção, de 0m 14, 1|2, uma	10$0	6$5	$	11$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
111. Pinça dente de rato, com 1X2 dentes, 0m 14, 1|2, uma	12$0	7$1	$	11$1	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
112. Pinça hemostática de Kocher, de 0m 14, uma	26$0	19$5	$	33$5	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
113. Pinça hemostática de Pean, de 0m 14, uma	26$0	17$5	$	27$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
114. Pinça de Luer, para fimose, uma ..	110$0	125$0	$	105$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
115. Pinça de Collin, 2X2, para colo uterino, uma	50$0	38$0	$	67$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
116. Pinça de Musseux, reta, 2X2, dentes finos, para col uterino, uma ..	50$0	38$0	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
117. Pinça de Backhans, de 0m.08, uma	19$0	27$5	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
118. Pinça de Michel, para colocar agrafes, uma	15$0	18$0	$	21$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
119. Pinça tira-bala, uma	50$0	38$5	$	51$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
120. Pinça Anatômica, de 0m.13, uma ..	9$0	6$5	$	12$4	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
121. Pente de agrafe, de 0m.042, um ..	$070	$060	$	2$1	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
122. Idem, idem de 0m,014, um	$080	$080	$	2$5	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
123. Pinça de Winter, para placenta e aborto, reta, uma	44$0	65$0	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
124. Tesoura reta, ponta romba, de 0m 15, uma	26$0	22$0	$	34$8	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
125. Tesoura curva, ponta romba, de 0m, 15, uma	27$0	24$0	$	34$8	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.

Número de ordem — Especificação dos artigos.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Comp. Ltda.	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	Martins Junior & Comp.	Casa Souza Batista Ltda.	A. B. Andrade & Comp.	S. A. Casa Pratt	Casa Edison	A. Vieira de Matos	Casa Nunes	Firma preferida
126. Trocater de Bier, para punção lombar, de 100-12|10, um	26$0	$	$	30$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. P.
127. Trocater para abdome, 5, 5-6, 5 mm., grossura, um	32$0	48$0	$	67$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
128. Tesoura reta, ponta longa, fina, uma	25$0	21$0	$	34$8	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
129. Tenta-canúnula, cromado de 0m 14, um	4$0	2$7	$	3$5	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
130. Tenta-cànula abotuada de 0m 14, um	6$0	3$9	$	9$8	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
131. Vaporizador a álcool, funcionamento de 30 minutos, um	60$0	450$0	$	840$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
132. Válvula de Doyen de 0m.12, uma ..	48$0	26$0	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
133. Válvula de Doyen de 0m, 12, uma	26$0	48$0	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
134. Caixa de metal com suporte para seringa, de 0m. 02, uma	4$6	3$9	$	4$4	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
134. Idem, idem, de 0m,05, uma	6$0	4$4	$	5$7	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
134. Idem, idem, de 0m.10, uma	7$0	5$4	$	7$3	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
134. Idem, idem, de 0m.20, uma	7$0	7$5	$	8$8	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
135. Urinol de ferro Ágate, tamanho médio, um	$	$	$	$	$	$	6$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. — Única.
136. Dinamômetro de Collin, para adultos, um	135$0	128$0	$	194$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
137. Tubo de Esmarck para compressão, um	17$0	18$5	$	49$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
138. Afastador de Farabeuf, jogo de 2, um	10$0	7$5	$	12$4	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
139. Ganchos Eaufal, para corpos extranhos, um	20$0	22$0	$	42$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
140. Espelho laringeano n. 3, um	9$0	14$0	$	16$8	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
141. Sonda instaladcra de Cuyen, n. 7 e 12, uma	$	$	$	22$4	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
142. Aparelho Anthos, tipo A, completo, de alta frequência, com mala de transporte, Electrodus, de vidro para ligação a corrente alternada de 110|220 volts, um	$	$	$	840$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
143. Irrigador de Agathe, graduado, capacidade para 2 litros, c/ tampa, um	$	16$0	$	19$4	$	$	15$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
144. Micrótomo de mão cilíndrico, um	300$0	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
145. Rins de ferro esmalta de 0m,30, um	$	29$0	$	16$8	$	$	12$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
146. Pulverizador Dilbias, para óleo e solução aquosa, um	55$0	$	$	48$9	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
147. Blefarostato de Luer, um	55$0	35$0	$	56$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
148. Termo cautério de Paquellini, em caixa de metal c/ faca e ponta, um	600$0	680$0	$	840$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
149. Tambor para gaze, 0m.16 X 0m,14, um	60$0	39$5	$	49$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
150. Tenciômetro, um	600$0	550$0	$	670$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
151. Máscara de Esmarck, para clorofórmio, uma	25$0	22$0	$	28$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
152. Lanceta toda de metal, para sangria, uma	15$0	$	$	22$4	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
153. Termômetro CASELA, redonda um	$	$	$	40$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
154. Bolsa para gelo, superior, uma ..	$	18$0	$	16$5	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
155. Capacete para gelo, superior, um	$	$	$	84$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.

Número de ordem — Especificação dos artigos.	Casa Lohner S. A.	Luiz Ferrando & Comp. Ltda.	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	Martins Junior & Comp.	Casa Souza Baptista Ltda.	A. B. Andrade & Comp.	S. A. Casa Pratt	Casa Edison	A. Vieira de Mattos	Casa Nunes	Firma preferida
156. Estojo niquelado com mandris de Hegar, de 4 a 17, um	$	350$0	$	331$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
157. Serra para polipos de nó Krause, uma	70$0	65$0	$	92$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
158. Armário A-1 (DASP), um	$	$	$	548$0	500$0	500$0	$	$	$	$	658$0	Martins Junior & Cia. P. S.
159. Cadeira C-3 (DASP), uma	$	$	$	53$0	49$0	48$0	$	$	$	$	55$0	Casa Souza Baptista Ltda.
160. Caixa de Expediente C. E. (DASP)	$	$	$	19$1	15$0	14$0	$	$	$	$	20$0	Casa Souza Baptista Ltda.
161. Caixa para papéis C. P. (DASP), uma	$	$	$	25$8	25$0	20$0	$	$	$	$	33$0	Martins Junior & Cia.
162. Mesa M-3 (DASP), uma	$	$	$	440$0	400$0	420$0	$	$	$	$	468$0	Martins Junior & Cia.
163. Mesa M. M. 1 (DASP), uma	$	$	$	375$0	385$0	420$0	$	$	$	$	417$0	Salvador Guedes.
164. Mesa M. R. 1 (DASP), uma	$	$	$	840$0	700$0	650$0	$	$	$	$	820$0	Casa Souza Baptista Ltda.
165. Mesa M-2 (DASP), uma	$	$	$	620$0	530$0	540$0	$	$	$	$	624$0	Martins Junior & Cia.
166. Cadeiras C-3 (DASP), uma	$	$	$	$	49$0	$	$	$	$	$	55$0	Martins Junior & Cia.
167. Cadeiras C-1, (DASP), uma	$	$	$	155$0	150$0	140$0	$	$	$	$	150$0	Casa Souza Baptista Ltd.
168. Armário A-2 (DASP), um	$	$	$	735$0	700$0	650$0	$	$	$	$	1:040$0	Casa Souza Baptista Ltd.
169. Máquina de escrever REMINGTON, escala-carro de 0m,66, modelo Remington STANDARD, uma ..	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	—
170. Compressor para ar, elétrico, tipo Ritter, um	2:500$0	$	$	3:240$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
171. Cadeira para dentista, 2 pistões, tipo Renol, uma	2:600$0	$	$	3:330$0	$	$	$	$	$	$	$	Casa Lohner S. A.
172. Arquivo de aço vertical, com 4 gavetas, fabricação nacional, um..	$	$	$	830$0	750$0	$	$	$	800$0	$	$	Martins Junior & Cia
173. Arquivo seccional, duplo, de aço, fabricação nacional, um	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	—
174 Arquivo Americano, formato almaço, um	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	—
175. Arquivo seccional simples, um	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	—
176. Apontador para lapis, marcas Gianti, Jupiter, Udora e Avanti, um	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	—
177. Furador para papéis, com cabo de madeira, superior, um	$	$	480	$	$	$	$	$	$	$	$	Marques Couto & Cia.
178. Grampeador HOTCKISS, n. 2, com alavanca, um	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	—
179. Caldeirão de ferro estanhado, de 15 galões, um	$	$	$	187$0	$	$	210$0	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
180. Caçarola de ferro estanhado n. 7, uma	$	$	$	14$9	$	$	18$0	$	$	$	$	Salvador Guedes
181. Caçarola de ferro estanhado n. 12, uma	$	$	$	28$1	$	$	35$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
182. Caçarola de ferro estanhado n. 14, uma	$	$	$	19$4	$	$	18$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
183. Caçarola de ferro estanhado n. 24, uma	$	$	$	174$0	$	$	220$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
184. Coador de pano para café, para 10 litros, um	$	$	$	$	$	$	5$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
185. Faca punhal n. 13, para cozinha, uma	$	$	120$0	98$0	$	$	50$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
186. Concha de ferro extra-forte, ns. 10 a 14, uma	$	$	$	$	$	$	7$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. — Única.
186. Idem, idem n. 14, uma	$	$	$	$	$	$	10$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. — Única.
187. Espumadeiras de ferro extra-forte, ns. 10, 11, 12 e 14, uma	$	$	$	4$8	$	$	6$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
Idem, idem n. 11, uma	$	$	$	4$8	$	$	7$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.

Número de ordem — Especificação dos artigos.	Casa Lohner S. A.	Luiz Ferrando & Comp. Ltda.	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	Martins Junior & Comp.	Casa Souza Batista Ltda.	A. B. Andrade & Comp.	S. A. Casa Pratt	Casa Edison	A. Vieira de Matos	Casa Nunes	Firma preferida
Idem, idem n. 12, uma	$	$	$	4$8	$	$	8$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
Idem, idem n. 14, uma	$	$	$	$	$	$	8$5	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
188. Passador de ferro ns. 22, 24, 26 e 30, um	$	$	$	$	$	$	19$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. — Única.
Idem, idem n. 24, um	$	$	$	$	$	$	25$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. — Única.
Idem, idem, n. 26, um	$	$	$	$	$	$	40$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. — Única.
Idem, idem n. 30, um	$	$	$	$	$	$	50$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. — Única.
189. Máquina para moer carne, com volante n. 22, uma	$	$	$	280$0	$	$	220$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
190. Faca para descascar legumes, superior, uma	$	$	2$7	1$9	$	$	4$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
191. Faca para descarcar batatas, superior, uma	$	$	2$7	1$9	$	$	4$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
192. Forma de alumínio, para empadas, n. 2, uma	$	$	$5	$6	$	$	$5	$	$	$	$	Marques Couto & Comp. P. S.
193. Forma com canudo, lisa, ns. 3, 4, 5 e 6, de alumínio, uma	$	$	11$4	8$3	$	$	8$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
Idem, idem n. 4, uma	$	$	11$4	9$7	$	$	10$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
Idem, idem n. 5, uma	$	$	11$1	10$9	$	$	12$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
Idem, idem n. 6, uma	$	$	11$4	13$7	$	$	15$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
194. Taboleiro de folha para forno, tam. 0m,70 x 0m,40, um	$	$	$	$	$	$	10$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
195. Taboleiro de alumínio extra forte, tam. 0m. 70 X 0m 40, um	$	$	$	$	$	$	90$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. — Única.
196. Machadinha para partir ossos, nacional, uma	$	$	7$5	5$7	$	$	12$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
197. Batedor de ovos, espiral, grande, um	$	$	5$0	19$0	$	$	2$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
198. Pedra de amolar faca de 8", uma	$	$	7$0	$	$	$	12$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
199. Fuzil para amolar faca, de aço, um	$	$	25$0	17$9	$	$	15$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
200. Ralador de folha, superior para ralar coco, um	$	$	3$0	9$8	$	$	10$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
201. Espremedor de frutas, com base de vidro, um	$	$	$	2$4	$	$	3$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
202. Garfo de ferro para cozinha, extra-forte, ns. 30, 40 e 50, um	$	$	$	7$8	$	$	5$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
Idem, idem n. 40, um	$	$	$	7$8	$	$	7$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
Idem, idem n. 50, um	$	$	$	7$8	$	$	10$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
203. Bate bife, de ferro, um	$	$	$	12$8	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
204. Rolo de madeira para massa, tamanho 0m,40, um	$	$	4$0	7$1	$	$	6$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
205. Táboa para carne (pranchão), uma	$	$	$	26$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
206. Passador de chá, tamanho, tela, de 0m,09, um	$	$	7$0	4$9	$	$	8$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
207. Frigideira de ferro estanhado c/ cabo ns. 24 e 32, uma	$	$	$	13$4	$	$	6$5	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
Idem, idem n. 32, uma	$	$	$	13$4	$	$	10$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
209. Cafeteira de alumínio, para 2 litros, uma	$	$	30$0	44$0	$	$	25$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
209. Açucareiro de metal niquelado c/ tampa, para 500 grs., um	$	$	20$0	19$5	$	$	15$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
210. Bandeija de Faiance de 0m. 40, uma	$	$	$	$	$	$	60$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. — Única.

Número de ordem — Especificação dos artigos.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Comp. Ltda.	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	Martins Junior & Comp.	Casa Souza Batista Ltda.	A. B. Andrade & Comp.	S. A. Casa Pratt	Casa Edison	A. Vieira de Matos	Casa Nunes	Firma preferida
211. Bandeija de metal com duas alças, de 0m,40, uma	$	$	$	210$0	$	$	50$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
212. Paliteiro de metal niquelado, um .	$	$	4$0	12$9	$	$	4$0	$	$	$	$	Salvador Guedes. P/S.
213. Tacho de ferro estanhado, n. 52, um	$	$	$	57$0	$	$	54$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
214. Pás para banha, uma	$	$	$	$	$	$	3$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
215. Assadeira de ferro estanhado ns. 20 e 22, uma	$	$	$	47$0	$	$	35$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
Idem, idem, n. 22, uma	$	$	$	47$0	$	$	42$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
216. Prato branco, raso, reforçado tipo cerâmica, Pedro II, um	$	$	1$5	3$9	$	$	4$0	$	$	1$9	$	Marques Couto & Comp.
217. Prato branco, fundo, reforçado, idem, idem, um	$	$	$	3$9	$	$	4$0	$	$	1$9	$	A. Vieira de Mattos.
219. Chícaras com pires, tamanho médio, para café, tipo cerâmica P. II, uma	$	$	2$6	2$9	$	$	2$5	$	$	2$490	$	A. Vieira de Mattos.
220. Copos de vidro, inquebraveis, um ..	$	$	2$5	1$3	$	$	1$2	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
221. Chícaras de porcelana e respectivo pires, para café, uma	$	$	1$5	1$4	$	$	1$3	$	$	1$390	$	A. B. Andrade & Comp.
222. Chaleira de alumínio, extra-forte n. 24, uma	$	$	49$0	62$0	$	$	40$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
223. Chaleira com bico, de ferro estanhado, para 5 litros, uma	$	$	$	28$5	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
224. Terrina de alumínio, com tampa, n. 24, 26 e 28, uma	$	$	52$8	54$0	$	$	34$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
Idem, idem, n. 26, uma	$	$	52$8	64$0	$	$	38$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
Idem, idem n. 28, uma	$	$	52$8	77$0	$	$	48$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
225. Travessas de alumínio ovais, ns. 28, 34 e 40, razas, uma	$	$	24$6	10$9	$	$	9$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
225. Idem, idem n. 34, uma	$	$	24$6	22$8	$	$	17$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
225. Idem, idem, n. 40, uma	$	$	24$6	34$8	$	$	26$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
226. Travessas de alumínio ovais, fundas, ns. 25, 30 e 35, uma	$	$	24$6	9$8	$	$	9$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
Idem, idem n. 30, uma	$	$	24$6	16$2	$	$	15$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
Idem, idem n. 35, uma	$	$	24$6	27$0	$	$	26$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
227. Copos de alumínio, extra-forte, com 0m. 10 de altura, uma	$	$	2$4	3$3	3$0	$	2$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
228. Canecas c/ aza fundida, de alumínio, extra-forte de 0m 10 de altura, uma	$	$	1$0	7$7	6$5	$	5$5	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
229. Terrina de louça branca, lisa, reforçada, tipo Cerâmica Pedro II, tamanho 0m 30 de comprimento, uma	$	$	$	63$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
230. Travessas de louça branca, lisa, reforçada, tipo Cerâmica Pedro II, tamanho 0m,30 X 0m,25 X 0m 7, uma	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	
231. Moringas de barro para 2 litros, uma	$	$	1$0	$	3$3	$	2$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
232. Espremedor de batata, tipo médio, um	$	$	8$0	11$2	$	$	8$0	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. — P/S.
233. Máquina para limpar talheres (12 talheres), uma	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	—
234. Máquina para fazer fatias de pão, uma	$	$	$	89$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
235. Serra para cortar pão, uma	$	$	6$0	8$4	$	$	6$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Cia — P/S.
236. Corredor de alumínio de 0m,18, de comprimento, um	$	$	11$0	$	$	$	15$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.

Número de ordem — Especificação dos artigos.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Comp.	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	Martins Junior & Comp.	Casa Souza Batista Ltda.	A. B. Andrade & Comp.	S. A. Casa Pratt	Casa Edison	A. Vieira de Matos	Casa Nunes	Firma preferida
237. Colheres de pau sortidas, até 0,70, uma	$	$	$	4$2	$	$	6$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
238. Funil de alumínio com 0m,08 de boca, um	$	$	3$0	4$9	$	$	2$5	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
239. Idem, idem, com 0m, 12 de boca, um	$	$	5$0	6$4	$	$	4$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
240. Balança tipo FILIZOLA, até 20 kgs., uma	$	$	188$0	88$0	$	$	95$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
241. Coleção de pesos de metal, de 5 quilos a uma grama, uma	$	$	150$0	148$0	$	$	135$0	$	$	$	$	A. B. Andrade & Comp
242. Peneira de arame para cozinha, tamanho médio, uma	$	$	6$0	3$3	$	$	6$5	$	$	$	$	Salvador Guedes.
243. Porta-copos, para 4 copos, de metal niquelado, um	$	$	22$0	14$8	$	$	28$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
244. Farinheira de metal niquelado, uma	$	$	14$0	19$8	$	$	15$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
246. Garfo de mesa, de alpaca, cabo violão, peso médio, polido, n. 250, igual do Catálogo Wolff, um ...	$	$	2$5	3$2	$	$	3$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
247. Colher para sopa, de alpaca, cabo violão, peso médio, polida, igual ao n. 250, do Catálogo Wolff, uma	$	$	2$5	1$5	$	$	3$0	$	$	2$6	$	Marques Couto & Comp.
248. Colher para chá, de alpaca, cabo violão, peso médio, polida igual ao do n. 250, do catálogo Wolff, uma	$	$	1$3	1$5	$	$	1$4	$	$	1$2	$	A. Vieira de Mattos.
249. Idem, idem, idem, para café, uma	$	$	1$2	1$2	$	$	1$2	$	$	1$0	$	A. Vieira de Mattos.
250. Faca de mesa, de alpaca, lâmina reta, cabo violão, peso médio, polida igual ao do n. 250, do catálogo Wolff, uma	$	$	6$0	6$4	$	$	7$0	$	$	5$7	$	A. Vieira de Mattos.
251. Concha para terrina, de alpaca, cabo violão, peso médio, polida, igual ao do n. 250, do Catálogo Wolff, uma	$	$	17$0	18$0	$	$	15$0	$	$	16$9	$	A. B. Andrade & Comp.
252. Colher para arroz, de alpaca, cabo violão, peso médio, polida, igual ao do catálogo Wolff, uma	$	$	11$0	12$4	$	$	10$0	$	$	10$9	$	A. B. Andrade & Comp.
253. Pá para açucar, de alpaca, cabo violão, peso médio, polida, igual à do catálogo Wolff, uma	$	$	3$2	2$9	$	$	2$5	$	$	2$6	$	A. B. Andrade & Comp.
254. Saboneteira niquelada, brilhada, quadrilonga, c/ dobradiça, uma .	$	$	3$6	4$8	$	$	4$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
255. Capacho de coco, liso, superior, de 1m., 00 X 0.50, um	$	$	26$0	39$0	35$0	28$0	55$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
256. Capacho de coco com barra, superior de 1m.00 X 0.50, um	$	$	30$0	44$0	38$0	34$0	65$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
257. Capacho de coco com barra, superior, de 1m.50 X 1m00, um	$	$	130$0	132$0	100$0	140$0	190$0	$	$	$	$	Martins Junior & Comp.
258. Capacho de ferro, reforçado, de 0m,80 X 0m,36, um	$	$	75$0	19$0	23$0	40$0	45$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
259. Passadeira de congóleo, superior, de 0m,60 de largura, metro	$	$	$	9$950	11$0	14$0	$	$	$	$	6$2	Casa Nunes.
260. Passadeira de pano, reforçada, de juta, de 0m,60, de largura, metro	$	$	$	13$3	7$0	8$5	$	$	$	$	9$5	Martins Junior & Comp.
261. Tímpano niquelado para mesa, tamanho, médio e grande, um	$	$	$	28$5	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.

Número de ordem — Especificação dos artigos.	Casa Lohner S. A.	Lutz Ferrando & Comp.	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	Martins Junior & Comp.	Casa Souza Batista Ltda.	A. B. Andrade & Comp.	S. A. Casa Pratt	Casa Edison	A. Vieira de Mattos	Casa Nunes	Firma preferida
262. Tímpano bronzeado, imitando tartaruga, um	$	$	$	170$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes — Única.
263. Bolsa de gelo, superior, uma	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	
264. Capacete de gelo, um	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	
265. Relógio de parede com mostrador, redondo, diâmetro de 0m,30, algarismos arábicos, tipo JUNGHANS, corda para 8 dias, um	$	$	550$0	540$0	$	$	$	$	$	$	$	Salvador Guedes.
266. Filtro SENUN, esterilizante, barro finíssimo, torneira niquelada, referência extra D3,c/2 velas, um	$	$	120$0	118$0	68$(	$	85$0	$	$	99$0	$	Martins Junior & Comp.
267. Idem, idem, SALUS, um	$	$	200$0	$	$	$	$	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
268. Máquina de escrever tipo M. E., especificação n. 19, do DASP, n. 33, uma	$	$	$	3:380$0	$	$	$	2:762$5	2:600$0	$	$	Casa Edison.
269. Idem, idem, n. 44, uma	$	$	$	4:290$0	$	$	$	3:612$5	3:160$0	$	$	Casa Edison.
275. Máquina de somar REMINGTON-RAND, modelo 7.190-5, manual, com teclado reduzido (10 teclas), capacidade de 9 algarismos com teclas "não soma" (repetição) "sub-total", "total", equipada com os respectivos pertences n. M 191-333, ou similar, uma ..	$	$	$	1:989$0	$	$	$	1:800$0	2:360$0	$	$	S. A. Casa Pratt.
276. Duplicador manual, com alimentação do papel automático, e contador de cópia-bandeija alimentadora com carga para 500 fls. de papel, ascenção automática, com cilindros para distribuição a tinta, tendo dispositivo de adaptação de qualquer centil, um ..	$	$	$	8:610$0	$	$	$	$	2:700$0	$	$	Casa Edison
277. Banco com 17 sarrafos em peroba, armação de ferro, comprimento, 1m.050, pintado na cor vermelha, tinta esmalte, um	$	$	345$0	219$0	300$0	135$0	$	$	$	$	$	Casa Souza Baptista.
278. Lâmpada ultra-violeta, original "MULLER" STANDARD" 2-1-A, com suporte transformador e rodas, uma	4:300$0	3:500$0	$	5:590$0	$	$	$	$	$	$	$	Lutz Ferrando & Cia. Ltda.
279. Aparelho ANTHOS, tipo A, completo de alta frequência, com mala de transporte, eletrodus de vidro para ligação a corrente alternada, de 110-220 volts, um ..	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$	$ $ $

Observações — Os empates foram resolvidos por sorte. — P/S.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" — Quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo, 21 de março de 1941. — A Comissão: *João Navarro de Andrade*, Agrônomo, Cl. G, Presidente. — *João Cândido Borges*, Escriturário, Cl. G, Secretário. — *Flávio de Sá Monteiro*, Agrônomo, Cl. G, interino. Membro. — *José Octavio de Barros*, Almoxarife, Cl. G, Membro. — *José da Silva Mello*, Dentista, padrão XII, Membro. Aprovo. — *Agostinho de Freitas Valle*, Diretor.

"Observação importante": — Ficam excluidas deste GRUPO, as firmas Salvador Guedes, Casa Souza Baptista e Casa Nunes, por não manterem os preços, conforme a Circular n. 1, de 16-5-41 e por não terem respondido, as casas S. A. Casa Pratt e A. Vieira de Mattos. No item 277 foi feita a recusa, por ser caro.

Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" — Pinheiro, 28 de maio de 1941. — *Agostinho de Freitas Valle*, Diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

(Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha")

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada neste Aprendizado, no dia 21 de março de 1941, para o fornecimento no corrente ano do material constante do Grupo VII — Equipamentos e arreiamento, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 4 de março do ano em curso à página 3.900.

Número de ordem	Especificação dos artigos	Marques Couto & Cia.	Martins Junior & Cia.	Salvador Guedes	A. Vieira de Mattos	Firma Preferida
1.	Baixeiro de lã, superior, um	18$0	39$8	140$0	$	Marques Couto & Cia.
2.	Barrigueira de corda de linho, superior, uma.....	7$2	10$0	25$9	26$0	Marques Couto & Cia.
3.	Badanas para socado, uma	33$6	33$8	54$0	32$5	A. Vieira de Mattos.
4.	Corona estampada, superior, uma.....	36$0	48$0	49$0	42$5	Marques Couto & Cia.
5.	Cochonilhos de linho, superior, um.....	22$0	29$0	48$0	29$9	Marques Couto & Cia.
6.	Estribos de metal niquelado, tipo Exército, um par..	6$5	29$0	27$5	28$0	Marques Couto & Cia.
7.	Esporas de metal niqueladas, tipo militar, um	7$8	29$0	27$8	26$0	Marques Couto & Cia.
8.	Freios de metal niquelado, tipo militar, um.....	14$4	63$0	128$0	72$8	Marques Couto & Cia.
9.	Mantas de feltro grosso para seleta, uma.....	36$0	57$0	59$0	59$8	Marques Couto & Cia.
10.	Soiteiras de couro de anta, uma	22$0	18$0	59$0	14$3	A. Vieira de Mattos.
11.	Socado para montaria, completo, inclusive peitoral e estribos tipo Mexicano, superior, um.....	420$0	420$0	420$0	390$0	A. Vieira de Mattos.
12.	Selim, tipo inglês, com loros de couro superior, um....	228$0	250$0	430$0	247$0	Marques Couto & Cia.
13.	Rédeas de sedenho, superior, completa, uma.....	29$0	39$0	34$0	32$5	Marques Couto & Cia.
14.	Rédeas de couro, cor natural, completa, superior, uma	11$5	19$0	26$5	26$0	Marques Couto & Cia.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" — Quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo, 21 de março de 1941.

A Comissão: *João Navarro de Andrade*, agrônomo cl. G, presidente. — *João Candido Borges*, escriturário, cl. G, secretário — *Flavio de Sá Monteiro*, agrônomo cl. G, interino, membro. — — *José Octavio de Barros*, almoxarife, cl. G, membro. — *José da Silva Mello*, dentista, padrão XII, membro.

Aprovo: — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

(Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha")

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada neste Aprendizado, no dia 21 de março de 1941, para o fornecimento no corrente ano, do material constante do Grupo VIII — Forragem, alimentação, material de forragem e contenção de animais, conforme Edital publicado no *Diário Oficial*, de 4 de março do ano em curso, à página 3.900.

Número de ordem	Especificação dos artigos	Arthur Viana & Cia. Ltda.	Ferreira Junior & Cia.	Pereira Junior & Cia.	Marques Couto & Cia.	Salvador Guedes	Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.	Firma preferida
1.	Alfafa superior, quilo	$880	$550	$507	$	$	$540	Pereira Junior & Cia.
2.	Fubá de milho, quilo.....	$680	$630	$377	$	$	$580	Pereira Junior & Cia.
3.	Farelo de milho, quilo.....	$490	$400	$	$	$	$380	Sociedade Comercial Ltda.
4.	Farelo de trigo, quilo.....	$450	$235	$207	$	$	$220	Pereira Junior & Cia.
5.	Sal grosso para animais, quilo	$800	$258	$283	$	$	$250	Sociedade Comercial Ltda.
6.	Milho catete, debulhado, quilo	$660	$130	$423	$	$	$420	Sociedade Comercial Ltda.
7.	Cravo n. 7, para ferrar animais, quilo	$	$	$	18$000	28$000	$	Marques Couto & Cia.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" — Quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo, em 21 de março de 1941.

A Comissão: *João Navarro de Andrade*, agrônomo, cl. G, presidente. *João Candido Borges*, escriturário, cl. G, secretário. — *Flavio de Sá Monteiro*, agrônomo, cl. G, interino, membro. — *José Octavio de Barros*, almoxarife, cl. G, membro. — *José da Silva Mello*, dentista, padrão XII, membro.

Aprovo: — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Observação importante: — Foi excluida deste quadro a firma Salvador Guedes, por ter respondido negativamente à circular n. 1, de 16-5-41, e a firma Sociedade Comercial de Alimentação Limitada, deixou de rsponder à dita circular.

Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", Pinheiro, 28 de maio de 1941. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha"

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada neste Aprendizado, no dia 21 de março de 1941, para o fornecimento no corrente ano, do material constante do Grupo V — Artigos de expediente, desenho, etc., conforme edital publicado no *D. O., de* 4 de março do ano em curso, à página 3.900.

Número de ordem	Especificação dos artigos	J. G. Pereira & Companhia	A. B. Andrade & Cia.	Lutz Ferrando & C., Ltda.	Salvador Guedes	Firmas preferidas
1.	Alfinetes nacionais, sortidos, em caixa de 100 grs., caixa.....	3$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
2.	Almofada para carimbo, em caixa de folha, tamanho, 0,15m x x 0,10m, uma.	10$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
3.	Almotolia de folha, pequena, para máquina de escrever, uma..	6$ 00	1$500	$	$	A. B. Andrade & C.
4.	Barbante de linho, fino, branco, novelo.	3$500	4$000	$	$	J. G. Pereira & C.
5.	Bobina de papel para máquina de somar "Burroughs", uma....	4$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
6.	Borracha Mongol, Size-20, n. 4.800, uma.	3$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
7.	Borracha Buby, n. 212, uma.	3$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
8.	Borracha circular com escova, para máquina de escrever, uma..	4$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
9.	Borracha, tipo escolar para aula, dúzia.	9$800	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
10.	Benzina para limpeza de máquina de escrever, litro.....	8$000	$	$	$	J. G. Pereira & C.
11.	Caderneta para ponto de trabalhadores, diaristas, uma.....	6$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
12.	Carimbos de borracha em centímetros quadrados, cm.2.	1$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
13.	Cartões de linho branco timbrado-Gabinete do diretor, cento...	35$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
14.	Capas para processo em papel cartolina, superior, timbrado, uma	$60[illegible]	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
15.	Canatas para colegias, tipo padrão, uma.	$600	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
16.	Canetas para escritório, da padronização oficial, uma.	$800	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
17.	Colchetes para prender papeis, números diversos, caixa de 100, uma.	6$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
18.	Clipes para prender papeis, caixa de 100, uma.	1$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
19.	Envelopes para ofício, timbrado, superior, cento.....	15$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
20.	Envelopes de papel pardo, para processo, tamanho 0,25m. x x 0,36m., cento.	65$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
21.	Envelopes para carta, timbrado, canto.....	12$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
23.	Fitas para máquina de escrever, uma.	8$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
24.	Fitas para máquina de escrever, bi-color, uma.	8$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
26.	Fitas para máquina de escrever, azul fixa, uma.	8$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
27.	Folhas impressas "Boletim de frequência", do pessoal, modelo oficial, cento.	40$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
28.	Folhas impressas para pagamento de diárias, modelo oficial, cento.	115$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
29.	Fichas para educandos, modelo oficial, cento.	35$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
30.	Fichas de cartolina Universal, impressa, tamanho, 0,15m. x 0,15m., para protocolo um arquivo, cento.	25$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
31.	Fita azul ou preta, para máquina de somar "Burroughs", uma..	35$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
32.	Goma arábica, perfumada, em vidros de 250 gr., vidro.....	4$500	4$000	$	$	A. B. Andrade & C.—Única
33.	Goma arábica Sardinha, perfumada, litro.	18$000	15$000	$	$	A. B. Andrade & C.—Única
34.	Grampos para grampear, "Hotckiss", n. 2, caixa.	12$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
34.	Giz branco em caixa, de 100, caixa.	3$500	2$500	$	$	A. B. Andrade & C.—Única
36.	Giz em cores, caixa de 100, caixa.	6$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
37.	Grampos "Triunfo", diversos tamanhos, caixa.	15$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
38.	Grampos "clipes", niquelado, diversos tamanhos, caixa.	2$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
39.	Índice almasso, com 50 folhas, tamanho 0,22m. x 0,33m., um...	12$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
40.	Lapis preto, ns. 1, 2 e 3, dúzia.	4$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
41.	Lapis bi-color um.	$800	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
42.	Lapis-tinta, superior, um.	1$200	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
43.	Lapis para desenho de diversas cores, estojo de 12 lapis, um...	3$500	$			J. G. Pereira & C. — Única
44.	Livros para escrituração, modelos: I, III, IV; V; VIII; IX; XI e XXV, em papel apergaminhado de 40 quilos, (resma de 500 fls.), tamanho 0.38m. x 0, com 50 folhas e 300 folhas, capa de pano preto, e respectivo rótulo, um.	75$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
45.	Livro para protocolo de entrada de papeis, com 150 fls., conforme dizeres do n. 44, um.	135$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
46.	Livro, idem, idem.	135$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
47.	Mata-borrão em tiras de 0,09m. x 0,028m., cento.	6$600	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
48.	Memorandos gomado e picotados, timbrados, para correspondência de educandos, milheiro..	75$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
49.	Óleo para máquina de escrever, lata pequena formato almotolia, uma.	7$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
50.	Papel almasso superior, 33 linhas, caderno.	$600	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
51.	Papel carbono superior, tamanho 4,44m. x 0,65m., cento.....	150$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
52.	Papel carbono superior, tamanho 0,22m. x 0,33m., cento.....	22$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
53.	Papel manilha, pardo, grosso, 60 quilos, tamanho 0,090m. x 0, 029m., folha.	$850	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
54.	Papel para cópia, tamanho of., cento.	4$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
55.	Papel timbrado para ofício, modelo oficial 1/2, fl., cento.....	6$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
56.	Papel timbrado, tam. 0,22m. x 0,33m. e 0,33m. x 044m., diversos modelos, cento.	12$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
58.	Papel de linho liso, superior, tamanho 0,44m., x 0,65m., cento..	18$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
59.	Papel de linho liso, timbrado, para inventário, cento.	28$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
60.	Percevejos de metal tamanho, variado. caixa.	4$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
61.	Penas Malat, caixa.	12$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
62.	Penas imitação Malat, caixa.	8$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
63.	Penas Leonardt, caixa.	32$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
64.	Pasta registradora de cartolina, c/trilhos, uma.	4$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
66.	Raspadeira de aço, com cabo de osso, uma.	15$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
67.	Talão para empenho de despesa, modelo. oficial, para 50 pedidos, um.	25$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
68.	Talão para empenho de despesa, modelo oficial, para 20 pedidos. um.	19$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única

Número de ordem	Especificação dos artigos	J. G. Pereira & Companhia	A. B. Andrade & Cia.	Lutz Ferrando & C., Ltda.	Salvador Guedes	Firmas preferidas
69.	Talão para telegrama, modelo oficial, modelo oficial, um.	8$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
70.	Talão de passagens, modelo oficial, um.	7$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
71.	Talão de requisição de transporte, um.	7$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
72.	Talões modelos II, VI e VII, etc., de 50 folhas, impressos e picotados ao meio, um.	12$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
74.	Tinta para carimbo, litro.	3[illegible]	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
75.	Tinta azul preta, tipo oficial, litro.	9$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
76.	Tinta carmin, tipo oficial, litro.	12$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
77.	Tinta azul-preta, para caneta-tinteiro, vidro.	6$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
78.	Tinta para marcar roupa, litro.	85$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
79.	Livro de ponto para alunos, com 50 fls., conforme dizeres do n. 44, um.	65$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
80.	Livro em branco, com 50 folhas, para atas diversas, conforme dizeres do n. 44, um.	32$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
81.	Papel apergaminhado de 40 quilos, timbrado, em folhas inteiras para portarias, cento.	35$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
82.	Papel para informação, linho superior, timbrado, cento.	25$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
83.	Livro de ponto para pessoal, modelo oficial com 400 fls., um.	65$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
84.	Papel cartolina, para desenho, superior, folha.	3$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
85.	Papel vegetal para desenho, metro.	15$000	$	4$000	$	Lutz Ferrando & C., Ltda.
86.	Papel tela para desenho, metro.	35$000	$	20$000	$	Lutz Ferrando & C., Ltda.
87.	Papel milimetrado, para desenho, metro.	18$500	$	7$500	$	Lutz Ferrando & C., Ltda.
88.	Penas para desenho, superior, caixa.	35$000	$	18$000	$	Lutz Ferrando & C., Ltda.
90.	"Vamos Ler", de Renato S. Fleury, grau intermediário, volume.	4$800	$	$	3$380	Salvador Guedes
91.	Coleção de 5 volumes, de "O Pequeno Escolar, da série Moura Santos, contendo: Cartilha e livros, para os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos, uma.	22$000	$	$	18$400	Salvador Guedes
91.	Seleta da Infância, do professor Brant Horta, volume.	4$800	$	$	3$890	Salvador Guedes
92.	Chave da Língua, do professor Otoniel Mota, volume.	4$800	$	$	4$390	Salvador Guedes
93.	Aritmética Progressiva, Curso Superior, de A. Trajano, volume	7$200	$	$	5$890	Salvador Guedes
94.	Aritmética Primária, de Maria Paula, volume.	3$600	$	$	2$890	Salvador Guedes
95.	Noções de Cosmografia e Geografia, de Campos Gonçalves, volume	9$600	$	$	7$890	Salvador Guedes
97.	Geografia do Brasil, por Duque Estrada, volume.	$	$	$	2$890	Salvador Guedes — Única
98.	Pontos de Geometria, de H. Muniz, volume.	$	$	$	$	—
99.	História do Brasil, de Esmeralda Lobo, volume.	5$000	$	$	3$890	Salvador Guedes
100.	Ciências Físicas e Naturais, para o Curso Primário de H. Zanelli, volume.	9$600	$	$	7$880	Salvador Guedes
101.	Pontos de Instrução Moral e Cívica do professor Carlos Gois, volume.	3$600	$	$	2$890	Salvador Guedes
102.	Cadernos de Caligrafia Vertical, Viana, coleção completa, uma.	2$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
103.	Caderno de cartografia e desenho, um.	3$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
104.	Caderno para cópia (brochura), com 30 fls., um.	2$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
105.	Apagador, de feltro para quadro negro, um.	6$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
106.	Guia Prático do Pequeno Lavrador 5ª edição, de Nilo Cairo, volume.	22$000	$	$	21$800	J. G. Pereira & C. — Única
107.	Notas sobre plantas Brasileiras, de M. Pena, volume.	24$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
108.	Noções de Biologia Geral, de Rita Amil de Rialva, volume.	26$400	$	$	27$800	J. G. Pereira & C.
109.	Noções de Biologia Geral pelo Dr. Melo Leitão, volume.	30$000	$	$	23$900	Salvador Guedes
110.	Compendio de Química Agrícola de Edmundo Gain, volume.	$	$	$	$	—
111.	Metodologia das Ciências Físicas Naturais de José de Almeida, volume.	$	$	$	$	—
112.	Sumario de Biologia, de Mauricéa Filho, volume.	30$500	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
113	Apicultura de R. Hommell, volume.	20$000	$	$	10$800	Salvador Guedes
114.	Manual de Veterinária Prática do Dr. Huguier, volume.	24$000	$	$	$	J. G. Pereira & C. — Única
115.	Dicionário Brasileiro de Plantas Medicinais, de Oliveira Pena, volume.	$	$	$	25$900	Salvador Guedes — Única
116.	Agricultura e o Clima, de Alcarás Martinez, volume.	$	$	$	$	—
117.	Alimentação dos Animais, de Rossel e Vila, volume	$	$	$	$	—
118.	Apicultura de R. Hommell, volume.	$	$	$	$	—
119.	Manual Prático de Horticultura do prof. Humberto Bruno, volume.	$	$	$	$	—
120.	Avicultura, 2.ª edição, de C. Voitellier, volume.	$	$	$	$	—
122.	Contabilidade Agrícola, volume.	$	$	$	15$900	—
123.	Pequeno Curso de Sericicultura, de Mário Vilhena, volume.	$	$	$	$	—

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha". Quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo, 21 de março de 1941.

A Comissão, *João Navarro de Andrade*, agrônomo cl. G, presidente. — *João Candido Borges*, escriturário cl. B, secretário. — *Flávio de Sá Monteiro*, agrônomo, classe G, int. membro. — *José Octavio de Barros*, almoxarife, cl. G, membro. — *José da Silva Mello*, dentista, padrão XII, membro. Aprovo, *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Observação importante — Fica excluída deste quadro, a firma Salvador Guedes, por não ter respondido afirmativamente a circular n. 1, de 16-5-41.

Pinheiro, 28 de maio de 1941. J *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

APRENDIZADO AGRÍCOLA "NILO PEÇANHA"

QUADRO comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada neste Aprendizado, no dia 21 de março de 1941, para o fornecimento no corrente ano, do material constante do Grupo X — Matérias primas, produtos manufaturados, etc. etc., conforme Edital, publicado no *Diário Oficial* de 4 de março do ano em curso, à página n. 3.900.

N. de ordem	Especificação dos artigos	Marques Couto & C.	A. B. Andrade & C.	Martins Junior & C.	A. Vieira de Mattos	Salvador Guedes	Firma preferida
1.	Aço rápido quadrado, especial para ferramenta de torno, quilo	85$000	8$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
2.	Aço redondo de 1.ª, diversas dimensões, quilo	5$500	8$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
3.	Aço chato de 1.ª, diversas espessuras, quilo	5$500	8$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
4.	Aço em chapa de 1.ª, diversas espessuras, quilo	8$500	8$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
5.	Aço sextavado de 1.ª, diversas dimensões, quilo	7$500	8$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
6.	Aço oitavado de 1.ª, diversas dimensões, quilo	5$500	8$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
7.	Arruelas de ferro, de dimensões variadas, quilo	8$000	14$000	—	11$900	—	Marques Couto & Comp.
8.	Arrebites de ferro de todas as dimensões, quilo	8$000	8$500	—	8$900	—	Marques Couto & Comp.
9.	Arrebites de cobre de todas as dimensões, quilo	18$000	30$000	—	29$000	—	Marques Couto & Comp.
10.	Arrebites de alumínio de todas as dimensões, quilo	42$000	—	—	49$000	—	Marques Couto & Comp.
11.	Areia especial, para fundição, quilo	1$500	1$800	—	—	—	Marques Couto & Comp.
12.	Alumínio em chapa de todas as dimensões, quilo	45$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. Única
13.	Boia completa de todas as dimensões, uma (3/8)	25$000	5$000	—	19$000	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1/2, uma	25$000	6$500	—	19$000	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 5/8, uma	25$000	9$000	—	19$000	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 3/4, uma	25$000	14$000	—	19$000	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1", uma	25$000	25$000	—	19$000	—	A. Vieira de Mattos.
14.	Breu, quilo	4$000	3$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
15.	Broca americana, diversas dimensões, uma	7$500	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
16.	Curvas de ferro galvanisado, diversas dimensões, uma (1/2")	14$000	4$200	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 3/4", uma	14$000	6$500	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1", uma	14$000	10$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1 1/4", uma	14$000	15$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
	Idem, idem de 1 1/2", uma	14$000	24$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
	Idem, idem de 2", uma	14$000	30$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
17.	Cotovelos de ferro galvanisado, diversas dimensões, um (de 1/2")	14$000	2$500	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 3/4", uma	14$000	3$500	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1", uma	14$000	5$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1 1/4", uma	14$000	7$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1 1/2", uma	14$000	12$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 2", uma	14$000	16$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
18.	Cantoneiras de ferro, diversas dimensões, (ferro galvanisado), uma	28$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
19.	Cano de chumbo de todas as dimensões, quilo	4$300	4$500	—	3$300	—	A. Vieira de Mattos.
20.	Estanho, carneiro, quilo	14$000	45$000	—	44$000	49$500	Marques Couto & Comp. P/S.
21.	Ferro chato de 1.ª, em barras de diversos tamanhos, quilo	2$400	3$200	—	—	—	Marques Couto & Comp.
22.	Ferro em chapa de 1.ª, diversas dimensões, quilo	4$800	5$200	—	—	—	Marques Couto & Comp.
23.	Ferro redondo, diversas dimensões, de 1.ª, quilo	2$400	3$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
24.	Ferro quadrado de 1.ª, em vergalhões, quilo	2$400	5$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
25.	Ferro em T, de todas as dimensões, quilo	3$000	8$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
26.	Ferro em T, duplo de diversas dimensões, quilo	3$600	8$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
27.	Ferro em U, de 1.ª, diversas dimensões, quilo	4$400	8$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
28.	Ferro chato, com adorno de 7" x 3" e 8/16", quilo	6$800	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
29.	Ferro em chapa de 1.ª, galvanisado, quilo	6$800	5$500	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
30.	Junção de ferro galvanisado de todas as dimensões, uma	22$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
31.	Joelho de ferro galvanisado de todas as dimensões, um (de 1/2")	18$000	2$800	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 3/4", um	18$000	3$600	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1", um	18$000	6$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1 1/4", um	18$000	8$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1 1/2", um	18$000	12$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 2", um	18$000	18$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp. P/S.
32.	Luva de ferro galvanisado, de todas as dimensões, uma, (1/2")	14$000	1$500	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 3/4", uma	14$000	2$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1", uma	14$000	3$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1 1/4", uma	14$000	5$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1 1/2", uma	14$000	7$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 2", uma	14$000	9$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
33.	Luva de redução, de todas as dimensões, uma (de 1/2")	14$000	1$800	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 5/8", uma	14$000	2$500	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 3/4", uma	14$000	3$500	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1", uma	14$000	4$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1 1/4", uma	14$000	5$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1 1/2", uma	14$000	7$500	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 2", uma	14$000	6$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
34.	Latão em chapa de todas as dimensões, quilo	31$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. Única
35.	Tubo de ferro galvanisado de todas as dimensões, quilo	4$600	5$500	—	—	—	Marques Couto & Comp.
36.	Trincal para solda forte, quilo	6$000	8$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
37.	Registo de passagem com rosca, para mangueira, diversas dimensões, um de 1/2"	18$000	8$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 3/4", um	18$000	12$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 1", um	18$000	20$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.

N. de ordem	Especificação dos artigos	Marques Couto & C.	A. B. Andrade & C.	Martins Junior & C.	A. Vieira de Mattos	Salvador Guedes	Firma preferida
38.	Ácido muriático, litro	6$500	4$000	—	5$000	—	A. B. Andrade & Comp.
39.	Cobre em chapa de todas as dimensões, quilo	38$000	22$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
40.	Lima-faca bastardinha de 6,8 e 10", uma	6$000	8$000	—	—	7$700	Marques Couto & Comp.
	Idem, idem de 8", uma	6$000	10$000	—	—	7$700	Marques Couto & Comp.
	Idem, idem de 10", uma	6$000	12$000	—	—	7$700	Marques Couto & Comp.
41.	Lima-faca mursa, de 6,8 80", uma	6$000	9$000	—	—	9$400	Marques Couto & Comp.
42.	Limas triangulares, superiores, mursas, de 6", 8, 10 e 12, uma	8$000	3$000	—	—	5$900	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 8", uma	8$000	5$000	—	—	5$900	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 10", uma	8$000	8$500	—	—	5$900	Salvador Guedes.
	Idem, idem de 12", uma	8$000	10$000	—	—	5$900	Salvador Guedes.
43.	Brocas com haste cônica, diversas polegadas, uma	18$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. Única
44.	Brocas hastes paralelas, diversas polegadas, uma	14$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. Única
45.	Machos GTD, diversas polegadas, um, de 1/8"	14$000	18$000	—	—	13$800	Salvador Guedes.
	Idem, idem de 5/32", um	14$000	18$000	—	—	15$400	Marques Couto & Comp.
	Idem, idem de 3/16", um	14$000	20$000	—	—	17$800	Marques Couto & Comp.
	Idem, idem de 1/4", um	14$000	28$000	—	—	17$800	Marques Couto & Comp.
	Idem, idem de 5/16", um	14$000	32$000	—	—	34$500	Marques Couto & Comp.
	Idem, idem de 3/8", um	14$000	35$000	—	—	43$000	Marques Couto & Comp.
	Idem, idem de 7/16, um	14$000	40$000	—	—	64$000	Marques Couto & Comp.
	Idem, idem de 1/2", um	14$000	50$000	—	—	88$000	Marques Couto & Comp.
	Idem, idem de 7/8", um	14$000	125$000	—	—	88$000	Marques Couto & Comp.
	Idem, idem de 3/4", um	14$000	98$000	—	—	88$000	Marques Couto & Comp.
	Idem, idem de 5/8", um	14$000	65$000	—	—	43$000	Marques Couto & Comp.
	Idem, idem de 1", um	14$000	150$000	—	—	104$000	Marques Couto & Comp.
46.	Machos GTD, para tubos, de diversas polegadas, um	22$000	24$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
47.	Serras DART, ou similar, de 12" de comprimento, 18 dentes, uma	1$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. Única
48.	Idem, idem com 24 dentes, uma	1$200	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
49.	Idem, idem com 32 dentes, uma	1$500	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
50.	Prégos com cabeça, de 0 m 10 x 0 m 12 a 0 m 24 x x 0 m 60, quilo	4$500	7$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
51.	Prégos sem cabeça, de 0 m 04 x 0 m 04 a 0 m 16 x x 0 m 24, quilo	5$000	8$000	—	—	—	Marques Couto & Comp.
52.	Parafuzo de ferro, cabeça chata, de diversas dimensões, grosa (de 1/2 x 4)	7$500	2$500	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem de 5/8 x 5, grosa	7$500	2$800	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem de 3/4 x 6, grosa	7$500	3$700	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem de 7/8 x 7, grosa	7$500	4$900	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem de 1" x 8, grosa	7$500	5$500	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
53.	Dobradiças de ferro, de 1, 1/2, a 3 1/2", par	3$000	$600	—	1$400	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 2", par	3$000	$800	—	1$400	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 2 1/2", par	3$000	1$000	—	1$400	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 3", par	3$000	1$200	—	1$400	—	A. B. Andrade & Comp.
	Idem, idem de 3 1/2", par	3$000	1$500	—	1$400	—	A. B. Andrade & Comp.
54.	Ferrolho de ferro de 4 1/2" a 6", um	3$000	5$000	—	5$900	—	A. B. Andrade & Comp.
55.	Folha de lixa para madeira, números sortidos, uma	$150	$200	—	$140	$170	A. Vieira de Mattos.
56.	Cola da Baía de 1.ª qualidade, quilo	5$400	—	—	5$900	5$600	Marques Couto & Comp.
57.	Goma-laca de 1.ª, quilo	22$000	—	—	—	23$900	Marques Couto & Comp.
58.	Algodão em rama para lustrar, quilo	5$000	6$000	—	4$900	5$800	A. Vieira de Mattos.
59.	Brêu em bloco, quilo	4$500	3$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
60.	Vidro em lâminas, liso de 1 m 20 x 0 m 80 x 0 m 02, de espessura, uma	48$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. Única
61.	Idem, idem, idem com 1 m 20 x 0 m 80 x 0 m 03, de espessura, uma	70$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. Única
62.	Idem, idem, fosco, com 1 m 20 x 0 m 80 x 0 m 02, de espessura, uma	58$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. Única
63.	Faca para seleiro, direita "Blanchard", uma	4$500	—	—	—	19$500	Marques Couto & Comp.
64.	Faca para seleiro, de volta "Blanchard", uma	60$000	—	—	—	74$000	Marques Couto & Comp
65.	Faca "Tranchet", para seleiro, uma	45$000	—	—	—	8$900	Salvador Guedes.
66.	Papeis de agulha para correieiro, ns. 1, 3 e 5, papel	6$000	—	—	—	4$900	Salvador Guedes.
67.	Sola glosada, quilo	16$700	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. Única
67.	Sola engraxada, quilo	10$700	—	—	—	11$400	Marques Couto & Comp.
68.	Sola Karambeck, quilo	11$000	—	—	—	11$900	Marques Couto & Comp.
69.	Peles de bezerro, cor natural, pé	3$400	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. Única
70.	Atanado grosso bufalado, pé	3$600	—	—	—	4$700	Marques Couto & Comp.
71.	Atanado grosso, campista, pé	3$600	—	—	—	3$200	Salvador Guedes.
72.	Vaqueta superior, cor preta, pé	3$400	—	—	—	3$200	Salvador Guedes.
73.	Vaqueta superior, cor marron, pé	3$400	—	—	—	3$400	Marques Couto & Comp. P/S.
74.	Raspa estampada para pastas em cores, pé	1$870	—	—	—	1$340	Salvador Guedes.
75.	Couro de porco, cor natural, pé	1$900	—	—	—	1$580	Salvador Guedes.
76.	Raspa de 1.ª qualidade, pé	3$200	—	—	—	1$580	Salvador Guedes.
77.	Fio pardo n. 4, maço	18$000	—	—	—	15$400	Salvador Guedes.
78.	Fio patente, branco, vermelho e amarelo, maço	28$000	—	—	—	54$000	Marques Couto & Comp.
79.	Algodão grosso, tecido diagonal, para sua louro, metro	5$600	—	—	—	2$950	Salvador Guedes.
80.	Armação para selim, uma	35$000	—	—	—	39$000	Marques Couto & Comp.
81.	Armação para socado, uma	35$000	—	23$000	—	16$400	Salvador Guedes.
82.	Armações para sela Campista, par	30$000	—	68$000	—	125$000	Marques Couto & Comp.
83.	Feltro para alcochoar, metro	68$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
84.	Linha branca marca Corrente, ns. 16 e 24, carretel	3$000	—	2$000	—	2$300	Martins Junior & Comp.
85.	Linha branca e preta para sapateiro, carretel	5$500	—	2$700	—	—	Martins Junior & Comp.
86.	Cêra virgem, quilo	15$000	14$000	—	—	14$800	A. B. Andrade & Comp.
87.	Serol, quilo	18$000	—	—	—	7$900	Salvador Guedes.
88.	Couro crú, quilo	14$000	—	9$800	—	18$400	Martins Junior & Comp.
89.	Pelo de boi, quilo	22$000	—	—	—	2$800	Salvador Guedes.
90.	Cola Michelin em lata de quilo, lata	45$000	—	6$900	—	5$400	Salvador Guedes.
91.	Anilina de diversas cores, quilo	140$000	120$000	—	—	—	A. B. Andrade & Comp.
92.	Taxas tipo americano de ns. 12, 16 e 18, quilo	12$000	10$000	—	—	9$900	Salvador Guedes.
93.	Taxas para chuliar ns. 0,1 e 2, maço	35$000	2$000	—	—	4$700	A. B. Andrade & Comp.
94.	Taxas amarelas, maços de quilo, para calçados, ns. 16 e 18, maço	35$000	—	—	—	23$700	Salvador Guedes.

N. de ordem	Especificação dos artigos	Masques Couto & C.	A. B. Andrade & C.	Martins Junior & C.	A. Vieira de Mattos	Salvador Guedes	Firma preferida
95.	Taxas de ferro ns. 16 e 18, para calçado, maço de quilo, maço	12$000	—	—	—	6$400	Salvador Guedes.
96.	Prégos com cabeça para calçado 0,10 m x 0,10 m, quilo	5$800	8$000	—	—	7$400	Marques Couto & Comp.
97.	Ilhozes 0,04 m, pretos, milheiro	15$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. Única
98.	Idem, idem de 0,09 m, brancos, milheiro	15$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. Única
99.	Cadarço para silha, metro	4$000	—	—	—	4$700	Marques Couto & Comp.
100.	Cadarço para barrigueira, metro	5$500	—	—	—	1$950	Salvador Guedes.
101.	Argolas estanhadas de 1 a 2 1/2", dúzia	12$000	8$000	—	—	7$800	Salvador Guedes.
102.	Meias argolas estanhadas de 1 a 2 e 1/2", dúzia	12$000	8$000	—	—	8$200	A. B. Andrade & Comp.
103.	Fivelas estanhadas de 1" dúzia	12$000	12$000	—	—	5$900	Salvador Guedes.
103.	Idem, idem de 7/8", dúzia	12$000	10$000	—	—	4$900	Salvador Guedes.
103.	Idem, idem de 3/4", dúzia	12$000	10$000	—	—	4$600	Salvador Guedes.
103.	Idem, idem de 5/8", dúzia	12$000	9$000	—	—	3$900	Salvador Guedes.
104.	Fivelas niqueladas de 3/4" e 5/8", dúzia	12$000	15$000	—	—	4$400	Salvador Guedes.
105.	Meias fivelas estanhadas de 1, 1 1/2 e 2", dúzia	14$000	20$000	—	—	9$400	Salvador Guedes.
106.	Fivelas estanhadas para loros de 1, 1/4", dúzia	18$000	—	—	—	7$400	Salvador Guedes.
107.	Fivelas estanhadas para loros de 1, 1/4", dúzia, niqueladas	18$000	—	—	—	8$700	Salvador Guedes.
108.	Tinta Quique, diversas cores, lata de quilo, lata	6$500	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. Única
109.	Graxa preta, lata de 500 gr, lata	6$500	6$000	—	—	5$400	Salvador Guedes.
110.	Brocha para caiação, superior, de pita, ns. 3/0, 4/0 e 5/0, uma	3$800	5$000	—	—	5$200	Marques Couto & Comp.
111.	Pincel com cabo de pau encastuado em folha ns. 12, 14 e 18, um	2$000	1$800	—	—	2$900	A. B. Andrade & Comp.
112.	Trinchas, ref. 816, ns. 1, 2 e 3, uma	6$500	2$500	—	—	7$400	A. B. Andrade & Comp.
113.	Tela milimétrica de cobre, com 1 m, de largura, metro	44$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
112.	Trinchas, ref. 816, n. 2, uma	6$500	4$500	—	—	7$400	A. B. Almeida & Comp.
	Idem, idem, n. 3, uma	6$500	5$500	—	—	7$400	A. B. Almeida & Comp.
114.	Tela milimétrica de ferro galvanizado, metro, mesma dimensão do n. 113, metro	32$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. Única
115.	Idem, idem de ferro pintado, metro	29$000	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.

Observações — P/S. os empates, foram resolvidos por sorte. — Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha". — Quilômetro 47 da Estrada Rio-S. Paulo, 21 de março de 1941.

A comissão: — *João Navarro de Andrade*, agrônomo, Classe G., presidente. — *João Cândido Borges*, escriturário, Classe G, secretário. — *Flávio de Sá Monteiro*, agrônomo, Classe G, interino, membro. — *José Octavio de Barros*, almoxarife, Classe G, membro. — *José da Silva Mello*, dentista, padrão XII, membro.

Aprovo. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

"Observação importante" — Foram excluidos deste Grupo, as firmas A. Vieira de Mattos e Salvador Guedes, aquela por não ter respondido a Circular n. 1, de 16-5-41 e esta, por ter respondido negativamente sobre manutenção dos preços. Os itens ns. 13 (final) e 103, foram resolvidos por sorte.

Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" — Pinheiro, 28 de maio de 1941. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

APRENDIZADO AGRÍCOLA "NILO PEÇANHA"

Quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo

Rio de Janeiro

Cópia autêntica — N. 1 — Ata da concorrência administrativa realizada em vinte e um de março de mil novecentos e quarenta e um, para diversos fornecimentos a serem feitos ao Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", durante o corrente ano, de conformidade com o Edital publicado no "Diário Oficial" de quatro de março do corrente ano, à página três mil e novecentos, autorizada pelo Senhor ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, conforme despacho dado no Processo SEAV, número três mil novecentos e noventa e sete, quarenta, tudo de conformidade com o artigo 52, do Código de Contabilidade Pública da União. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e um, às quatorze horas, reunida na Sala da segunda Secção Técnica, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, situada na Ponta do Calabouço, a Comissão designada pelo senhor diretor do citado Aprendizado, agrônomo, classe J, Agostinho de Freitas Valle, composta dos senhores: agrônomo, classe G, João Navarro de Andrade, para servir como presidente; escriturário, classe G, João Candido Borges, para servir como secretário; almoxarife, classe G, José Octavio de Barros; agrônomo interino, classe G, Flávio de Sá Monteiro e dentista, padrão XII, José da Silva Mello, como membros, procedeu-se a abertura das propostas apresentadas pelas firmas inscritas e julgadas idôneas de acordo com o artigo setecentos e quarenta e um do citado Código, a saber: — Salvador Guedes; Arthur Vianna & Cia. Ltda.; Deccache & Cia.; Lyon & Cia. Limitada; Casa Edison; Marques Couto & Cia.; Casa Souza Baptista: A. B. Andrade & Cia.; Mattos Rolinth & Cia.; Alnorma-Sociedade Máquinas Limitada e Dolabella & Cia., rando & Cia. Ltda.; Ferreira, Filho & Cia.; Sociedade Comercial de Alimentação Limitada; Casa Nunes; Albino Castro & Cia.; Morais Alves & Cia.; J. G. Pereira & Cia.; J. Pinho & Morais; Castro Lopes Brandão & Cia.; A. Rodrigues Costa & Cia.; Martins Junior & Cia.; Casa Lohner S/A e S/A Casa Pratt. Foram tambem inscritas as firmas Emolinth & Cia.; Alnorma-Sociedade Máquinas Limitada e Dolabella & Cia., que deixaram de enviar propostas. Em seguida a verificação das citadas propostas e julgadas em ordem, foram as mesmas rubricadas por proponentes e pelo senhor presidente que declarou aos presentes, ser o Quadro comparativo dos preços e respectiva ata, oportunamente publicados no "Diário Oficial", para conhecimento público. Foi ainda declarado que os preços serão verificados de conformidade com o artigo 755, do já mencionado Código. Nada mais havendo a tratar, deu o senhor presidente como encerrada a sessão. E, para constar, eu João Candido Borges, escriturário, classe G, servindo de secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Comissão. (aa) João Navarro de Andrade, João Candido Borges, Flavio de Sá Monteiro, José Octavio de Barros e José da Silva Mello. É o que se conteem no original grafado às folhas do livro respectivo, sob ns. 10 verso a 11 verso.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" — Quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo, em 21 de março de 1941. — *João Candido Borges*, escriturário, classe G. — Visto. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada neste Aprendizado no dia 21 de março de 1941, para fornecimento, no corrente ano, de material constante do grupo I — Máquinas e instalações em geral, etc. — conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 4 de março do ano em curso, à pág. 3 900.

Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	A. B. Andrade & Comp.	Lion & Comp. Limitada	Armando Bussetti & Comp.	A. Vieira de Mattos	Firma preferida
1. Máquina Singer, estilo 15-88, com motor, para costura comum, em tecidos e equipada com estante e mesa, uma	3:241$0	3:090$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
2. Máquina Singer, estilo 31-15, própria para tecidos finos e grossos e posponto de couro fino, equipada com motor, estante e mesa, uma	1:740$0	3:890$0	$	$	$	$	Marques Couto & Comp.
3. Alicate de cortar tachas	$	12$8	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
4. Alicate para apertar ilhoses, um	$	11$9	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
5. Compasso simples de 12 cm, um	$	8$4	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
6. Riscador de bucho, um	$	5$4	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
7. Máquina de apertar ilhoses, para afixar em balcão, e respectivas mudas, uma	$	250$0	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
8. Forma para calçado, modelo americano, chapeada, de ns. 33 a 43, par	$	12$8	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
9. Lamparinas a álcool, para uso em sapataria, uma				$	$	$	Salvador Guedes (única).
10. Retombão, um	$	8$3	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
11. Ferro de enfraque, um	$	6$2	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
12. Martelo para sapateiro, tamanho médio e grande, um	$	13$4	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
13. Martelo para seleiro, tamanho médio, um	$	31$9	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
14. Torqueses de espichar couro, uma	$	16$8	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
15. Espochins para desbastar correias, um	$	198$0	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
17. Sovelas sortidas com cabo, para seleiro, uma	$	5$9	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
18. Vasador de mola, para couro, um	$	16$4	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
19. Tala para corrieiro, uma	$	29$8	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
20. Giga para sapateiro, uma	$	7$9	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
21. Carretilha para sapateiro, uma	$	8$3	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
22. Buchets para sapateiro, uma	$	5$4	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
23. Costilha para seleiro, uma	$	2$9	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
24. Tarracha completa Little-Giant, uma	$	630$0	900$0	$	336$0	$	Armando Bussetti & Comp.
25. Nivel metálico Stanley de 12", um	$	94$0	75$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
26. Tarracha americana para tubos, com machos de ½ a 2", uma	$	640$0	600$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp
27. Tarracha completa BB, de ⅛ a ¼", uma	$	139$0	110$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
28. Tarracha O.K. n. 407 — ¼ a 1", uma	$	740$0	780$0	$	656$0	$	Armando Bussetti & Comp.
29. Tarracha O.K. n. 37-c — ⅛ a ½", uma	$	$	$	$	312$0	$	Armando Bussetti & Comp.
30. Nivel de precisão Starrett-St — 97-12", um	$	$	$	$	$	$	—
31. Catraca com mandril de 12", uma	$	$	$	$	$	$	—
32. Escala de aço Brown & Sharp — 300 mm-36", uma	$	130$0	$	$	44$0	$	Armando Bussetti & Comp.
33. Compasso Brown & Sharp, n. 810, divisor de 8, 10 e 12" um	$	44$0	52$0	$	40$0	$	Armando Bussetti & Comp.
34. Idem idem n. 811, de 8, 10 e 12", exterior, um	$	49$4	48$0	$	40$0	$	Armando Bussetti & Comp.
34. Idem de 10", um	$	49$4	68$0	$	52$0	$	Salvador Guedes.
34. Idem idem de 12", um	$	$	68$0	$	60$0	$	Armando Bussetti & Comp.
33. Idem idem n. 810, de 10", um	$	53$0	60$0	$	52$0	$	Armando Bussetti & Comp.
33. Idem idem de 12", um	$	$	66$0	$	60$0	$	Armando Bussetti & Comp.
35. Idem idem n. 812, de 8, 10 e 12", um	$	49$4	48$0	$	40$0	$	Armando Bussetti & Comp.
35. Idem idem n. 812, de 10", um	$	49$4	60$0	$	52$0	$	Salvador Guedes.
35. Idem idem n. 812, de 12", um	$	$	68$0	$	60$0	$	Armando Bussetti & Comp.

Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	A. B. Andrade & Comp.	Lion & Comp. Limitada	Armando Bussetti & Comp.	A. Vieira de Mattos	Firma preferida
36. Chaves GTD, para tubos de 8, 14 e 24", uma	$	22$0	$	$	24$0	$	Salvador Guedes.
36. Idem idem de 14", uma.....	$	44$0	$	$	42$4	$	Armando Bussetti & Comp.
36. Idem idem de 24", uma.....	$	109$0	$	$	112$0	$	Salvador Guedes.
37. Jogo com 10 estampas, superior, de ¼ a 2", um.....	$	$	500$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp (única).
38. Idem idem, inferior, de ¼ a 2", um	$	$	500$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp (única).
39. Jogo de alisador retificado de 1, ½ a 4", um.....	$	$	$	$	$	$	—
40. Malho de pena cruzada, para forja, de 5 a 8", um.....	$	$	$	$	$	$	—
41. martelo de Grift n. 100 — 800 g, um	$	$	$	$	$	$	—
42. Idem idem n. 102 — 1.000 g, um	$	$	$	$	$	$	—
43. Idem idem n. 104 — 1.700 g, um	$	$	$	$	$	$	—
44. Safra Sueca Nohab, de 20", uma	$	$	$	$	$	$	—
45. Bigorna Sueca Nohab, de 10, 15 e 30", uma	$	$	$	$	$	$	—
46. Martelo Grift n. 120 — 210 g, um	$	$	$	$	$	$	—
47. Idem idem n. 122, de 405 g, um	$	$	$	$	$	$	—
48. Esquadro com suta, Brown & Sharp, n. 434 — 300 mm, um	$	$	200$0	$	208$0	$	A. B. Andrade & Comp.
49. Esquadro de precisão 13-M — 6", 8" e 12", um.....	$	$	100$0	$	104$0	$	A. B. Andrade & Comp.
49. Idem idem de 8", um.....	$	$	110$0	$	112$0	$	A. B. Andrade & Comp.
49. Idem idem de 12", um.....	$	$	$	$	144$0	$	Armando Bussetti & Comp.
50. Prumo de latão para face e centro, um	$	17$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
51. Lamparina Primus para soldar, de ¼ de litro e de 1 litro, uma	$	94$0	95$0	$	$	$	Salvador Guedes.
51. Idem idem de 1 litro, uma...	$	238$0	220$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
52. Tesoura para folha crescente, de 10", uma	$	37$0	40$0	$	29$0	$	Armando Bussetti & Comp.
53. Pua de mão para furar, a eletricidade, de ¼" — 110/220 volts, uma	$	790$0	950$0	$	480$0	$	Armando Bussetti & Comp.
54. Alicate, cabo isolado, crescente, n. 50, 8", um.....	$	28$0	75$0	$	67$0	$	Salvador Guedes.
55. Moitão completo para esticar linha, um	$	$	$	$	$	$	—
56. Talha patente n. 9.200 — 500 quilos, uma	$	1:390$0	1:000$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
57. Chave Williams, para tubos, ns. 31 e 32, uma	$	$	$	$	64$0	$	Armando Bussetti & Comp.
57. Idem idem n. 32, uma.....	$	$	$	$	128$0	$	Armando Bussetti & Comp.
58. Trena de aço Lufkin, 50 metros, uma	$	591$0	800$0	$	$	$	Salvador Guedes.
59. Graminho Brown & Sharp, n. 621-B, de 12", um.....	$	$	150$0	$	120$0	$	Armando Bussetti & Comp.
60. Micrômetro Brown & Sharp, 8-B 0/25, um	$	154$0	$	$	272$0	$	Salvador Guedes.
61. Cortador Brown & Sharp, n. 748, um	$	188$0	$	$	280$0	$	Salvador Guedes.
62. Jogo com 6 cortadores para bigorna de 1 a 3", um..	$	$	$	$	$	$	—
63. Corta frio de 6, 8 e 10", um	$	$	$	$	$	$	—
64. Jogo de chaves Williams, ns. W/00 a W/10, com 12 chaves, um	$	$	$	$	157$0	$	Armando Bussetti & Comp.
65. Meia esquadria de 12", uma	$	$	30$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. (única).
66. Calibre de precisão Mauser de 150 mm., um	$	298$0	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
67. Martelo para ferradura, um	$	34$0	24$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
68. Torquês para ferrar animal, uma.	$	33$0	45$0	$	$	$	Salvador Guedes.
69. Metro duplo de aço, um...	$	29$0	25$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
70. Armação de serra Mullers Falls, 126-12", uma	$	28$0	31$0	$	22$4	$	Armando Bussetti & Comp.
71. Cortador de tubo Barnes, n. 2, um	$	170$0	125$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
72. Torno de mão de 2", um..	$	$	18$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
73. Martelo para carpinteiro, marca Atha, n. 40, um..	$	29$8	35$0	$	$	$	Salvador Guedes.
73. Idem, idem, n. 41, um....	$	29$8	30$0	$	$	$	Salvador Guedes.
73. Idem, idem, n. 42, um....	$	28$5	29$0	$	$	$	Salvador Guedes.
73. Idem, idem, n. 43, um....	$	27$0	27$0	$	$	$	Salvador Guedes. P/s.
73. Idem, idem, n. 44, um....	$	26$0	25$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
74. Chave de parafuso Stanley, n. 20, com 8 a 12" de lâmina, uma	$	$	15$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. (única).

N. de ordem — Especificações dos artigos — Unidade	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	A. B. Andrade & Comp.	Lion & Comp. Limitada	Armando Bussetti & Comp.	A. Vieira de Mattos	Firma preferida
74. Idem, idem, de 10", uma...	$	$	18$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. (única).
74. Idem, idem, de 12", uma...	$	$	22$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. (única).
75. Chave de parafuso com catraca, Stanley, n. 215, com 5, 6 e 8" de lâmina, uma.	$	$	30$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. (única).
75. Idem, idem, de 6", uma...	$	$	32$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. (única).
75. Idem, idem, de 8", uma...	$	$	36$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. (única).
76. Escala com calibrador com 4 dobras, de 1" de largura, n. 32, uma	$	32$0	26$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. (única).
77. Escala Stanley, ziguezague, n. 714-M-12, com 2 metros de comprimento, uma	$	17$4	15$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. (única).
78. Esquadro Stanley n. 20, cabo de páu-rosa, lâmina de aço, de 18" de comprimento, uma.	$	$	60$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. (única).
79. Arco de pua de catraca oculto, Stanley, n. 811, de 12 e 14" de volta, uma.....	$	134$0	80$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. (única).
80. Graminho de madeira, Stanley, barra dupla, n. 71, um.	$	48$0	$	$	$	$	Salvador Guedes.
81. Travadeira Stanley, "Pistol Grip", n. 42, para serrote, uma.	$	160$0	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
82. Cortador ajustavel, cabo levantado Stanley, n. 80, de 8" de comprimento, um..	$	45$0	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
83. Raspador de cabo duplo Stanley, corpo de ferro n. 80, um	$	33$0	35$0	$	$	$	Salvador Guedes.
84. Raspador de mão Stanley, n. 6, um	$	$	8$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
85. Plaina ajustavel de ferro, Stanley, n. 8, de 24" de comprimento, uma. . ..	$	210$0	180$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
86. Plaina de ferro ajustavel, Stanley, n. 6, com 18" de comprimento, uma	$	168$0	150$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
87. Plaina ajustavel de ferro, Stanley, n. 4, com 9" de comprimento, uma	$	99$0	85$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
88. Plaina ajustavel de ferro, Stanley, n. 3, de 8" de comprimento, uma	$	94$0	80$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
89. Plaina de machear, Stanley, n. 48, uma	$	94$0	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
90. Plaina circular, ajustavel Stanley, n. 113, com 10" de comprimento, uma....	$	144$0	140$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
91. Plaina raspadora de 2 cabos, Stanley, n. 12, uma.	$	$	$	$	$	$	
92. Esquadro de ferro niquelado, Stanley, n. 12, com 6, 8, 10 e 12" de comprimento, um	$	17$0	15$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
92. Idem, idem, n. 8", um....	$	21$0	20$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
92. Idem, idem, com 10", um..	$	29$0	30$0	$	$	$	Salvador Guedes.
92. Idem, idem, de 12", um...	$	34$0	33$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
93. Esquadro combinação com meia esquadra, Stanley, de ferro-niquelado, n. 21, com 12" de lâmina, um..	$	210$0	$	$	$	$	Salvador Guedes (única).
94. Suta Stanley, cabo pau-rosa, n. 25, com 8 até 14" de lâmina, uma	$	22$0	15$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
94. Idem, idem, de 10", uma..	$	24$0	28$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
94. Idem, idem, de 14", uma..	$	$	$	$	$	$	—
95. Nivel para carpinteiro, Stanley, de ferro niquelado, n. 232, com 24" de comprimento, um.	$	$	$	$	$	$	—
96. Prumo metálico n. 5, para face, com cordel, um....	$	$	$	$	$	$	—
97. Prumo metálico para assento, com cordel, um.....	$	$	$	$	$	$	—
98. Trena com 25 metros, fita de linho, uma	$	168$0	150$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp. (única).
99. Serrote de traçar, marca "Greaves", com 16, 18, 22 e 26", um	$	48$0	35$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
99. Idem, idem, de 18", um....	$	50$0	40$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp.
99. Idem, idem, de 22", um....	$	54$0	45$0	$	$	$	A. B. Andrade & Comp

Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	A. B. Andrade & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	Casa Lohner S/A.	Firma preferida
35. Balança Roberval para 3 quilos, com pesos, n. 1.054, do mesmo Catálogo, uma	385$000	448$000	$	$	378$000	Casa Lohner S/A.
36. Quatro tubos comunicantes com suporte n. 17.345, do mesmo Catálogo, um	24$500	27$900	$	$	24$000	Casa Lohner S/A.
37. Tubo em forma de U, para dois líquidos n. 17.337, do mesmo Catálogo, um	36$000	39$500	$	$	42$000	Marques Couto & Comp.
38. Balança hidrostática completa n. 15.401, do mesmo Catálogo, um.	354$000	395$000	$	252$000	320$000	Lutz Ferrando & Comp. Ltda.
39. Torniquete hidráulico n. 17.283, do mesmo Catálogo, um	74$000	84$000	$	48$000	80$000	Lutz Ferrando & Comp. Ltda.
40. Endosômetro de Titrochet, n. 15.927, do mesmo Catálogo, um.	28$000	33$500	$	$	80$000	Marques Couto & Comp.
41. Aparelho para demonstrar a pressão de baixo para cima, número 15.015, do mesmo Catálogo, um	47$000	53$500	$	$	30$000	Casa Lohner S/A.
42. Areômetro de Nicolson n. 15.275, do mesmo Catálogo, um	43$000	52$000	$	$	55$000	Marques Couto & Comp.
43. Areômetro para álcool n. 502, do mesmo Catálogo, um	30$000	34$500	$	$	12$000	Casa Lohner S/A.
44. Tubo de Newton n. 17.346, do mesmo Catálogo, um	107$000	126$000	$	$	110$000	Marques Couto & Comp.
45. Vaso de Mariotti, n. 17.457, do mesmo Catálogo, um	95$000	109$000	$	$	120$000	Marques Couto & Comp.
46. Nivel de bolha de ar n. 16.802, do mesmo Catálogo, um	18$500	21$900	$	$	20$000	Marques Couto & Comp.
47. Martelo de água, n. 16.651, do mesmo Catálogo, um	15$400	18$400	$	$	20$000	Marques Couto & Comp.
48. Emisfério de Magdeburgo n. 16.307, do mesmo Catálogo, um.	140$000	164$000	$	$	115$000	Casa Lohner S/A.
49. Aparelho para demonstração de Mariotti, n. 15.020, do mesmo Catálogo, um	107$000	126$000	$	$	120$000	Marques Couto & Comp.
50. Termômetro de máxima e mínima n. 17.273 do mesmo Catálogo, um	$	$	$	$	$	—
52. Termômetro cilíndrico de 0 a 100° n. 7.752, do mesmo Catálogo, um	21$100	26$000	$	21$000	21$000	Casa Lohner S/A. P/S.
53. Termômetro com 3 escalas n. 17.277, do mesmo Catálogo, um.	$	$	$	$	$	—
54. Anel de S' Gravesande n. 15.265, do mesmo Catálogo, um	49$000	58$000	$	$	65$000	Marques Couto & Comp.
55. Cuba retangular para refração e reflexão, n. 15.647, do mesmo Catálogo, um	126$000	146$000	$	$	70$000	Casa Lohner S/A.
56. Disco de Newton n. 15.813, do mesmo Catálogo, um	83$000	98$000	$	$	14$000	Casa Lohner S/A.
57. Agulha imantada com suporte n. 15.215, do mesmo Catálogo, uma	14$500	15$400	$	$	20$000	Marques Couto & Comp.
58. Bússola n. 15.451, do mesmo Catálogo, uma	21$500	28$000	$	$	40$000	Marques Couto & Comp.
59. Microscópio simples (Lupa) n. 16.456, do mesmo Catálogo, um	330$000	970$000	$	2:280$000	$	Marques Couto & Comp.
60. Jogo de 16 lentes com estojo n. 16.516, do mesmo Catálogo, um	$	$	$	$	85$000	Casa Lohner S/A.
61. Pêndulo elétrico duplo n. 16.907, do mesmo Catálogo, um	30$000	65$000	$	$	35$000	Marques Couto & Comp.
62. Torniquete elétrico n. 17.284, do mesmo Catálogo, um	34$600	42$000	$	$	90$000	Marques Couto & Comp.
63. Fusil de ar n. 1.608, do mesmo Catálogo, um	$	$	$	$	$	—
64. Eletroscópio com folhas de alumínio n. 15.913, do mesmo Catálogo, um	39$000	47$000	$	$	30$000	Casa Lohner S/A.
65. Pilha de Daniel n. 16.922, do mesmo Catálogo, uma	63$000	74$000	$	$	60$000	Casa Lohner S/A.
66. Higrômetro de Daniel n. 16.302, do mesmo Catálogo, um.	90$000	104$000	$	150$000	130$000	Marques Couto & Comp.
67. Lâmina metálica vibrante, n. 16.510, do mesmo Catálogo, uma.	23$000	27$000	$	$	$	Marques Couto & Comp.
68. Diapasão com caixa de ressonância n. 15.802, do mesmo Catálogo, um	494$000	58$000	$	$	$	Salvador Guedes.
69. Manômetro de ar livre, n. 209, do Catálogo da Empresa Progresso Limitada, um	22$000	24$900	$	$	35$000	Marques Couto & Comp.
70. Manômetro de ar comprimido com mercúrio n. 210, do mesmo Catálogo, um	70$000	83$000	$	$	45$000	Casa Lohner S/A.
71. Aparelho para demonstrar a pressão exercida sobre os líquidos n. 167, do Catálogo da Empresa Progresso Ltda., um	26$000	52$000	$	$	24$000	Casa Lohner S/A.
72. Prensa hidráulica com cuba de folha envernizada, n. 424, do mesmo Catálogo, uma	55$000	68$000	$	$	75$000	Marques Couto & Comp.
73. Aparelho para demonstrar a pressão sobre os gases, n. 230, do mesmo Catálogo, um	32$000	37$000	$	$	$	Marques Couto & Comp.
74. Baroscópio n. 243, do mesmo Catálogo, um	61$000	74$000	$	$	46$500	Casa Lohner S/A.
75. Termômetro de mercúrio 360° centigrados n. 255, do mesmo Catálogo, um	$	$	$	28$500	$	Lutz Ferrando & Comp. Ltda.
76. Aparelho para demonstrar a dilatação dos líquidos, n. 258, do mesmo Catálogo, um	14$000	16$400	$	$	12$000	Casa Lohner S/A.
77. Aparelho para demonstrar a dilatação dos gases, sob volumes constantes n. 260, do mesmo Catálogo, um	$	$	$	$	65$000	Casa Lohner S/A.
78. Magneto, um	$	$	$	$	$	—
79. Radiômetro, um	35$000	42$000	$	$	45$000	Marques Couto & Comp.
80. Aparelho para demonstrar o princípio de Arquimedes, n. 15.656, do Catálogo Lohner, um	$	$	$	$	$	—
81. Radiômetro de Crooks n. 284, do Catálogo da Empresa Progresso Limitada, um	47$000	51$000	$	$	$	Marques Couto & Comp.

Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	A. B. Andrade & Comp.	Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	Casa Lohner S/A.	Firma preferida
82. Aparelho de Tyndall, para demonstrar o calor específico, n. 286, do mesmo Catálogo, um	$	112$000	$	$	$	Salvador Guedes.
83. Caleidoscópio de latão sobre suporte, n. 343, do mesmo Catálogo, um	80$000	94$000	$	$	$	Marques Couto & Comp.
84. Lente com cabo n. 345, do mesmo Catálogo, uma	10$000	11$000	$	$	$	Marques Couto & Comp
85. Estufa para secar com aquecedor a álcool e termômetro n. 507, do mesmo Catálogo, uma	$	$	$	315$000	180$000	Casa Lohner S/A.
86. Alambique de Famel para 1 litro por hora, de vidro, um	174$000	209$000	$	155$000	$	Lutz Ferrando & Comp. Ltda.
87. Alambique de cobre com capacidade para 10 litros, a querosene, um	900$000	990$000	$	820$000	900$000	Lutz Ferrando & Comp. Ltda.
88. Fogareiro Primus n. 2, um	140$000	220$000	180$000	$	$	Marques Couto & Comp.
89. Coleção de 10 modelos de inflorescência, ref. ao n. 883, do Catálogo da Empresa Progresso Ltd., um	$	$	$	$	700$000	Casa Lohner S/A. — Única.
90. Coleção de 10 modelos de corolas n. 884, do mesmo Catálogo, uma	$	$	$	$	$	—
91. Micrótomo de mão, cilíndrico Leitz, com equipagem n. 7, um	$	$	$	360$000	$	Lutz Ferrando & Comp. Ltda. — Única.
92. Navalha histológica, para micrótomo cilíndrico Leitz, um	$	$	$	60$000	$	Lutz Ferrando & Comp. Ltda. — Única.
93. Coleção de 22 quadros de física e meteorologia n. 19.980, do Catálogo Lohner, uma	$	$	$	$	$	—
94. Idem, idem, de 29 quadros de Elementos de Ciências Físicas e Naturais, n. 19.986, do mesmo Catálogo, uma	$	$	$	$	$	—
95. Idem, de 24 quadros de animais e vegetais, n. 19.987, do mesmo Catálogo, uma	$	$	$	$	$	—
96. Coleção de 26 quadros da indústria extrativa, n. 19.988, do Catálogo da Casa Lohner, uma	$	$	$	$	780$000	Casa Lohner S/A. — Única.
97. Coleção de 31 quadros de anatomia humana, n. 19.989, do mesmo Catálogo, uma	$	$	$	$	740$000	Casa Lohner S/A. — Única.
98. Campânula de vidro para microscópio Leitz, Estativo E.T. 23/32, uma	$	$	$	$	140$000	Casa Lohner S/A. — Única.
99. Estojo de anatomia 03.442, do Catálogo da Casa Lohner, um	$	$	$	$	$	—
100. Estojo de histologia 05.444, idem, idem, um	$	$	$	$	$	—

Observações: — Os empates foram resolvidos por sorte — P/S.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha". — Quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo, em 21 de março de 1941
À Comissão: *João Navarro de Andrade*, agrônomo, classe G, presidente. *Flavio de Sá Monteiro*, agrônomo, classe G, interino, membro. — *João Candido Borges*, escriturário, classe G, secretário. — *José Octavio de Barros*, almoxarife, classe G, membro. — *José da Silva Mello*, dentista, padrão XII. Aprovo. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.
Observação importante: — Foi excluida do presente quadro a firma Salvador Guedes, por não ter respondido afirmativamente à Circular n. 1 de 16-5-41.
Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", Pinheiro, 28 de maio de 1941. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha"

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada neste Aprendizado, no dia 21 de março de 1941, para fornecimento no corrente ano, do material constante do Grupo II — Material de telefonia e de refrigeração, etc., conforme edital, publicado no *Diário Oficial* de 4 de março p. passado, à página 3.900.

Número de ordem — Especificação dos artigos — Unidade	Marques Couto & Comp.	Salvador Guedes	A. R. Andrade & Comp.	A. Vieira de Mattos	Sociedade Anônima Casa Pratt	Firma preferida
1. Ferro elétrico, com equipamento completo, tamanho médio, um.	75$000	78$000	42$000	44$000	$	A. B. Andrade & Comp.
2. Ventilador em preto, granité, hélice de alumínio, cromada, com 10" de diâmetro. Aerodinâmico, ultra silencioso, dispositivo de inclinação para corrente monofásica de 120 volts, hélice de 4 pás, um	850$000	380$000	550$000	$	$	A. B. Andrade & Comp.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" — Quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo, 22 de abril de 1941.
À Comissão: *João Navarro de Andrade*, agrônomo, classe G, presidente. *Flavio de Sá Monteiro*, agrônomo, classe G, interino, membro. — *João Candido Borges*, escriturário, classe G, secretário. — *José Octavio de Barros*, almoxarife, classe G, membro. — *José da Silva Mello*, dentista, padrão XII. Aprovo. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.
Observação importante: — Ficam excluidas deste quadro as firmas Salvador Guedes, A. Vieira de Mattos e S/A. Casa Pratt, em virtude de não ter o primeiro, respondido afirmativamente os termos da Circular n. 1, de 16-5-41, e os segundo e terceiro, por não terem respondido a citada Circular.
Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", Pinheiro, 28 de maio de 1941. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha"

Quadro comparativo dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada neste Aprendizado, no dia 21 de março de 1941, para o fornecimento no corrente ano, do material constante do Grupo VI — Combustiveis, lubrificantes, etc., conforme Edital publicado no *Diário Oficial*, de 4 de março do ano em curso, à página número 3.900.

Número de ordem	Especificação dos artigos	Marques Couto & Cia.	A. B. Andrade & Cia.	Salvador Guedes	Sociedade Comercial de Alimentação, Ltda	A. Vieira de Mattos	Firma preferida
1.	Alcool motor, litro	1$6	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. Única.
2.	Álcool a 40°, litro	$	3$8	$	$	$	A. B. Andrade & Cia. Única.
3.	Álcool a 90°, litro	$	5$0	$	$	$	A. B. Andrade & Cia. Única.
4.	Azeite de mamona, quilo	4$5	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. Única.
5.	Antióxido para lubrificação, quilo	12$0	9$5	16$8	$	$	A. B. Andrade & Cia. Única.
6.	Arruelas de encosto para braço de direção — Ford V8, 1939, uma	3$0	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. Única.
7.	Agulhas para câmara de ar, uma	$720	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. Única.
8.	Adjutor Ford V8, tipo 1939, um	9$6	130$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
9.	Balistol para lubrificação, quilo	18$0	20$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
10.	Bocal de louça com chave, para lâmpadas, um	4$1	3$0	4$4	$	2$9	A. Vieira de Mattos.
11.	Bobina para Ford V8, tipo 1939, uma	66$0	82$0	83$8	$	$	Marques Couto & Cia.
12.	Braço de freio para Ford, tipo 1939, um	16$8	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. Única.
13.	Biela para Ford V8, tipo 1939, uma	72$0	75$0	74$5	$	$	Marques Couto & Cia.
14.	Buzina para Ford V8, tipo 1939, uma	290$0	200$0	225$0	$	$	A. B. Andrade & Cia.
15.	Bengala para Ford V8, tipo 1939 (semi-eixo), uma	85$0	170$0	172$0	$	$	Marques Couto & Cia.
16.	Braço de direção, Ford, tipo 1939, um	30$0	150$0	62$0	$	$	Marques Couto & Cia.
17.	Bóia para carburador, tipo Ford V8, 1939, uma	10$6	6$0	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
18.	Bucha de manga para eixo Ford V8, tipo 1939, uma	1$1	3$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
19.	Bucha para biela, de metal, Ford V8, tipo 1939, uma	1$4	3$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
20.	Bucha de metal para biela, Ford V8, tipo 1939, uma	1$4	3$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
21.	Bateria de 17 placas, para Ford V8, tipo 1939, uma	22$0	170$0	238$0	$	$	Marques Couto & Cia.
22.	Câmara de ar, nacional, 600 x 16, reforçada, uma	49$0	70$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
23.	Condensador para Ford V8, tipo 1939, um	5$0	7$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
24.	Correia para ventilador Ford V8, tipo 1939, uma	13$0	15$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
25.	Corrente com esticador para rodagem de 600 x 16, par	81$0	130$0	89$0	$	$	Marques Couto & Cia.
26.	Chaveta para mola de motor de arranco, Ford V8, tipo 1939, uma	1$0	700$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
27.	Chaveta para ponta de eixo, Ford V8, tipo 1939, uma	$6	1$3	$	$	$	Marques Couto & Cia.
28.	Chicote para Ford V8, tipo 1939, um	145$0	270$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
29.	Cabo positivo para bateria, um	12$0	16$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
30.	Cabo negativo para bateria, um	6$0	9$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
31.	Cabo para ignição, um	95$0	70$0	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
32.	Champion (vela para automovel), Ford V8, uma	11$0	10$0	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
33.	Cera Royal, vermelha, lata de 5 quilos, lata	$	48$0	$	43$0	47$9	Sociedade Comercial de Alimentação Ltda.
34.	Corrente com elos 7/11, de espessura, por 3 m. de comprimento, uma	140$0	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. Única.
35.	Dínamo para Ford V8, tipo 1939, um	510$0	490$0	490$0	$	$	A. B. Andrade & Cia. P/S.
36.	Distribuidor para Ford V8, tipo 1939, um	660$0	480$0	479$0	$	$	Salvador Guedes.
37.	Engrenagem de fibra para Ford V8, tipo 1939, uma	44$0	230$0	254$0	$	$	Marques Couto & Cia.
38.	Engrenagem em leque, setor, para Ford V8, tipo 1939, uma	48$0	160$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
39.	Fita isolante, rolo	7$5	6$0	8$8	$	6$9	A. B. Andrade & Cia.
40.	Fusivel para Ford V8, tipo 1939, um	$6	$6	$	$	$	Marques Couto & Cia. P/S.
41.	Farol para Ford V8, tipo 1939, um	115$0	130$0	129$5	$	$	Salvador Guedes.
42.	Gasolina, litro	1$6	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. Única.
43.	Graxa mobiloil, fina, quilo	5$5	15$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
44.	Graxa Rio Grande, em bexiga, quilo	3$6	4$5	$	$	3$8	Marques Couto & Cia.
45.	Lâmpadas GE, de 20 a 200 velas, voltagem de 120, uma.	5$3	3$5	3$3	$	6$3	Salvador Guedes.
	Idem, idem, de 25 velas, uma	5$3	3$5	3$3	$	6$3	Salvador Guedes
	Idem, idem, de 50 velas, uma	5$3	3$5	3$3	$	6$3	Salvador Guedes
	Idem, idem de 100 velas, uma	5$3	3$5	3$3	$	6$3	Salvador Guedes.
	Idem, idem de 200 velas, uma	5$3	6$5	6$7	$	6$3	Marques Couto & Cia.
46.	Lâmpadas GE, de 20 a 200 velas, voltagem de 220, uma	5$3	3$5	3$7	$	6$3	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, idem de 150 velas, uma	5$3	6$5	3$7	$	6$3	Marques Couto & Cia.
47.	Macaco hidráulico, um	90$0	$	105$0	$	$	Marques Couto & Cia.
48.	Macaco a óleo, tamanho médio, um	150$0	$	248$0	$	$	Marques Couto & Cia.
49.	Mangueira para radiador, Ford V8, uma	22$0	35$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
50.	Mola espiral de freio, para Ford V8, tipo 1939, uma	36$6	6$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
51.	Mola mestra dianteira, para Ford V8, tipo 1939, uma	29$0	50$0	48$9	$	$	Marques Couto & Cia.
52.	Óleo Mobiloil AA, quilo	5$8	9$5	12$9	$	$	Marques Couto & Cia.
53.	Óleo Mobiloil CC, quilo	5$8	9$5	12$9	$	$	Marques Couto & Cia.
53.	Óleo de Peixe, quilo	$	6$0	$	$	6$0	A. B. Andrade & Cia. P/S.
54.	Óleo crú, quilo	1$5	1$0	$	$	5$8	A. B. Andrade & Cia.
55.	Pneumático de fabricação nacional, reforçado 600 x 16, um	222$0	330$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
56.	Platinado Ford V8, tipo 1939, um	22$0	28$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
57.	Querosene, litro	2$0	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. Única.

Numero de ordem	Especificação dos artigos	Marques Couto & Cia.	A. B. Andrade & Cia.	Salvador Guedes	Sociedade Comercial de Alimentação, Ltda.	A. Vieira de Mattos	Firma preferida
58.	Remendo a frio, estojo	6$0	5$5	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
59.	Radiador para Ford V8, ônibus Bural, tipo 1939, um	800$0	850$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
60.	Roliman para eixo trazeiro de Ford V8, tipo 1939, um	21$0	65$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
61.	Roliman para caixa de mudança, de Ford V8, tipo 1939, um	30$0	45$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
62.	Solução para bateria, litro	4$0	$	9$4	$	$	Marques Couto & Cia.
63.	Vidro para farol de ônibus Rural, Ford V8, tipo 1939, um	22$0	16$0	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
64.	Vela para farol de ônibuus Rural Ford V8, tipo 1939, uma	11$0	6$0	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
65.	Vareta para velocímetro, uma	16$0	26$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
66.	Velas stearinas, nacionais, pacote	5$0	6$0	$	1$950	2$4	Sociedade Comrecial de Alimentação Ltda.
67.	Clitz de porcelana, para 3 fios, par	$	$5	$	$	$4	A. Vieira de Matos.
68.	Conduite de 1.ª diversas dimensões, metro	$	3$0	$	$	3$9	A. B. Andrade & Cia.
	Idem de 5/8", de espessura, metro	$	4$0	$	$	3$9	A. Vieira de Matos.
	Idem, idem de 3/4", metro	$	4$5	$	$	3$9	A. Vieira de Matos.
	Idem, idem de 1", metro	$	6$5	$	$	3$9	A. Vieira de Matos.
69.	Fusivel para baixa tensão, um	$	$	$	$	$	
70.	Fio de cobre nu, de ns. 8 a 14, quilo	$	22$0	14$4	$	$	Salvador Guedes.
71.	Fio encapado R.C.T., ns. 10, 12, 14 e 16, metro	$	2$0	$	$	1$490	A. Vieira de Mattos.
72.	Interruptor simples, um	$	3$0	2$8	$	2$9	Salvador Guedes.
71.	Fio encapado R.C.T., ns. 12, 14 e 16, metro	$	1$6	$	$	1$490	A. Vieira de Mattos.
	Idem n. 14, metro	$	1$2	$	$	1$490	A. B. Andrade & Cia.
	Idem, n. 16, metro	$	$8	$	$	1$490	A. B. Andrade & Cia.
73.	Interruptor em secções, um	$	$	9$7	$	4$9	A. Vieira de Mattos.
74.	Rozeta de porcelana, uma	$	1$8	$	$	1$9	A. B. Andrade & Cia.
75.	Roldana de porcelana de todas as dimensões, uma	$	$2	$	$	$3	A. B. Andrade & Cia
	Idem, de 3/4", uma	$	$6	$	$	$3	A. Vieira de Mattos.
	Idem, de 1", uma	$	1$0	$	$	$3	A. Vieira de Mattos.
76.	Tubos de porcelana de todas as dimensões, um	$	$5	$	$	$3	A. Vieira de Mattos.
	Idem, de 2", um	$	$8	$	$	$3	A. Vieira de Mattos.
	Idem, de 3", um	$	1$0	$	$	$3	A. Vieira de Mattos.
77.	Tomada de rolha completa, uma	$	2$0	$	$	1$9	A. Vieira de Mattos.
78.	Tomada de pino, completa, uma	$	2$0	$	$	1$9	A. Vieira de Mattos.
79.	Fio flexivel de 1.ª, metro	$	$5	$	$	$6	A. B. Andrade & Cia.
80.	Diafragma para bomba Ford V8, modelo 1939, um	11$0	10$0	$	$	$	A. B. Andrade & Cia.
81.	Óleo Delco genuino, para freio hidráulico, litro	26$0	20$0	$	$	$	Marques Couto & Cia.
82.	Verniz Carriagem, litro	12$0	18$0	$	$	14$4	Marques Couto & Cia.
83.	Semonis, lata	14$0	$	$	$	$	Marques Couto & Cia. Única.
84.	Renova-brilho, lata	36$0	8$0	$	$	4$4	A. Vieira de Mattos.
85.	Jogo de mola dianteira para Ford V8, 1939, um	220$0	280$0	274$0	$	$	Marques Couto & Cia.
86.	Jogo de mola traseira para Ford V8, 1939, um	280$0	450$0	445$0	$	$	Marques Couto & Cia.
87.	Jogo de cinta de freio para Ford V8, mod. 1939, um	42$0	210$0	248$0	$	$	Marques Couto & Cia.
88.	Amortecedores hidráulicos para Ford V8, 1939, um	135$0	170$0	170$0	$	$	Marques Couto & Cia.
89.	Tinta a óleo para pintura de automovel, cores diversas, quilo	22$0	15$0	49$5	$	35$0	A. B. Andrade & Cia.

Observações: Os empates foram resolvidos por sorte P/S. — Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" — Quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo, em 21 de março de 1941.

A Comissão: *João Navarro de Andrade*, agrônomo, classe G, presidente. — *João Candido Borges*, escriturário, classe G, secretário. — *Flávio de Sá Monteiro*, agrônomo, classe G, interino, membro. — *José Octavio de Barros*, almoxarife, classe G, membro. — *José da Silva Mello*, dentista, padrão XII, membro.

Aprovo. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Observação importante: "Ficam excluidas deste quadro, as firmas: Salvador Guedes; Sociedade Comercial de Alimentação Ltda., e A. Vieira de Matos, a 1.ª e última, por não manterem os preços apresentados e a 2.ª, por ter deixado de responder a Circular n. 1, de 16 maio de 1941, a todos os fornecedores, remetidas naquela data.

Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" — Pinheiro, 28 de maio de 1941. — *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Preço deste suplemento $400 .

IMPRENSA NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1